

Aula 00

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

Curso **Completo** de Contabilidade Avançada



 www.instagram.com/profigorcintra

 www.youtube.com/profigorcintra

 t.me/igorcintra

Sumário

APRESENTAÇÃO	2
CPC 01 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	5
ALCANCE	5
DEFINIÇÕES	9
COMO RECONHECER UMA PERDA POR DESVALORIZAÇÃO?	15
IDENTIFICAÇÃO DE ATIVO QUE PODE ESTAR DESVALORIZADO	34
<i>Indicações de Desvalorização de Ativo.....</i>	<i>38</i>
MENSURAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL	44
VALOR JUSTO LÍQUIDO DE DESPESA DE VENDA.....	46
VALOR EM USO	49
BASE PARA ESTIMATIVAS DE FLUXOS DE CAIXA FUTUROS	56
COMPOSIÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE FLUXOS DE CAIXA FUTUROS.....	60
FLUXOS DE CAIXA FUTUROS EM MOEDA ESTRANGEIRA	62
TAXA DE DESCONTO	62
<i>Componentes de avaliação de valor presente</i>	<i>63</i>
RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DE PERDA POR DESVALORIZAÇÃO.....	66
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GERADORA DE CAIXA À QUAL UM ATIVO PERTENCE	74
REVERSÃO DE PERDA POR DESVALORIZAÇÃO.....	76
REVERSÃO DE PERDA POR DESVALORIZAÇÃO PARA ATIVO INDIVIDUAL	79
REVERSÃO DE PERDA POR DESVALORIZAÇÃO DO ÁGIO POR EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA (GOODWILL)...	93
DIVULGAÇÃO	96
QUESTÕES EXTRAS	98
LISTA DE QUESTÕES	158
GABARITO	210
MEMÓRIA DE ELEFANTE.....	211

Apresentação



Olá "concurseiros" de todo Brasil!

Enfim foi lançada a **versão 2026**, totalmente revisada e atualizada do curso **completo de Contabilidade Avançada Regular para Concursos**.

Mas qual a razão deste curso ser "regular"? Este termo indica que este curso não é elaborado com foco específico em determinada banca ou determinado concurso. Ou seja, é genérico por abarcar várias bancas, sendo especialmente elaborado aos alunos focados na área fiscal (Receita Federal, Fiscos Estaduais e Municipais) e de controle (Tribunais de Contas) e que não possuem absolutamente nenhum conhecimento a respeito de

Contabilidade Avançada.

Se você já tem uma boa base em Contabilidade Geral você está no lugar certo! Tenho a certeza de que após a realização deste curso você vai encarar qualquer prova de **Contabilidade Avançada** com muita tranquilidade, pois analisaremos a grande maioria dos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sempre massificando os conceitos com a utilização de inúmeros exercícios recentes.

Para isso utilizarei questões das bancas mais tradicionais em concursos públicos, como FGV, FCC, CESPE, VUNESP entre outras. **Serão comentadas mais de 1.800 questões ao longo do curso!**

Antes de prosseguir com a análise do curso permita-me uma breve apresentação. Sou formado em Engenharia Civil pela UNICAMP e atualmente ocupo o cargo de Auditor Fiscal do Estado de São Paulo, onde exerço a função de fiscalização direta de tributos. Antes disso, ocupei o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais da Prefeitura de São Paulo e de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil. Tenho certeza de que minha experiência como "concurseiro" ajudará você a compreender essa disciplina tão apaixonante, como a Contabilidade Avançada!

Enfim, todos nós sabemos que para ser aprovado num concurso de grande nível da área fiscal é necessário dominar os conceitos de contabilidade. Normalmente é uma disciplina que faz toda a diferença na aprovação (ou não) de um candidato.

Ao longo do curso teremos a presença do ilustre Zé Curioso, que sempre aparece nas aulas com dúvidas pontuais. Trata-se daquele aluno que adora fazer perguntas que estão na cabeça da maioria dos estudantes!

Zé Curioso: "Professor, quer dizer que estarei apto a gabaritar qualquer prova da área fiscal depois deste curso?"

Certamente Zé! Se você já tem uma boa base em Contabilidade este curso elevará seu nível de conhecimento e você terá plena condições de gabaritar (ou chegar muito perto disso) sua próxima prova! Afinal, analisaremos os Pronunciamentos Técnicos que mais despencam em provas de concursos públicos. O curso está previsto para ser desenvolvido em 28 encontros (aula demonstrativa + 27 aulas), conforme discriminado abaixo.

Aula	Conteúdo
00	CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos
01	CPC 16 – Estoques
02	CPC 27 – Ativo Imobilizado
03	CPC 04 – Ativo Intangível
04	CPC 18 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto
05	CPC 15 – Combinação de Negócios
06	CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
07	CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
08	CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
09	CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis
10	CPC 00 – Pronunciamento Conceitual Básico
11	CPC 36 – Demonstrações Consolidadas
12	CPC 02 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis
13	CPC 06 – Arrendamentos
14	CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais
15	CPC 08 – Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários
16	CPC 12 – Ajuste a Valor Presente
17	CPC 20 – Custos de Empréstimos
18	CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
19	CPC 24 – Evento Subsequente
20	CPC 28 – Propriedade para Investimento
21	CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e operação Descontinuada
22	CPC 46 – Mensuração do Valor Justo
23	CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente
24	CPC 48 – Instrumentos Financeiros
25	CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola
26	CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
27	CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas

Uma dica muito importante é: **anote todos os exercícios que você errar**. Você deve bater nestes pontos fracos esporadicamente.

Tenha atenção à importância de cada assunto desta aula. Antes de cada tópico indicarei para você a relevância do tema que será analisado, de acordo a escala abaixo.

Relevância do Tema: ★★★★★	→	extremamente importante
Relevância do Tema: ★★★★	→	muito importante
Relevância do Tema: ★★★	→	moderadamente importante
Relevância do Tema: ★★	→	ligeiramente importante
Relevância do Tema: ★	→	pouco importante

Caso você tenha alguma dúvida podemos nos comunicar através do fórum do site. Além disso, fique à vontade para curtir minhas redes sociais!

#SIGA NO INSTAGRAM

 www.instagram.com/profigorcintra

#SE INSCREVA NO YOUTUBE

 www.youtube.com/profigorcintra

Por fim, também te convido para entrar no meu canal gratuito do **Telegram**, onde posto conteúdo de Contabilidade Geral, Contabilidade Avançada e Contabilidade de Custos para os alunos focados em concursos públicos. Clique na figura abaixo.



FAÇA PARTE DO MEU CANAL DO
TELEGRAM

t.me/igorcintra

Enfim, tenho a certeza de que após a realização deste curso você estará apto a realizar uma ótima prova de Contabilidade Avançada. Para isso, sempre que necessário apresentarei quadros esquemáticos, dicas, ilustrações e códigos mnemônicos para melhor fixação dos conteúdos.

Além disso ao final de cada aula apresentarei um **resumo teórico** do que foi estudado com os principais pontos que você deve memorizar.

Vamos, enfim, à primeira aula do curso!

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos

O objetivo do CPC 01 é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que **não exceda** seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação **se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo**. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização.

Além disso, o Pronunciamento Técnico CPC 01 também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas.

1. (NC-UFPR – Profissional – ITAIPU – 2019)

Pelo CPC 00 – Estrutura Conceitual Básica, é considerada a base para a realização do teste de recuperabilidade de um Ativo:

- a) a impossibilidade de que qualquer ativo seja registrado na contabilidade por um valor superior ao seu futuro benefício econômico.
- b) a completude e neutralidade dos lançamentos de qualquer bem ou direito.
- c) que nenhum Ativo seja lançado na contabilidade sem levar em consideração a ausência de erro de lançamento.
- d) a consideração de que todos os Ativos devem ser lançados ou registrados pelo valor original.
- e) que a informação contábil-financeira relevante é aquela capaz de fazer diferença nas decisões que possam ter tomadas pelos usuários.

RESOLUÇÃO:

O objetivo do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que **não exceda seus valores de recuperação**.

Assim, conclui-se pela correção da alternativa A.

GABARITO: A

ALCANCE

Relevância do Tema: ★★



Este conteúdo também está disponível em vídeo.
Escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



O Pronunciamento Técnico CPC 01 dispõe que nem todos os ativos devem obedecer às suas disposições. Veja só:

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

2. Este pronunciamento deve ser aplicado na contabilização de ajuste para perdas por desvalorização de todos os ativos, **exceto**:

- (a) **estoques** (ver CPC 16 – Estoques);
- (b) ativos de contrato e ativos resultantes de custos para obter ou cumprir contratos que devem ser reconhecidos de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente;
- (c) ativos fiscais diferidos (ver Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro);
- (d) ativos advindos de planos de benefícios a empregados (ver Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados);
- (e) **ativos financeiros** que estejam dentro do alcance do CPC 48 – Instrumentos Financeiros;
- (f) **propriedade para investimento que seja mensurada ao valor justo** (ver Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento);
- (g) ativos biológicos relacionados à atividade agrícola dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola que sejam mensurados ao valor justo líquido de despesas de vender;
- (h) custos de aquisição diferidos e ativos intangíveis advindos de direitos contratuais de companhia de seguros contidos em contrato de seguro dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 11 – Contratos de Seguro; e
- (i) **ativos não circulantes** (ou grupos de ativos disponíveis para venda) **classificados como mantidos para venda** em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

Perceba, portanto, que a regra geral é que todos os ativos devem obedecer às disposições do Pronunciamento Técnico CPC 01 sobre o teste de recuperabilidade.

As exceções, citadas no item 2, não devem obedecer às disposições deste Pronunciamento pois já possuem regramento próprio. Os estoques, por exemplo, obedecem aos mandamentos do Pronunciamento Técnico CPC 16. As propriedades para investimento mensuradas ao valor justo, por sua vez, obedecem às disposições do Pronunciamento Técnico CPC 28 etc.

Vou destacar no esquema abaixo os casos mais recorrentes de serem cobrados em provas, ok?



No entanto, tenha cuidado! Todos os ativos passam pelo procedimento do teste de recuperabilidade, muito embora nem todos obedeçam às disposições do Pronunciamento Técnico CPC 01.

Zé Curioso: *"Professor, me perdi totalmente com esse raciocínio!"*

Tudo bem, Zé, pois ainda vou clarear para você! O Pronunciamento Técnico CPC 16 diz que os estoques são mensurados pelo menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. Este procedimento está totalmente alinhado com a ideia de que ativos não devem ser evidenciados por um valor que excede seus valores de recuperação. Ou seja, este procedimento de mensuração de estoques nada mais é do que a aplicação do teste de recuperabilidade.

Zé Curioso: *"Ora, então quer dizer que os estoques passam pelo teste de recuperabilidade, mesmo que não obedeçam às disposições do Pronunciamento Técnico CPC 01?"*

É exatamente isso, criatura! Os estoques já possuem regramento próprio e, portanto, não devem observar as disposições do Pronunciamento Técnico CPC 01.

Como este conceito é cobrado em prova?

2. (CESPE – Especialista – ANATEL – 2024)

O *impairment test* é potencialmente aplicável a todos os itens do imobilizado e do intangível.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:

Segundo o item 2 do Pronunciamento Técnico CPC 01 ele deve ser aplicado na contabilização de ajuste para perdas por desvalorização de **todos os ativos, exceto**:

- (a) estoques (ver CPC 16 – Estoques);
- (b) ativos de contrato e ativos resultantes de custos para obter ou cumprir contratos que devem ser reconhecidos de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente;
- (c) ativos fiscais diferidos (ver Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro);
- (d) ativos advindos de planos de benefícios a empregados (ver Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados);
- (e) ativos financeiros que estejam dentro do alcance do CPC 48 – Instrumentos Financeiros;
- (f) propriedade para investimento que seja mensurada ao valor justo (ver Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento);
- (g) ativos biológicos relacionados à atividade agrícola dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola que sejam mensurados ao valor justo líquido de despesas de vender;
- (h) contratos no alcance do CPC 50 – Contratos de Seguro que sejam ativos e quaisquer ativos para fluxos de caixa de aquisição de seguros conforme definido no CPC 50; e

(i) ativos não circulantes (ou grupos de ativos disponíveis para venda) classificados como mantidos para venda em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

Note, então, que em regra todos os itens do imobilizado e intangível estão sujeitos ao teste de recuperabilidade.

Com isso, correta a assertiva.

GABARITO: C

3. (Consulpam – Auditor – Pref. Viana/ES – 2019)

Conforme determina a Lei nº 6.404/76 em seu art. 183, a companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível. Contudo, a NBC TG 01(R3) apresenta uma lista dos ativos que não devem ser ajustados por desvalorização.

Marque o item **INCORRETO** sobre o conteúdo dessa lista:

- a) Investimento em Controlada.
- b) Estoques.
- c) Ativos fiscais diferidos.
- d) Ativos biológicos.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



A questão está querendo cobrar quais itens do ativo devem obedecer às disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

02. Este Pronunciamento Técnico deve ser aplicado na contabilização de ajuste para perdas por desvalorização de **todos os ativos, exceto:**

- (a) **estoques** (ver Pronunciamento Técnico CPC 16(R1) – Estoques);
- (b) ativos de contrato e ativos resultantes de custos para obter ou cumprir contratos que devem ser reconhecidos de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente;
- (c) **ativos fiscais diferidos** (ver Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro);
- (d) ativos advindos de planos de benefícios a empregados (ver Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados);
- (e) ativos financeiros que estejam dentro do alcance do CPC 48 – Instrumentos Financeiros;
- (f) propriedade para investimento que seja mensurada ao valor justo (ver Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento);

(g) **ativos biológicos** relacionados à atividade agrícola que sejam mensurados ao valor justo líquido de despesas de venda (ver Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola);

(h) custos de aquisição diferidos e ativos intangíveis advindos de direitos contratuais de companhia de seguros contidos em contrato de seguro dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 11 – Contratos de Seguro; e

(i) ativos não circulantes (ou grupos de ativos disponíveis para venda) classificados como mantidos para venda em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

Conclui-se, portanto, que os Investimentos em Controladas devem obedecer às disposições do CPC 01.

Assim, incorreta a alternativa A.

Apenas tenha cuidado, pois o item 2 do CPC 01 não menciona quais itens não passam pelo teste de recuperabilidade, mas apenas aqueles itens que não obedecem a suas disposições! São coisas distintas!

Os estoques, por exemplo, passam pelo teste de recuperabilidade, muito embora não obedçam as disposições do CPC 01. Por qual motivo isso ocorre? Ora, os estoques têm regramento próprio, conforme as disposições do Pronunciamento Técnico CPC 16. Além do mais, não teria lógica aplicar o CPC 01 sobre Estoques, dado que estes não apresentam valor em uso (a entidade vende estoque, não os utiliza). O examinador, aparentemente, não sacou esta diferença!

GABARITO: A

Pessoal, a partir de agora vamos analisar as definições constantes do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

DEFINIÇÕES

Relevância do Tema: ★★★★★



Este conteúdo também está disponível em vídeo.
Escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser
redirecionado à videoaula.



O item 6 do Pronunciamento Técnico CPC 01 traz definições de vários termos que são utilizados no estudo deste Pronunciamento. Vejamos alguns deles!

Valor Contábil

Valor contábil é o montante pelo qual o ativo está reconhecido no balanço depois da dedução de toda respectiva depreciação, amortização ou exaustão acumulada e ajuste para perdas.

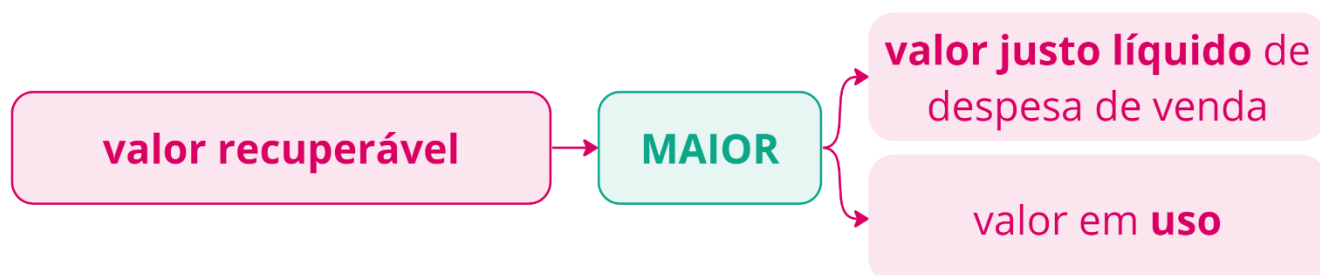
Em outras palavras, o Valor Contábil de um Ativo é dado por:

$$\begin{aligned} & \text{Custo} \\ & (-) \text{ Depreciação Acumulada} \\ & (-) \text{ Perda por Desvalorização Acumulada} \\ & (=) \text{ Valor Contábil} \end{aligned}$$

Valor Recuperável

Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **MAIOR** montante entre o seu **valor justo líquido de despesa de venda** e o seu **valor em uso**.

Este conceito é fundamental para o estudo do Pronunciamento Técnico CPC 01, despenca em prova e você deve memorizá-lo!



Como este conceito é cobrado em prova?

4. (FADESP – Analista Fazendário – SEFA/PA – 2026)

A Cia Marituba S.A, em 31/12/2024, realiza o teste de recuperabilidade de uma unidade geradora de caixa (UGC) composta por ativos industriais. No processo do teste de recuperabilidade, foram apurados os seguintes valores para a respectiva UGC:

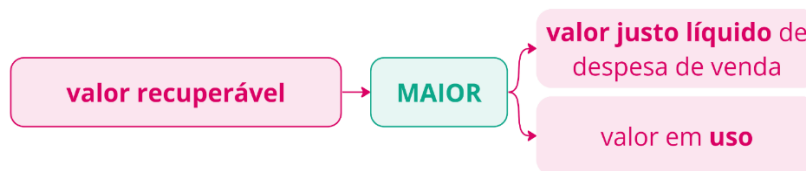
- Valor justo líquido de despesa de venda: R\$ 4.800.000,00
- Valor em uso: R\$ 5.200.000,00
- Valor contábil da UGC: R\$ 5.500.000,00
- Valor histórico da UGC: R\$ 7.800.000,00

Com base no conceito de valor recuperável definido no CPC 01 (R1), é correto afirmar que o valor recuperável dessa unidade geradora de caixa (UGC) é

- (A) R\$ 3.000.000,00.
- (B) R\$ 4.800.000,00.
- (C) R\$ 5.200.000,00.
- (D) R\$ 5.500.000,00.
- (E) R\$ 2.300.000,00.

RESOLUÇÃO:

Por definição **valor recuperável** de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.



Segundo o enunciado o valor justo líquido de despesa de venda é de R\$ 4.800.000, ao passo que o valor em uso é de R\$ 5.200.000. Conclui-se, portanto, que o valor recuperável é de R\$ 5.200.000.

Com isso, correta a alternativa C.

GABARITO: C

5. (CESPE – Técnico Judiciário – STM – 2025)

Para fins de cálculo de eventuais perdas por redução ao valor recuperável de um ativo intangível, o valor justo do referido ativo deve ser deduzido das despesas de venda antes de ser confrontado com o seu valor em uso para fins de determinação do maior montante entre os dois.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:

Por definição **valor recuperável** de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu **valor justo líquido de despesa de venda** e o seu valor em uso.

Perda por desvalorização, por sua vez, é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

Com isso, correta a assertiva.

GABARITO: C

Vamos analisar mais definições do Pronunciamento Técnico CPC 01.

Valor Justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Valor em Uso

Valor em uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.

Como este conceito é cobrado em prova?

6. (Legalle – Auditor Fiscal – Pref. Pelotas/RS – 2019)

É o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa:

- a) Valor em uso.
- b) Valor em recuperação.
- c) Valor residual.
- d) Valor útil.
- e) Valor justo.

RESOLUÇÃO:

Valor em uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.

Com isso, correta a alternativa A.

GABARITO: A

Vamos prosseguir com a análise de mais definições do CPC 01.

Unidade Geradora de Caixa

Unidade geradora de caixa é definida como o menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.

Vamos analisar algumas questões para consolidar estes conceitos.

Como este conceito é cobrado em prova?

7. (CESPE – TTRE – SEFAZ/RS – 2018)

Sabe-se que o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa é o maior valor entre valor justo líquido de despesas de venda e valor em uso. Nesse sentido, assinale a opção que apresenta uma possível unidade geradora de caixa, no caso de se determinar o montante recuperável.

- A) empréstimo
- B) financiamento
- C) capital social
- D) receita de vendas
- E) veículo

RESOLUÇÃO:

Unidade geradora de caixa, segundo o CPC 01, é o menor grupo identificável de **ativos** que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.

Sendo assim, uma unidade geradora de caixa pode ser uma máquina, um veículo, um intangível etc.

Assim, correta a alternativa E.

GABARITO: E

Vamos prosseguir com a análise de mais algumas definições do Pronunciamento Técnico CPC 01.

Ativos Corporativos

Ativos corporativos são ativos, exceto ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), que contribuem, mesmo que indiretamente, para os fluxos de caixa futuros tanto da unidade geradora de caixa sob revisão quanto de outras unidades geradoras de caixa.

Despesas de Venda ou de Baixa

Despesas de venda ou de baixa são despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda ou à baixa de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, excluindo as despesas financeiras e de impostos sobre o resultado gerado.

Valor Depreciável, Amortizável e Exaurível

Valor depreciável, amortizável e exaurível é o custo de um ativo, ou outra base que substitua o custo nas demonstrações contábeis, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

Depreciação, amortização e exaustão é a alocação sistemática do valor depreciável, amortizável e exaurível de ativos durante sua vida útil.

Perda por Desvalorização

Perda por desvalorização é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

Vida Útil

Vida útil é o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar um ativo; ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter do ativo.

Agora chegou o momento de consolidar tais definições por meio de questões!

Como este conceito é cobrado em prova?

8. (CESGRANRIO – Auditor Independente – CNAI – 2023)

A NBC TG 01 (R4), Redução ao Valor Recuperável de Ativos, estabelece procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação.

Nesse sentido, o valor de recuperação possui o significado específico de ser o(a)

A) maior montante entre o valor justo líquido de despesa de venda e o valor em uso de um ativo ou de unidade geradora de caixa.

- B) menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são, em grande parte, independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.
- C) valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.
- D) montante pelo qual o ativo está reconhecido no balanço depois da dedução de toda respectiva depreciação, amortização ou exaustão acumulada e ajuste para perdas.
- E) alocação sistemática do valor depreciable, amortizável e exaurível de ativos durante sua vida útil.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Vamos analisar as alternativas apresentadas.

- a) Correta. **Valor recuperável** de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.
- b) Incorreta. **Unidade geradora de caixa** é o menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.
- c) Incorreta. **Valor em uso** é o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.
- d) Incorreta. **Valor contábil** é o montante pelo qual o ativo está reconhecido no balanço depois da dedução de toda respectiva depreciação, amortização ou exaustão acumulada e ajuste para perdas.
- e) Incorreta. **Depreciação, amortização e exaustão** é a alocação sistemática do valor depreciable, amortizável e exaurível de ativos durante sua vida útil.

GABARITO: A

9. (Quadrix – Contador – CREM/AM – 2025)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos), a perda por desvalorização de ativos deve ser reconhecida quando

- A) o valor contábil exceder o valor recuperável.
- B) o ativo estiver totalmente depreciado.
- C) a entidade registrar déficit financeiro no exercício.
- D) os estoques forem reavaliados.
- E) o ativo for de difícil localização física.

RESOLUÇÃO:

Perda por desvalorização, por definição, é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

Com isso, correta a alternativa A.

GABARITO: A

10. (CESPE – Analista – DPDF – 2022)

É necessária a constituição de uma provisão para perda de recuperabilidade caso o valor contábil líquido de um ativo seja maior que o seu valor recuperável, que é definido como o menor entre dois critérios: o valor em uso e o valor justo líquido de despesas de venda do ativo.

() CERTO

() ERRADO

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01, que trata do teste de recuperabilidade, **perda por desvalorização** é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

Com isso, incorreta a assertiva.

GABARITO: E

Vamos aprender como uma entidade reconhece uma perda por desvalorização. Este é o tópico mais importante da aula!

Como reconhecer uma perda por desvalorização?

Relevância do Tema: ★★★★★



Este conteúdo também está disponível em vídeo. Escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Vimos que, por definição, **perda por desvalorização** é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa **excede** seu valor recuperável.

Graficamente, portanto, a perda por desvalorização será reconhecida na seguinte situação:



Pensa comigo: tem sentido uma entidade evidenciar determinado item de seu ativo por um valor contábil superior àquele que será recebido com seu uso e/ou sua venda?

Claro que não! A essência do teste de recuperabilidade é justamente garantir que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação.

Para facilitar sua vida vamos analisar exemplos práticos. Eu quero que você visualize quando e como devemos registrar o reconhecimento de uma perda por desvalorização.

Cenário 1: A entidade ABC possui um imobilizado evidenciado em seu Balanço Patrimonial, em 31/12/20X0, pelo valor contábil de R\$ 100 mil. Considerando que nesta data seu valor recuperável é de R\$ 130 mil qual é o procedimento a ser adotado pelo contador?

Comentários: neste caso o item não apresenta desvalorização, pois o valor contábil (R\$ 100 mil) **não excede** o valor recuperável (R\$ 130 mil). Consequentemente, nenhum lançamento contábil deve ser realizado.

Zé Curioso: "Professor, mas este não seria o caso de aumentar o valor contábil do item em R\$ 30 mil, de forma que ele fosse evidenciado por R\$ 130 mil?"

Não, Zé! O procedimento de reavaliação de ativos foi **proibido no Brasil** através da edição da Lei nº 11.638/07. Pela redação original da Lei nº 6.404/76 era plenamente possível reavaliar ativos, aumentando seu valor contábil em função do valor justo ser superior ao seu valor contábil. Aliás, tal procedimento ainda está previsto nas normas internacionais. Mas não tenha dúvida: no Brasil a reavaliação espontânea de ativos não é mais permitida!

Bom, dito isso vamos analisar outro cenário!

Cenário 2: A entidade ABC possui um imobilizado evidenciado em seu Balanço Patrimonial, em 31/12/20X0, pelo valor contábil de R\$ 100 mil. Considerando que nesta data seu valor recuperável é de R\$ 90 mil qual é o procedimento a ser adotado pelo contador?

Comentários: neste caso o item apresenta desvalorização, pois o valor contábil (R\$ 100 mil) **excede** o valor recuperável (R\$ 90 mil). Consequentemente, o contador deverá reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 10 mil, de acordo com o seguinte lançamento contábil.

D – Perda por Desvalorização	R\$ 10.000	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 10.000	(↓ ANC)

Zé Curioso: "Professor, e qual o procedimento a ser adotado caso o valor contábil e o valor recuperável do apresentarem o mesmo valor?"

Zé, neste caso perceba que não há perda por desvalorização e, portanto, não há necessidade de qualquer reconhecimento.

Agora chegou a hora de analisar várias questões práticas sobre o reconhecimento, ou não, de perda por desvalorização. Confesso que a grande maioria das questões sobre o Pronunciamento Técnico CPC 01 são a respeito desta análise!

Como este conceito é cobrado em prova?

11. (FGV – Analista – DPE/RO – 2025)

Em 31/12/2024 uma sociedade empresária apresentava, em seu balanço patrimonial, um terreno por R\$ 150.000.

Na realização do teste de redução ao valor recuperável, a entidade estimou o valor em uso do terreno em R\$140.000. Já o seu valor justo era estimado em R\$ 170.000, enquanto as despesas com a alienação foram estimadas em R\$ 15.000.

O valor do terreno no balanço patrimonial, após a realização do teste, foi de

- A) R\$ 140.000.
- B) R\$ 150.000.
- C) R\$ 165.000.
- D) R\$ 170.000.
- E) R\$ 185.000.

RESOLUÇÃO:

Por definição **valor recuperável** de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda (R\$ 155 mil) e o seu valor em uso (R\$ 140 mil). No caso, portanto, em tela o valor recuperável é de R\$ 155 mil (pelo valor justo menos as despesas de alienação).

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01, que trata do teste de recuperabilidade, **perda por desvalorização** é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

Essa situação não é verificada no caso em tela, dado que o valor contábil é inferior ao valor recuperável. Com isso, o item permanecerá contabilizado por R\$ 150 mil.

GABARITO: B

12. (CESPE – Auditor Fiscal – SEFAZ/RJ – 2025)

As informações a seguir estão relacionadas a determinado ativo imobilizado de uma companhia aberta, ao final de certo exercício social.

- valor contábil: R\$ 250.000
- valor justo: R\$ 240.000
- valor em uso: R\$ 230.000
- valor residual: R\$ 50.000
- despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda do ativo imobilizado: R\$ 3.000

Com base nos dados hipotéticos apresentados, é correto afirmar que o valor da perda por desvalorização do ativo em apreço é

- A) R\$ 0.
- B) R\$ 10.000.
- C) R\$ 13.000.
- D) R\$ 20.000.
- E) R\$ 60.000.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01 valor recuperável de um ativo é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

Segundo os dados do enunciado notamos que o valor justo líquido de despesa de venda é de R\$ 237 mil (R\$ 240 mil – R\$ 3 mil). O valor em uso, por sua vez, é de R\$ 230 mil. Portanto, conclui-se que o valor recuperável é de R\$ 237 mil.

Considerando que o valor contábil do item é de R\$ 250 mil, montante superior ao valor recuperável (R\$ 237 mil), conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 13 mil, de acordo com o seguinte lançamento contábil:

D – Perda por Desvalorização	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	(↓ Ativo)

Assim, correta a alternativa C.

GABARITO: C

13. (FEPESE – Perito Contábil – PC/SC – 2026)

Os dados abaixo são de uma unidade geradora de caixa da Companhia Ásia SA, ao final de um exercício social:

- Valor da unidade geradora de caixa no balanço patrimonial, deduzido da sua depreciação acumulada: R\$ 500.000;
- Valor que seria recebido pela venda da unidade geradora de caixa em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração: R\$ 460.000;
- Valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir da unidade geradora de caixa: R\$ 430.000;
- Valor das despesas incrementais diretamente atribuíveis à baixa da unidade geradora de caixa: R\$ 10.000.
- Não se espera obter qualquer valor residual da unidade geradora de caixa após o término de sua vida útil.

Com base nos dados acima, o valor da perda por desvalorização da unidade geradora de caixa é de:

- A) R\$ 30.000.
- B) R\$ 40.000.
- C) R\$ 50.000.
- D) R\$ 60.000.

RESOLUÇÃO:

Por definição **valor recuperável** de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

Valor em uso, por sua vez, é o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.

Despesas de venda ou de baixa são despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda ou à baixa de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, excluindo as despesas financeiras e de impostos sobre o resultado gerado.

Segundo o item 28 do Pronunciamento Técnico CPC 01 as despesas com a baixa, exceto as que já foram reconhecidas como passivo, devem ser deduzidas ao se mensurar o valor justo líquido de despesas de alienação. Exemplos desses tipos de despesas são as despesas legais, tributos, despesas com a remoção do ativo e gastos diretos incrementais para deixar o ativo em condição de venda. Entretanto, as despesas com demissão de empregados e as associadas à redução ou reorganização de um negócio em seguida à baixa de um ativo não são despesas incrementais para baixa do ativo.

Conclui-se, portanto, que o valor justo líquido de despesa de venda do item é de R\$ 450 mil. Considerando que o valor em uso é de R\$ 430 mil, conclui-se que o valor recuperável é de R\$ 450 mil.

Considerando que o valor contábil do item é igual a R\$ 500 mil e o valor recuperável é de R\$ 450 mil, conclui-se que a entidade deve reconhecer uma **perda por desvalorização** no montante de R\$ 50 mil, de acordo com o seguinte lançamento contábil:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 50.000	(Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 50.000	(Ativo)

Com isso, correta a alternativa C.

GABARITO: C

14. (FCC – Técnico Judiciário – TRF 4ª Região – 2025)

O saldo contábil evidenciado no balanço patrimonial de 31/12/2023 de uma empresa, para um Ativo Intangível com vida útil indefinida que não se refere a Ágio por Expectativa de Resultados Futuros, era composto dos seguintes valores, expressos em reais:

Custo de aquisição	1.900.000
(-) Redução ao valor recuperável	(300.000)
(=) Saldo contábil em 31/12/2023	1.600.000

Em dezembro de 2024, o Ativo Intangível continuava com vida útil indefinida e a empresa obteve as seguintes informações sobre este ativo, para realização do teste de redução ao valor recuperável:

Valor em uso do ativo (em reais)	2.000.000
Valor justo líquido das despesas de venda do ativo (em reais)	1.920.000

O valor positivo reconhecido pela empresa, no resultado de 2024, referente especificamente ao Ativo Intangível citado foi, em reais,

- A) 20.000.
- B) 300.000.
- C) 100.000.
- D) 400.000.
- E) 320.000.

RESOLUÇÃO:

O objetivo do Pronunciamento Técnico CPC 01 é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização.

Valor Recuperável é definido, pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, como o maior montante entre o seu **valor justo líquido de despesa de venda** (R\$ 1.920.000) e o seu **valor em uso** (R\$ 2.000.000).

Como nesta data o valor recuperável (R\$ 2.000.000) é superior ao valor contábil (R\$ 1.600.000) conclui-se que não há necessidade de reconhecimento de perda por desvalorização. Por outro lado, note que há uma perda por desvalorização de R\$ 300 mil reconhecida em anos anteriores. Portanto, a entidade deverá revertê-la de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 300.000	(↓ ANC Intangível)
C – Receita com Reversão de Perda por Desv.	R\$ 300.000	(↑ Resultado)

Assim, correta a alternativa B.

GABARITO: B

15. (AvançaSP – Contador – UNITAU – 2025)

A empresa “KIWI LTDA” avaliou um equipamento de sua linha de produção ao final do exercício de 2024, com as seguintes informações:

- Valor contábil líquido (após depreciação acumulada): R\$ 250.000,00
- Valor justo líquido de despesas de venda: R\$ 230.000,00
- Valor em uso (fluxo de caixa futuro descontado): R\$ 240.000,00

Com base no teste de recuperabilidade (impairment test) e considerando os critérios de ajuste a valor recuperável de ativos, qual será o valor do ajuste necessário no ativo:

- A) R\$ 5.000,00.
- B) R\$ 10.000,00.
- C) R\$ 15.000,00.
- D) R\$ 20.000,00.
- E) R\$ 25.000,00.

RESOLUÇÃO:

Valor Recuperável é definido como o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda (R\$ 230 mil) e o seu valor em uso (R\$ 240 mil).

Como o valor contábil (R\$ 250 mil) excede o valor recuperável (R\$ 240 mil), conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 10 mil, de acordo com o seguinte lançamento contábil:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 300.000	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 300.000	(↓ ANC Imobilizado)

Assim, correta a alternativa B.

GABARITO: B

16. (FCC – Analista Judiciário – TRT 15ª Região – 2025)

Um ativo intangível com vida útil indefinida estava registrado no Balanço Patrimonial de uma empresa, em 31/12/2022, pelo valor líquido de R\$ 6.000.000 e com a seguinte composição:

Custo de aquisição	9.600.000
(-) Ajuste por impairment (contabilizada em 2022)	(3.600.000)
(=) Valor contábil líquido do ativo intangível	6.000.000

Para a elaboração do Balanço Patrimonial de 31/12/2023, a empresa realizou o teste de redução ao valor recuperável de ativos (teste de impairment), utilizando os seguintes valores que foram obtidos sobre esse ativo intangível:

- Valor em uso	R\$ 7.800.000
- Valor justo líquido das despesas de venda	R\$ 6.600.000

Sabendo-se que o ativo ainda é classificado como de vida útil indefinida, o valor contábil líquido apresentado pela empresa para esse ativo intangível, no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, foi, em reais.

- A) 6.000.000.
- B) 9.600.000.
- C) 6.600.000.
- D) 7.200.000.
- E) 7.800.000.

RESOLUÇÃO:

O objetivo do Pronunciamento Técnico CPC 01 é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização.

Valor Recuperável é definido, pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, como o maior montante entre o seu **valor justo líquido de despesa de venda** (R\$ 7.800.000) e o seu **valor em uso** (R\$ 6.600.000).

Como nesta data o valor recuperável (R\$ 7.800.000) é superior ao valor contábil (R\$ 6.000.000) conclui-se que não há necessidade de reconhecimento de perda por desvalorização. Por outro lado, note que há uma perda por desvalorização de R\$ 3.600.000 reconhecida em anos anteriores. Portanto, a entidade deverá revertê-la de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 1.800.000	(↓ ANC Intangível)
C – Receita com Reversão de Perda por Desv.	R\$ 1.800.000	(↑ Resultado)

Após este lançamento o valor contábil do item passará a ser de R\$ 7.800.000, conforme evidenciado abaixo.

Custo	R\$ 9.600.000
(-) Perda por Desvalorização	(R\$ 1.800.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 7.800.000

Assim, correta a alternativa E.

Note que mesmo após a reversão ainda há perda por desvalorização remanescente.

GABARITO: E

17. (FGV – Auditor Fiscal – Pref. Nova Iguaçu/RJ – 2024)

Uma loja de roupas inicia as suas operações em 01/12/2021. Em 31/12/2021, ela adquire, de uma empresa do mesmo setor, uma lista de clientes por R\$50.000. Na data, a loja estimava obter benefícios da informação contida na lista durante 4 anos, de modo linear. Em 31/12/2022, a loja constatou que a lista trouxe efetivamente benefícios de R\$20.000 no ano e estimava que os benefícios a partir da lista seriam de R\$25.000 em 2023.

Durante 2023, com a experiência obtida, a loja adicionou à lista novos nomes de clientes, e estimou que seu valor recuperável seria de R\$40.000 em 31/12/2023.

Assinale a opção que indica o valor contábil da lista de clientes adquirida em 31/12/2023, considerando que a loja utiliza o método da linha reta para amortizar os seus ativos intangíveis:

- A) R\$5.000.
- B) R\$20.000.
- C) R\$25.000.
- D) R\$30.000.
- E) R\$40.000.

RESOLUÇÃO:

Segundo o enunciado uma empresa adquiriu em 31/12/2021 uma lista de clientes por R\$ 50.000 e estimou obter benefícios da informação contida na lista durante 4 anos, de modo linear. Assim:

$$\text{Amortização Anual} = \frac{R\$ 50.000}{4 \text{ anos}} = R\$ 12.500$$

Sendo assim, em 31/12/2022 o valor contábil do item será o seguinte:

Custo	R\$ 50.000
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 12.500)
(=) Valor Contábil	R\$ 37.500

O enunciado cita que em 31/12/2022, a loja constatou que a lista trouxe efetivamente benefícios de R\$20.000 no ano e estimava que os benefícios a partir da lista seriam de R\$25.000 em 2023. Não há, portanto, qualquer indício de desvalorização para o ativo em análise, dado que restam 3 anos de vida útil. Assim, não é necessário aplicar o teste de recuperabilidade sobre o item.

Portanto, em 31/12/2023 o valor contábil do item será o seguinte:

Custo	R\$ 50.000
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 25.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 25.000

Considerando que estimou que o valor recuperável do item era de R\$ 40.000 em 31/12/2023 conclui-se que não há necessidade de reconhecimento de perda por desvalorização.

Com isso, correta a alternativa C.

GABARITO: C

18. (CEBRASPE – Auditor Fiscal – SEFAZ/RN – 2026)

Ao final do período de reporte, uma companhia identificou que uma máquina industrial de sua propriedade apresentava indícios de ter sofrido desvalorização. Para testar se a desvalorização de fato ocorreu e avaliar a necessidade de promover ajustes no valor contábil da referida máquina industrial, a empresa coletou as seguintes informações, relacionadas à máquina industrial ao final do período de reporte.

valor contábil	R\$ 150.000
valor justo	R\$ 152.000
valor em uso	R\$ 140.000
despesas de vendas	R\$ 7.000

Diante dessa situação hipotética, é correto afirmar que, ao final do período de reporte, o valor contábil da máquina industrial

- A) deve ser reduzido em R\$ 3.000, que representa o valor da perda por desvalorização do ativo.
- B) não deve ser reduzido, pois não foi confirmada a perda por desvalorização do ativo.
- C) deve ser reduzido em R\$ 10.000, que representa o valor da perda por desvalorização do ativo.
- D) deve ser reduzido em R\$ 5.000, que representa o valor da perda por desvalorização do ativo.
- E) deve ser aumentado em R\$ 2.000, que representa o valor da reversão da perda por desvalorização do ativo reconhecida no período anterior.

RESOLUÇÃO:

Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa, por definição, é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

Segundo o enunciado a empresa realizou o teste de recuperabilidade da máquina e obteve os seguintes valores:

- **Valor em uso:** R\$ 140.000;
- **Valor justo líquido da despesa de venda:** R\$ 145.000 → (R\$ 152.000 – R\$ 7.000)

Conclui-se, portanto, que o valor recuperável dessa máquina é de R\$ 145 mil (maior dos dois valores).

Considerando que o valor contábil da máquina é de R\$ 150.000, conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 5 mil, conforme detalhado abaixo.

$$\text{Perda por Desvalorização} = \text{Valor Contábil} - \text{Valor Recuperável}$$

$$\text{Perda por Desvalorização} = R\$ 180.000 - R\$ 175.000 = \text{R\$ 5.000}$$

O lançamento contábil de reconhecimento da perda é o seguinte:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 5.000	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 5.000	(↓ Ativo)

Com isso, correta a alternativa D.

GABARITO: D

19. (FGV – Exame de Suficiência – Bacharelado – 2024)

Em 01/01/2022, uma fábrica de cosméticos adquiriu, por R\$180.000, um terreno para a construção de um estacionamento para seus empregados. Em 31/12/2022, a fábrica realizou o teste de recuperabilidade desse terreno e constatou que seu valor em uso era de R\$170.000, enquanto o seu valor justo era de R\$190.000. Para vender o terreno, a fábrica deveria incorrer em despesas legais de alienação no valor de R\$15.000.

Assinale o valor do terreno no balanço patrimonial da fábrica após o teste de recuperabilidade, conforme a NBC TG 01 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS.

A) R\$170.000.

B) R\$175.000.

C) R\$180.000.

D) R\$190.000.

RESOLUÇÃO:

Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa, por definição, é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

Segundo o enunciado o valor em uso era do terreno de R\$170 mil, ao passo que o valor justo líquido de despesa de venda é de R\$ 175 mil (R\$ 190 mil – R\$ 15 mil). Conclui-se, portanto, que o valor recuperável é igual a R\$ 175 mil.

Considerando que o valor contábil do terreno é igual a R\$ 180 mil, conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 5 mil, conforme evidenciado abaixo.

$$\text{Perda por Desvalorização} = \text{Valor Contábil} - \text{Valor Recuperável}$$

$$\text{Perda por Desvalorização} = R\$ 180.000 - R\$ 175.000 = \text{R\$ 5.000}$$

O seguinte lançamento contábil será efetuado:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 5.000	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 5.000	(↓ Ativo)

Portanto, após o reconhecimento acima o valor contábil do terreno será de R\$ 175 mil.

Com isso, correta a alternativa B.

GABARITO: B

20. (FGV – Auditor Fiscal – Pref. São José dos Campos/SP – 2024)

Em 01/01/2023, uma sociedade empresária adquiriu um terreno para usar em sua atividade fim por R\$120.000.

Em 31/12/2023, ela constatou que o valor justo líquido de despesas de venda do terreno era de R\$100.000. Já o valor em uso era estimado em R\$90.000.

Na data, deve-se reconhecer, na Demonstração do Resultado do Exercício da sociedade empresária, uma

- (A) despesa financeira de R\$20.000.
- (B) despesa financeira de R\$30.000.
- (C) perda por desvalorização do ativo de R\$10.000.
- (D) perda por desvalorização do ativo de R\$20.000.
- (E) perda por desvalorização do ativo de R\$30.000.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Valor recuperável, por definição, é o **maior** valor entre o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo (R\$ 100 mil) e seu valor em uso (R\$ 90 mil).

Portanto, de acordo com as informações do enunciado conclui-se que em 31/12/2023 o **valor recuperável** do item era de **R\$ 100 mil**. Considerando que o valor contábil do terreno, nesta data, era de R\$ 120 mil conclui-se que a entidade deve reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 20 mil, de acordo com o seguinte lançamento contábil:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 20.000	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acum.	R\$ 20.000	(↓ Ativo Não Circulante)

Com isso, correta a alternativa D.

GABARITO: D

21. (FGV – Analista – CVM – 2024)

Uma empresa S.A. possui um grupo de máquinas com valor contábil agregado de R\$ 123.000 em 31 de dezembro de 2023. Para a empresa, esse grupo de máquinas constitui uma unidade geradora de caixa. Com base na diminuição da produtividade esperada das máquinas à medida que envelhecem, e nos custos crescentes em que se incorrerá para gerar a produção, construiu-se a seguinte tabela em relação ao grupo de máquinas.

Ano	Receitas	Custos, excluindo depreciação	Valor presente dos fluxos de caixa
2024	R\$ 75.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 44.700,00
2025	R\$ 80.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 34.500,00
2026	R\$ 65.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 8.700,00
2027	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 4.100,00

O justo valor da maquinaria na unidade geradora de caixa é determinado por avaliador externo. Após dedução dos custos estimados de alienação, o justo valor menos custos de venda é calculado em R\$ 84.500. Considerando as informações apresentadas e os preceitos do CPC 01, o analista da CVM identificou uma perda por redução ao valor recuperável de:

- A) R\$ 8.000,00;
- B) R\$ 15.500,00;
- C) R\$ 23.000,00;
- D) R\$ 31.000,00;
- E) R\$ 38.500,00.

RESOLUÇÃO:

Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa, por definição, é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

Valor em uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa. Portanto, utilizando as informações da tabela conclui-se que o valor em uso do grupo de máquinas é de R\$ 92 mil ($R\$ 44.700 + R\$ 34.500 + R\$ 8.700 + R\$ 4.100$).

Por outro lado, o enunciado cita que o **justo valor menos custos de venda** é calculado em R\$ 84.500.

Conclui-se, portanto, que o valor recuperável do grupo de máquinas é de R\$ 92 mil.

Considerando que o valor contábil do grupo de máquinas é igual a R\$ 123 mil, conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 31 mil, conforme evidenciado abaixo.

$$\text{Perda por Desvalorização} = \text{Valor Contábil} - \text{Valor Recuperável}$$

$$\text{Perda por Desvalorização} = R\$ 123.000 - R\$ 92.000 = \text{R\$ 31.000}$$

Com isso, correta a alternativa D.

GABARITO: D

22. (CESPE – Auditor – CGDF – 2023)

Uma unidade de produção industrial apresenta, em dado exercício, valor contábil líquido de R\$ 445.000. O valor de mercado dessa unidade é de R\$ 480.000, mas sua venda implicaria custos de R\$ 45.000. Por outro lado, essa unidade ainda tem capacidade produtiva para mais 750 mil unidades, que serão vendidas por R\$ 0,60 a unidade, com custos de venda de 4%.

Em relação às condições apresentadas nessa situação hipotética, assinale a opção correta.

- A) A unidade de produção encontra-se subavaliada pois seu valor contábil líquido é menor que seu valor de mercado.
- B) Verifica-se uma perda de recuperabilidade de R\$ 10.000, que deve ser reconhecida como perda.
- C) Uma provisão para perda de valor recuperável no valor de R\$ 13.000 deve ser reconhecida.
- D) O valor contábil líquido da unidade equivale ao seu valor justo.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Valor recuperável de um ativo é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso. Vamos, então, calcular tais valores.

$$\text{Valor Justo Líquido das Despesas} = R\$ 480.000 - R\$ 45.000 = R\$ 435.000$$

$$\text{Valor em Uso} = 750.000 \times (R\$ 0,60 - R\$ 0,024) = R\$ 432.000$$

Conclui-se, portanto, que o valor recuperável do item é de R\$ 435 mil. Como seu valor contábil líquido é de R\$ 445 mil conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 10 mil, de acordo com o seguinte lançamento contábil:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 10.000	(Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 10.000	(Ativo)

Com isso, correta a alternativa B.

GABARITO: B

23. (CESGRANRIO – Auditor Independente – CNAI – 2023)

A empresa W deseja reconhecer perda por desvalorização de determinado ativo imobilizado, de acordo com a NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Considerando-se que esse ativo imobilizado possui valor contábil de R\$ 100.000,00, depreciação acumulada de R\$ 20.000,00, valor em uso de R\$ 70.000,00 e valor justo líquido de despesa de venda de R\$ 60.000,00, qual é o valor, em reais, a ser registrado como perda por desvalorização?

- A) 0,00

- B) 10.000,00
C) 20.000,00
D) 30.000,00
E) 40.000,00

RESOLUÇÃO:

O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Valor recuperável de um ativo é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso. Segundo o enunciado o item possui valor em uso de R\$ 70 mil e valor justo líquido de despesa de venda de R\$ 60 mil. Conclui-se, portanto, que o valor recuperável é de R\$ 70 mil.

Como o valor contábil do item é de R\$ 100 mil e o valor recuperável é de R\$ 70 mil conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização no valor de R\$ 30 mil, de acordo com o seguinte lançamento contábil:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 30.000	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 30.000	(↓ Ativo)

Com isso, correta a alternativa D.

GABARITO: D**24. (FCC – Agente – MPE/AM – 2024)**

Em 01/01/20X1, uma empresa nacional do seguimento de educação adquiriu os direitos de comercializar e aplicar no Brasil uma prova on-line para obtenção de certificação de proficiência em língua estrangeira pelo período de 8 anos a contar da data de aquisição. O valor pago foi de R\$ 600.000,00, o qual inclui os 10% de impostos de importação. Além disso, a empresa ainda incorreu em R\$ 52.800,00 em honorários profissionais, destinados a instalação, ajustes e testes do software por meio do qual os candidatos realizarão a prova de proficiência. A empresa utiliza o método linear para o cálculo da amortização do ativo e não há previsão de valor residual. Em 30/06/20X3, no entanto, uma reportagem veiculou uma série de reclamações de candidatos sobre a qualidade dessa prova, o que fez com que a credibilidade e a procura do exame fossem negativamente impactadas. Diante desse cenário, a empresa se viu obrigada a realizar um teste de impairment. A contabilidade da empresa identificou que o valor justo do ativo estava estimado em R\$ 400.000,00, enquanto seu valor em uso era de R\$ 385.000,00. As despesas de venda do ativo são estimadas em R\$ 25.000,00. Assim, a empresa deve reconhecer, em 30/06/20X3, uma perda no valor recuperável do ativo de, em reais,

- A) 73.800,00.
B) 27.500,00.

C) 22.550,00.

D) 63.800,00.

E) 48.800,00.

RESOLUÇÃO:

O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Um ativo intangível deve ser reconhecido inicialmente ao custo. O custo de ativo intangível adquirido separadamente inclui: (a) seu preço de compra, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; e (b) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a finalidade proposta.

Segundo o item 28 do Pronunciamento Técnico CPC 04 exemplos de custos diretamente atribuíveis são:

- (a) custos de benefícios aos empregados (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados) incorridos diretamente para que o ativo fique em condições operacionais (de uso ou funcionamento);
- (b) **honorários profissionais** diretamente relacionados para que o ativo fique em condições operacionais; e
- (c) custos com testes para verificar se o ativo está funcionando adequadamente.

Conclui-se, portanto, que o custo do intangível será de R\$ 652.800, conforme destacado a seguir.

Preço	R\$ 600.000
(+) Honorários Profissionais	R\$ 52.800
(=) Custo	R\$ 652.800

A partir disso vamos calcular o valor contábil do item em 30/06/20X3, data da aplicação do teste de recuperabilidade.

$$\text{Amortização Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Amortização Anual} = \frac{\text{R\$ 652.800} - \text{R\$ 0}}{8 \text{ anos}} = \text{R\$ 65.280}$$

Assim, em 30/06/20X3 o valor contábil do item será o seguinte:

Custo	R\$ 652.800	
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 204.000)	→ 2,5 anos x R\$ 65.280/ano
(=) Valor Contábil	R\$ 448.800	

Sabemos que valor recuperável de um ativo é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda (R\$ 375 mil) e o seu valor em uso (R\$ 385 mil). Conclui-se, portanto, que o valor recuperável do item é de R\$ 385 mil. Considerando que seu o valor contábil é de R\$ 448.800 conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de **R\$ 63.800**.

$$\text{Perda por Desvalorização} = \text{Valor Contábil} - \text{Valor Recuperável}$$

$$\text{Perda por Desvalorização} = R\$ 448.800 - R\$ 385.000 = \text{R\$ 63.800}$$

Com isso, correta a alternativa D.

GABARITO: D

25. (FGV – Auditor Fiscal – Jaboatão dos Guararapes/PE – 2024)

Em 01/06/2022, a empresa Batucada SA realizou a aquisição de uma licença de uso de software destinado ao controle de seu processo produtivo pelo período de 8 anos. A licença é comercializada pelo valor de R\$ 130.000,00, mas a entidade conseguiu um desconto comercial de R\$ 10.000,00. Além disso, incorreu nos seguintes gastos adicionais:

- Impostos de importação no valor de R\$ 15.000,00;
- Honorários de profissionais responsáveis pela integração do software adquirido com os demais sistemas já utilizados pela empresa, para deixá-lo em condições operacionais adequadas, no valor de R\$ 9.000,00;
- Honorários de profissionais responsáveis por serviço de treinamento dos supervisores de produção que utilizarão o software, no valor de R\$ 7.500,00.
- Em 31/05/2024, em virtude do lançamento de software de controle de produção mais moderno no mercado, os gestores da Batucada S.A. decidiram realizar um teste de impairment, para verificar se houve uma redução na expectativa de valor recuperável do ativo. O teste evidenciou que o valor presente dos fluxos de caixa futuros que devem advir do ativo, estimado na referida data, era de R\$ 86.000,00, enquanto seu valor justo foi estimado em R\$ 95.000,00. Sabe-se que as despesas de venda do ativo seriam de R\$ 6.000,00. Considere, ainda, que a entidade utiliza o método de amortização linear e que não haverá valor residual do ativo.

Em 31/05/2024, o valor contábil líquido de amortização acumulada da licença de uso de software destinado ao controle do processo produtivo, registrado no Balanço Patrimonial da empresa Batucada SA, era de

- A) R\$ 90.000,00, por essa razão, não deve ser reconhecida uma perda por redução ao valor recuperável de ativo, já que o valor justo é superior ao valor contábil líquido de amortização acumulada.
- B) R\$ 121.125,00, por essa razão, deve ser reconhecida uma perda por redução ao valor recuperável de ativo de R\$ 35.125,00.
- C) R\$ 108.000,00, por essa razão, deve ser reconhecida uma perda por redução ao valor recuperável de ativo de R\$ 19.000,00.
- D) R\$ 113.625,00, por essa razão, deve ser reconhecida uma perda por redução ao valor recuperável de ativo de R\$ 27.625,00.
- E) R\$ 101.250,00, por essa razão, deve ser reconhecida uma perda por redução ao valor recuperável de ativo de R\$ 12.250,00.

RESOLUÇÃO:

Inicialmente vamos calcular o custo do intangível. Lembre-se de que o custo com treinamento não integra o custo de intangível. Assim:

Preço	R\$ 130.000
(-) Desconto Comercial	(R\$ 10.000)
(+) Imposto de Importação	R\$ 15.000
(+) Honorários Profissionais	R\$ 9.000
(=) Custo de Aquisição	R\$ 144.000

A partir disso vamos calcular o valor contábil do item em 31/05/2024, data da aplicação do teste de recuperabilidade.

$$\text{Amortização Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Amortização Anual} = \frac{R\$ 144.000 - R\$ 0}{8 \text{ anos}} = \text{R\$ 18.000}$$

Assim, em 31/05/2024 o valor contábil do item será o seguinte:

Custo	R\$ 144.000	
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 36.000)	→ 2 anos x R\$ 18.000/ano
(=) Valor Contábil	R\$ 108.000	

Sabemos que valor recuperável de um ativo é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda (R\$ 89 mil) e o seu valor em uso (R\$ 86 mil). Conclui-se, portanto, que o valor recuperável do item é de R\$ 89 mil. Considerando que seu o valor contábil é de R\$ 108 mil conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de **R\$ 19 mil**.

$$\text{Perda por Desvalorização} = \text{Valor Contábil} - \text{Valor Recuperável}$$

$$\text{Perda por Desvalorização} = R\$ 108.000 - R\$ 89.000 = \text{R\$ 19.000}$$

Com isso, correta a alternativa C.

GABARITO: C

26. (FCC – Auditor de Controle Interno – Pref. de São Paulo/SP – 2025)

Em 01/01/2021, a empresa One Ltda. adquiriu da empresa Two S.A. a licença de aplicação de um teste internacional cuja aprovação certifica a capacidade do candidato em atuar em determinado segmento do mercado. A licença tem vida útil de 10 anos e foi adquirida pelo valor de R\$ 792.000,00. Para começar a operar, a empresa One Ltda. precisou incorrer nos seguintes gastos: compra de 20 computadores, no valor total de R\$ 60.000,00, e contratação de honorários profissionais para instalação do software nos computadores e para realização de testes de verificação do funcionamento, sendo que ambos os serviços somaram o valor de R\$ 48.000,00. Após 24 meses, observou-se que a demanda de inscrições para o teste diminuiu significativamente. Diante da situação, a empresa One Ltda. optou pela realização de um teste de recuperabilidade do valor do ativo. Ao concluir sua análise, a área de contabilidade constatou que o valor justo do ativo estava estimado em R\$ 660.000,00, enquanto seu valor em uso foi calculado em R\$ 640.000,00. Sabe-se que

a empresa incorreria em despesas de venda no valor de R\$ 12.500,00. Considere também que não há valor residual para licença e que sua amortização é calculada pelo método linear. Assim, em 31/12/2023, a empresa One Ltda. constatou que seu Balanço Patrimonial

- (A) não deveria reconhecer uma perda, pois o valor contábil líquido do ativo intangível é menor que seu valor recuperável em R\$ 13.900,00.
- (B) não deveria reconhecer uma perda, pois o valor contábil líquido do ativo intangível é menor que seu valor recuperável em R\$ 6.400,00.
- (C) deveria reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável de ativo intangível no valor de R\$ 24.500,00.
- (D) deveria reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável de ativo intangível no valor de R\$ 32.000,00.
- (E) deveria reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável de ativo intangível no valor de R\$ 12.000,00.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



A partir dos dados do enunciado vamos calcular o custo do intangível adquirido. O custo de ativo intangível adquirido separadamente inclui: (a) seu preço de compra, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; e (b) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a finalidade proposta.

Segundo o item 28 do Pronunciamento Técnico CPC 04:

28. Exemplos de custos diretamente atribuíveis são:

(a) custos de benefícios aos empregados incorridos diretamente para que o ativo fique em condições operacionais (de uso ou funcionamento);

(b) honorários profissionais diretamente relacionados para que o ativo fique em condições operacionais; e

(c) custos com testes para verificar se o ativo está funcionando adequadamente.

Portanto, o custo do intangível será o seguinte:

Preço da Licença	R\$ 792.000
(+) Honorários (instalação) e testes	R\$ 48.000
(=) Custo Total	R\$ 840.000

Considerando que a licença tem vida útil de 10 anos, que não há valor residual para licença e que sua amortização é calculada pelo método linear, vamos calcular o valor da amortização anual:

$$\text{Amortização Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Amortização Anual} = \frac{R\$ 840.000 - R\$ 0}{10 \text{ anos}} = R\$ 84.000$$

Assim, após 24 meses de uso o valor contábil do item será o seguinte:

Custo	R\$ 840.000
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 168.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 672.000

Segundo o enunciado, após 24 meses optou pela realização de um teste de recuperabilidade do valor do ativo. É necessário, portanto, comparar o valor contábil (R\$ 672 mil) com o valor recuperável, definido como o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda (R\$ 647.500) e o seu valor em uso (R\$ 640 mil).

Considerando os dados acima note que o valor recuperável é de R\$ 647.500. Como o valor contábil excede tal montante, conclui-se que na data da aplicação do teste de recuperabilidade a entidade reconhecerá uma **perda por redução ao valor recuperável de R\$ 24.500** (valor contábil – valor recuperável), de acordo com o seguinte lançamento contábil:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 24.500	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 24.500	(↓ Ativo)

Com isso, correta a alternativa C.

O único ponto que incomoda é que o examinador deseja saber, em **31/12/2023**, qual era a constatação que a empresa fez em seu Balanço Patrimonial. Pelas datas fornecidas não é possível ter certeza se o teste de recuperabilidade foi realizado em 31/12/2022 ou 01/01/2023. Ou seja, não é possível saber qual foi o período de reconhecimento da perda (2022 ou 2023). De toda maneira, o Balanço Patrimonial de 31/12/2023 certamente evidenciará uma Perda por Desvalorização Acumulada de R\$ 24.500 (a não ser que nesta data a entidade tenha aplicado novamente o teste de recuperabilidade e concluído pela necessidade de majoração da perda ou até mesmo de sua reversão).

GABARITO PRELIMINAR: C

Vamos prosseguir com o estudo das principais disposições do Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

IDENTIFICAÇÃO DE ATIVO QUE PODE ESTAR DESVALORIZADO

Relevância do Tema: ★★★★★



Este conteúdo também está disponível em vídeo.
Escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser
redirecionado à videoaula.



Você já sabe que um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Mas em que momento a entidade deve aplicar o teste de recuperabilidade sobre seus ativos?

Veja as disposições do Pronunciamento Técnico CPC 01 sobre isso.

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

9. A entidade deve avaliar **ao fim de cada período de reporte**, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.

Perceba, portanto, que a regra é clara: a entidade deve realizar o teste de recuperabilidade sobre determinado ativo **apenas quando há indício de desvalorização**.

No entanto, o item 10 do Pronunciamento Técnico CPC 01 cita três exceções, onde o teste de recuperabilidade será aplicado no mínimo anualmente. Veja:

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

10. Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade **deve**:

(a) testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável de um ativo **intangível com vida útil indefinida** ou de um ativo **intangível ainda não disponível para uso**, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e

(b) testar, anualmente, o **ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)** em combinação de negócios, de acordo com os itens 80 a 99.

11. A capacidade de um ativo intangível gerar benefícios econômicos futuros suficientes para recuperar seu valor contábil é usualmente sujeita a maior incerteza na fase em que o ativo ainda não está disponível para uso do que na fase em que ele já se encontra disponível para uso. Isso posto, este Pronunciamento Técnico requer que a entidade proceda ao teste por desvalorização, no mínimo anualmente, de ativo intangível que ainda não esteja disponível para uso.

Lembre-se destas exceções, pois são muito cobradas em prova!



Como este conceito é cobrado em prova?

27. (CESPE – Especialista – ANA – 2024)

As entidades devem realizar, anualmente, testes para verificar se seus ativos imobilizados e intangíveis (estes de vida útil determinada ou não) estão mantendo a perspectiva de geração de benefícios econômicos no mínimo equivalentes ao seu custo contábil.

() CERTO

() ERRADO

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Segundo o item 9 do Pronunciamento Técnico CPC 01 a entidade deve avaliar ao fim de cada período de reporte, **se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização**. **Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.**

Além disso, segundo o item 10 do Pronunciamento Técnico CPC 01 independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve:

(a) testar, no **mínimo anualmente**, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e

(b) testar, **anualmente**, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) em combinação de negócios.

Conclui-se, portanto, que a aplicação anual do teste de recuperabilidade não é indiscriminada para qualquer ativo.

Assim, incorreta a assertiva.

GABARITO: E

28. (FGV – Técnico – DPE/RO – 2025)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)- Redução ao Valor Recuperável de Ativos, as entidades devem avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização

- A) ao fim de cada período de reporte.
- B) quando houver mudança de política contábil.
- C) quando um novo ativo imobilizado for adquirido.
- D) quando um ativo imobilizado for colocado à venda.

E) quando houver indicação do auditor independente.

RESOLUÇÃO:

Segundo o item 9 do Pronunciamento Técnico CPC 01 a entidade deve avaliar **ao fim de cada período de reporte**, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.

Assim, correta a alternativa A.

GABARITO: A

29. (CESPE – Técnico Judiciário – STM – 2025)

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não devem ser amortizados, mas submetidos anualmente a testes de *impairment*.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:

Segundo o item 10 do Pronunciamento Técnico CPC 01 independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve:

(a) testar, no **mínimo anualmente**, a redução ao valor recuperável de um ativo **intangível com vida útil indefinida** ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e

(b) testar, anualmente, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) em combinação de negócios.

Além disso, lembre-se de que o item 107 do Pronunciamento Técnico CPC 04 cita que ativo intangível com vida **útil indefinida não deve ser amortizado**.

Assim, correta a assertiva.

GABARITO: C

30. (FGV – Perito Contábil – Exame de Qualificação – 2025)

A empresa Gama S.A., fabricante de equipamentos eletrônicos, realizou, em 2021, uma combinação de negócios adquirindo a empresa Beta Ltda. Na data da aquisição, foi reconhecido um ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) no montante de R\$ 15 milhões.

Em 2023, a empresa Alfa também capitalizou um ativo intangível no valor de R\$ 8 milhões referente a uma marca que, pela natureza de seu uso, possui vida útil indefinida. Em 2024, uma ação judicial

envolvendo ambas as empresas exigem a análise pericial das demonstrações financeiras, especialmente sobre o cumprimento das normas relativas à redução ao valor recuperável desses ativos.

Como perito contábil, o procedimento correto quanto à aplicação da NBC TG 01 (R4), considerando os ativos intangíveis e o goodwill apresentados, é

- A) testar o goodwill apenas quando houver indício de perda.
- B) testar o ativo intangível anualmente apenas se houver sinais de perda.
- C) testar o goodwill e o intangível anualmente, independentemente de indícios de perda.
- D) testar o goodwill anualmente e o intangível somente se reconhecido há mais de um ano.
- E) testar ambos os ativos apenas quando houver indicação de perda ou eventos subsequentes.

RESOLUÇÃO:

Segundo o item 9 do Pronunciamento Técnico CPC 01 a entidade deve avaliar ao fim de cada período de reporte, **se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.**

Além disso, lembre-se de que independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve:

- (a) testar, no **mínimo anualmente**, a redução ao valor recuperável de um ativo **intangível com vida útil indefinida** ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e
- (b) testar, **anualmente**, o **ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)** em combinação de negócios.

Com isso, correta a alternativa C.

GABARITO: C

Indicações de Desvalorização de Ativo



Este conteúdo também está disponível em vídeo.
Escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser
redirecionado à videoaula.



O item 12 do Pronunciamento Técnico cita indicações de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Veja:

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

12. Ao avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, a entidade deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

Fontes externas de informação

- (a) há indicações observáveis de que o valor do ativo **diminuiu** significativamente durante o período, **mais do que seria de se esperar** como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- (b) mudanças significativas com efeito **adverso** sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- (c) as **taxas de juros** de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos **aumentaram** durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso de um ativo e diminuirão materialmente o valor recuperável do ativo;
- (d) o valor contábil do patrimônio líquido da entidade é **maior** do que o valor de suas ações no mercado;

Fontes internas de informação

- (e) evidência disponível de **obsolescência** ou de **dano físico** de um ativo;
- (f) mudanças significativas, com efeito **adverso** sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na extensão pela qual, ou na maneira na qual, um ativo é ou será utilizado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo ou ocioso, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de ativo como finita ao invés de indefinida;
- (g) evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será **pior** que o esperado;

Dividendo de controlada, empreendimento controlado em conjunto ou coligada

- (h) para um investimento em controlada, empreendimento controlado em conjunto ou coligada, a investidora reconhece dividendo advindo desse investimento e existe evidência disponível de que:
 - (i) o valor contábil do investimento nas demonstrações contábeis separadas excede os valores contábeis dos ativos líquidos da investida reconhecidos nas demonstrações consolidadas, incluindo eventual ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill); ou
 - (ii) o dividendo excede o total de lucro abrangente da controlada, empreendimento controlado em conjunto ou coligada no período em que o dividendo é declarado.

Esta relação não é exaustiva. A entidade pode identificar outras indicações ou fontes de informação de que um ativo pode ter se desvalorizado, exigindo que a entidade determine o seu valor recuperável.

Evidência proveniente de **relatório interno** que indique que um ativo pode ter se desvalorizado inclui a existência de:

- (a) fluxos de caixa para adquirir o ativo ou necessidades de caixa subsequentes para operar ou mantê-lo, que sejam significativamente mais elevadas do que originalmente orçadas;
- (b) fluxos de caixa líquidos realizados ou lucros ou prejuízos operacionais gerados pelo ativo, que são significativamente piores do que aqueles orçados;

- (c) queda significativa nos fluxos de caixa líquidos orçados ou no lucro operacional, ou aumento significativo no prejuízo orçado, gerados pelo ativo; ou
- (d) prejuízos operacionais ou saídas de caixa líquidas advindos do ativo, quando os números do período atual são agregados com números orçados para o futuro.

O item 17 do Pronunciamento Técnico CPC 01 diz que se houver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, isso pode indicar que a vida útil remanescente, o método de depreciação, amortização e exaustão ou o valor residual para o ativo **necessitem ser revisados e ajustados** em consonância com os Pronunciamentos Técnicos aplicáveis ao ativo, **mesmo que nenhuma perda por desvalorização seja reconhecida para o ativo.**

Como este conceito é cobrado em prova?

31. (FGV – Contador – Pref. Nova Iguaçu – 2024)

Uma entidade observa, ao fim do período de reporte, as seguintes evidências em relação a um ativo, a partir de seu relatório interno:

- I. Os fluxos de caixa para adquirir o ativo ou necessidades de caixa subsequentes para operar ou mantê-lo são significativamente mais elevadas do que originalmente orçadas.
- II. Os fluxos de caixa líquidos realizados ou lucros ou prejuízos operacionais gerados pelo ativo são significativamente melhores do que aqueles orçados.
- III. Há prejuízos operacionais ou saídas de caixa líquidas advindos do ativo, quando os números do período atual são agregados com números orçados para o futuro.

Representam evidências que indicam que o ativo pode ter se desvalorizado o que se afirma em

- A) I, somente.
- B) I e II, somente.
- C) I e III, somente.
- D) II e III, somente.
- E) I, II e III.

RESOLUÇÃO:

Segundo o item 14 do Pronunciamento Técnico CPC 01 evidência proveniente de **relatório interno** que indique que um ativo pode ter se desvalorizado inclui a existência de:

- (a) **fluxos de caixa para adquirir o ativo ou necessidades de caixa subsequentes para operar ou mantê-lo, que sejam significativamente mais elevadas do que originalmente orçadas;**
- (b) **fluxos de caixa líquidos realizados ou lucros ou prejuízos operacionais gerados pelo ativo, que são significativamente piores do que aqueles orçados;**
- (c) queda significativa nos fluxos de caixa líquidos orçados ou no lucro operacional, ou aumento significativo no prejuízo orçado, gerados pelo ativo; ou

(d) **prejuízos operacionais ou saídas de caixa líquidas advindos do ativo, quando os números do período atual são agregados com números orçados para o futuro.**

Com isso, correta a alternativa C.

GABARITO: C

32. (FGV – Auditor Fiscal – SEFAZ/ES – 2021)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, ao avaliar se há indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, uma entidade deve considerar algumas indicações. Com relação a essas indicações, analise as afirmativas a seguir.

I. Há indicações de que o valor do ativo diminuiu significativamente durante o período, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal.

II. Ocorreram, durante o período, mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado.

III. Há evidências provenientes de relatórios realizados pela área de controladoria, que indicam que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

Assinale a opção que indica apenas as fontes externas de informação

(A) I, somente.

(B) II, somente .

(C) I e II, somente.

(D) I e III, somente.

(E) II e III, somente.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Segundo o item 12 do CPC 01 ao avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, a entidade deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

Fontes externas de informação

(a) há indicações observáveis de que o valor do ativo diminuiu significativamente durante o período, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;

(b) mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;

(c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso de um ativo e diminuirão materialmente o valor recuperável do ativo;

(d) o valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado;

Fontes internas de informação

(e) evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;

(f) mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na extensão pela qual, ou na maneira na qual, um ativo é ou será utilizado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo ou ocioso, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de ativo como finita ao invés de indefinida;

(g) **evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado;**

Com isso, conclui-se que os itens I e II citam fontes externas de informação, ao passo que o item III cita uma fonte interna de informação.

Com isso, correta a alternativa C.

GABARITO: C

33. (CESPE – Analista – EBSERH – 2018)

A constatação de que o valor de mercado das ações de uma empresa é inferior ao seu valor patrimonial é um indicativo externo de que seus ativos podem estar sobreavaliados, sinalizando a necessidade de realização de testes de recuperabilidade do valor patrimonial desses ativos.

() CERTO

() ERRADO

RESOLUÇÃO:

O CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos dispõe que ao avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, a entidade deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

Fontes externas de informação

(a) há indicações observáveis de que o valor do ativo **diminuiu** significativamente durante o período, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;

(b) mudanças significativas com efeito **adverso** sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;

(c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos **aumentaram** durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso de um ativo e diminuirão materialmente o valor recuperável do ativo;

(d) o **valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado**;

Fontes internas de informação

(e) evidência disponível de **obsolescência** ou de **dano físico** de um ativo;

(f) mudanças significativas, com efeito **adverso** sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na extensão pela qual, ou na maneira na qual, um ativo é ou será utilizado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo ou ocioso, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de ativo como finita ao invés de indefinida;

(g) evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será **pior** que o esperado;

Esta relação não é exaustiva. A entidade pode identificar outras indicações ou fontes de informação de que um ativo pode ter se desvalorizado, exigindo que a entidade determine o seu valor recuperável.

Assim, correta a afirmativa.

GABARITO: C

34. (CONSULPLAN – Exame de Suficiência – Bacharelado – 2018)

A NBC TG 01 trata da redução ao valor recuperável de ativos e assevera que ao avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, a entidade deve considerar fontes externas e internas de informação.

Nesse contexto, pode-se considerar uma fonte interna de avaliação:

a) Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo.

b) Valor contábil do patrimônio líquido da entidade maior do que o valor de suas ações no mercado.

c) Mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade que ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado.

d) Taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos que aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso de um ativo e diminuirão materialmente o valor recuperável do ativo.

RESOLUÇÃO:

O CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos dispõe que ao avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, a entidade deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

Fontes externas de informação

- (a) há indicações observáveis de que o valor do ativo diminuiu significativamente durante o período, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- (b) mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- (c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso de um ativo e diminuirão materialmente o valor recuperável do ativo;
- (d) o valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado;

Fontes internas de informação

- (e) evidência disponível de **obsolescência** ou de **dano físico** de um ativo;
- (f) mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na extensão pela qual, ou na maneira na qual, um ativo é ou será utilizado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo ou ocioso, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de ativo como finita ao invés de indefinida;
- (g) evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será **pior** que o esperado;

Assim, correta a alternativa A. As demais alternativas citam fontes externas de informação.

GABARITO: A

MENSURAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL

Relevância do Tema: ★



Este conteúdo também está disponível em vídeo. Escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Sabemos que valor recuperável é o **maior** entre o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso.

Sendo assim, ao aplicar o teste de recuperabilidade nem sempre é necessário determinar o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo e seu valor em uso, pois se qualquer destes valores exceder o valor contábil do ativo em análise resta claro que não há perda por desvalorização. É exatamente o que dispõe o item 19 do Pronunciamento Técnico CPC 01, veja:

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

19. Nem sempre é necessário determinar o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo e seu valor em uso. Se qualquer um desses montantes **exceder** o valor contábil do ativo, este não tem desvalorização e, portanto, não é necessário estimar o outro valor.

Zé Curioso: "Professor, isso é um tanto quanto óbvio! Se um dos valores analisados já é superior ao valor contábil, certamente o valor recuperável também será superior ao valor contábil. Com isso, não há que se falar em reconhecimento de perda por desvalorização para este item."

Zé, é exatamente isso! Se um dos valores (valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou seu valor em uso) já é superior ao valor contábil não precisamos calcular o outro, pois em nenhuma hipótese o valor recuperável será inferior ao valor contábil!

Além disso, o Pronunciamento Técnico CPC 01 cita alguns casos em que a entidade pode "simplificar" a análise do valor recuperável, ora considerando apenas o cálculo do valor em uso ou do valor justo líquido de despesas de venda. Veja:

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

20. É possível mensurar o valor justo líquido de despesas de alienação, mesmo que não haja preço cotado em mercado ativo para ativo idêntico. Entretanto, algumas vezes **não é possível mensurar o valor justo líquido de despesas de alienação** porque não há base para se fazer estimativa confiável do preço pelo qual uma transação ordenada para a venda do ativo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições atuais de mercado. **Nesse caso, o valor em uso pode ser utilizado como seu valor recuperável.**

21. Se não há razão para acreditar que o valor em uso de um ativo exceda materialmente seu valor justo líquido de despesas de venda, **o valor justo líquido de despesas de venda do ativo pode ser considerado como seu valor recuperável.** Esse será frequentemente o caso para um ativo que é mantido para alienação. Isso ocorre porque o valor em uso de ativo mantido para alienação corresponderá principalmente às receitas líquidas da baixa, uma vez que os futuros fluxos de caixa do uso contínuo do ativo, até sua baixa, provavelmente serão irrisórios.

Perceba, portanto, que existem hipóteses em que a entidade não necessita calcular os dois valores para se chegar ao **valor recuperável**!

Como este conceito é cobrado em prova?

35. (Consulplan – Analista Administrativo – Hemobrás – 2025)

Considere que uma entidade tenha observado a existência de danos físicos em um de seus ativos, fornecendo evidências de que o ativo possa ter se desvalorizado. Dessa forma, a entidade, buscando verificar o valor recuperável desse ativo, estimou o seu valor líquido de venda, e observou que os custos necessários para vender o ativo são muito baixos, sendo que o valor líquido de venda estimado se mostrou superior ao valor contábil do ativo. Nesse contexto, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 01), é correto afirmar que:

- A) Não é necessário estimar o valor em uso desse ativo, pois foi mostrado que ele não tem desvalorização.
- B) É necessário que a empresa estime o valor em uso desse ativo para então determinar o seu valor recuperável.
- C) É necessário que o valor contábil do ativo seja reduzido ao seu valor recuperável, sendo necessária uma estimação da perda por desvalorização do ativo.

D) Se há razão para acreditar que o valor em uso do ativo exceda significativamente seu valor líquido de venda, o valor líquido de venda do ativo pode ser considerado como seu valor recuperável.

RESOLUÇÃO:

O Pronunciamento Técnico CPC 01 define valor recuperável como o **maior** valor entre o **valor justo líquido de despesas de venda** de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu **valor em uso**.

Perda por desvalorização, por sua vez, é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa **excede** seu valor recuperável.

Com isso, conclui-se que nem sempre é necessário determinar o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo e seu valor em uso. **Se qualquer um desses montantes exceder o valor contábil do ativo, este não tem desvalorização e, portanto, não é necessário estimar o outro valor.**

Assim, correta a alternativa A.

GABARITO: A

VALOR JUSTO LÍQUIDO DE DESPESA DE VENDA

Relevância do Tema: ★



Este conteúdo também está disponível em vídeo.
Escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



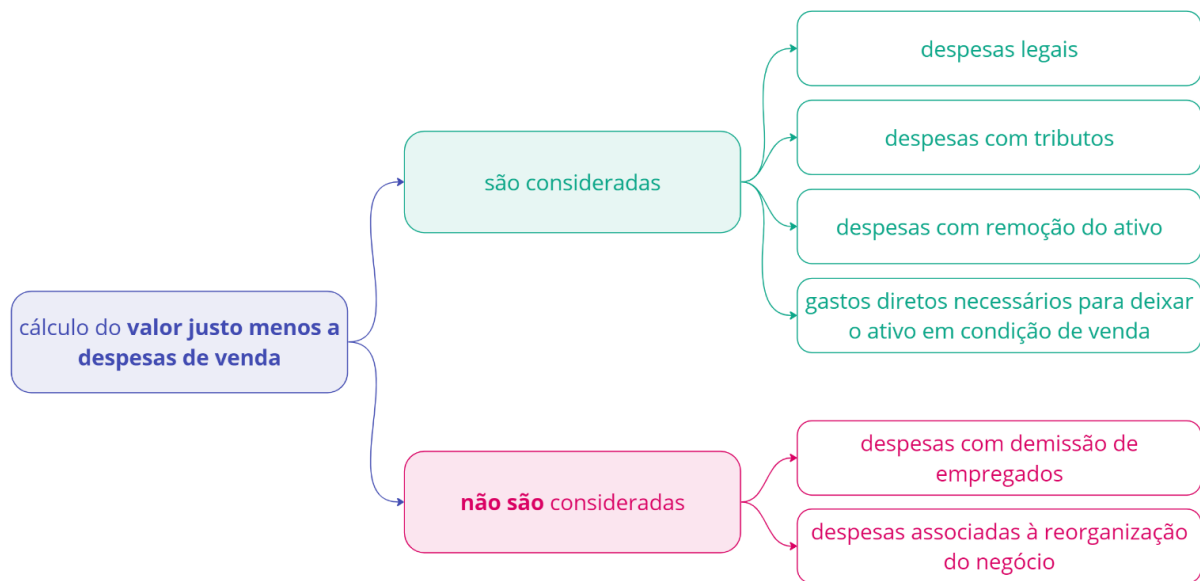
Vamos analisar as disposições do Pronunciamento Técnico CPC 01 sobre a mensuração do valor justo líquido de despesa de venda.

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

28. As **despesas com a baixa**, exceto as que já foram reconhecidas como passivo, **devem ser deduzidas** ao se mensurar o valor justo líquido de despesas de alienação. Exemplos desses tipos de despesas são as despesas legais, tributos, despesas com a remoção do ativo e gastos diretos incrementais para deixar o ativo em condição de venda. Entretanto, as despesas com demissão de empregados e as associadas à redução ou reorganização de um negócio em seguida à baixa de um ativo **não são despesas incrementais** para baixa do ativo.

29. Em alguns momentos, a baixa de um ativo poderia exigir que o comprador assumisse um passivo e somente um único valor justo líquido de despesas de venda, contemplando o ativo e o passivo imputado ao comprador, estaria disponível. (...)

Perceba, portanto, que **nem todas as despesas serão consideradas** no cálculo do valor justo líquido de despesa de venda.



Como este conceito é cobrado em prova?

36. (FGV – Auditor Fiscal – Receita Federal – 2023)

Em 31/12/X0, uma sociedade empresária apresentava o seguinte balanço patrimonial:

Ativo Circulante	45.000	Patrimônio Líquido Capital Social	175.000
Caixa	45.000		
Ativo não Circulante			
Ativo Imobilizado	130.000		
Móveis	100.000		
Depreciação Acumulada	-8.000		
Computadores	40.000		
Depreciação Acumulada	-2.000		
Ativo Total	175.000	Passivo + PL	175.000

As vidas úteis estimadas dos móveis e dos computadores eram, respectivamente, de 10 anos e de 5 anos. A sociedade empresária depreciava os seus ativos imobilizados de acordo com o método da linha reta e não considerava valor residual.

Em 31/12/X1, a sociedade empresária realizou um teste de recuperabilidade de seus ativos imobilizados.

No teste, ela constatou que os móveis apresentavam valor justo de R\$85.000, sendo que as despesas com a sua remoção eram estimadas em R\$12.000, e as despesas associadas à reorganização do negócio após a venda eram estimadas em R\$4.000. Por sua vez, o valor em uso dos móveis era estimado em R\$70.000.

Por sua vez, os computadores apresentavam valor justo de R\$32.000, sendo que os gastos diretos incrementais para deixá-los em condição de venda eram de R\$5.000. O valor em uso dos computadores era estimado em R\$28.000.

Assinale a opção que indica os valores contabilizados como perda por desvalorização dos móveis e dos computadores, respectivamente.

- (A) zero e zero.
- (B) R\$9.000 e R\$2.000.
- (C) R\$9.000 e R\$3.000.
- (D) zero e R\$3.000.
- (E) R\$13.000 e R\$2.000.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



O objetivo do Pronunciamento Técnico CPC 01 é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação.

Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu **valor justo líquido de despesa** de venda e o seu **valor em uso**.

Assim, vamos calcular o valor contábil dos itens do imobilizado em 31/12/X1, data da aplicação do teste de recuperabilidade.

$$\text{Depreciação} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Depreciação}_{\text{móveis}} = \frac{\text{R\$ } 100.000 - \text{R\$ } 0}{10 \text{ anos}} = \text{R\$ } 10.000$$

$$\text{Depreciação}_{\text{computadores}} = \frac{\text{R\$ } 40.000 - \text{R\$ } 0}{5 \text{ anos}} = \text{R\$ } 8.000$$

Assim, vamos calcular o valor contábil dos itens em 31/12/X1.

		Móveis	Computadores
	Custo	R\$ 100.000	R\$ 40.000
(-)	Depreciação Acumulada	(R\$ 18.000)	(R\$ 10.000)
(=)	Valor Contábil	R\$ 82.000	R\$ 30.000

A partir disso precisamos calcular o valor recuperável dos móveis e computadores em 31/12/X1.

Segundo o item 28 do Pronunciamento Técnico CPC 01 as despesas com a baixa, exceto as que já foram reconhecidas como passivo, **devem ser deduzidas ao se mensurar o valor justo líquido de despesas de alienação**. Exemplos desses tipos de despesas são as despesas legais, tributos, **despesas com a remoção do ativo** e gastos diretos incrementais para deixar o ativo em condição de venda. Entretanto, as despesas com demissão de empregados e as associadas à redução ou **reorganização de um negócio** em seguida à baixa de um ativo **não são despesas incrementais para baixa do ativo**.

Portanto, conclui-se que o valor justo líquido de despesas de venda dos móveis é de R\$ 73.000 (R\$ 85 mil menos R\$ 12 mil) e dos computadores é de R\$ 27.000 (R\$ 32 mil menos R\$ 5 mil). Vamos inserir estas informações, junto com os valores em uso, numa tabela. Lembre-se que o valor recuperável será o maior entre os dois valores (destacado em negrito).

	Móveis	Computadores
VJ – Despesas	R\$ 73.000	R\$ 27.000
Valor em Uso	R\$ 70.000	R\$ 28.000

Como o valor contábil dos móveis e computadores (R\$ 82 mil e R\$ 30 mil) supera seus valores recuperáveis (R\$ 73 mil e R\$ 28 mil), conclui-se que a entidade reconhecerá uma perda por desvalorização de R\$ 9 mil e R\$ 2 mil, respectivamente, conforme indicado abaixo.

$$\text{Perda por Desvalorização} = \text{Valor Contábil} - \text{Valor Recuperável}$$

$$\text{Perda por Desvalorização}_{\text{móveis}} = R\$ 82.000 - R\$ 73.000 = \text{R\$ 9.000}$$

$$\text{Perda por Desvalorização}_{\text{computadores}} = R\$ 30.000 - R\$ 28.000 = \text{R\$ 2.000}$$

Com isso, correta a alternativa B.

GABARITO: B

VALOR EM USO

Relevância do Tema: ★



Este conteúdo também está disponível em vídeo. Escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.

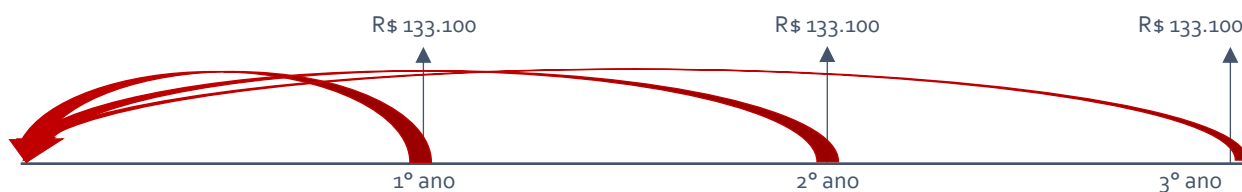


Valor em uso, por definição, é o **valor presente** de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.

Veja que este é um conceito de matemática financeira.

Zé Curioso: "Professor, não compreendi. Você pode dar um exemplo?"

Sim, claro! Suponha que uma máquina tenha uma vida útil remanescente de 3 anos e uma estimativa produção anual de 10.000 unidades, sendo que seu preço de venda, líquido das despesas relacionadas a ele, é de R\$ 13,31. Neste exemplo hipotético o valor em uso será representado pelo valor presente do seguinte fluxo de caixa:



Utilizando, por exemplo, uma taxa de desconto de 10% ao ano teríamos o seguinte valor em uso para o cenário acima:

$$\text{Valor em Uso} = \frac{R\$ 133.100}{1,1} + \frac{R\$ 133.100}{1,1^2} + \frac{R\$ 133.100}{1,1^3}$$

$$\text{Valor em Uso} = R\$ 121.000 + R\$ 110.000 + R\$ 100.000 = R\$ 331.000$$

Zé Curioso: "Professor, e se a máquina tivesse um valor de venda ao final de sua vida útil de R\$ 150 mil? Deveríamos considerá-lo no cálculo do valor em uso?"

Sim, Zé! Você também consideraria o valor de venda ao final da vida útil neste caso, devidamente ajustado ao valor presente, pois tal operação gera um fluxo de caixa positivo para a entidade.

Vamos aproveitar para analisar as disposições do Pronunciamento Técnico CPC 01 sobre o valor em uso.

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

30. Os seguintes elementos **devem ser refletidos** no cálculo do **valor em uso** do ativo:

- (a) estimativa dos **fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com esse ativo**;
- (b) expectativas acerca de possíveis variações no montante ou no período de ocorrência desses fluxos de caixa futuros;
- (c) **valor do dinheiro no tempo**, representado pela atual taxa de juros livre de risco;
- (d) preço pela assunção da incerteza inerente ao ativo (prêmio); e
- (e) outros fatores, tais como falta de liquidez, que participantes do mercado iriam considerar ao precificar os fluxos de caixa futuros esperados da entidade, advindos do ativo.

31. A estimativa do valor em uso de um ativo envolve os seguintes passos:

- (a) estimar futuras **entradas e saídas** de caixa derivadas do **uso contínuo** do ativo e de sua **baixa final**; e
- (b) aplicar a taxa de desconto apropriada a esses fluxos de caixa futuros.

Como este conceito é cobrado em prova?

37. (VUNESP – Auditor – TCM/SP – 2023)

Assinale a alternativa que apresenta um dos elementos que deve refletir no cálculo do valor em uso de um ativo.

- A) Custo de aquisição, líquido da estimativa de utilização do ativo, considerando a vida útil estipulada.
- B) O valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.
- C) O período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo.
- D) Expectativas acerca de possíveis variações no montante ou no período de ocorrência dos fluxos de caixa futuros, que a entidade deseja obter com esses ativos.
- E) O número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

RESOLUÇÃO:

Valor em uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.

Segundo o item 30 do Pronunciamento Técnico CPC 01 os seguintes elementos devem ser refletidos no cálculo do valor em uso do ativo:

- (a) estimativa dos fluxos de caixa **futuros** que a entidade espera obter com esse ativo;
- (b) **expectativas acerca de possíveis variações no montante ou no período de ocorrência desses fluxos de caixa futuros;**
- (c) valor do dinheiro no tempo, representado pela atual taxa de juros livre de risco;
- (d) preço pela assunção da incerteza inerente ao ativo (prêmio); e
- (e) outros fatores, tais como falta de liquidez, que participantes do mercado iriam considerar ao precificar os fluxos de caixa futuros esperados da entidade, advindos do ativo.

Com isso, correta a alternativa D.

GABARITO: D

38. (FGV – Exame de Suficiência – Bacharelado – 2025)

De acordo com a NBC TG 01 (R4) - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, o valor em uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.

Avalie se os seguintes elementos devem ser refletidos no cálculo do valor em uso do ativo:

- I. O valor pago na aquisição do ativo.
- II. As expectativas acerca de possíveis variações no montante ou no período de ocorrência desses fluxos de caixa futuros.
- III. As estimativas dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com esse ativo.
- IV. O valor do dinheiro no tempo, representado pela atual taxa de juros livre de risco.

Estão corretos os elementos

- A) I, II e III, apenas.
- B) I e II, apenas.
- C) III e IV, apenas.
- D) II, III e IV, apenas.

RESOLUÇÃO:

Segundo o item 30 do Pronunciamento Técnico CPC 01 os seguintes elementos devem ser refletidos no cálculo do valor em uso do ativo:

- (a) **estimativa dos fluxos de caixa futuros** que a entidade espera obter com esse ativo;

- (b) expectativas acerca de possíveis variações no montante ou no período de ocorrência desses fluxos de caixa futuros;
- (c) valor do dinheiro no tempo, representado pela atual taxa de juros livre de risco;
- (d) preço pela assunção da incerteza inerente ao ativo (prêmio); e
- (e) outros fatores, tais como falta de liquidez, que participantes do mercado iriam considerar ao precificar os fluxos de caixa futuros esperados da entidade, advindos do ativo.

Com isso, correta a alternativa D.

GABARITO: D

39. (FGV – Auditor – TCM/RJ – 2008)

Segundo a Resolução CFC 1.110/07, assinale o valor da variação que deverá sofrer o patrimônio da Empresa Industrial X ao efetuar, adequadamente, o lançamento contábil relativo ao teste de recuperabilidade do equipamento Y, sabendo-se que:

1. o valor de registro original do equipamento Y é \$100.000,00;
2. a depreciação acumulada do equipamento Y, até a data do teste, é \$40.000,00;
3. o valor de mercado do equipamento Y, na data do teste, é \$62.000,00;
4. caso a Empresa X vendesse o equipamento Y, na data do teste, incorreria em gastos associados a tal transação no montante de \$13.000,00;
5. caso a Empresa X não vendesse o equipamento Y e o continuasse utilizando no processo produtivo, seria capaz de produzir 10.000 unidades do produto Z por ano pelos próximos 3 anos;
6. o preço de venda do produto Z é \$10,00 por unidade;
7. os gastos médios incorridos na produção e venda de uma unidade de produto Z é \$8,00;
8. o custo de capital da Empresa X é 10% ao ano;
9. a Empresa X é sediada num paraíso fiscal; portanto, ignore qualquer tributo.

- (A) entre \$ -15.000,00 e \$ -10.801,00
- (B) entre \$ -10.800,00 e \$ -5.001,00
- (C) entre \$ -5.000,00 e \$ -1,00
- (D) zero
- (E) entre \$1,00 e \$2.000,00

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Pelas informações dos dois primeiros itens chegamos ao valor contábil do equipamento.

Custo de Aquisição	R\$ 100.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 40.000,00)
= Valor Contábil	R\$ 60.000,00

Agora temos que comparar o valor contábil com seu valor recuperável! Lembrando que o valor recuperável corresponde ao maior valor entre seu valor líquido de venda e seu valor em uso.

$$\text{Valor Justo Líquido de Venda} = \text{Valor de Mercado} - \text{Despesas com Vendas}$$

$$\text{Valor Justo Líquido de Venda} = R\$ 62.000 - R\$ 13.000 = \mathbf{R\$ 49.000,00}$$

E o valor em uso? Temos que calculá-lo! Para isso usaremos as informações dos itens 5 a 9.

O equipamento é capaz de produzir 10.000 unidades por ano, pelos próximos três anos. Diz ainda que o preço unitário de venda é de R\$ 10,00 e seu custo de R\$ 8,00. Sabe-se, ainda, que o custo de capital da empresa é de 10% ao ano. Assim, o lucro das vendas será de R\$ 2,00 por unidade vendida.

O valor em uso será o valor presente das receitas futuras deduzidas dos custos. Sabemos que o lucro será de:

$$\text{Ano 1: } R\$ 2,00 \times 10.000 \text{ unidades} = R\$ 20.000,00$$

$$\text{Ano 2: } R\$ 2,00 \times 10.000 \text{ unidades} = R\$ 20.000,00$$

$$\text{Ano 3: } R\$ 2,00 \times 10.000 \text{ unidades} = R\$ 20.000,00$$

Vamos visualizar o fluxo de caixa dos próximos três anos.



No entanto não podemos afirmar que o Valor em Uso é de R\$ 60.000,00, pois o enunciado forneceu a o custo de capital (também chamada de taxa de desconto, taxa de atratividade ou custo de oportunidade) de 10%. Agora virou exercício de matemática financeira. Vamos calcular o valor presente dos lucros dos três anos posteriores.

$$\text{Valor Presente} = \frac{R\$ 20.000,00}{(1+i)} = \frac{R\$ 20.000,00}{(1+i)^2} = \frac{R\$ 20.000,00}{(1+i)^3}$$

$$\text{Valor Presente} = \frac{R\$ 20.000,00}{(1,10)} = \frac{R\$ 20.000,00}{(1,10)^2} = \frac{R\$ 20.000,00}{(1,10)^3}$$

$$\text{Valor Presente} = R\$ 18.181,81 + R\$ 16.528,92 + R\$ 15.026,30$$

$$\mathbf{\text{Valor Presente} = R\$ 49.737,04 = \text{Valor em Uso}}$$

Como o valor recuperável corresponde ao maior valor entre seu valor líquido de venda (R\$ 49.000,00) e seu valor em uso (R\$ 49.737,04), temos que:

$$\mathbf{\text{Valor Recuperável} = R\$ 49.737,04}$$

Assim, a empresa deverá registrar uma perda por redução ao valor recuperável de R\$ 10.262,96 (valor contábil – valor recuperável).

GABARITO: B

40. (FGV – Auditor Fiscal – SEFAZ/RJ – 2008 – ADAPTADA)

Em consonância à Resolução CFC 1.110/07, determine o valor do Ativo Imobilizado da Cia. Churrasqueira a ser apurado logo após o reconhecimento contábil do teste de recuperabilidade do valor contábil do imobilizado.

Sabe-se que:

- o valor de mercado desse imobilizado, na data do teste, é \$23.000,00. Caso a Cia. Churrasqueira vendesse o equipamento, na data do teste (t), incorreria em gastos associados a tal transação no montante de \$5.000,00;
- caso a Cia. Churrasqueira não vendesse o imobilizado e continuasse utilizando-o no processo produtivo, seria capaz de produzir mais 4.000 unidades do produto Espeto no próximo ano (t+1); 3.000 unidades do produto Espeto em t+2; 2.000 unidades do produto Espeto em t+3; 1.000 unidades do produto Espeto em t+4 e 500 unidades do produto Espeto em t+5. (Assuma que a produção anual ocorra no final de cada ano.) Ao final desse período (no final de t+5), o imobilizado poderia ser comercializado por \$2.000,00, e a Cia. Churrasqueira incorreria em gastos associados a tal transação no montante de \$400,00. O preço de venda do produto Espeto é \$12,00 por unidade. Os gastos médios incorridos na produção e venda de uma unidade de produto Espeto é \$9,50;
- a Cia. Churrasqueira é sediada num paraíso fiscal; portanto, ignore qualquer tributo;
- o custo de capital da Cia. Churrasqueira é 20% ao ano;
- o Balanço Patrimonial da Cia. Churrasqueira apurado em 31/12/2008 imediatamente antes de o teste de recuperabilidade em tela ter sido reconhecido contabilmente é o seguinte:

Ativo Circulante	20.000	Passivo Circulante	25.000
Ativo Não Circulante	80.000	Passivo Não Circulante	35.000
Imobilizado bruto (custo de aquisição)	75.000	Patrimônio Líquido	40.000
(-) depreciação acumulada do imobilizado	55.000		
outros ativos não circulante exceto imobilizado	60.000		

- (A) Maior que \$19.200,00.
- (B) Entre \$18.800,01 e 19.200,00.
- (C) Entre \$18.400,01 e 18.800,00.
- (D) Entre \$18.000,01 e 18.400,00.
- (E) Menor ou igual a \$18.000,00.

RESOLUÇÃO:

Primeiramente é importante verificar o valor contábil do imobilizado.

Custo de Aquisição	\$ 75.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(\$ 55.000,00)
= Valor Contábil	\$ 20.000,00

Temos, agora, que comparar o valor contábil com o valor recuperável, que será o maior valor entre seu valor líquido de venda e seu valor em uso.

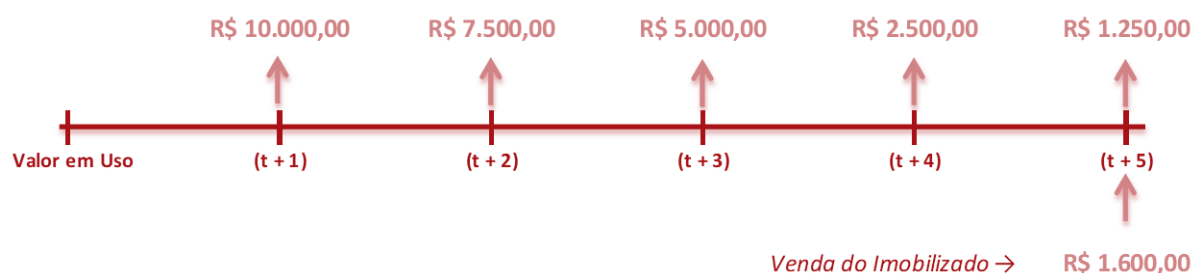
$$\text{Valor Justo Líquido de Venda} = \text{Valor de Mercado} - \text{Despesas com Vendas}$$

$$\text{Valor Justo Líquido de Venda} = \$ 23.000 - R\$ 5.000 = \$ 18.000,00$$

Como na questão anterior, será necessário calcular o valor em uso através do valor presente. Vamos organizar a segunda informação do enunciado em uma tabela:

	(t+1)	(t+2)	(t+3)	(t+4)	(t+5)
Preço de Venda	\$ 12,00	\$ 12,00	\$ 12,00	\$ 12,00	\$ 12,00
Custo das Vendas	\$ 9,50	\$ 9,50	\$ 9,50	\$ 9,50	\$ 9,50
Lucro Unitário	\$ 2,50	\$ 2,50	\$ 2,50	\$ 2,50	\$ 2,50
Unidades Produzidas	4.000	3.000	2.000	1.000	500
Total	\$ 10.000	\$ 7.500	\$ 5.000	\$ 2.500	\$ 1.250

Além das vendas dos cinco períodos, o enunciado informa que ao final de (t+5) o imobilizado poderá ser comercializado por \$ 2.000,00 com despesas de venda de \$ 400,00 (*lucro, portanto de \$ 1.600,00*). Assim, para facilitar e para melhor visualização, vou desenhar este fluxo de caixa!



Vamos ao cálculo do Valor Presente, considerando o Custo de Capital de 20% ao ano!

$$\text{Valor Presente} = \frac{\$ 10.000}{(1+i)} = \frac{\$ 7.500,00}{(1+i)^2} = \frac{\$ 5.000}{(1+i)^3} = \frac{\$ 2.500}{(1+i)^4} = \frac{\$ 1.250}{(1+i)^5} = \frac{\$ 1.600}{(1+i)^5}$$

$$\text{Valor Presente} = \frac{\$ 10.000}{(1,20)} = \frac{\$ 7.500,00}{(1,20)^2} = \frac{\$ 5.000}{(1,20)^3} = \frac{\$ 2.500}{(1,20)^4} = \frac{\$ 1.250}{(1,20)^5} = \frac{\$ 1.600}{(1,20)^5}$$

$$\text{Valor Presente} = \$ 8.333,33 + \$ 5.208,33 + \$ 2.893,52 + \$ 502,35 + \$ 643$$

$$\text{Valor Presente} = \$ 18.786,17$$

Como o valor recuperável corresponde ao maior valor entre seu valor líquido de venda (\$ 18.000,00) e seu valor em uso (\$ 18.786,17), temos que:

$$\text{Valor Recuperável} = \$ 18.786,17$$

Assim, a empresa deverá registrar uma perda por redução ao valor recuperável de \$ 1.213,83 (*valor contábil – valor recuperável*). O seguinte lançamento será realizado:

D – Perda por Impairment	\$ 1.213,83	(Resultado)
C – Perdas por Redução ao Valor Recuperável	\$ 1.213,83	(Retif. do ANC)

Assim, o Imobilizado terá o seguinte valor:

Imobilizado – Custo de Aquisição	\$ 75.000,00
(–) Depreciação Acumulada	(\$ 55.000,00)
(–) Perda por Redução ao Valor Recuperável	(\$ 1.213,83)
= Valor Contábil	\$ 18.786,17

GABARITO: C

Questão impossível de fazer no dia de aplicação da prova, sem calculadora, não é? Patifaria da banca Fundação Getúlio Vargas (FGV). O importante é que agora não há mais dúvidas sobre o que representa o valor em uso!

BASE PARA ESTIMATIVAS DE FLUXOS DE CAIXA FUTUROS

Relevância do Tema: ★

Segundo o item 33 do Pronunciamento Técnico CPC 01, ao mensurar o valor em uso a entidade deve:

- (a) basear as projeções de fluxo de caixa em **premissas razoáveis e fundamentadas** que representem a **melhor estimativa**, por parte da administração, do conjunto (range) de condições econômicas que existirão ao longo da vida útil remanescente do ativo. Peso maior deve ser dado às evidências externas;
- (b) basear as projeções de fluxo de caixa nas previsões ou nos orçamentos financeiros mais recentes aprovados pela administração que, porém, devem **excluir** qualquer estimativa de fluxo de caixa que se espera surgir das reestruturações futuras ou da melhoria ou aprimoramento do desempenho do ativo. As projeções baseadas nessas previsões ou orçamentos devem abranger, como regra geral, o **período máximo de cinco anos**, a menos que se justifique, fundamentadamente, um período mais longo;
- (c) estimar as projeções de fluxo de caixa para além do período abrangido pelas previsões ou orçamentos mais recentes pela extrapolação das projeções baseadas em orçamentos ou previsões usando uma taxa de crescimento estável ou decrescente para anos subsequentes, a menos que uma taxa crescente possa ser devidamente justificada. Essa taxa de crescimento **não deve exceder a taxa média** de crescimento, de longo prazo, para os produtos, setores de indústria ou país ou países nos quais a entidade opera ou para o mercado no qual o ativo é utilizado, a menos que se justifique, fundamentadamente, uma taxa mais elevada.

A administração deve avaliar a razoabilidade das premissas sobre as quais as atuais projeções de fluxos de caixa se baseiam, examinando as causas das diferenças entre as projeções passadas de fluxos de caixa e os fluxos de caixa atuais observados. A administração deve certificar-se de que as premissas sobre as quais suas projeções atuais de fluxos de caixa estão baseadas são consistentes com os resultados observados no passado, garantindo que os efeitos de eventos ou circunstâncias subsequentes, que não foram previstos quando os fluxos de caixa atuais observados foram estimados, tornem isso adequado.

Geralmente, orçamentos e previsões financeiras de fluxos de caixa futuros para períodos superiores a cinco anos, detalhados, explícitos e confiáveis, não estão disponíveis. Por essa razão, **as estimativas da**

administração de fluxos de caixa futuros devem ser baseadas nos mais recentes orçamentos e previsões para um **período máximo de cinco anos**. A administração pode utilizar projeções de fluxo de caixa baseadas em orçamentos e previsões financeiras para um período superior a cinco anos se estiver convicta de que essas projeções são confiáveis e se puder demonstrar sua capacidade, baseada na experiência passada, de fazer previsão acurada de fluxo de caixa para esse período mais longo.

Como este conceito é cobrado em prova?

41. (FGV – Auditor Fiscal – Pref. Cuiabá/MT – 2024)

Em 31/12/2021, uma empresa adquiriu, de terceiros, uma marca por R\$ 120.000. A marca será utilizada no lançamento de um novo produto e foi classificada como ativo intangível de vida útil indefinida, uma vez que não havia limite previsível para o período no qual deveria gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a empresa.

A empresa efetua o teste de recuperabilidade do ativo de forma constante.

Na data de aquisição, a empresa tinha expectativa de recuperar o valor investido na marca em cinco anos e continuar utilizando a marca ao longo do tempo.

Já em 31/12/2022, a empresa constatou que conseguiria recuperar o investimento em oito anos, a partir daquela data, enquanto o ativo continuaria sendo utilizado nas operações.

A empresa reconheceu, então, a despesa com a perda de recuperabilidade do ativo, em sua demonstração do resultado.

O posicionamento da empresa está

- (A) incorreto, uma vez que o ativo é intangível.
- (B) incorreto, uma vez que a vida do ativo é indefinida.
- (C) incorreto, uma vez que não houve motivos para reconhecimento da perda.
- (D) correto, uma vez que houve mudança na estimativa de retorno do ativo.
- (E) correto, uma vez que há dúvidas em relação ao retorno do ativo.

RESOLUÇÃO:

Segundo os dados fornecidos não havia limite previsível para o período no qual deveria gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a empresa. Interessante notar que inicialmente a expectativa da entidade era de recuperar o valor investido na marca em cinco anos. Em outras palavras, o valor presente dos fluxos de caixa dos próximos 5 anos equivale ao valor de R\$ 120 mil pago pela marca.

O item 35 do Pronunciamento Técnico CPC 01, ao discutir o cálculo do valor em uso, cita que geralmente, orçamentos e previsões financeiras de fluxos de caixa futuros para períodos superiores a cinco anos, detalhados, explícitos e confiáveis, não estão disponíveis. Por essa razão, as estimativas da administração de fluxos de caixa futuros devem ser baseadas nos mais recentes orçamentos e previsões para um **período máximo de cinco anos**. A administração **pode utilizar** projeções de fluxo de caixa baseadas em orçamentos e previsões financeiras para um **período superior a cinco anos** se estiver convicta de que essas

projeções são confiáveis e se puder demonstrar sua capacidade, baseada na experiência passada, de fazer previsão acurada de fluxo de caixa para esse período mais longo.

Note que essa exceção foi utilizada pela empresa, ao constatar em 31/12/2022 que conseguiria recuperar o investimento em oito anos. A única mudança que tivemos, portanto, foi que a estimativa dos fluxos de caixa relacionados ao item diminuiu e, conseqüentemente, demorará mais tempo para a entidade recuperar o valor investido.

No entanto, como não havia limite previsível para o período no qual deveria gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a empresa isso significa que o valor em uso supera o custo do item e, conseqüentemente, não há que se cogitar reconhecimento de perda por desvalorização (afinal, se o valor em uso supera o valor contábil, que no caso é representado pelo custo, certamente não há desvalorização).

Assim, correta a alternativa C.

GABARITO: C

42. (FAFIPA – Contador – CM Pinhais/PR – 2025)

O objetivo da NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e a Norma requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. A Norma também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas. Considerando as disposições da referida Norma sobre a base para estimativas de fluxos de caixa futuros, assinale a alternativa INCORRETA.

- A) Ao mensurar o valor em uso, a entidade deve basear as projeções de fluxo de caixa nas previsões ou nos orçamentos financeiros mais recentes aprovados pela administração, devendo incluir qualquer estimativa de fluxo de caixa que se espera surgir das reestruturações futuras ou da melhoria ou aprimoramento do desempenho do ativo
- B) Ao mensurar o valor em uso, a entidade deve basear as projeções de fluxo de caixa em premissas razoáveis e fundamentadas que representem a melhor estimativa, por parte da administração, do conjunto (range) de condições econômicas que existirão ao longo da vida útil remanescente do ativo.
- C) Ao utilizar informações de orçamentos e previsões financeiras, a entidade deve considerar se as informações refletem premissas razoáveis e fundamentadas, e se representam a melhor estimativa, por parte da administração, quanto ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil remanescente do ativo.
- D) Ao mensurar o valor em uso, a entidade deve estimar as projeções de fluxo de caixa para além do período abrangido pelas previsões ou orçamentos mais recentes pela extrapolação das projeções baseadas em orçamentos ou previsões usando uma taxa de crescimento estável ou decrescente para anos subsequentes, a menos que uma taxa crescente possa ser devidamente justificada.

E) Geralmente, orçamentos e previsões financeiras de fluxos de caixa futuros para períodos superiores a cinco anos, detalhados, explícitos e confiáveis, não estão disponíveis. Por essa razão, as estimativas da administração de fluxos de caixa futuros devem ser baseadas nos mais recentes orçamentos e previsões para um período máximo de cinco anos.

RESOLUÇÃO:

Vamos analisar as afirmativas apresentadas apenas para você perceber onde é que uma banca pode chegar em suas questões! Questão muito literal que pouco contribui com o aprendizado.

a) Incorreta. Segundo o item 33, (b), do Pronunciamento Técnico CPC 01, ao mensurar o valor em uso a entidade deve basear as projeções de fluxo de caixa nas previsões ou nos orçamentos financeiros mais recentes aprovados pela administração que, porém, devem **excluir** qualquer estimativa de fluxo de caixa que se espera surgir das reestruturações futuras ou da melhoria ou aprimoramento do desempenho do ativo. As projeções baseadas nessas previsões ou orçamentos devem abranger, como regra geral, o período máximo de cinco anos, a menos que se justifique, fundamentadamente, um período mais longo.

b) Correta. Segundo o item 33, (a), do Pronunciamento Técnico CPC 01, ao mensurar o valor em uso a entidade deve basear as projeções de fluxo de caixa em premissas razoáveis e fundamentadas que representem a melhor estimativa, por parte da administração, do conjunto (range) de condições econômicas que existirão ao longo da vida útil remanescente do ativo. Peso maior deve ser dado às evidências externas;

c) Correta. Segundo o item 38 do Pronunciamento Técnico CPC 01 ao utilizar informações de orçamentos e previsões financeiras, a entidade deve considerar se as informações refletem premissas razoáveis e fundamentadas, e se representam a melhor estimativa, por parte da administração, quanto ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil remanescente do ativo.

d) Correta. Segundo o item 33, (c), do Pronunciamento Técnico CPC 01, ao mensurar o valor em uso a entidade deve estimar as projeções de fluxo de caixa para além do período abrangido pelas previsões ou orçamentos mais recentes pela extrapolação das projeções baseadas em orçamentos ou previsões usando uma taxa de crescimento estável ou decrescente para anos subsequentes, a menos que uma taxa crescente possa ser devidamente justificada. Essa taxa de crescimento não deve exceder a taxa média de crescimento, de longo prazo, para os produtos, setores de indústria ou país ou países nos quais a entidade opera ou para o mercado no qual o ativo é utilizado, a menos que se justifique, fundamentadamente, uma taxa mais elevada.

e) Correta. Segundo o item 35 do Pronunciamento Técnico CPC 01 geralmente, orçamentos e previsões financeiras de fluxos de caixa futuros para períodos superiores a cinco anos, detalhados, explícitos e confiáveis, não estão disponíveis. Por essa razão, as estimativas da administração de fluxos de caixa futuros devem ser baseadas nos mais recentes orçamentos e previsões para um período máximo de cinco anos. A administração pode utilizar projeções de fluxo de caixa baseadas em orçamentos e previsões financeiras para um período superior a cinco anos se estiver convicta de que essas projeções são confiáveis e se puder demonstrar sua capacidade, baseada na experiência passada, de fazer previsão acurada de fluxo de caixa para esse período mais longo.

GABARITO: A

COMPOSIÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE FLUXOS DE CAIXA FUTUROS

Relevância do Tema: ★

Vamos analisar as disposições literais do Pronunciamento Técnico CPC 01 sobre a composição das estimativas de fluxos de caixa futuros.

Sei que é chato ter que ler tais disposições, mas não temos outra alternativa, pois são exatamente estas literalidades que podem ser cobradas em sua prova.

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

39. As estimativas de fluxos de caixa futuros **devem incluir**:

- (a) projeções de **entradas** de caixa advindas do uso contínuo do ativo;
- (b) projeções de **saídas** de caixa que são necessariamente incorridas para gerar as entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo (incluindo as saídas de caixa para preparar o ativo para uso) e que podem ser diretamente atribuídas ou alocadas, em base consistente e razoável, ao ativo; e
- (c) se houver, fluxos de caixa líquidos a serem recebidos (ou pagos) quando da **baixa do ativo** ao término de sua vida útil.
- (...)

43. Para **evitar dupla contagem**, as estimativas de fluxos de caixa futuros **não devem incluir**:

- (a) **entradas de caixa** advindas de ativos que geram outras entradas de caixa que são, em grande parte, **independentes das entradas de caixa do ativo sob revisão** (por exemplo, ativos financeiros como contas a receber); e
- (b) saídas de caixa que se referem a **obrigações que já foram reconhecidas como passivos** (por exemplo, contas a pagar, passivos de planos de pensão e provisões).

44. Fluxos de caixa futuros devem ser estimados para o ativo em sua **condição atual**. As estimativas de fluxos de caixa futuros **não devem** incluir futuras entradas ou saídas de caixa previstas para as quais se tenha expectativa de advir de:

- (a) futura reestruturação com a qual a entidade ainda não está compromissada; ou
- (b) melhoria ou aprimoramento do desempenho do ativo.

45. Em função de os fluxos de caixa futuros serem estimados para o ativo em sua condição atual, o valor em uso **não deve refletir**:

- (a) futuras saídas de caixa ou redução de gastos relacionados (por exemplo, reduções nos gastos com pessoal) ou benefícios que se tenha a expectativa de advir de futura **reestruturação** com a qual a entidade ainda **não está comprometida**; ou
- (b) futuras saídas de caixa que melhorarão ou aprimorarão o desempenho do ativo ou as entradas de caixa relacionadas para as quais se tenha a expectativa que advenham dessas saídas de caixa.
- (...)

50. Estimativas de fluxos de caixa futuros **não devem incluir**:

- (a) entradas ou saídas de caixa provenientes de atividades de **financiamento**; ou
- (b) recebimentos ou pagamentos de **tributos sobre a renda**.

Como este conceito é cobrado em prova?

43. (FGV – Analista de Gestão Corporativa – EPE – 2024)

De acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a estimativa dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com um ativo é um dos elementos que está refletido no cálculo de seu valor em uso.

Em relação a essas estimativas, considere os itens a seguir.

I. Fluxos de caixa líquidos a serem recebidos quando da baixa do ativo ao término de sua vida útil.

II. Saídas de caixa que se referem a obrigações que foram reconhecidas como passivos.

III. Projeções de saídas de caixa que são necessariamente incorridas para gerar as entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo e que podem ser diretamente atribuídas ou alocadas, em base consistente e razoável, ao ativo.

As estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir

- (A) I, apenas.
- (B) I e II, apenas.
- (C) I e III, apenas.
- (D) II e III, apenas.
- (E) I, II e III.

RESOLUÇÃO:

Segundo o item 39 do Pronunciamento Técnico CPC 01 as estimativas de fluxos de caixa futuros **devem incluir**:

- (a) projeções de entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo;
- (b) **projeções de saídas de caixa que são necessariamente incorridas para gerar as entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo (incluindo as saídas de caixa para preparar o ativo para uso) e que podem ser diretamente atribuídas ou alocadas, em base consistente e razoável, ao ativo; e**
- (c) se houver, **fluxos de caixa líquidos a serem recebidos (ou pagos) quando da baixa do ativo ao término de sua vida útil.**

O item 43, por sua vez, cita que para evitar dupla contagem, as estimativas de fluxos de caixa futuros **não devem incluir**:

- (a) entradas de caixa advindas de ativos que geram outras entradas de caixa que são, em grande parte, independentes das entradas de caixa do ativo sob revisão (por exemplo, ativos financeiros como contas a receber); e

(b) **saídas de caixa que se referem a obrigações que já foram reconhecidas como passivos** (por exemplo, contas a pagar, passivos de planos de pensão e provisões).

Com isso, correta a alternativa C.

GABARITO: C

44. (CESPE – Gestor – PCDF – 2025)

No processo de identificação de eventuais perdas no valor recuperável de ativos, o valor em uso representa uma estimativa das entradas e saídas futuras de caixa decorrentes do uso contínuo de um ativo, sendo desconsiderados os fluxos líquidos de caixa que possam advir de sua baixa final.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:

Valor em uso, por definição, é o **valor presente** de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.

Segundo o item 39 do Pronunciamento Técnico CPC 01 as estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir:

- (a) projeções de entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo;
- (b) projeções de saídas de caixa que são necessariamente incorridas para gerar as entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo (incluindo as saídas de caixa para preparar o ativo para uso) e que podem ser diretamente atribuídas ou alocadas, em base consistente e razoável, ao ativo; e
- (c) **se houver, fluxos de caixa líquidos a serem recebidos (ou pagos) quando da baixa do ativo ao término de sua vida útil.**

Com isso, incorreta a assertiva.

GABARITO: E

FLUXOS DE CAIXA FUTUROS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Relevância do Tema: ★

Segundo o item 54 do Pronunciamento Técnico CPC 01 os fluxos de caixa futuros são estimados na moeda em que eles são gerados e, em seguida, descontados, usando-se uma taxa de desconto adequada para essa moeda. A entidade deve traduzir o valor presente usando a **taxa de câmbio** à vista na **data do cálculo do valor em uso**.

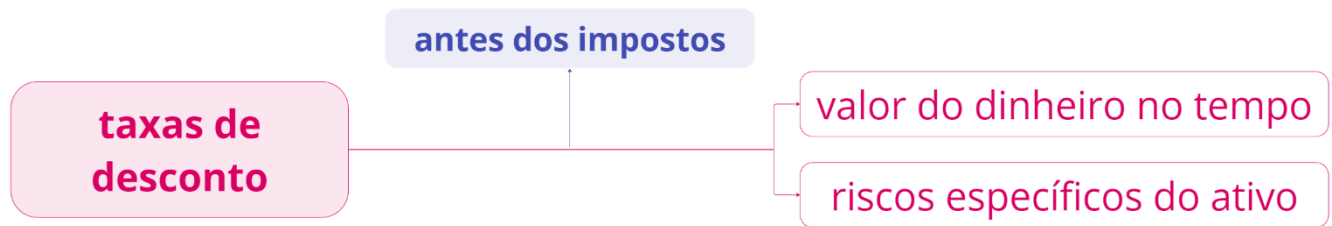
TAXA DE DESCONTO

Relevância do Tema: ★

Segundo o item 55 do Pronunciamento Técnico CPC 01 a taxa de desconto deve ser a taxa **antes dos impostos**, que reflita as avaliações atuais de mercado acerca:

(a) do valor do dinheiro no tempo; e

(b) dos riscos específicos do ativo para os quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.



Uma taxa que reflita avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos do ativo é o retorno que os investidores exigiriam se eles tivessem que escolher um investimento que gerasse fluxos de caixa de montantes, tempo de ocorrência e perfil de risco equivalentes àqueles que a entidade espera que advenham do ativo.

Segundo o item 57 do Pronunciamento Técnico CPC 01 quando uma taxa específica de um ativo **não estiver diretamente disponível no mercado, a entidade deve usar substitutos** para estimar a taxa de desconto. O Apêndice A dispõe sobre informações adicionais quanto à estimativa de taxas de desconto em tais circunstâncias.

Vamos analisar tais disposições.

Componentes de avaliação de valor presente

O Apêndice A é parte integrante do Pronunciamento Técnico CPC 01 e fornece orientação sobre o uso de **técnicas de valor presente** na avaliação do **valor em uso**.

O Apêndice A contrasta **duas abordagens de cômputo do valor presente**, as quais, dependendo da situação, podem ser utilizadas para estimar o valor em uso de um ativo: a abordagem “tradicional” e do “fluxo de caixa esperado”.



Seja qual for a abordagem que a entidade adote para refletir expectativas acerca de eventuais variações no montante ou no período de ocorrência de fluxos de caixa futuros, o resultado deve refletir o valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros, ou seja, a média ponderada de todos os resultados possíveis.

Abordagem tradicional

Tradicionalmente, a adoção para fins contábeis do valor presente toma por base um conjunto único de fluxos de caixa estimados e uma única taxa de desconto, usualmente descrita como “taxa proporcional ao risco”. De fato, a abordagem tradicional admite que uma **única taxa de desconto** pode incorporar todas

as expectativas acerca dos fluxos de caixa futuros e do prêmio de risco adequado. Portanto, a abordagem tradicional coloca mais ênfase na seleção da taxa de desconto.

Entretanto, a abordagem tradicional pode não ser apropriada para tratar alguns problemas complexos de mensuração, como na mensuração de ativos não financeiros para os quais não haja mercado ou ativo comparável.

Abordagem de fluxo de caixa esperado

A abordagem de fluxo de caixa esperado é, em algumas situações, uma ferramenta de mensuração mais eficaz do que a abordagem tradicional. Para levar a efeito a mensuração, a abordagem de fluxo de caixa esperado utiliza **todas as expectativas sobre fluxos de caixa possíveis em vez de um único fluxo de caixa mais provável**.

Por exemplo, o fluxo de caixa pode ser de \$ 100, \$ 200 ou \$ 300 com probabilidades de 10%, 60% e 30%, respectivamente. O fluxo de caixa esperado é de \$ 220 ($\$ 100 \times 10\% + \$ 200 \times 60\% + \$ 300 \times 30\%$). Desse modo, a abordagem de fluxo de caixa esperado difere da abordagem tradicional por focar na análise direta dos fluxos de caixa em questão e em premissas mais explícitas utilizadas na mensuração.

A abordagem de fluxo de caixa esperado também permite utilizar técnicas de valor presente quando o **período de ocorrência dos fluxos de caixa é incerto**. Por exemplo, o fluxo de caixa de \$ 1.000 pode ser recebido em um, dois ou três anos com probabilidades de 10%, 60% e 30%, respectivamente. O exemplo abaixo evidencia o cômputo do valor presente esperado nessa situação.

Valor	Taxa	Período	Valor Presente	Probabilidade	Valor Presente Esperado
\$ 1.000	5%	1 ano	\$ 952,38	10%	\$ 95,24
\$ 1.000	5,25%	2 anos	\$ 902,73	60%	\$ 541,64
\$ 1.000	5,5%	3 anos	\$ 851,61	30%	\$ 255,48
TOTAL					\$ 892,36

Perceba, portanto, que o **valor presente esperado de \$ 892,36** difere da noção tradicional de **melhor estimativa de \$ 902,73** (referente à probabilidade de 60%). O cômputo tradicional de valor presente aplicado ao exemplo exige que se decida qual dos períodos de ocorrência possíveis de fluxo de caixa deve-se utilizar e, por conseguinte, não refletiria as probabilidades de períodos diferentes. Isso porque a taxa de desconto no cômputo tradicional de valor presente tradicional não pode refletir incertezas nos períodos de ocorrência.

Taxa de desconto

Qualquer que seja a abordagem que a entidade adote para mensurar o valor em uso de um ativo, as taxas de juros utilizadas para descontar fluxos de caixa **não devem refletir** riscos pelos quais os fluxos de caixa estimados foram ajustados. Caso contrário, os efeitos de algumas premissas serão contados em duplicidade.

Quando uma taxa específica de um ativo não está acessível diretamente no mercado, a entidade vale-se de aproximações para estimar a taxa de desconto.

Como ponto de partida para levar a efeito essa estimativa, a entidade pode levar em consideração as seguintes taxas:

- (a) o custo médio ponderado de capital da entidade, apurado por meio de técnicas como o modelo de avaliação de ativos financeiros (CAPM);
- (b) a taxa incremental de empréstimo da entidade; e
- (c) outras taxas de empréstimo de mercado.

No entanto, essas taxas precisam ser ajustadas:

- (a) para refletir a forma como o mercado avaliaria os riscos específicos associados aos fluxos de caixa estimados do ativo; e
- (b) para excluir riscos que não são relevantes para os fluxos de caixa estimados do ativo ou para os quais os fluxos de caixa estimados tenham sido ajustados.

Considerações devem ser dadas a riscos como o risco país, o risco da moeda e o risco de preços.

A **taxa de desconto é independente da estrutura de capital da entidade** e da forma como a entidade tenha financiado a aquisição do ativo, porque os fluxos de caixa futuros esperados, advindos do ativo, não dependem da forma por meio da qual a entidade tenha financiado a aquisição do ativo.

Como este conceito é cobrado em prova?

45. (FGV – Fiscal de Rendas – Pref. Rio de Janeiro/RJ – 2023)

Considerando os princípios e as normas brasileiras de contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), para o teste de recuperabilidade de ativos não financeiros:

- (A) a taxa de desconto é dependente da estrutura de capital da entidade e da forma como a entidade tenha financiado a aquisição do ativo;
- (B) é utilizada a abordagem do fluxo de caixa esperado em que os ajustes para diversos fatores estão embutidos na taxa de desconto;
- (C) a entidade deve usar substitutos para estimar a taxa de desconto, quando uma taxa específica de um ativo não estiver diretamente disponível no mercado;
- (D) é utilizada a abordagem tradicional em que os diversos fatores impõem ajustes para se chegar aos fluxos de caixa esperados, ajustados pelo risco;
- (E) a taxa de desconto deve ser a taxa, depois dos impostos, que reflita as avaliações atuais de mercado acerca do valor do dinheiro no tempo e riscos específicos.

RESOLUÇÃO:

Vamos analisar as alternativas apresentadas.

- a) Incorreta. Segundo o item A19 do CPC 01 a taxa de desconto é independente da estrutura de capital da entidade e da forma como a entidade tenha financiado a aquisição do ativo, porque os fluxos de caixa

futuros esperados, advindos do ativo, não dependem da forma por meio da qual a entidade tenha financiado a aquisição do ativo.

b) Incorreta. Segundo o item A2 do CPC 01 pode ser utilizada a abordagem tradicional ou pela abordagem do “fluxo de caixa esperado”, a depender da situação.

c) Correta. Segundo o item 57 do Pronunciamento Técnico CPC 01 quando uma taxa específica de um ativo não estiver diretamente disponível no mercado, a entidade deve usar substitutos para estimar a taxa de desconto.

d) Incorreta. Segundo o item A2 do Pronunciamento Técnico CPC 01 pode ser utilizada a abordagem tradicional ou pela abordagem do “fluxo de caixa esperado”, a depender da situação.

e) Incorreta. Segundo o item 55 do Pronunciamento Técnico CPC 01 a taxa de desconto deve ser a taxa **antes dos impostos**, que reflita as avaliações atuais de mercado acerca: (a) do valor do dinheiro no tempo; e (b) dos riscos específicos do ativo para os quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

GABARITO: C

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DE PERDA POR DESVALORIZAÇÃO

Relevância do Tema: ★★★



Este conteúdo também está disponível em vídeo.
Escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



O Pronunciamento Técnico CPC 01 estabelece exigências para reconhecer e mensurar perdas por desvalorização para um ativo individual, com exceção do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), que possui regramento próprio e será analisado mais adiante.

Vamos, então, analisar os itens 59 a 61 do Pronunciamento Técnico CPC 01.

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

59. Se, e somente se, o **valor recuperável** de um ativo for **inferior** ao seu **valor contábil**, o valor contábil do ativo deve ser reduzido ao seu valor recuperável. Essa redução representa uma perda por desvalorização do ativo.

Isso você já sabe na prática, pois fizemos vários exercícios, não é? Muitas vezes os alunos têm dificuldade para visualizar os aspectos teóricos na prática. Aqui estamos fazendo o inverso, já praticamos os exercícios exaustivamente e estamos retornando à teoria!

Vou aproveitar para relembrar um quadro que vimos no início de nossa jornada e que destaca as disposições do item 59.



Vamos prosseguir com a análise do item 60 do Pronunciamento Técnico CPC 01.

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

60. A **perda por desvalorização** do ativo deve ser reconhecida imediatamente na **demonstração do resultado**, **a menos que o ativo tenha sido reavaliado**. Qualquer desvalorização de ativo reavaliado deve ser tratada como diminuição do saldo da reavaliação.

Portanto, veja que a regra é que a perda por desvalorização é reconhecida no resultado do exercício, como despesa. Você já fez este reconhecimento diversas vezes ao longo desta aula, de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	(↓ Ativo)

Observação importante: o que eu costumo chamar de “perda por desvalorização” pode aparecer em sua prova com outra nomenclatura, como perda por imparidade, perda por *impairment*, perda por teste de recuperabilidade, perda com redução ao valor recuperável de ativos etc. No entanto, não há motivos para pânico, pois são expressões sinônimas!

Zé Curioso: “Professor, fiquei confuso com a redação do item 60. Ele diz que a regra é que a perda por desvalorização é apropriada ao resultado, mas cita uma exceção relacionada com ativos reavaliados. Como isso funciona?”

Zé, lembra que no Brasil está proibida da reavaliação espontânea de ativos. No entanto, as normas internacionais ainda preveem este procedimento. É exatamente por isso que o item 60 faz a ressalva para ativos que foram reavaliados.

O item 61 do Pronunciamento Técnico CPC 01 vai explicar qual é a forma de reconhecimento da perda por desvalorização para ativos reavaliados, veja:

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

61. A perda por desvalorização de ativo não reavaliado deve ser reconhecida na demonstração do resultado do exercício. Entretanto, a perda por desvalorização de **ativo reavaliado** deve ser

reconhecida em outros resultados abrangentes (na reserva de reavaliação) na extensão em que a perda por desvalorização não exceder o saldo da reavaliação reconhecida para o mesmo ativo. Essa perda por desvalorização sobre o ativo reavaliado reduz a reavaliação reconhecida para o ativo.

Veja que o item 63 é claro ao afirmar que a regra (ativos não reavaliados) é que a perda por desvalorização deve ser reconhecida na demonstração do resultado do exercício, como despesa.

Caso o ativo tenha passado por reavaliações (algo que é proibido no Brasil desde a edição da Lei nº 11.637/08) a perda por desvalorização não será reconhecida a débito no resultado, mas na própria reserva de reavaliação!

Exemplo 1: A entidade ABC possui um galpão evidenciado no ANC Imobilizado em seu Balanço Patrimonial, em 31/12/20X0, pelo valor contábil de R\$ 100 mil. Considerando que nesta data a entidade teria que desembolsar R\$ 120 mil para adquirir o galpão (valor de reposição) qual seria o lançamento contábil caso o procedimento de reavaliação de ativos fosse permitido no Brasil?

Caso fosse permitida a reavaliação de ativos o lançamento contábil para o cenário proposto seria o seguinte:

D – Imóveis	R\$ 20.000	(↑ ANC Imobilizado)
C – Reserva de Reavaliação ¹	R\$ 20.000	(↑ Patrimônio Líquido)

Após o lançamento o item será evidenciado pelo valor contábil de R\$ 120 mil.

Exemplo 2: A entidade XYZ possui um galpão evidenciado no ANC Imobilizado em seu Balanço Patrimonial, em 31/12/20X0, pelo valor contábil de R\$ 110 mil, sendo que houve o reconhecimento, em anos anteriores, de uma reavaliação de R\$ 10 mil. Considerando que nesta data o valor recuperável do item é de **R\$ 102 mil** qual seria o lançamento contábil a ser realizado pelo contador?

Veja que neste caso temos a exceção prevista no item 63 do Pronunciamento Técnico CPC 01. Como o ativo passou por uma reavaliação no passado vamos reconhecer a perda por desvalorização consumindo o saldo da Reserva de Reavaliação. Veja:

D – Reserva de Reavaliação	R\$ 8.000	(↓ Patrimônio Líquido)
C – Imóveis	R\$ 8.000	(↓ ANC Imobilizado)

Após o lançamento o item será evidenciado pelo valor contábil de R\$ 102 mil.

Exemplo 3: A entidade MNO possui um galpão evidenciado no ANC Imobilizado em seu Balanço Patrimonial, em 31/12/20X0, pelo valor contábil de R\$ 110 mil, sendo que houve o reconhecimento, em anos anteriores, de uma reavaliação de R\$ 10 mil. Considerando que nesta data o valor recuperável do item é de **R\$ 94 mil** qual seria o lançamento contábil a ser realizado pelo contador?

¹ A Lei nº 11.638/07, que modificou em diversos pontos a Lei nº 6.404/76, **eliminou todas as menções à figura da reavaliação** espontânea de ativos. A reavaliação espontânea de ativos está, portanto, proibida desde 1º de janeiro de 2008.

Veja que neste caso também temos a aplicação da exceção prevista no item 63 do Pronunciamento Técnico CPC 01. No entanto, o valor da perda por desvalorização é maior do que o saldo da Reserva de Reavaliação. Assim, o excesso não suportado pelo saldo da Reserva de Reavaliação será apropriado como despesa no resultado, de acordo com o seguinte lançamento contábil:

D – Reserva de Reavaliação	R\$ 10.000	(↓ Patrimônio Líquido)
D – Perda por Desvalorização	R\$ 6.000	(↓ Resultado)
C – Imóveis	R\$ 16.000	(↓ ANC Imobilizado)

Após o lançamento o item será evidenciado pelo valor contábil de R\$ 94 mil.

Por fim, vamos analisar as disposições dos itens 62 e 63 do Pronunciamento Técnico CPC 01.

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

62. Quando o montante estimado da perda por desvalorização for maior do que o valor contábil do ativo ao qual se relaciona, a entidade deve reconhecer um passivo se, e somente se, isso for exigido por outro Pronunciamento Técnico.

63. Depois do reconhecimento da perda por desvalorização, **a despesa de depreciação, amortização ou exaustão do ativo deve ser ajustada** em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual (se houver), em base sistemática ao longo de sua vida útil remanescente.

Tal disposição é bastante lógica, pois ao reconhecer uma perda por desvalorização automaticamente há uma variação no valor depreciável (amortizável/exaurível) do item. Portanto, se faz necessária a realização de ajustes no cálculo da depreciação (ou amortização/exaustão) do ativo.

Como este conceito é cobrado em prova?

46. (FCC – Analista – TRT 18ª Região – 2023)

No Balanço Patrimonial de 31/12/2019 de uma empresa, o saldo contábil evidenciado para um Ativo Intangível com vida útil indefinida era R\$ 1.600.000,00 composto pelos seguintes valores:

- Custo de aquisição: R\$ 1.900.000,00.
- Perda por desvalorização: R\$ 300.000,00.

Em dezembro de 2020, havia evidências indicando que a vida útil desse ativo continuava indefinida e a empresa obteve as seguintes informações para realizar o teste de redução ao valor recuperável do Ativo Intangível:

- Valor em uso do ativo: R\$ 2.000.000,00.
- Valor justo líquido das despesas de venda do ativo: R\$ 1.920.000,00.

Sabendo-se que o Ativo Intangível não se refere a Ágio por Expectativa de Resultados Futuros, a empresa reconheceu, no resultado de 2020, um ganho, em reais, no valor de

- A) 300.000,00
- B) 100.000,00
- C) 400.000,00

D) 320.000,00

E) 20.000,00

RESOLUÇÃO:

O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Valor recuperável, por definição, é o **maior** montante entre o seu **valor justo líquido de despesa** de venda e o seu **valor em uso**. Conclui-se, portanto, que o **valor recuperável** do item em análise, em 31/12/2020, é de **R\$ 2 milhões**. Seu valor contábil, por outro lado, é de R\$ 1.600.000,00.

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01 a **reversão de perda por desvalorização** de um ativo deve ser reconhecida imediatamente no resultado do período, a menos que o ativo esteja registrado por valor reavaliado de acordo com outro Pronunciamento. Qualquer reversão de perda por desvalorização sobre ativo reavaliado deve ser tratada como aumento de reavaliação conforme tal Pronunciamento.

Perceba, portanto, que a perda por desvalorização reconhecidas em anos anteriores não mais existe. Em função disso vamos realizar a reversão de R\$ 300 mil da perda existente, de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 300.000	(↑ Ativo)
C – Receita com Reversão de Perda por Desvalorização	R\$ 300.000	(↑ Resultado)

Com isso, correta a alternativa A.

GABARITO: A**47. (FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/AP – 2022)**

Uma empresa adquiriu uma Marca em janeiro de 2018 pelo valor de R\$ 14.000.000,00. No Balanço Patrimonial de 31/12/2018, o valor contábil registrado para essa Marca era R\$ 10.000.000,00, com a seguinte composição:

Custo de aquisição	14.000.000,00
(-) Perda por "impairment"	(4.000.000,00)
(=) Valor contábil	10.000.000,00

Em 31/12/2019, a empresa obteve as seguintes informações para a realização do novo teste de redução ao valor recuperável (impairment):

– Valor em uso da Marca	R\$ 10.800.000,00
– Valor justo da Marca	R\$ 9.400.000,00

Como a Marca apresenta vida útil indefinida, nas demonstrações contábeis do ano de 2019, a empresa deveria

(A) reconhecer, no resultado do ano de 2019, uma perda por desvalorização no valor de R\$ 3.200.000,00.

(B) reconhecer, no resultado do ano de 2019, uma perda por desvalorização no valor de R\$ 600.000,00.

(C) manter o valor contábil de R\$ 10.000.000,00 no Balanço Patrimonial de 31/12/2019.

(D) reconhecer, no resultado do ano de 2019, um ganho no valor de R\$ 800.000,00 decorrente da reversão da perda por desvalorização.

(E) reconhecer, no resultado do ano de 2019, um ganho no valor de R\$ 4.000.000,00 decorrente da reversão da perda por desvalorização.

RESOLUÇÃO:

O objetivo do teste de recuperabilidade é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que **não exceda** seus valores de recuperação.

Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa, por definição, é o **maior** montante entre o seu **valor justo líquido de despesa** de venda e o seu **valor em uso**.

Conclui-se, portanto, que o **valor recuperável** do item em 31/12/2019 é de **R\$ 10.800.000,00**. Seu valor contábil, na mesma data, é de R\$ 10.000.000,00.

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01 a reversão de perda por desvalorização de um ativo deve ser reconhecida imediatamente no resultado do período, a menos que o ativo esteja registrado por valor reavaliado de acordo com outro Pronunciamento. Qualquer reversão de perda por desvalorização sobre ativo reavaliado deve ser tratada como aumento de reavaliação conforme tal Pronunciamento.

Perceba, portanto, que parte da perda por desvalorização reconhecidas em anos anteriores não mais existe. Em função disso vamos realizar a reversão de R\$ 800 mil da perda existente, de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 800.000	(↑ Ativo)
C – Receita com Reversão de Perda por Desvalorização	R\$ 800.000	(↑ Resultado)

Com isso, correta a alternativa D.

GABARITO: D

48. (FAFIPA – Contador – CM Pinhais/PR – 2025)

A NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - estabelece as exigências para reconhecer e mensurar perdas por desvalorização para um ativo individual com exceção do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill). Considerando as disposições da referida Norma sobre o reconhecimento e mensuração de perda por desvalorização, assinale a alternativa **INCORRETA**.

A) Quando o montante estimado da perda por desvalorização for maior do que o valor contábil do ativo ao qual se relaciona, a entidade deve reconhecer um passivo se, e somente se, isso for exigido por outra norma.

B) A perda por desvalorização de ativo não reavaliado deve ser reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

C) Se, e somente se, o valor recuperável de um ativo for inferior ao seu valor contábil, o valor contábil do ativo deve ser reduzido ao seu valor recuperável.

D) A perda por desvalorização de ativo reavaliado deve ser reconhecida em outros resultados abrangentes na extensão em que a perda por desvalorização exceder o saldo da reavaliação reconhecida para o mesmo ativo.

E) A perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado, a menos que o ativo tenha sido reavaliado.

RESOLUÇÃO:

Vamos analisar as afirmativas apresentadas.

a) Correta. Segundo o item 62 do Pronunciamento Técnico CPC 01 quando o montante estimado da perda por desvalorização for maior do que o valor contábil do ativo ao qual se relaciona, a entidade deve reconhecer um passivo se, e somente se, isso for exigido por outro Pronunciamento Técnico.

b) Correta. Segundo o item 61 do Pronunciamento Técnico CPC 01 a perda por desvalorização de **ativo não reavaliado** deve ser reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

c) Correta. Segundo o item 59 do Pronunciamento Técnico CPC 01 se, e somente se, o valor recuperável de um ativo for inferior ao seu valor contábil, o valor contábil do ativo deve ser reduzido ao seu valor recuperável. Essa redução representa uma perda por desvalorização do ativo.

d) Incorreta. Segundo o item 61 do Pronunciamento Técnico CPC 01 a perda por desvalorização de **ativo não reavaliado** deve ser reconhecida na demonstração do resultado do exercício. Entretanto, a perda por desvalorização de **ativo reavaliado** deve ser reconhecida em outros resultados abrangentes (na reserva de reavaliação) na extensão em que a perda por desvalorização **não exceder** o saldo da reavaliação reconhecida para o mesmo ativo. Essa perda por desvalorização sobre o ativo reavaliado reduz a reavaliação reconhecida para o ativo.

e) Correta. Segundo o item 60 do Pronunciamento Técnico CPC 01 a perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado, a menos que o ativo tenha sido reavaliado. Qualquer desvalorização de ativo reavaliado deve ser tratada como diminuição do saldo da reavaliação.

GABARITO: D

49. (CESPE – Auditor Fiscal – Pref. Aracaju/SE – 2021)

Acerca da redução ao valor recuperável de ativos, assinale a opção correta.

a) Enquanto a empresa não estiver incorrendo em saídas de caixa que melhorem o desempenho do ativo, as estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir as entradas futuras estimadas de caixa que possam advir do aumento de benefícios econômicos associados com as saídas de caixa.

b) A perda apurada por desvalorização de ativo reavaliado deve ser reconhecida na demonstração do resultado do exercício em que ocorreu a reavaliação do ativo, na extensão em que a perda por desvalorização não exceder o saldo da reavaliação reconhecida para o mesmo ativo.

C) Para mensurar o valor em uso de um ativo, a empresa deverá fundamentar as projeções de fluxo de caixa em premissas razoáveis e fundamentadas que representem a melhor estimativa, por parte da administração e do conjunto de condições econômicas que existirão ao longo da vida útil remanescente do ativo.

d) As estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir as entradas ou saídas de caixa provenientes de atividades de financiamento, bem como os recebimentos ou pagamentos de tributos sobre a renda.

e) Os fluxos de caixa futuros dos ativos são estimados na moeda em que eles são gerados, mesmo estrangeira, e, em seguida, descontados, usando-se a taxa de câmbio à vista na data da aquisição do ativo.

RESOLUÇÃO:

Vamos analisar as alternativas apresentadas.

a) Incorreta. Segundo o item 48 do Pronunciamento Técnico CPC 01 até que a entidade incorra em saídas de caixa que melhorem ou aprimorem o desempenho do ativo, as estimativas de fluxos de caixa futuros **não devem incluir** as entradas futuras estimadas de caixa para as quais se tenha a expectativa de advir do aumento de benefícios econômicos associados com as saídas de caixa.

b) Incorreta. Segundo o item 60 do Pronunciamento Técnico CPC 01 a perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado, **a menos que o ativo tenha sido reavaliado**. Qualquer desvalorização de ativo reavaliado deve ser tratada como diminuição do saldo da reavaliação.

c) Correta. Segundo o item 33 do Pronunciamento Técnico CPC 01 ao mensurar o valor em uso a entidade deve:

(a) **basear as projeções de fluxo de caixa em premissas razoáveis e fundamentadas que representem a melhor estimativa, por parte da administração, do conjunto (range) de condições econômicas que existirão ao longo da vida útil remanescente do ativo. Peso maior deve ser dado às evidências externas;**

(b) basear as projeções de fluxo de caixa nas previsões ou nos orçamentos financeiros mais recentes aprovados pela administração que, porém, devem excluir qualquer estimativa de fluxo de caixa que se espera surgir das reestruturações futuras ou da melhoria ou aprimoramento do desempenho do ativo. As projeções baseadas nessas previsões ou orçamentos devem abranger, como regra geral, o período máximo de cinco anos, a menos que se justifique, fundamentadamente, um período mais longo;

(c) estimar as projeções de fluxo de caixa para além do período abrangido pelas previsões ou orçamentos mais recentes pela extrapolação das projeções baseadas em orçamentos ou previsões usando uma taxa de crescimento estável ou decrescente para anos subsequentes, a menos que uma taxa crescente possa ser devidamente justificada. Essa taxa de crescimento não deve exceder a taxa média de crescimento, de longo prazo, para os produtos, setores de indústria ou país ou países nos

quais a entidade opera ou para o mercado no qual o ativo é utilizado, a menos que se justifique, fundamentadamente, uma taxa mais elevada.

d) Incorreta. Segundo o item 50 do Pronunciamento Técnico CPC 01 estimativas de fluxos de caixa futuros **não devem** incluir: (a) entradas ou saídas de caixa provenientes de atividades de financiamento; ou (b) recebimentos ou pagamentos de tributos sobre a renda.

e) Incorreta. Segundo o item 54 do Pronunciamento Técnico CPC 01 os fluxos de caixa futuros são estimados na moeda em que eles são gerados e, em seguida, descontados, usando-se uma taxa de desconto adequada para essa moeda. A entidade deve traduzir o valor presente usando a **taxa de câmbio à vista na data do cálculo do valor em uso**.

GABARITO: C

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GERADORA DE CAIXA À QUAL UM ATIVO PERTENCE

Relevância do Tema: ★

Segundo o CPC 01, se houver qualquer indicação de que um ativo possa estar desvalorizado, o valor recuperável deve ser estimado para o ativo individual. **Se não for possível estimar o valor recuperável para o ativo individual, a entidade deve determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence** (unidade geradora de caixa do ativo).

Já vimos o conceito de unidade geradora de caixa na parte de definições, mas não custa relembrar!

Unidade geradora de caixa é o **menor grupo identificável** de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.

O valor recuperável de um **ativo individual** não pode ser determinado se:

- (a) o valor em uso do ativo não puder ser estimado como sendo próximo de seu valor justo líquido de despesas de venda (por exemplo, quando os fluxos de caixa futuros advindos do uso contínuo do ativo não puderem ser estimados como sendo insignificantes); e
- (b) o ativo não gerar entradas de caixa que são em grande parte independentes daquelas provenientes de outros ativos.

Nesses casos, o valor em uso e, portanto, o valor recuperável, somente pode ser determinado para a **unidade geradora de caixa** do ativo.

Da mesma forma que vimos para um ativo individual, o valor recuperável de uma **unidade geradora de caixa** é o **maior** valor entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor em uso.

Zé Curioso: *"Professor, poderia me dar um exemplo de unidade geradora de caixa? Estou meio perdido!"*

Sim, é claro! Aliás, o próprio CPC 01 dá alguns exemplos, o que poderia muito bem ser uma questão de prova, pois basta que o examinador faça alguma adaptação nestes exemplos!

Exemplo nº 1

Uma entidade de mineração tem uma estrada de ferro particular para **dar suporte** às suas atividades de mineração. Essa estrada pode ser vendida somente pelo valor de sucata e ela não gera entradas de caixa que são, em grande parte, independentes das entradas de caixa provenientes de outros ativos da mina.

*Não é possível estimar o valor recuperável da estrada de ferro privada porque seu valor em uso não pode ser determinado e é provavelmente diferente do valor de sucata. Portanto, a entidade deve estimar o valor recuperável da **unidade geradora de caixa** à qual a estrada de ferro particular pertence, isto é, a mina como um todo.*

Conforme vimos, uma unidade geradora de caixa de um ativo é o **menor grupo de ativos** que inclui esse ativo e gera entradas de caixa que são em grande parte independentes das entradas de caixa provenientes de outros ativos ou grupos de ativos. A identificação de uma unidade geradora de caixa do ativo envolve julgamento. Se o valor recuperável não puder ser determinado para um ativo individual, a entidade identifica o menor **agregado de ativos que gera entradas de caixa** em grande parte independentes.

Veja que no exemplo acima a estrada só tem uma utilidade, que é dar suporte às atividades de mineração. Essa mina não tem valor algum se não houvesse a atividade de mineração no local (seria uma ferrovia ligando nada a lugar algum). Assim, deve ser considerada com a mina, como um todo.

Vamos ver outro exemplo dado pelo CPC 01?

Exemplo nº 2

Uma empresa de ônibus fornece serviços, sob contrato, a um município que requer a prestação de serviços mínima em **cada uma das cinco linhas** operadas. Os ativos alocados a cada linha e os fluxos de caixa provenientes de cada linha **podem ser identificados separadamente**. Uma das linhas opera com prejuízo significativo.

*Como a entidade **não tem a opção de eliminar nenhuma das linhas operadas**, o nível mais baixo de entradas de caixa identificáveis que são substancialmente independentes das entradas de caixa provenientes de outros ativos ou grupos de ativos são **as entradas de caixa geradas pelas cinco linhas em conjunto**. A unidade geradora de caixa para cada linha é a empresa de ônibus como um todo.*

Veja que é totalmente possível que a entidade determine os fluxos de caixa de cada linha, separadamente. No entanto, como a entidade não tem a intenção de deixar de operar nenhuma linha, não havendo, portanto, razão para considerá-las em separado (a não ser em algum estudo interno de viabilidade de continuação ou não da operação desta linha específica). Com isso, melhor considerar as linhas em conjunto, representando a unidade geradora de caixa (empresa como um todo).

Acho difícil que alguma banca questione isso, mas pode ser necessário considerar alguns **passivos** reconhecidos para determinar o **valor recuperável da unidade geradora de caixa**. Isso pode ocorrer se na baixa de uma unidade geradora de caixa houver a exigência de que o comprador assuma um passivo. Nesse caso, o valor justo líquido de despesas de alienação (ou o fluxo de caixa estimado advindo da baixa final) da unidade geradora de caixa é o preço de venda dos ativos da unidade geradora de caixa e o passivo em conjunto, menos as despesas a serem incorridas com a baixa. A fim de levar a efeito uma comparação que faça sentido entre o valor contábil da unidade geradora de caixa e o seu valor recuperável, o valor

contábil do passivo deve ser deduzido ao se determinar tanto o valor em uso da unidade geradora de caixa quanto seu valor contábil.

Exemplo nº 3

Uma entidade opera uma mina em um país cuja legislação exige que o proprietário restaure o local em que é desenvolvida a atividade exploratória, quando do término das atividades. O custo de restauração inclui a reposição da superfície ambiental que precisou ser removida antes que as operações da mina se iniciassem. A provisão para os custos de reposição da superfície ambiental foi reconhecida assim que ela foi removida. Esse valor foi reconhecido como parte do custo da mina e está sendo exaurido ao longo da sua vida útil. O valor contábil da provisão para os custos de restauração é de \$ 500, que é igual ao valor presente desses custos de restauração.

A entidade está testando a mina para fins de perda por desvalorização. A unidade geradora de caixa da mina é ela como um todo. A entidade recebeu várias ofertas de compra da mina a um preço em torno de \$ 800. Esse preço considera o fato de que o comprador assumirá a obrigação de restaurar o que for necessário. As despesas de venda da mina são desprezíveis. O valor em uso da mina é de aproximadamente \$ 1.200, sem considerar os custos de restauração. O valor contábil da mina é \$ 1.000.

O valor justo líquido de despesas de venda da unidade geradora de caixa é de \$ 800 (valor das ofertas recebidas). Esse valor considera os custos de restauração que já foram provisionados. Como consequência, o valor em uso da unidade geradora de caixa é determinado depois de considerar os custos de restauração, e é estimado em \$ 700 (\$ 1.200 menos \$ 500). O valor contábil da unidade geradora de caixa é de \$ 500, que é o valor contábil da mina (\$ 1.000) menos o valor contábil da provisão para custos de restauração (\$ 500). Portanto, o valor recuperável da unidade geradora de caixa supera seu valor contábil e não há necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

REVERSÃO DE PERDA POR DESVALORIZAÇÃO

Relevância do Tema: ★★



Este conteúdo também está disponível em vídeo. Escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



O Pronunciamento Técnico CPC 01 estabelece exigências para reverter uma perda por desvalorização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, reconhecida em períodos anteriores. Vejamos:

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

110. A entidade deve avaliar, ao término de cada período de reporte, se há alguma indicação de que a **perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores** para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), **possa não mais existir ou ter diminuído**. Se existir alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável desse ativo.

Veja que a ideia aqui é simples: se há indícios de que a perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores não mais existe a entidade deve confirmar tal fato estimando o valor recuperável do item.

Vamos passar para a análise do item 111 do Pronunciamento Técnico CPC 01.

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

111. Ao avaliar se há alguma indicação de que perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), possa ter diminuído ou possa não mais existir, a entidade deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

Fontes externas de informação

(a) há indicações observáveis de que o valor do ativo tenha **aumentado** significativamente durante o período;

(b) mudanças significativas, com efeito **favorável** sobre a entidade, tenham ocorrido durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal no qual ela opera ou no mercado para o qual o ativo é destinado;

(c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos tenham **diminuído** durante o período, e essas diminuições possivelmente tenham afetado a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso do ativo e aumentado seu valor recuperável materialmente;

Fontes internas de informação

(d) mudanças significativas, com efeito **favorável** sobre a entidade, tenham ocorrido durante o período, ou se espera que ocorram em futuro próximo, na extensão ou na maneira por meio da qual o ativo é utilizado ou se espera que seja utilizado. Essas mudanças incluem custos incorridos durante o período para melhorar ou aprimorar o desempenho do ativo ou para reestruturar a operação à qual o ativo pertence;

(e) há evidência disponível advinda dos relatórios internos que indica que o desempenho econômico do ativo é ou será **melhor** do que o esperado.

Veja que tais indicações de redução potencial na perda por desvalorização, descritas acima, são praticamente opostas às indicações de potencial perda por desvalorização descritas no tópico **Indicações de Desvalorização de Ativo** desta aula.

Vamos analisar as disposições do item 114 do Pronunciamento Técnico CPC 01, que fala sobre o procedimento da reversão de perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores.

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

114. Uma **perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores** para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), **deve ser revertida** se, e somente se, tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. Se esse for o caso, **o valor contábil do ativo deve ser aumentado, (...), para seu valor recuperável**. Esse aumento ocorre pela reversão da perda por desvalorização.

Talvez neste momento você esteja pensando como é o lançamento contábil da reversão de perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores. É basicamente o lançamento oposto ao reconhecimento da perda, veja:

Lançamento da Reversão de Perda por Desvalorização

D – Perda por Desvalorização Acumulada	(↑ Ativo)
C – Receita com Reversão de Perda por Desvalorização	(↑ Resultado)

Para você consolidar este conhecimento só há uma forma: resolver questões!

Como este conceito é cobrado em prova?

50. (FCC – Analista – Copergás – 2023)

Com o propósito de expandir suas operações, a empresa Spiral S.A. adquiriu à vista, em 01/01/X1, um terreno pelo valor de R\$ 2.000.000. Durante o ano de X1 a economia passou por uma forte crise e a empresa optou por não expandir suas operações. No final do ano de X1, a empresa identificou que o valor recuperável do terreno era R\$ 1.700.000 e reconheceu nas demonstrações contábeis encerradas em 31/12/X1 uma perda por redução ao valor recuperável (impairment) no valor de R\$ 300.000.

No ano seguinte (X2) a situação econômica melhorou e, ao avaliar a recuperabilidade dos seus ativos em 31/12/X2, a empresa Spiral S.A. verificou que o valor em uso do terreno era de R\$ 1.900.000 e o seu valor justo líquido das despesas de vendas era de R\$ 2.200.000. Na Demonstração do Resultado do ano de X2, a empresa Spiral S.A. deveria

- A) reconhecer um ganho por ajuste a valor justo no valor de R\$ 500.000.
- B) reconhecer um ganho por ajuste a valor justo no valor de R\$ 200.000.
- C) reverter parcialmente a perda por impairment reconhecida em X1 pelo valor de R\$ 200.000.
- D) reverter a perda por impairment reconhecida em X1 no valor de R\$ 300.000.
- E) ficar sem fazer registro contábil, já que o valor recuperável em 31/12/X2 é maior que o valor contábil do terreno.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Segundo o enunciado em 31/12/X1 a entidade reconheceu uma perda por redução ao valor recuperável (impairment) no valor de R\$ 300.000.

Em 31/12/X2, de acordo com o cenário proposto, o valor recuperável do terreno passou a ser de R\$ 2.200.000 (maior valor entre o valor líquido das despesas de vendas e o valor em uso).

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01 a entidade deve avaliar, ao término de cada período de reporte, se há alguma indicação de que a perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo possa não mais existir ou ter diminuído. É exatamente o que está acontecendo no cenário em análise, dado que o valor contábil do item é de R\$ 1.600.000 e há uma perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores no valor de R\$ 300 mil.

Como ela não mais existe a entidade deverá revertê-la, de acordo com o seguinte lançamento contábil:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 300.000	(Retificadora do Ativo)
C – Receita com Reversão de Perda por Desvalorização	R\$ 300.000	(Resultado)

Com isso, correta a alternativa D.

GABARITO: D

Reversão de Perda por Desvalorização para Ativo Individual

Relevância do Tema: ★★★★★



Este conteúdo também está disponível em vídeo. Escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Neste momento eu quero analisar com vocês os itens 117 e 118 do Pronunciamento Técnico CPC 01, que cita um limite para a reversão de perda por desvalorização. Veja:

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

117. O aumento do valor contábil de um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), atribuível à reversão de perda por desvalorização **não deve exceder** o valor contábil que **teria sido determinado** (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores.

118. Qualquer aumento no valor contábil de um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), **acima do seu valor contábil que teria sido determinado** (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso a perda por desvalorização para o ativo não tivesse sido reconhecida em anos anteriores **é considerado uma reavaliação**. Se e nas situações em que a legislação brasileira permitir, a entidade deve aplicar os Pronunciamentos específicos voltados à matéria.

Zé Curioso: "Professor, não entendi muito bem esta parte! Poderia me dar um exemplo?"

Claro, Zé! Essa redação é um pouco confusa, mas você perceberá que é muito simples na prática.

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01 o aumento do valor contábil de um ativo, provocado por uma reversão de perda por desvalorização reconhecida no passado, não deve exceder o valor contábil que teria sido determinado caso a entidade nunca tivesse reconhecido perdas por desvalorização em anos anteriores.

Em outras palavras, o que se quer saber é: qual seria o valor contábil do item se ele nunca tivesse passado pelo Teste de Recuperabilidade? Pois é! Este valor contábil (custo – depreciação acumulada) será utilizado como um limite da reversão de perdas por desvalorização reconhecidas em anos anteriores.

Suponha, por exemplo, que determinada entidade possua um Intangível adquirido em 01/01/20X0 por R\$ 100.000,00. Sabe-se que sua vida útil é de 5 anos e que não há valor residual. Neste caso, perceba que a amortização anual é de R\$ 20.000,00. No entanto, ao proceder ao teste de recuperabilidade em 31/12/20X0 a entidade calculou o valor recuperável em R\$ 40.000,00. Neste caso, reconheceu uma perda

por redução ao valor recuperável no valor de R\$ 40.000,00. Assim, em **31/12/20X0** o ativo estava contabilizado da seguinte forma no Intangível:

Custo	R\$ 100.000,00
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 20.000,00)
(-) Perda por Redução ao VR	(R\$ 40.000,00)
(=) Valor Contábil	R\$ 40.000,00

Veja que neste momento temos que reconsiderar o cálculo da amortização acumulada, que passará a ser de R\$ 10.000,00 por ano (nos próximos quatro anos de sua vida útil). Com isso, o valor contábil do item em **31/12/20X1** é de R\$ 30.000,00, representado por:

Custo	R\$ 100.000,00
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 30.000,00) → <i>ref. aos dois anos</i>
(-) Perda por Redução ao VR	(R\$ 40.000,00)
(=) Valor Contábil	R\$ 30.000,00

Imagine que ao realizar o teste de recuperabilidade, em 31/12/20X1, a entidade encontre um valor recuperável de R\$ 65.000,00. Perceba que há, portanto, a necessidade de reverter **parte** da perda por desvalorização reconhecida anteriormente (de R\$ 40 mil).

Neste momento eu peço para que você pare a leitura e tente descobrir qual é o valor a ser revertido da perda que foi reconhecida, conforme vimos acima. Após seus cálculos continue a ler!

Muitos alunos com certeza fizeram uma reversão de R\$ 35 mil, pois assim chegaram ao **valor contábil igual ao valor recuperável** após o novo teste de recuperabilidade:

Custo	R\$ 100.000,00
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 30.000,00) → <i>ref. aos dois anos</i>
(-) Perda por Redução ao VR	(R\$ 5.000,00) → <i>reverteu R\$ 35 mil</i>
(=) Valor Contábil	R\$ 65.000,00

No entanto isso estaria **completamente equivocado**! Vimos que o aumento do valor contábil de um ativo atribuível à reversão de perda por desvalorização **não deve exceder** o valor contábil que teria sido determinado caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores.

Pergunto: qual seria o valor contábil deste intangível em 31/12/20X1 caso nenhuma perda tivesse sido reconhecida anteriormente? Ora, basta calcular sua amortização acumulada referente aos dois anos!

Custo	R\$ 100.000,00
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 40.000,00) → <i>ref. aos dois anos</i>
(=) Valor Contábil	R\$ 60.000,00

Veja, portanto, que a reversão da perda reconhecida anteriormente **não pode resultar num valor contábil superior a R\$ 60.000,00**. Afinal, este seria o valor contábil do intangível caso a entidade nunca houvesse reconhecido perdas por desvalorização em anos anteriores. Com isso, conclui-se que o valor a ser revertido é de apenas R\$ 30.000,00 (*e não R\$ 35 mil, como o aluno desavisado fez*). Assim, o valor contábil do item em 31/12/20X1 será de:

Custo	R\$ 100.000,00	
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 30.000,00)	→ ref. aos dois anos
(-) Perda por Redução ao VR	(R\$ 10.000,00)	→ reverteu R\$ 30 mil
(=) Valor Contábil	R\$ 60.000,00	

Segundo o CPC 01, qualquer aumento no valor contábil de um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), acima do seu valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso a perda por desvalorização para o ativo não tivesse sido reconhecida em anos anteriores **é considerado uma reavaliação** (lembre-se de que este procedimento não é mais aceito no Brasil).

A reversão de perda por desvalorização de um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), **deve ser reconhecida imediatamente no resultado do período, a menos que o ativo esteja registrado por valor reavaliado** de acordo com outro Pronunciamento. Qualquer reversão de perda por desvalorização sobre ativo reavaliado deve ser tratada como aumento de reavaliação conforme tal Pronunciamento.

Conforme vimos no exemplo acima, depois que a reversão de perda por desvalorização é reconhecida, a despesa de depreciação, amortização ou exaustão para o ativo **deve ser ajustada** em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo menos seu valor residual (se houver) em base sistemática sobre sua vida útil remanescente.

Como este conceito é cobrado em prova?

51. (CESPE – Analista – PGM Mossoró/RN – 2024)

A reversão de perdas em virtude de redução ao valor recuperável ocorrida em períodos anteriores deve ensejar ajuste nos lucros acumulados de forma a não ser reconhecida imediatamente no resultado do período em que for reconhecida tal reversão.

() CERTO

() ERRADO

RESOLUÇÃO:

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01 a **perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado**, a menos que o ativo tenha sido reavaliado. Qualquer desvalorização de ativo reavaliado deve ser tratada como diminuição do saldo da reavaliação.

Da mesma forma, a **reversão de perda por desvalorização** de um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), **deve ser reconhecida imediatamente no resultado do período**, a menos que o ativo esteja registrado por valor reavaliado de acordo com outro Pronunciamento. Qualquer reversão de perda por desvalorização sobre ativo reavaliado deve ser tratada como aumento de reavaliação conforme tal Pronunciamento.

Com isso, incorreta a assertiva.

GABARITO: E

52. (FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/SP – 2026)

O Balanço Patrimonial da empresa Touro S.A. apresentava, em 31/12/2024, o valor contábil de um ativo intangível com vida útil indefinida, com a seguinte composição, em reais:

Custo de aquisição	2.700.000
(-) Ajuste por impairment	(800.000)
(=) Valor contábil do ativo	1.900.000

Para a realização do teste de redução ao valor recuperável de ativos (teste de "impairment") em 31/12/2025, a empresa obteve as seguintes informações sobre esse ativo intangível:

• Valor em uso	R\$ 2.050.000.
• Valor justo líquido das despesas de venda	R\$ 1.800.000.

O valor apresentado para esse ativo intangível, no Balanço Patrimonial da empresa Touro S.A., em 31/12/2025, foi, em reais,

- A) 2.150.000.
- B) 2.700.000.
- C) 1.800.000.
- D) 1.900.000.
- E) 2.050.000.

RESOLUÇÃO:

Segundo o enunciado o valor contábil do ativo intangível com vida útil indefinida era de R\$ 1.900.000 em 31/12/2024, sendo R\$ 2.700.000 de custo de aquisição e R\$ 800.000 de perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores.

Em 31/12/2025, ao realizar o teste de redução ao valor recuperável de ativos, a entidade concluiu que o valor recuperável era de R\$ 2.050.000 (maior montante entre o valor em uso e o valor justo líquido das despesas de venda).

Como o valor recuperável é superior ao valor contábil não cogitamos o reconhecimento de perda por desvalorização. Por outro lado, como há perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores devemos revertê-la parcialmente, de acordo com o lançamento abaixo.

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 150.000	(↓ ANC Intangível)
C – Receita com Reversão de Perda por Desv.	R\$ 150.000	(↑ Resultado)

Note que após tal reversão o item passará a ser evidenciado pelo valor de R\$ 2.050.000, conforme detalhado abaixo.

Custo de aquisição	2.700.000
(-) Perda por desvalorização (impairment)	(650.000)
(=) Valor Contábil	2.050.000

Portanto, correta a alternativa E.

GABARITO: E

53. (FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/SP – 2026)

A empresa Tank S.A. apresentava, no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, um ativo Imobilizado pelo valor contábil de R\$ 840.000, com a seguinte composição (valores em reais):

• Custo de aquisição	1.500.000
• Depreciação Acumulada	450.000
• Perda por desvalorização (impairment)	210.000

A vida útil do ativo foi definida originalmente em 10 anos e o valor residual esperado no final desse prazo é zero (sucata). Durante o ano de 2024, a empresa reconheceu uma despesa de depreciação no valor de R\$ 120.000 e, antes de encerrar o exercício social de 2024, realizou novamente o teste de impairment do ativo com as seguintes informações (valores em reais):

• Valor em uso	800.000
• Valor justo líquido das despesas de venda	750.000

Com base nessas informações, ao realizar o teste de impairment do ativo, a empresa

- A) reconheceu a perda por impairment no valor de R\$ 90.000.
- B) reconheceu a perda por impairment no valor de R\$ 40.000.
- C) não fez nenhum registro.
- D) reverteu a perda por impairment no valor de R\$ 80.000.
- E) reverteu a perda por impairment no valor de R\$ 30.000.

RESOLUÇÃO:

Segundo o enunciado em 31/12/2023 um ativo Imobilizado estava contabilizado pelo valor contábil de R\$ 840 mil, sendo que neste momento havia uma perda por desvalorização reconhecida de 210 mil. Diz, ainda, que durante o ano de 2024 a empresa reconheceu uma despesa de depreciação no valor de R\$ 120.000. Portanto, em 31/12/2024, antes da aplicação do teste de recuperabilidade, o item estará reconhecido da seguinte maneira:

Custo de aquisição	1.500.000
(-) Depreciação Acumulada	(570.000)
(-) Perda por desvalorização (impairment)	(210.000)
(=) Valor Contábil	720.000

Por fim, segundo o enunciado em 31/12/2024 a entidade aplicou o teste de recuperabilidade e concluiu que o valor recuperável naquele momento era de R\$ 800 mil (maior montante entre o valor em uso, de R\$ 800 mil, e o valor justo líquido das despesas de vendas, de R\$ 750 mil).

Considerando que o valor contábil não excede o valor recuperável não há que se cogitar o reconhecimento de perdas por desvalorização do item. Por outro lado, como havia perdas por desvalorização reconhecidas em anos anteriores, conclui-se que a entidade deverá realizar a reversão de parte dela, de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 80.000	(↓ ANC Intangível)
C – Receita com Reversão de Perda por Desv.	R\$ 80.000	(↑ Resultado)

Note que após tal reversão o item passará a ser evidenciado pelo valor de R\$ 800 mil.

Custo de aquisição	1.500.000
(-) Depreciação Acumulada	(570.000)
(-) Perda por desvalorização (impairment)	(130.000)
(=) Valor Contábil	800.000

Assim, correta a alternativa D.

GABARITO: D

54. (FGV – Analista Tributário – Receita Federal – 2023)

Em 31/12/X₀, uma sociedade empresária adquiriu, à vista, um terreno para ser utilizado em seus negócios por R\$100.000.

A sociedade empresária avalia ao fim de cada período de reporte se há alguma indicação de que os seus ativos possam ter sofrido desvalorização.

Os valores recuperáveis em 31/12/X₁, 31/12/X₂ e 31/12/X₃ foram, respectivamente, de R\$90.000, R\$80.000 e R\$120.000.

Assinale a opção que indica a contabilização relacionada à recuperabilidade do terreno na Demonstração do Resultado do Exercício da sociedade empresária em 31/12/X₃, de acordo com a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos:

- (A) Receita de R\$20.000.
- (B) Receita de R\$40.000.
- (C) Reversão de Despesa de R\$20.000.
- (D) Reversão de Despesa de R\$30.000.
- (E) Reversão de Despesa de R\$40.000.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Vamos aproveitar para analisar os lançamentos contábeis realizados em 31/12/X₁, 31/12/X₂ e 31/12/X₃.

Segundo o enunciado o valor recuperável do terreno em 31/12/X₁ era de R\$ 90 mil. Considerando que seu valor contábil era de R\$ 100 mil (custo de aquisição) conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 10 mil, de acordo com o seguinte lançamento contábil:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 10.000	(Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 10.000	(Retificadora do Ativo)

Em 31/12/X2 o valor recuperável passou a ser de R\$ 80 mil. Como o valor contábil do terreno nesta data era de R\$ 90 mil (custo menos a perda por desvalorização acumulada) conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização adicional de R\$ 10 mil, de acordo com o seguinte lançamento contábil

D – Perda por Desvalorização	R\$ 10.000	(Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 10.000	(Retificadora do Ativo)

Por fim, o enunciado cita que em 31/12/X3 o valor recuperável passou a ser de R\$ 120 mil. Percebe-se, portanto, que a Perda por Desvalorização reconhecida em anos anteriores, de R\$ 20 mil, não mais existe. A reversão da perda por desvalorização é reconhecida mediante o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 20.000	(Retificadora do Ativo)
C – Receita com Reversão de Perda por Desvalorização	R\$ 20.000	(Resultado)

Assim, correta a alternativa A.

GABARITO: A

55. (FGV – Analista – MP/GO – 2022)

Em 01/01/X0, uma instituição financeira adquiriu o direito de administrar a folha de pagamento de uma sociedade empresária durante quatro anos por R\$400.000, a serem amortizados linearmente por esse período.

Em 01/01/X1, a instituição financeira fez um estudo e constatou que grande parte dos funcionários não estava usando seus serviços. Na data, o banco estimou que os benefícios gerados pelo direito nos anos remanescentes eram de R\$240.000. Ainda, neste ano foi lançada uma campanha publicitária, direcionada a esses funcionários, pelo custo de R\$30.000.

Em 01/01/X2, a instituição financeira julgava que os resultados da campanha publicitária foram positivos, de modo que os benefícios gerados esperados para os anos remanescentes eram de R\$250.000.

Assinale a opção que indica o valor contabilizado no Ativo Intangível da instituição financeira a título de direitos sobre a folha de pagamento da sociedade empresária, em 31/12/X1 e em 31/12/X2, respectivamente.

- (A) R\$140.000 e R\$70.000.
- (B) R\$160.000 e R\$100.000.
- (C) R\$160.000 e R\$125.000.
- (D) R\$180.000 e R\$100.000.
- (E) R\$200.000 e R\$100.000.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Questão que explora conhecimentos a respeito do Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Vamos iniciar nossa análise pelo cálculo da amortização anual.

$$\text{Amortização Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Amortização Anual} = \frac{R\$ 400.000 - R\$ 0}{4 \text{ anos}} = \text{R\$ 100.000}$$

Com isso, em 01/01/X1 o valor contábil do intangível será o seguinte:

Custo	R\$ 400.000
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 100.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 300.000

Segundo o enunciado em 01/01/X1 a entidade aplicou o teste de recuperabilidade e concluiu que os benefícios gerados pelo direito nos anos remanescentes eram de R\$240.000. Este é, portanto, o valor recuperável do item. Conclui-se, portanto, que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 60 mil, de acordo com o seguinte lançamento contábil:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 60.000	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acum.	R\$ 60.000	(↓ Ativo)

Após este reconhecimento o item passará a ser evidenciado pelo valor contábil de R\$ 240 mil.

Custo	R\$ 400.000
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 100.000)
(-) Perda por Desvalorização Acumulada	(R\$ 60.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 240.000

Consequentemente, a partir de 01/01/X1 a entidade deverá calcular uma nova despesa anual de amortização.

$$\text{Amortização Anual} = \frac{\text{Valor Contábil} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Amortização Anual} = \frac{R\$ 240.000 - R\$ 0}{3 \text{ anos}} = \text{R\$ 80.000}$$

Desta forma, em 01/01/X2 o valor contábil do intangível será o seguinte:

Custo	R\$ 400.000
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 180.000)
(-) Perda por Desvalorização Acumulada	(R\$ 60.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 160.000

Segundo o enunciado em 01/01/X2 a instituição financeira julgava que os resultados da campanha publicitária foram positivos, de modo que os benefícios gerados esperados para os anos remanescentes

eram de R\$250.000. Percebemos, portanto, que a entidade deverá reconhecer uma reversão da perda por desvalorização, pois ela não mais existe.

Mas tenha cuidado! Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01 diz que o aumento do valor contábil de um ativo atribuível à reversão de perda por desvalorização **não deve exceder** o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão) caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores.

Portanto, vamos calcular qual seria o valor contábil do item em 01/01/X2 caso não houvesse o teste de recuperabilidade na Contabilidade! Veja só:

Custo	R\$ 400.000	
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 200.000)	→ ref. aos períodos de X0 e X1
(=) Valor Contábil	R\$ 200.000	

Isso significa, então, que a entidade somente poderá reverter uma parte da perda, de modo que o valor contábil (após a reversão) seja de R\$ 200 mil. Em suma: a entidade deverá reconhecer uma reversão da perda por desvalorização de R\$ 40 mil, de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização Acum.	R\$ 40.000	(↑ Ativo)
C – Reversão de Perda por Desvalorização	R\$ 40.000	(↑ Resultado)

Após tal reversão o item estará evidenciado da seguinte forma:

Custo	R\$ 400.000
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 140.000)
(-) Perda por Desvalorização Acumulada	(R\$ 60.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 200.000

Sendo assim, temos que novamente calcular o valor da despesa anual de amortização para os próximos 2 anos.

$$\text{Amortização Anual} = \frac{\text{Valor Contábil} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Amortização Anual} = \frac{R\$ 200.000 - R\$ 0}{2 \text{ anos}} = \text{R\$ 100.000}$$

Desta forma, em 31/12/X2 o valor contábil do intangível será o seguinte:

Custo	R\$ 400.000	
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 240.000)	→ ref. aos períodos de X0 a X2
(-) Perda por Desvalorização Acumulada	(R\$ 60.000)	
(=) Valor Contábil	R\$ 100.000	

Com isso, correta a alternativa B.

GABARITO: B

56. (FGV – Auditor Fiscal – SEFAZ/ES –2021)

Em 01/01/X1, a sociedade empresária Y adquiriu uma máquina por R\$ 400.000. A vida útil estimada da máquina era de 10 anos e a depreciação é realizada pelo método linear, sendo considerado valor residual de zero. Os contadores da sociedade empresária Y fazem anualmente o teste de recuperabilidade de seus ativos imobilizados, estimando o valor justo líquido de despesas de venda e o valor em uso. Em relação à máquina, eles constataram que:

Ano	Venda	Uso
31/12/X1	350.000	380.000
31/12/X2	350.000	300.000
31/12/X3	210.000	200.000
31/12/X4	180.000	180.000
31/12/X5	180.000	210.000

Assinale a opção que indica a depreciação acumulada da máquina, em 31/12/X5.

- (A) R\$ 150.000
 (B) R\$ 170.000
 (C) R\$ 173.333
 (D) R\$ 180.000
 (E) R\$ 200.000

RESOLUÇÃO:

O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Inicialmente vamos calcular o valor da despesa anual de depreciação da máquina.

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{R\$ 400.000} - \text{R\$ 0}}{10 \text{ anos}} = \text{R\$ 40.000}$$

Com isso, o valor contábil do item em 31/12/x1 será o seguinte:

Custo	R\$ 400.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 40.000)	→ depreciação de X1
(=) Valor Contábil	R\$ 360.000	

Pela tabela fornecida percebe-se que em 31/12/20x1 não há necessidade de reconhecimento de perda por desvalorização, pois o valor recuperável (R\$ 380.000) é superior ao valor contábil (R\$ 360.000) do item.

Vamos, então, calcular o valor contábil do item em 31/12/x2.

Custo	R\$ 400.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 80.000)	→ depreciação de X1 e X2
(=) Valor Contábil	R\$ 320.000	

Pela tabela fornecida percebe-se que em 31/12/20x2 não há necessidade de reconhecimento de perda por desvalorização, pois o valor recuperável (R\$ 210.000) é superior ao valor contábil (R\$ 320.000) do item.

Vamos, então, calcular o valor contábil do item em 31/12/x3.

Custo	R\$ 400.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 120.000)	→ depreciação de X1 a X3
(=) Valor Contábil	R\$ 280.000	

Pela tabela fornecida percebe-se que em 31/12/20x3 **há necessidade de reconhecimento de perda por desvalorização**, pois o valor recuperável (R\$ 210.000) é **inferior** ao valor contábil (R\$ 280.000) do item. Assim, nesta data a entidade realizará o seguinte lançamento contábil:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 70.000	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 70.000	(↓ ANC)

Com isso, em 31/12/2003, após o reconhecimento da perda, o item será evidenciado da seguinte maneira:

Custo	R\$ 400.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 120.000)	→ depreciação de X1 a X3
(-) Perda por Desvalorização Acum.	(R\$ 70.000)	
(=) Valor Contábil	R\$ 210.000	

A partir disso precisamos calcular uma nova despesa anual de depreciação.

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{Valor Contábil} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{R\$ 210.000 - R\$ 0}{7 \text{ anos}} = \text{R\$ 30.000}$$

Vamos, então, calcular o valor contábil do item em 31/12/x4.

Custo	R\$ 400.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 150.000)	→ depreciação de X1 a X4
(-) Perda por Desvalorização Acum.	(R\$ 70.000)	
(=) Valor Contábil	R\$ 180.000	

Pela tabela fornecida percebe-se que em 31/12/20x4 não há necessidade de reconhecimento de perda por desvalorização, pois o valor recuperável (R\$ 180.000) é igual ao valor contábil (R\$ 180.000) do item.

Por fim, vamos calcular o valor contábil do item em 31/12/x5.

Custo	R\$ 400.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 180.000)	→ depreciação de X1 a X5
(-) Perda por Desvalorização Acum.	(R\$ 70.000)	
(=) Valor Contábil	R\$ 150.000	

Pela tabela fornecida percebe-se que em 31/12/20x5 **há necessidade de reconhecimento da reversão da perda por desvalorização reconhecidas em anos anteriores**, pois o valor recuperável (R\$ 210.000) é

superior ao valor contábil (R\$ 150.000) do item, indicando que a perda por desvalorização reconhecida anteriormente não mais existe.

O único cuidado que temos que ter na análise da reversão da perda por desvalorização é que o aumento do valor contábil de um ativo atribuível à reversão de perda por desvalorização **não deve exceder o valor contábil que teria sido determinado** (líquido de depreciação), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Assim, vamos analisar qual seria o valor contábil do item em 31/12/20x5 caso não houvesse o teste de recuperabilidade na contabilidade!

Custo	R\$ 400.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 200.000)	→ depreciação de X1 a X5
(=) Valor Contábil	R\$ 200.000	

Perceba, portanto, que devemos reverter apenas R\$ 50.000 da perda por desvalorização do item, de modo que ele fique contabilizado da seguinte forma:

Custo	R\$ 400.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 180.000)	→ depreciação de X1 a X5
(-) Perda por Desvalorização Acum.	(R\$ 20.000)	
(=) Valor Contábil	R\$ 200.000	

Se você reverter toda a perda por desvalorização, de R\$ 70 mil, chegará num valor contábil de R\$ 220 mil, o que é vedado pelas regras de reversão da perda por desvalorização.

Com isso, correta a alternativa D, dado que o saldo da depreciação acumulada em 31/12/x5 será de R\$ 180 mil.

GABARITO: D

57. (Consulplan – Exame de Suficiência – Bacharelado – 2023)

Em 30 de outubro de 2019, uma indústria comprou um equipamento pelo valor de R\$ 1.200.000,00 à vista. Adicionalmente, a empresa ainda desembolsou R\$ 40.000,00 para transportar o equipamento da sede do vendedor ao local de sua instalação, R\$ 100.000,00 com tributos não recuperáveis, R\$ 10.000,00 com seguro no transporte e incorreu em gastos com instalação no montante de R\$ 45.000,00. Devidamente instalada, a máquina ficou apta para produzir em 1º de janeiro de 2020. O método linear foi adotado para o cálculo da depreciação e a vida útil estimada de 10 anos.

Em 01/01/2021, a administração da indústria apurou os seguintes valores na realização do teste de redução ao valor recuperável (impairment):

- Valor justo líquido de despesas de venda R\$ 1.100.000,00;
- Valor em uso R\$ 1.143.000,00.

Em 31/12/2022, a administração da indústria realizou novo teste de redução ao valor recuperável (impairment) e apurou os seguintes valores:

- Valor justo líquido de despesas de venda R\$ 950.000,00;
- Valor em uso R\$ 1.000.000,00.

Considerando, unicamente, as informações disponibilizadas e, ainda, de acordo com a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e com a NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado, é correto

afirmar que o valor contábil líquido (deduzido o saldo da depreciação acumulada) desse equipamento, em 31/12/2022, foi de:

- A) R\$ 889.000,00.
- B) R\$ 950.000,00.
- C) R\$ 976.500,00.
- D) R\$ 1.000.000,00.

RESOLUÇÃO:

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 27 o custo de um item do ativo imobilizado compreende:

- (a) seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
- (b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;
- (c) a estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período.

Assim:

Preço de Aquisição	R\$ 1.200.000
(+) Frete	R\$ 40.000
(+) Tributos não recuperáveis	R\$ 100.000
(+) Seguro	R\$ 10.000
(+) Instalação	R\$ 45.000
(=) Custo de Aquisição	R\$ 1.395.000

A partir do custo de aquisição podemos calcular o valor da depreciação anual do item.

$$Depreciação Anual = \frac{Custo - Valor Residual}{Vida Útil}$$

$$Depreciação Anual = \frac{R\$ 1.395.000 - R\$ 0}{10 \text{ anos}} = R\$ 139.500$$

Com isso podemos calcular o valor contábil do item na data da aplicação do teste de recuperabilidade, em 01/01/2021.

Custo	R\$ 1.395.000
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 139.500)
(=) Valor Contábil	R\$ 1.255.500

Segundo o enunciado o valor justo líquido de despesas de venda é de R\$ 1.100.000 e o valor em uso é de R\$ 1.143.000. Portanto, o **valor recuperável** do item é de **R\$ 1.143.000**.

Como o valor contábil (R\$ 1.255.500) é superior ao valor recuperável (R\$ 1.143.000) conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma **perda por desvalorização de R\$ 112.500**, de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 112.500	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 112.500	(↓ Ativo)

Após o reconhecimento da perda por desvalorização o valor contábil do item passará a ser de R\$ 1.143.000. Assim, entidade deverá recalcular o valor da despesa anual de depreciação.

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{Valor Contábil} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{R\$ 1.143.000 - R\$ 0}{9 \text{ anos}} = \text{R\$ 127.000}$$

Com isso podemos calcular o valor contábil do item **na data da aplicação do teste de recuperabilidade**, em 31/12/2022.

Custo	R\$ 1.395.000	
(–) Depreciação Acumulada	(R\$ 393.500)	→ ref. a 3 anos
(–) Perda por Desvalorização Acum.	(R\$ 112.500)	
(=) Valor Contábil	R\$ 889.000	

Segundo as informações do enunciado em 31/12/2022 o valor justo líquido de despesas de venda é de R\$ 950 mil, ao passo que o valor em uso é de R\$ 1 milhão. Portanto, conclui-se que o **valor recuperável é de R\$ 1 milhão**.

Como o valor contábil (R\$ 889.000) é inferior ao valor recuperável (R\$ 1 milhão) conclui-se que a entidade deverá reverter a perda por desvalorização reconhecida anteriormente, pois ela não mais existe.

No entanto, tenha cuidado! Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01 diz que o aumento do valor contábil de um ativo atribuível à reversão de perda por desvalorização **não deve exceder** o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão) caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores.

Portanto, vamos calcular **qual seria** o valor contábil do item em 31/12/2022 caso não houvesse o teste de recuperabilidade na Contabilidade! Veja só:

Custo	R\$ 1.395.000	
(–) Amortização Acumulada	(R\$ 418.500)	→ 3 × R\$ 139.500
(=) Valor Contábil	R\$ 976.500	

Portanto, tenha cuidado com este tipo de questão. Você não pode reverter toda perda por desvalorização reconhecida em 01/01/2021, pois isso resulta num valor contábil superior a R\$ 976.500. Conclui-se, portanto, que a entidade vai reverter apenas o suficiente para que o valor contábil do item, após a reversão, seja de exatamente R\$ 976.500.

Conclui-se, portanto, que a reversão será de R\$ 87.500, de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 87.500	(↑ Ativo)
C – Receita com Reversão de Perda por Desv.	R\$ 87.500	(↑ Resultado)

Portanto, após a reversão o item estará contabilizado da seguinte forma:

Custo	R\$ 1.395.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 393.500)	→ ref. a 3 anos
(-) Perda por Desvalorização Acum.	(R\$ 25.000)	
(=) Valor Contábil	R\$ 976.500	

Com isso, correta a alternativa C.

GABARITO: C

Reversão de Perda por Desvalorização do Ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura (Goodwill)

Relevância do Tema: ★★★



Este conteúdo também está disponível em vídeo.

Escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Não sei se você percebeu, mas no [tópico passado](#), sobre a reversão de perda por desvalorização para ativo individual, sempre havia a ressalva "exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)". Vamos, então, analisar como é o tratamento dado neste caso específico.

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

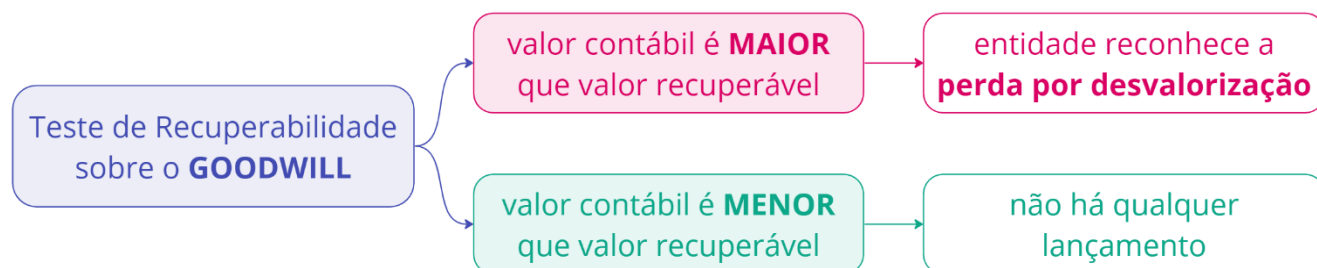
124. A perda por desvalorização reconhecida para o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) **não deve ser revertida** em período subsequente.

Veja que tal disposição é extremamente objetiva: se o teste de recuperabilidade for aplicado sobre o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) jamais haverá a reversão de perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores.

ATENÇÃO!!!

A **perda por desvalorização** de ágio por expectativa de rentabilidade futura (**goodwill**) **jamais será revertida** em períodos subsequentes

Portanto, lá vai uma dica preciosa: lembre-se de que no caso do goodwill temos duas hipóteses possíveis numa questão de prova: ou haverá o reconhecimento de perdas por desvalorização (se o valor contábil do goodwill for superior ao valor recuperável) ou nada será feito (caso o valor contábil do goodwill seja inferior ao valor recuperável).



Como este conceito é cobrado em prova?

58. (FGV – Auditor do Estado – CGE/SC – 2023)

Em 01/01/X1, ao adquirir participação em uma sociedade empresária, uma entidade reconheceu ágio, que foi justificado por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) de R\$20.000.

A entidade realiza o teste de recuperabilidade de seus ativos anualmente, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A entidade verificou que, em 31/12/X1 e em 31/12/X2, o valor recuperável do ágio era, respectivamente, de R\$18.000 e de R\$22.000.

Em relação ao reconhecimento contábil do efeito do teste de recuperabilidade em 31/12/X2 na Demonstração do Resultado do Exercício da entidade, assinale a afirmativa correta.

- (A) Receita de R\$2.000.
- (B) Receita de R\$4.000.
- (C) Reversão da despesa de R\$2.000.
- (D) Reversão da despesa de R\$4.000.
- (E) Não há reconhecimento.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Segundo o item 10 do Pronunciamento Técnico CPC 01 independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve testar, anualmente, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) em combinação de negócios.

Valor recuperável, por definição, é o **maior** valor entre o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso.

Segundo o enunciado em 31/12/X1 o valor recuperável do ágio era de R\$ 18 mil. Considerando que o goodwill possui um valor contábil de R\$ 20 mil conclui-se que naquele momento foi reconhecido uma perda por desvalorização de R\$ 2 mil, de acordo com o seguinte lançamento contábil:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 2.000	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acum.	R\$ 2.000	(↓ Ativo Não Circulante)

O enunciado diz, ainda, que em 31/12/X2 o valor recuperável do ágio passou a ser de R\$ 22 mil. Em regra, portanto, deveríamos realizar a reversão da perda reconhecida anteriormente, de R\$ 2 mil. No entanto, o item 124 do CPC 01 diz que a perda por desvalorização reconhecida para o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) **não deve ser revertida em período subsequente**.

A explicação é que o Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível **proíbe o reconhecimento de ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente**. Qualquer aumento no valor recuperável do ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) nos períodos subsequentes ao reconhecimento de perda por desvalorização para esse ativo é equivalente ao reconhecimento de ágio por expectativa de rentabilidade futura gerado internamente (goodwill gerado internamente) e não reversão de perda por desvalorização reconhecida para o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill).

Portanto, conclui-se que em 31/12/X2 não haverá qualquer lançamento contábil.

Com isso, correta a alternativa E.

GABARITO: E

59. (CESPE – Analista Judiciário – STM – 2018)

A provisão para perda de valor recuperável de ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) só será revertida, em período posterior ao de sua constituição, se ficar comprovado que houve recomposição das expectativas de rentabilidade.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:

Segundo o CPC 01 a perda por desvalorização reconhecida para o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) **não deve** ser revertida em período subsequente.

O Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível proíbe o reconhecimento de ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente. Qualquer aumento no valor recuperável do ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) nos períodos subsequentes ao reconhecimento de perda por desvalorização para esse ativo é equivalente ao reconhecimento de ágio por expectativa de rentabilidade futura gerado internamente (goodwill gerado internamente) e não reversão de perda por desvalorização reconhecida para o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill).

Assim, incorreta a afirmativa.

GABARITO: E

60. (FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/SC – 2018)

A Cia. das Tintas apresentava, em seu balanço patrimonial de 31/12/2017, um ágio derivado de expectativa de rentabilidade futura, cujo valor contábil era R\$ 880.000,00 e composto por:

- Custo: R\$ 990.000,00.
- Perda por desvalorização reconhecida (em 2016): R\$ 110.000,00.

Em 31/12/2017, a Cia. realizou o teste de recuperabilidade do ágio (teste de “impairment”) e obteve as seguintes informações:

- Valor em uso: R\$ 1.050.000,00.

– Valor justo líquido de despesas de venda: R\$ 830.000,00.

Com base nessas informações, o valor que a Cia. das Tintas apresentou em seu Balanço Patrimonial de 31/12/2017 para este ativo (ágio) foi, em reais,

- a) 880.000,00.
- b) 1.050.000,00.
- c) 830.000,00.
- d) 990.000,00.
- e) 770.000,00.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Segundo o CPC 01 a perda por desvalorização reconhecida para o **ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)** **não deve ser revertida** em período subsequente.

Assim, em questões a respeito do goodwill basta você verificar se há a necessidade de reconhecimento de perdas adicionais por desvalorização. Isso ocorrerá quando o valor recuperável for inferior ao valor contábil atual.

No caso em tela o valor recuperável é de R\$ 1.050.000 (maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido das despesas de venda). Como o valor recuperável é superior ao valor contábil atual (R\$ 880.000), conclui-se que não há perdas adicionais por desvalorização, razão pela qual a entidade não efetua nenhum lançamento contábil.

Assim, o item prosseguirá contabilizado da seguinte maneira:

Custo	R\$ 990.000
(–) Perda por Desvalorização Acumulada	(R\$ 110.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 880.000

Com isso, correta a alternativa A.

GABARITO: A

DIVULGAÇÃO

Relevância do Tema: ★

Para finalizar a aula vamos analisar as disposições do item 126 do Pronunciamento Técnico CPC 01, que tratam de divulgações relacionadas ao teste de recuperabilidade que a entidade deve realizar.

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (R1)

126. A entidade **deve divulgar** as seguintes informações para cada classe de ativos:

- (a) o montante das **perdas por desvalorização** reconhecido no **resultado** do período e a linha da demonstração do resultado na qual essas perdas por desvalorização foram incluídas;
- (b) o montante das **reversões de perdas por desvalorização** reconhecido no resultado do período e a linha da demonstração do resultado na qual essas reversões foram incluídas;
- (c) o montante de **perdas por desvalorização** de ativos reavaliados reconhecido em **outros resultados abrangentes** durante o período; e
- (d) o montante das **reversões das perdas por desvalorização** de ativos reavaliados reconhecido em **outros resultados abrangentes** durante o período.

Pessoal, com isso finalizamos o estudo dos principais tópicos relacionados ao Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Caso você tenha alguma dúvida podemos nos comunicar através do fórum do site. Além disso, fique à vontade para curtir minhas redes sociais!

#SIGA NO INSTAGRAM

 www.instagram.com/profigorcintra

#SE INSCREVA NO YOUTUBE

 www.youtube.com/profigorcintra

QUESTÕES EXTRAS

61. (CESPE – Analista – MPE/TO – 2024)

O valor recuperável de um ativo não gerador de caixa é o menor entre o valor contábil e o seu valor em uso.

() CERTO () ERRADO

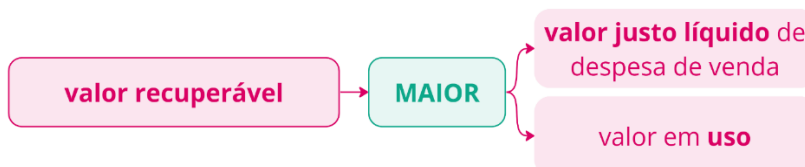
RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Por definição **valor recuperável** de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.



Com isso, incorreta a assertiva.

GABARITO: E

62. (CESPE – Contador – CAU/BR – 2024)

A redução ao valor recuperável de um ativo reflete sempre uma diminuição do seu valor registrado na contabilidade, quando o seu valor contábil é maior que o valor recuperável.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Por definição **valor recuperável** de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01, que trata do teste de recuperabilidade, **perda por desvalorização** é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

Graficamente, portanto, a perda por desvalorização será reconhecida na seguinte situação:



Com isso, correta a assertiva.

GABARITO: C

63. (CESPE – Auditor Fiscal – SEFAZ/RR – 2021)

Relativamente ao procedimento contábil de redução a valor recuperável no setor público, é correto afirmar que o valor recuperável é o maior montante entre

- A) o valor justo líquido de despesas de venda do ativo (ou da unidade geradora de caixa) e o seu valor em uso.
- B) o custo histórico de despesas de venda do ativo (ou da unidade geradora de caixa) e o seu valor de mercado.
- C) o valor de mercado de despesas de venda do ativo (ou da unidade geradora de caixa) e o seu valor presumido.
- D) o valor presumido de despesas de venda do ativo (ou da unidade geradora de caixa) e o seu valor justo.
- E) o valor em uso de despesas de venda do ativo (ou da unidade geradora de caixa) e o seu custo histórico.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

Com isso, correta a alternativa A.

GABARITO: A

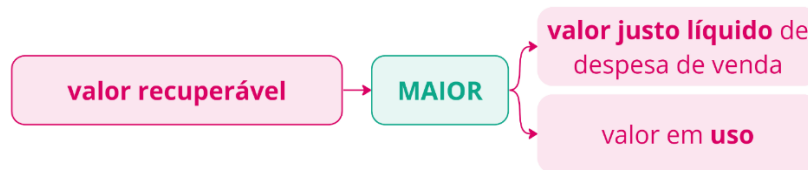
64. (CESPE – Técnico Judiciário – STM – 2025)

O valor recuperável de um ativo intangível é o menor entre o valor justo, deduzido o custo de venda, e o valor em uso.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:

Por definição **valor recuperável** de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.



Com isso, incorreta a assertiva.

GABARITO: E

65. (CESPE – Analista – FUNPRESP-EXE – 2025)

Deve-se reconhecer uma perda por desvalorização de um ativo imobilizado quando o seu valor contábil exceder o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

() CERTO

() ERRADO

RESOLUÇÃO:

Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o **seu valor justo líquido de despesa de venda** e o seu **valor em uso**.

Perda por desvalorização, por sua vez, é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

Com isso, correta a assertiva.

GABARITO: C

66. (FGV – Exame de Suficiência – Bacharelado – 2024)

Uma empresa apresentava, em seu Balanço Patrimonial de 2023, um valor líquido contábil de R\$400.000, correspondente a uma máquina em seu ativo imobilizado (Custo de Aquisição de R\$500.000 e Depreciação Acumulada de R\$100.000). A empresa realizou o teste de recuperabilidade (impairment) desse bem do ativo em 31/12/2023 e obteve os seguintes valores: (c) Valor em uso: R\$380.000; (d) Valor justo líquido da despesa de venda: R\$390.000.

Com base nas informações apresentadas, o valor recuperável dessa máquina é

A) R\$400.000

B) R\$390.000

C) R\$380.000

D) R\$500.000

RESOLUÇÃO:

Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa, por definição, é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

Segundo o enunciado a empresa realizou o teste de recuperabilidade (impairment) desse bem do ativo em 31/12/2023 e obteve os seguintes valores:

- **Valor em uso:** R\$380.000;
- **Valor justo líquido da despesa de venda:** R\$390.000.

Conclui-se, portanto, que o valor recuperável dessa máquina é de R\$ 390 mil (maior dos dois valores).

Com isso, correta a alternativa B.

GABARITO: B**67. (FCC – Fiscal da Receita – SEFAZ/AP – 2022)**

A Cia. Lira possuía um ativo intangível com vida útil indefinida (Marca) em seu Balanço Patrimonial, em 31/12/2020, com a seguinte composição:

Custo	R\$ 1.050.000,00
Perda por impairment	R\$ 100.000,00

Durante o mês de dezembro de 2021, a Cia. Lira realizou novo teste de impairment do ativo intangível e apurou os seguintes valores:

Valor em uso:	R\$ 921.583,00
Valor justo líquido de despesas de venda	R\$ 758.040,00

Sabe-se que a vida útil do ativo intangível continua indefinida. Dessa forma, a Cia. Lira

(A) reconheceu uma perda por impairment de R\$ 191.960,00.

(B) reconheceu um ganho de R\$ 128.417,00.

(C) não fez registro contábil referente a este ativo.

(D) reconheceu uma perda por impairment de R\$ 28.417,00.

(E) reconheceu uma perda por impairment de R\$ 291.960,00.

RESOLUÇÃO:

Através dos dados do enunciado percebe-se que em 31/12/2020 o item possui o seguinte valor contábil:

Custo	R\$ 1.050.000
(-) Perda por impairment	(R\$ 100.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 950.000

Ao realizar novo teste de recuperabilidade, em dez/2021, a entidade concluiu que o valor recuperável do item era de R\$ 921.583,00 (**maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso).

Como o **Valor Recuperável** (R\$ 921.583,00) é **inferior** ao Valor Contábil do ativo (R\$ 950.000) conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma **perda por desvalorização de R\$ 28.417,00**.

D – Perda por Desvalorização	R\$ 28.417,00	(Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 28.417,00	(Ativo)

Com isso, correta a alternativa D.

GABARITO: D

68. (FADESP – Auditor – SEFA/PA – 2022)

A companhia Rainha do Norte S/A, ao analisar um determinado ativo, identificou que o seu valor líquido de venda é de R\$ 8.010,00, seu valor em uso é de R\$ 8.110,00 e seu valor contábil bruto é de R\$ 11.220,00, com depreciações acumuladas em R\$ 2.325,00 e perdas estimadas no valor de R\$ 480,00. O valor recuperável, o valor líquido contábil e a perda por redução ao valor recuperável, são, respectivamente,

- (A) R\$ 8.010,00; R\$ 7.530,00; R\$ 480,00.
- (B) R\$ 8.110,00; R\$ 8.415,00; R\$ 305,00.
- (C) R\$ 8.415,00; R\$ 8.010,00; R\$ 405,00.
- (D) R\$ 7.530,00; R\$ 7.630,00; R\$ 100,00.
- (E) R\$ 7.630,00; R\$ 8.110,00; R\$ 480,00.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01 **valor recuperável** de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda (R\$ 8.010) e o seu valor em uso (R\$ 8.110).

Conclui-se, portanto, que o valor recuperável do item em análise é de R\$ 8.110.

Com isso, correta a alternativa B.

Vamos confirmá-la, calculando o valor contábil líquido do ativo.

Custo	R\$ 11.220
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 2.325)
(-) Perda por Desvalorização Acumulada	(R\$ 480)
(=) Valor Contábil	R\$ 8.415

Como o valor contábil (R\$ 8.415) é superior ao valor recuperável (R\$ 8.110) a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização para o item de R\$ 305, de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 305	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 305	(↓ Ativo)

GABARITO: B

69. (CESPE – Analista – TRT 8ª Região – 2022)

Determinada sociedade industrial adquiriu um equipamento produtivo, colocado imediatamente em operação, reconhecido inicialmente pelo valor de R\$ 400 mil, correspondente ao seu custo. A vida útil do ativo foi estimada em 5 milhões de peças produzidas, tendo sido, a partir dessa definição, apropriadas cotas de depreciação mensal de acordo com o volume produzido. A sociedade trabalha com uma expectativa de 10% do custo inicial a título de valor residual. Após a utilização do equipamento na produção de 3 milhões de peças, foi realizada uma avaliação de seu valor recuperável, tendo sido encontrados os valores de R\$ 140 mil para venda, já deduzidos os custos de comercialização, e de R\$ 160 mil para manutenção em uso.

Nessa situação hipotética, a sociedade proprietária do equipamento deve

- A) reconhecer uma valorização de R\$ 16 mil pelo valor em uso superior ao valor contábil líquido.
- B) contabilizar uma provisão de R\$ 44 mil por perda de valor recuperável.
- C) abster-se de realizar qualquer ajuste no valor contábil líquido do bem.
- D) provisionar R\$ 24 mil por perda de valor recuperável.
- E) reconhecer uma perda de valor recuperável de R\$ 16 mil.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



O objetivo do Pronunciamento Técnico CPC 01 é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação.

Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda (R\$ 140 mil) e seu valor em uso (R\$ 160 mil).

Conclui-se, portanto, que o **valor recuperável do item é de R\$ 160 mil**.

Perda por desvalorização, por sua vez, é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa **excede** seu valor recuperável.

Temos, portanto, que calcular o valor contábil do item na data da aplicação do teste de recuperabilidade. Inicialmente vamos calcular o valor da despesa unitária de depreciação (por unidade produzida).

$$\text{Depreciação Unitária} = \frac{\text{Valor Depreciável}}{\text{Capacidade Produtiva}}$$

$$\text{Depreciação Unitária} = \frac{R\$ 400.000 - R\$ 40.000}{5 \text{ milhões de unidades}} = R\$ 0,072$$

Assim, vamos calcular o valor contábil do equipamento, que já produziu 3 milhões de peças.

Custo	R\$ 400.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 216.000)	→ R\$ 0,072/unidade x 3 milhões de unidades
(=) Valor Contábil	R\$ 184.000	

Como o valor contábil (R\$ 184 mil) excede o valor recuperável (R\$ 160 mil) conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 24 mil, conforme lançamento abaixo.

D – Perda por Desvalorização	R\$ 24.000	(Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 24.000	(Ativo)

Com isso, correta a alternativa D.

GABARITO: D

70. (FCC – Analista – TRT 7ª Região – 2024)

Considere as informações a seguir para responder a questão.

Em 01/06/2022, a empresa Sunset S.A., indústria responsável pela produção de itens de plástico, adquiriu uma máquina injetora para a fabricação de uma nova linha de produtos, pelo valor de R\$ 300.000,00, mas a compra envolveu gastos com impostos de importação no valor de R\$ 15.000,00. Além disso, a empresa incorreu em gastos de preparação do local no valor de R\$ 10.000,00 e de instalação e montagem no valor de R\$ 20.000,00. A máquina tem vida útil de 10 anos e valor residual de R\$ 30.000,00. O supervisor de produção estima que, no futuro, a Sunset S.A. terá de desembolsar o equivalente a R\$ 9.000,00 para desmontar, remover e restaurar o local em que a referida máquina foi instalada. Ainda assim, os gestores da empresa estão animados com a nova linha de produtos e já gastaram R\$ 50.000,00 em sua divulgação.

Em 31/05/2024, os responsáveis pela área de produção da empresa Sunset S.A. tiveram indícios de que a máquina injetora adquirida em 01/06/2022 estava obsoleta, em virtude do surgimento de equipamento mais moderno no mercado. Assim, optaram pela realização de um teste de impairment que evidenciou que o valor em uso do ativo imobilizado era de R\$ 275.000,00, enquanto seu valor justo foi estimado em R\$ 280.000,00. Sabe-se que a empresa incorreria em despesas no valor de R\$ 7.200,00, caso optasse pela venda da máquina injetora. Admita que a empresa utiliza o método linear para o cálculo da depreciação de seu ativo imobilizado. Assim, com base nessas informações e na NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a empresa Sunset S.A., em 31/05/2024:

- A) não deve reconhecer nenhuma perda, uma vez que o valor contábil do ativo imobilizado é R\$ 9.200,00 menor que seu valor justo.
- B) deve reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável de ativo imobilizado no valor de R\$ 16.400,00.

C) deve reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável de ativo imobilizado no valor de R\$ 9.200,00.

D) deve reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável de ativo imobilizado no valor de R\$ 14.200,00.

E) não deve reconhecer nenhuma perda, uma vez que o valor contábil do ativo imobilizado é R\$ 14.200,00 menor que seu valor em uso.

RESOLUÇÃO:

Um item do ativo imobilizado que seja classificado para reconhecimento como ativo deve ser mensurado pelo seu custo.

Segundo o item 16 do Pronunciamento Técnico CPC 27 O custo de um item do ativo imobilizado compreende:

- (a) seu **preço de aquisição**, acrescido de **impostos de importação** e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
- (b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;
- (c) a estimativa inicial dos **custos de desmontagem e remoção** do item e de **restauração** do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período.

São exemplos de custos diretamente atribuíveis são:

- (a) custos de benefícios aos empregados (tal como definidos no Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados) decorrentes diretamente da construção ou aquisição de item do ativo imobilizado;
- (b) custos de **preparação do local**;
- (c) custos de frete e de manuseio (para recebimento e instalação);
- (d) custos de **instalação e montagem**;
- (e) custos com testes para verificar se o ativo está funcionando corretamente (ou seja, avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é capaz de ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel a terceiros ou para fins administrativos);
- (f) honorários profissionais.

Portanto, vamos calcular o custo do item.

Preço de Compra	R\$ 300.000
(+) Impostos de Importação	R\$ 15.000
(+) Preparação do local	R\$ 10.000
(+) Instalação e montagem	R\$ 20.000
(+) Desmontagem, Remoção e Restauração do local	R\$ 9.000
(=) Custo de Aquisição	R\$ 354.000

Considerando que a máquina tem vida útil de 10 anos e valor residual de R\$ 30 mil vamos calcular o valor da despesa anual de depreciação.

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{R\$ 354.000} - \text{R\$ 30.000}}{10 \text{ anos}} = \text{R\$ 32.400}$$

Assim, em 31/05/2024 o valor contábil do item será o seguinte:

Custo	R\$ 354.000	
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 64.800)	→ 2 anos x R\$ 32.400/ano
(=) Valor Contábil	R\$ 289.200	

Sabemos que valor recuperável de um ativo é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda (R\$ 272,8 mil) e o seu valor em uso (R\$ 275 mil). Conclui-se, portanto, que o valor recuperável do item é de R\$ 275 mil. Considerando que seu o valor contábil é de R\$ 289.200 conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de **R\$ 14.200**.

$$\text{Perda por Desvalorização} = \text{Valor Contábil} - \text{Valor Recuperável}$$

$$\text{Perda por Desvalorização} = \text{R\$ 289.200} - \text{R\$ 275.000} = \text{R\$ 14.200}$$

Com isso, correta a alternativa D.

GABARITO: D

71. (CESPE – Auditor Fiscal – Pref. Maringá/PR – 2022)

Um equipamento industrial foi adquirido, no início de dado ano, e reconhecido, inicialmente, pelo valor de R\$ 480 mil, tendo sua vida útil estimada em 60 meses, pois seria utilizado em três turnos de 8 h diárias, o que o faria sofrer depreciação acelerada. O valor residual do equipamento foi estimado em 10%. A depreciação foi calculada pelo método linear. Decorridos 30 meses, foi realizada uma avaliação do valor recuperável desse equipamento, tendo sido encontrados os valores realizáveis de R\$ 245 mil em uso, e de R\$ 255 mil para venda, já deduzidos os custos de venda.

Com relação a essa situação hipotética, nessas condições, após o teste de recuperabilidade e a sua contabilização, caso seja cabível, o valor contábil líquido do bem no imobilizado da indústria será de

- A) R\$ 48 mil.
- B) R\$ 240 mil.
- C) R\$ 245 mil.
- D) R\$ 255 mil.
- E) R\$ 264 mil.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda (R\$ 255 mil) e seu valor em uso (R\$ 245 mil).

Conclui-se, portanto, que o **valor recuperável do item é de R\$ 255 mil**.

Perda por desvalorização, por sua vez, é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa **excede** seu valor recuperável.

Temos, portanto, que calcular o valor contábil do item na data da aplicação do teste de recuperabilidade.

$$\text{Depreciação Mensal} = \frac{\text{Valor Depreciável}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Depreciação Mensal} = \frac{R\$ 480.000 - R\$ 48.000}{60 \text{ meses}} = R\$ 7.200$$

Assim, vamos calcular o valor contábil do item após 30 meses de uso.

Custo	R\$ 480.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 216.000)	→ R\$ 7.200/mês x 30 meses
(=) Valor Contábil	R\$ 264.000	

Como o valor contábil (R\$ 264 mil) excede o valor recuperável (R\$ 255 mil) conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 9 mil, conforme lançamento abaixo.

D – Perda por Desvalorização	R\$ 9.000	(Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 9.000	(Ativo)

Com isso, após o reconhecimento da perda o item passará a ser evidenciado pelo valor de R\$ 255 mil, veja:

Custo	R\$ 480.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 216.000)	→ R\$ 7.200/mês x 30 meses
(-) Perda por Desvalorização Acumulada	(R\$ 9.000)	
(=) Valor Contábil	R\$ 255.000	

Com isso, correta a alternativa D.

Você teria que ter cuidado especial com a informação de que o equipamento "seria utilizado em três turnos de 8 h diárias, o que o faria sofrer depreciação acelerada".

Lembre-se de que, por definição, **vida útil** é:

- (a) o período de tempo durante o qual a **entidade espera** utilizar o ativo; ou
- (b) o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a **entidade espera** obter pela utilização do ativo.

O item 56 do Pronunciamento Técnico CPC 27 diz que:

56. Os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são consumidos pela entidade principalmente por meio do seu uso. Porém, outros fatores, tais como obsolescência técnica ou comercial e desgaste normal enquanto o ativo permanece ocioso, muitas vezes dão origem à diminuição dos benefícios econômicos que poderiam ter sido obtidos do ativo. Consequentemente, **todos os seguintes fatores são considerados na determinação da vida útil de um ativo:**

- (a) uso esperado do ativo que é avaliado com base na capacidade ou produção física esperadas do ativo;
- (b) desgaste físico normal esperado, que depende de fatores operacionais tais como o **número de turnos durante os quais o ativo será usado**, o programa de reparos e manutenção e o cuidado e a manutenção do ativo enquanto estiver ocioso;
- (c) obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto ou serviço derivado do ativo. Reduções futuras esperadas no preço de venda de item que foi produzido usando um ativo podem indicar expectativa de obsolescência técnica ou comercial do bem, que, por sua vez, pode refletir uma redução dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo;
- (d) limites legais ou semelhantes no uso do ativo, tais como as datas de término dos contratos de arrendamento relativos ao ativo.

Perceba, portanto, que ao definir a vida útil em 60 meses necessariamente a entidade já levou em consideração o fato de que o item é utilizado em três turnos de 8 horas. Não é necessário, então, aplicar qualquer coeficiente de depreciação acelerada.

GABARITO: D

72. (FCC – Analista Judiciário – TRT 2ª Região – 2025)

Um ativo intangível foi adquirido em 30/06/2022 por R\$ 3.000.000 e tinha vida útil definida em 20 anos. Em 31/12/2023 a empresa realizou o teste de redução ao valor recuperável (teste de "Impairment") com as seguintes informações disponíveis:

- Valor em uso R\$ 2.800,000
- Valor justo líquido de despesas de venda R\$ 2.100,000

Sabendo que a empresa utiliza o método das cotas constantes para cálculo da amortização, o saldo contábil do ativo intangível evidenciado pela empresa, no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, deveria ser, em reais,

- A) 2.100.000.
- B) 2.775.000.
- C) 3.000.000.
- D) 2.700.000.
- E) 2.800.000.

RESOLUÇÃO:

O objetivo do Pronunciamento Técnico CPC 01 é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização.

Valor Recuperável é definido, pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, como o maior montante entre o seu **valor justo líquido de despesa de venda** e o seu **valor em uso**.

Assim, conclui-se que em 31/12/2023 o valor recuperável é de R\$ 2.800.000.

Precisamos verificar qual é o valor contábil do item nesta data. Assim, vamos calcular o valor da despesa anual de depreciação.

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{R\$ 3.000.000} - \text{R\$ 0}}{20 \text{ anos}} = \text{R\$ 150.000}$$

Portanto, em 31/12/2023, 18 meses após a aquisição do item, o intangível será apresentado no Balanço Patrimonial pelo seguinte valor contábil:

Custo	R\$ 3.000.000
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 225.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 2.775.000

Como nesta data o valor recuperável (R\$ 2.800.000) é superior ao valor contábil (R\$ 2.775.000) do item conclui-se que a entidade não deverá reconhecer qualquer perda por desvalorização. Sendo assim, o item permanece contabilizado pelo valor de R\$ 2.775.000

Assim, correta a alternativa B.

GABARITO: B**73. (FCC – Analista Ministerial – MP/AP – 2026)**

Um ativo intangível estava registrado no balanço patrimonial de 31/12/2023 de uma empresa e o saldo apresentado era composto pelos seguintes valores, expressos em reais:

Custo de aquisição	4.000.000
(-) Amortização Acumulada	(1.000.000)
(=) Saldo contábil	3.000.000

O ativo intangível tem vida útil definida em 20 anos e, em dezembro de 2024, a empresa obteve as seguintes informações para realizar novamente o teste de redução ao valor recuperável (teste de "impairment") do ativo intangível, com os valores expressos em reais:

– Valor em uso do ativo	2.700.000
– Valor justo líquido das despesas de venda do ativo	2.600.000

Nas demonstrações contábeis do ano de 2024, a empresa apresentou, exclusivamente em relação ao ativo intangível

(A) saldo contábil de R\$ 2.800.000 no Balanço Patrimonial de 31/12/2024.

(B) despesa total de R\$ 300.000 no resultado do ano.

(C) despesa total de R\$ 200.000 no resultado do ano.

(D) saldo contábil de R\$ 2.600.000 no Balanço Patrimonial de 31/12/2024.

(E) despesa total de R\$ 400.000 no resultado do ano.

RESOLUÇÃO:

Inicialmente vamos calcular o valor contábil do item na data da realização do teste de recuperabilidade, ou seja, em 31/12/2024. Assim:

$$\text{Amortização Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Amortização Anual} = \frac{4.000.000 - 0}{20 \text{ anos}} = \text{R\$ 200.000}$$

O lançamento contábil será o seguinte:

D – Despesa com Amortização	R\$ 100.000	(↓ Resultado)
C – Amortização Acumulada	R\$ 100.000	(↓ Ativo)

Com isso, em 31/12/2024, o valor contábil do intangível será de:

Custo	R\$ 4.000.000,00
(–) Depreciação Acumulada	(R\$ 1.200.000,00) → R\$ 1.000.000 + R\$ 200.000
(=) Valor Contábil	R\$ 2.800.000,00

Por definição, **Valor Recuperável** de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu **valor justo líquido de despesa de venda** e o seu **valor em uso**. Conclui-se, portanto, que o valor recuperável do item em análise é de **R\$ 2.700.000**.

Como o valor recuperável é inferior ao valor contábil a entidade reconhecerá uma perda por desvalorização de R\$ 100.000, de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 100.000	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 100.000	(↓ Ativo)

Assim, conclui-se que em 2024 houve um impacto negativo no resultado de R\$ 300 mil, sendo R\$ 200 mil de despesa de amortização e R\$ 100 mil de perda por desvalorização.

Portanto, correta a alternativa B.

GABARITO: B

74. (FCC – Analista Ministerial – MP/AP – 2026)

No dia 20/12/2022, uma empresa adquiriu uma máquina industrial pelo valor de R\$ 8.000.000 e efetuou o pagamento à vista. A máquina entrou em operação em 02/01/2023, a empresa definiu sua vida útil em 10 anos e o valor estimado para venda no final desse prazo de utilização foi R\$ 1.200.000. No final do ano de 2024, a empresa realizou o teste de redução ao valor recuperável (teste de "impairment") e, para a análise, obteve os seguintes valores, em reais:

– Valor justo líquido das despesas de venda	6.200.000
– Valor em uso	6.500.000

Sabendo que a despesa de depreciação é calculada em função do tempo decorrido, a empresa apresentou, nas suas demonstrações contábeis de 2024:

- (A) No Balanço Patrimonial de 31/12/2024, o valor contábil da máquina por R\$ 6.640.000.
 (B) Na Demonstração do Resultado de 2024, uma despesa total, relacionada exclusivamente com a máquina, no valor de R\$ 820.000.
 (C) No Balanço Patrimonial de 31/12/2024, o valor contábil da máquina por R\$ 6.200.000.
 (D) No Balanço Patrimonial de 31/12/2024, o valor contábil da máquina por R\$ 7.320.000.
 (E) Na Demonstração do Resultado de 2024, uma despesa total, relacionada exclusivamente com a máquina, no valor de R\$ 680.000.

RESOLUÇÃO:

Inicialmente vamos calcular o valor contábil do item na data da realização do teste de recuperabilidade, ou seja, em 31/12/2024. Assim:

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{8.000.000 - 1.200.000}{10 \text{ anos}} = \text{R\$ } 680.000$$

O lançamento contábil será o seguinte:

D – Despesa com Depreciação	R\$ 680.000	(↓ Resultado)
C – Depreciação Acumulada	R\$ 680.000	(↓ Ativo)

Com isso, em 31/12/2024, o valor contábil do intangível será de:

Custo	R\$ 8.000.000,00
(–) Depreciação Acumulada	(R\$ 1.360.000,00) → R\$ 680.000/ano x 2 anos
(=) Valor Contábil	R\$ 6.640.000,00

Por definição, **Valor Recuperável** de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu **valor justo líquido de despesa de venda** e o seu **valor em uso**. Conclui-se, portanto, que o valor recuperável do item em análise é de **R\$ 6.500.000**.

Como o valor recuperável é inferior ao valor contábil a entidade reconhecerá uma perda por desvalorização de R\$ 140.000, de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 140.000	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 140.000	(↓ Ativo)

Assim, conclui-se que em 2024 houve um impacto negativo no resultado de R\$ 820 mil, sendo R\$ 680 mil de despesa de depreciação e R\$ 140 mil de perda por desvalorização.

Portanto, correta a alternativa B.

GABARITO: B

75. (CESPE – Analista – MPE/RO – 2023)

No dia primeiro de janeiro de certo ano, uma prensa industrial com valor inicial reconhecido em R\$ 960.000,00 e vida útil estimada em 60 meses foi colocada em atividade. A empresa dona da prensa trabalha com uma estimativa de 10% do valor residual para todos os seus equipamentos industriais. A depreciação é calculada pelo método linear. Vinte e quatro meses após o início da utilização do equipamento, foram percebidos sinais de perda de valor recuperável e uma avaliação foi realizada. O valor realizável em uso foi calculado em R\$ 565 mil, e o valor líquido de venda, em R\$ 600 mil.

Com base nessa situação hipotética, é correto afirmar que o valor contábil líquido do bem, após eventual ajuste de recuperabilidade, será

- A) inferior a R\$ 550 mil.
- B) superior ou igual a R\$ 550 mil e inferior a R\$ 570 mil.
- C) superior ou igual a R\$ 570 mil e inferior a R\$ 590 mil.
- D) superior ou igual a R\$ 590 mil e inferior a R\$ 610 mil.
- E) superior ou igual a R\$ 610 mil.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Inicialmente vamos calcular, de acordo com os dados do enunciado, a depreciação anual do item.

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{R\$ 960.000 - R\$ 96.000}{5 \text{ anos}} = R\$ 172.800$$

Sendo assim, após 24 meses de uso o item apresentará o seguinte valor contábil:

Custo	R\$ 960.000
(–) Depreciação Acumulada	(R\$ 345.600)
(=) Valor Contábil	R\$ 614.400

Segundo o enunciado o valor realizável em uso foi calculado em R\$ 565 mil, e o valor líquido de venda, em R\$ 600 mil. Conclui-se, portanto, que o valor recuperável do item é de **R\$ 600 mil** (maior entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e seu valor em uso).

Sendo assim, a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização no valor de R\$ 14.400, de acordo com o seguinte lançamento contábil:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 14.400	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 14.400	(↓ Ativo)

Com isso, após o reconhecimento da perda por desvalorização o item passará a ser evidenciado por R\$ 600 mil.

Assim, correta a alternativa D.

GABARITO: D

Para responder às questões abaixo, utilize as informações a seguir:

Um ativo intangível, com vida útil definida em 20 anos, estava apresentado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 da empresa Só Aparência S.A. com os seguintes valores:

Custo de aquisição	R\$ 5.000.000,00
(-) Amortização acumulada	(R\$ 1.125.000,00)
(=) Valor contábil do ativo	R\$ 3.875.000,00

Para a realização do teste de redução ao valor recuperável de ativos (teste de impairment) em 31/12/2022, a empresa obteve as seguintes informações sobre esse ativo intangível, com os valores expressos em reais:

- Valor em uso	R\$ 3.500.000,00
- Valor justo líquido das despesas de venda	R\$ 3.300.000,00

76. (FCC – Agente de Tributos – SEFAZ/PI – 2025)

O valor contábil líquido apresentado para esse ativo intangível pela empresa Só Aparência S.A., no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, foi

- A) R\$ 3.300.000,00
- B) R\$ 3.875.000,00
- C) R\$ 2.750.000,00
- D) R\$ 3.500.000,00
- E) R\$ 3.625.000,00

RESOLUÇÃO:

O objetivo do Pronunciamento Técnico CPC 01 é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se

o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização.

Valor Recuperável é definido, pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, como o **maior** montante entre o seu **valor justo líquido de despesa de venda** e o seu **valor em uso**.

Assim, conclui-se que em 31/12/2021 o valor recuperável é de R\$ 3.500.000. Como nesta data o valor recuperável (R\$ 3.500.000) é inferior ao valor contábil (R\$ 3.875.000) do item conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 375 mil, de acordo com o seguinte lançamento contábil:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 375.000	(↓ Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 375.000	(↓ ANC)

Com isso, após este reconhecimento o valor contábil do item passará a ser de R\$ 3.500.000, conforme evidenciado abaixo.

Custo	R\$ 5.000.000	
(–) Perda por Desvalorização Acumulada	(R\$ 1.500.000)	→ R\$ 1.125.000 + 275.000
(=) Valor Contábil	R\$ 3.500.000	

Assim, correta a alternativa D.

GABARITO: D

77. (FCC – Agente de Tributos – SEFAZ/PI – 2025)

O valor total registrado pela empresa Só Aparência S.A. no resultado de 2022 relacionado com o ativo intangível foi

- A) R\$ 125.000,00
- B) R\$ 375.000,00
- C) R\$ 1.125.000,00
- D) R\$ 250.000,00
- E) R\$ 575.000,00

RESOLUÇÃO:

Verificamos, na análise da questão anterior, que o reconhecimento da perda por desvalorização causou um impacto no resultado de R\$ 375 mil.

Assim, correta a alternativa B.

GABARITO: B

Para responder às questões abaixo, utilize as informações a seguir:

A empresa Invenções Nacionais S.A. apresentava, no Balanço Patrimonial de 31/12/2020, um ativo intangível com vida útil indefinida registrado no subgrupo Intangíveis do Ativo não Circulante. O ativo não corresponde a ágio pago por expectativa de resultados futuros e o seu saldo contábil era composto dos seguintes valores:

Custo de aquisição	R\$ 3.800.000,00
(-) Perda por desvalorização (impairment)	R\$ (800.000,00)
(=) Saldo contábil	R\$ 3.000.000,00

Em 31/12/2021 a empresa identificou as seguintes informações sobre esse ativo intangível, com os valores expressos em reais:

- Valor em uso	R\$ 4.000.000,00
- Valor justo líquido das despesas de venda	R\$ 2.800.000,00

78. (FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/PI – 2025)

O saldo contábil do ativo intangível que deveria ser apresentado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 da empresa Invenções Nacionais S.A. era:

- A) R\$ 3.800.000,00
- B) R\$ 4.000.000,00
- C) R\$ 2.800.000,00
- D) R\$ 3.500.000,00
- E) R\$ 3.000.000,00

RESOLUÇÃO:

O objetivo do Pronunciamento Técnico CPC 01 é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização.

Valor Recuperável é definido, pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, como o maior montante entre o seu **valor justo líquido de despesa de venda** (R\$ 2.800.000) e o seu **valor em uso** (R\$ 4.000.000).

Como nesta data o valor recuperável (R\$ 4.000.000) é superior ao valor contábil (R\$ 3.000.000) conclui-se que não há necessidade de reconhecimento de perda por desvalorização. Por outro lado, note que há uma perda por desvalorização de R\$ 800 mil reconhecida em anos anteriores. Portanto, a entidade deverá revertê-la de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 800.000	(↓ ANC Intangível)
C – Receita com Reversão de Perda por Desv.	R\$ 800.000	(↑ Resultado)

Sendo assim, após a reversão da perda reconhecida em anos anteriores, o saldo contábil do item voltará a ser de R\$ 3.800.000.

Assim, correta a alternativa A.

GABARITO: A

79. (FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/PI – 2025)

O valor reconhecido no resultado de 2021 da empresa Invenções Nacionais S.A., referente ao ativo intangível, foi

A) R\$ 200.000,00 (negativo).

B) R\$ 800.000,00 (positivo).

C) R\$ 0,00.

D) R\$ 500.000,00 (positivo).

E) R\$ 1.000.000,00 (positivo).

RESOLUÇÃO:

Verificamos na questão anterior que a reversão de perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores provoca um aumento no resultado de R\$ 800 mil

Assim, correta a alternativa B.

GABARITO: B

80. (FCC – Técnico Judiciário – TRF 4ª Região – 2025)

O saldo contábil evidenciado no balanço patrimonial de 31/12/2023 de uma empresa, para um Ativo Intangível com vida útil indefinida que não se refere a Ágio por Expectativa de Resultados Futuros, era composto dos seguintes valores, expressos em reais:

Custo de aquisição	1.900.000
(-) Redução ao valor recuperável	(300.000)
(=) Saldo contábil em 31/12/2023	1.600.000

Em dezembro de 2024, o Ativo Intangível continuava com vida útil indefinida e a empresa obteve as seguintes informações sobre este ativo, para realização do teste de redução ao valor recuperável:

Valor em uso do ativo (em reais)	2.000.000
Valor justo líquido das despesas de venda do ativo (em reais)	1.920.000

O valor positivo reconhecido pela empresa, no resultado de 2024, referente especificamente ao Ativo Intangível citado foi, em reais,

A) 20.000.

B) 300.000.

C) 100.000.

D) 400.000.

E) 320.000.

RESOLUÇÃO:

O objetivo do Pronunciamento Técnico CPC 01 é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização.

Valor Recuperável é definido, pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, como o maior montante entre o seu **valor justo líquido de despesa de venda** (R\$ 1.920.000) e o seu **valor em uso** (R\$ 2.000.000).

Como nesta data o valor recuperável (R\$ 2.000.000) é superior ao valor contábil (R\$ 1.600.000) conclui-se que não há necessidade de reconhecimento de perda por desvalorização. Por outro lado, note que há uma perda por desvalorização de R\$ 300 mil reconhecida em anos anteriores. Portanto, a entidade deverá revertê-la de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 300.000	(↓ ANC Intangível)
C – Receita com Reversão de Perda por Desv.	R\$ 300.000	(↑ Resultado)

Assim, correta a alternativa B.

GABARITO: B**81. (FCC – Analista – TRT 20ª Região – 2024)**

O Balanço Patrimonial de 31/12/2022 da empresa Só Inventores S.A. apresentava, no subgrupo Intangíveis do Ativo não Circulante, um ativo intangível com vida útil indefinida registrado pelo valor líquido de R\$ 3.000.000, cuja composição era a seguinte:

- Custo de aquisição: R\$ 3.800.000.
- Perda por desvalorização (impairment): R\$ 800.000.

Para realizar o teste de recuperabilidade (impairment) em 31/12/2023, a empresa identificou para esse ativo intangível as seguintes informações:

- Valor em uso: R\$ 4.000.000.
- Valor justo líquido das despesas de venda: R\$ 2.800.000.

Sabendo-se que o ativo intangível não corresponde a ágio por expectativa de resultados futuros, a Só Inventores S.A.

- A) reconheceu, no resultado de 2023, um ganho no valor de R\$ 200.000.
- B) manteve, no ativo, o valor contábil de R\$ 3.000.000.
- C) reconheceu, no resultado de 2023, um ganho no valor de R\$ 1.000.000.

D) reconheceu, no resultado de 2023, uma perda por desvalorização no valor de R\$ 200.000.

E) reconheceu, no resultado de 2023, um ganho no valor de R\$ 800.000.

RESOLUÇÃO:

O objetivo do Pronunciamento Técnico CPC 01 é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização.

Valor Recuperável é definido, pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, como o **maior** montante entre o seu **valor justo líquido de despesa de venda** (R\$ 2.800.000) e o seu **valor em uso** (R\$ 4.000.000).

Como nesta data o valor recuperável (R\$ 4.000.000) é superior ao valor contábil (R\$ 3.000.000) conclui-se que não há necessidade de reconhecimento de perda por desvalorização. Por outro lado, note que há uma perda por desvalorização de R\$ 800 mil reconhecida em anos anteriores. Portanto, a entidade deverá revertê-la de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 800.000	(↓ ANC Intangível)
C – Receita com Reversão de Perda por Desv.	R\$ 800.000	(↑ Resultado)

Assim, correta a alternativa E.

GABARITO: E

82. (CESPE – Auditor Fiscal – SEFAZ/AL – 2021)

Quando o valor em uso de um ativo sujeito a redução ao seu valor recuperável supera o seu valor contábil, pode-se concluir que esse ativo não está desvalorizado, sem que seja necessário estimar o valor justo líquido de despesas de venda desse ativo.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



O Pronunciamento Técnico CPC 01 define valor recuperável como o **maior** valor entre o **valor justo líquido de despesas de venda** de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu **valor em uso**.

Perda por desvalorização, por sua vez, é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa **excede** seu valor recuperável.

Com isso, conclui-se que nem sempre é necessário determinar o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo e seu valor em uso. **Se qualquer um desses montantes exceder o valor contábil do ativo, este não tem desvalorização e, portanto, não é necessário estimar o outro valor.**

Assim, correta a assertiva.

GABARITO: C

83. (FGV – Analista Judiciário – TRT/PB – 2022)

Uma sociedade empresária tinha uma van que era utilizada para o deslocamento de seus funcionários. A van foi comprada em 01/01/X1 por R\$200.000 e tinha vida útil avaliada em 10 anos. A sociedade empresária não estimava valor residual e depreciava os seus ativos imobilizados de acordo com o método da linha reta.

Em 31/12/X4, a sociedade empresária estimou que o valor justo líquido de despesas de venda da van era de R\$135.000. Já o valor em uso era de R\$100.000.

Assinale a opção que indica se há necessidade de reconhecimento de uma despesa relacionada à perda por recuperabilidade da van e, caso, positivo, por qual valor.

- (A) Sim. R\$10.000.
- (B) Sim. R\$15.000.
- (C) Sim. R\$20.000.
- (D) Sim. R\$35.000.
- (E) Não há.

RESOLUÇÃO:

Para saber se há necessidade de reconhecimento de uma despesa relacionada à perda por recuperabilidade da van em 31/12/X4 precisamos comparar seu valor contábil com seu valor recuperável. A perda por desvalorização é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

Por definição, **valor recuperável** de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda (R\$ 135 mil) e o seu valor em uso (R\$ 100 mil).

Conclui-se, portanto, que em 31/12/X4 o valor recuperável do item era de R\$ 135 mil.

Vamos, então, calcular seu valor contábil nesta data. Para isso vamos calcular o valor da despesa anual de depreciação.

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{R\$ } 200.000 - \text{R\$ } 0}{10 \text{ anos}} = \text{R\$ } 20.000$$

Assim, em 31/12/X4 o item apresentará o seguinte valor contábil:

Custo	R\$ 200.000		
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 80.000)	→	X1 a X4
(=) Valor Contábil	R\$ 120.000		

Como o valor contábil (R\$ 120 mil) é inferior ao valor recuperável (R\$ 135 mil) não há necessidade de reconhecimento de perda por desvalorização.

Com isso, correta a alternativa E.

GABARITO: E

84. (Consulplan – Exame de Suficiência – Bacharelado – 2023)

No encerramento de determinado exercício, uma transportadora possuía os seguintes caminhões:

	Valor de Compra	Depreciação Acumulada
Caminhão A	R\$ 525.000,00	R\$ 152.400,00
Caminhão B	R\$ 493.000,00	R\$ 176.700,00
Caminhão C	R\$ 444.000,00	R\$ 96.200,00

Durante o exercício, ocorreram fatores internos e externos indicativos de perdas. Desse modo, foram realizados testes de recuperabilidade, gerando as seguintes informações:

I. O valor de mercado do Caminhão A é de R\$ 375.000,00. Para vendê-lo, há gastos de R\$ 850,00. O fluxo de caixa gerado por este caminhão, descontado ao valor presente, é R\$ 373.100,00;

II. O valor de mercado do Caminhão B é de R\$ 316.200,00. Para vendê-lo, há gastos de R\$ 500,00. O fluxo de caixa gerado por este caminhão, descontado ao valor presente, é de R\$ 316.100,00;

III. O valor de mercado do Caminhão C é de R\$ 347.200,00. Para vendê-lo, há gastos de R\$ 450,00. O fluxo de caixa gerado por este caminhão, descontado ao valor presente, é de R\$ 345.300,00.

Considerando, unicamente, as informações disponibilizadas e a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o Valor Contábil Líquido de cada caminhão apresentado no Balanço Patrimonial, em seu encerramento, é de:

A) Caminhão A = R\$ 373.100,00; Caminhão B = R\$ 316.100,00; Caminhão C = R\$ 347.200,00.

B) Caminhão A = R\$ 372.600,00; Caminhão B = R\$ 316.100,00; Caminhão C = R\$ 346.750,00.

C) Caminhão A = R\$ 374.500,00; Caminhão B = R\$ 316.300,00; Caminhão C = R\$ 345.300,00.

D) Caminhão A = R\$ 373.100,00; Caminhão B = R\$ 315.700,00; Caminhão C = R\$ 345.300,00.

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Valor recuperável de um ativo é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso. Vamos, então, calcular tais valores.

	Valor em Uso	VJ – Despesas	Valor Recuperável
Caminhão A	R\$ 373.100	R\$ 374.150	R\$ 374.150
Caminhão B	R\$ 316.100	R\$ 315.700	R\$ 316.100
Caminhão C	R\$ 345.300	R\$ 346.750	R\$ 346.750

Perda por desvalorização, por definição, é o montante pelo qual o **valor contábil** de um ativo ou de unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Vamos, portanto, calcular o valor contábil dos caminhões.

	Caminhão A	Caminhão B	Caminhão C
Custo	R\$ 525.000	R\$ 493.000	R\$ 444.000
(–) Depr. Acumulada	(R\$ 152.400)	(R\$ 176.700)	(R\$ 96.200)
(=) Valor Contábil	R\$ 372.600	R\$ 316.300	R\$ 347.800

A partir dos valores contábeis e valores recuperáveis vamos verificar a necessidade, ou não, de reconhecimento de perda por desvalorização. Lembre-se de que a entidade reconhece a perda por desvalorização caso o valor recuperável seja inferior ao valor contábil.

	Valor Contábil	Valor Recuperável	Perda por Desvalorização
Caminhão A	R\$ 372.600	R\$ 374.150	–
Caminhão B	R\$ 316.300	R\$ 316.100	R\$ 200
Caminhão C	R\$ 347.800	R\$ 346.750	R\$ 1.050

Portanto, após o reconhecimento da perda por desvalorização os itens estarão contabilizados da seguinte forma:

	Caminhão A	Caminhão B	Caminhão C
Custo	R\$ 525.000	R\$ 493.000	R\$ 444.000
(–) Depr. Acumulada	(R\$ 152.400)	(R\$ 176.700)	(R\$ 96.200)
(–) Perda por Desvalorização	(R\$ 0)	(R\$ 200)	(R\$ 1.050)
(=) Valor Contábil	R\$ 372.600	R\$ 316.100	R\$ 346.750

Com isso, correta a alternativa B.

GABARITO: B

85. (FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/AP – 2022)

Uma máquina foi adquirida por uma empresa em 31/12/2013. O valor pago, à vista, pela aquisição foi R\$ 800.000,00, a empresa definiu a vida útil da máquina em 4 anos e o valor residual esperado foi estimado em R\$ 80.000,00. Em 31/12/2014, a empresa reavaliou a vida útil remanescente da máquina para 5 anos e o valor residual estimado, no final do novo prazo de vida útil, foi R\$ 20.000,00.

Em 31/12/2015, a empresa realizou o teste de redução ao valor recuperável de ativos (teste de “impairment”) com as seguintes informações disponíveis:

- Valor em uso: R\$ 560.000,00
- Valor justo líquido das despesas de venda: R\$ 460.000,00

O valor contábil da máquina apresentado no Balanço Patrimonial da empresa, em 31/12/2015, foi, em reais,

- (A) 480.000,00
- (B) 560.000,00
- (C) 460.000,00
- (D) 540.000,00
- (E) 500.000,00

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Quando há a reavaliação da vida útil e/ou do valor residual de um item temos que dividir a resolução da questão em duas etapas: antes e após a reavaliação. Tal procedimento é necessário pois o valor da despesa de depreciação se alterará. Assim:

Antes da Reavaliação

Considerando os dados iniciais da questão (vida útil de 4 anos e o valor residual de R\$ 80.000,00) temos o seguinte valor para a depreciação anual do item.

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{R\$ 800.000 - R\$ 80.000}{4 \text{ anos}} = R\$ 180.000$$

Sendo assim, em 31/12/2014 o valor contábil do item será o seguinte:

Custo	R\$ 800.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 180.000)	→ ref. a 2014
(=) Valor Contábil	R\$ 620.000	

Após a Reavaliação

Considerando que em 31/12/2014 a empresa reavaliou a vida útil remanescente da máquina para 5 anos e o valor residual para R\$ 20.000,00 vamos calcular uma nova despesa anual de depreciação.

Cuidado! O valor depreciável, neste momento, é dado pelo valor contábil atual menos o valor residual atual.

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{Valor Contábil} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{R\$ 620.000 - R\$ 20.000}{5 \text{ anos}} = R\$ 120.000$$

Sendo assim, em 31/12/2015, imediatamente antes da aplicação do teste de recuperabilidade, o valor contábil do item será o seguinte:

Custo	R\$ 800.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 300.000)	→ ref. a 2014 e 2015
(=) Valor Contábil	R\$ 500.000	

Segundo o enunciado em 31/12/2015 a empresa realizou o teste de redução ao valor recuperável de ativos e concluiu que o valor recuperável é de R\$ 560 mil (maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido das despesas de venda).

Como o valor contábil é inferior ao valor recuperável conclui-se que na data não há motivos para reconhecimento de perda por desvalorização no item.

Com isso, correta a alternativa E.

GABARITO: E

86. (FGV – Auditor Fiscal – Pref. Nova Iguaçu – 2024)

Em 01/01/2018, uma sociedade empresária adquiriu um terreno para utilizar em seus negócios por R\$100.000.

A sociedade empresária realiza anualmente o teste de recuperabilidade dos ativos, de acordo com a NBC TG 01(R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos e segue a legislação brasileira.

Em relação ao terreno ela constatou o seguinte:

Ano	Valor recuperável
31/12/2019	90.000
31/12/2020	80.000
31/12/2021	120.000
31/12/2022	115.000
31/12/2023	110.000

Em 31/12/2023, após a realização do teste, a sociedade empresária analisou o impacto acumulado do teste de recuperabilidade dos cinco anos em seu resultado, e obteve o seguinte montante

A) -R\$20.000.

B) -R\$10.000.

C) zero.

D) R\$10.000.

E) R\$20.000.

RESOLUÇÃO:

Lembre-se de que os terrenos são avaliados ao custo (R\$ 100 mil). No entanto, eles devem passar pelo teste de recuperabilidade quando há indício de desvalorização.

Pelos dados do enunciado notamos, portanto, que houve o reconhecimento de perda por desvalorização nos anos de 2019, de R\$ 10 mil, e novamente 2020, de R\$ 10 mil (totalizando, portanto, R\$ 20 mil).

No entanto, a partir de 2021 o valor recuperável do terreno supera seu próprio custo e, portanto, **todas as perdas reconhecidas em anos anteriores serão devidamente revertidas** (afinal, não há mais desvalorização).

Portanto, correta a alternativa C.

GABARITO: C

87. (CESPE – Especialista – ANATEL – 2024)

Considere que uma empresa possua um ativo intangível de R\$ 90.000, o qual pode gerar um valor em caixa estimado em R\$ 72.500. Nessa situação, se a empresa apurar que o valor líquido de venda desse ativo é de R\$ 80.000, ela deverá constituir uma provisão para perda por desvalorização no valor de R\$ 10.000.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:

Por definição **valor recuperável** de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda (R\$ 80.000) e o seu valor em uso (R\$ 72.500). Conclui-se, portanto, que o valor recuperável do item é igual a R\$ 80 mil.

Considerando que o valor contábil do intangível é igual a R\$ 90 mil e o valor recuperável é de R\$ 80 mil, conclui-se que a entidade deve reconhecer uma **perda por desvalorização** no montante de R\$ 10 mil, de acordo com o seguinte lançamento contábil:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 10.000	(Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 10.000	(Ativo)

Com isso, correta a assertiva.

GABARITO: C

88. (FCC – Auditor Fiscal – Pref. São Luís/MA – 2018)

Uma empresa adquiriu o direito sobre uma tecnologia e definiu que a vida útil esperada pela sua utilização será de 15 anos. O valor pago foi R\$ 30.000.000,00 e, quando terminar o prazo de vida útil, o ativo não apresentará valor para negociação. O início de utilização do direito foi em 31/12/2014 e no final de 2015 a empresa realizou o teste de redução ao valor recuperável (teste de "impairment"), utilizando-se das seguintes informações:

– Valor em uso da tecnologia	R\$ 25.700.000,00.
– Valor justo líquido das despesas de venda da tecnologia	R\$ 24.000.000,00.

Na demonstração do resultado do ano de 2015 a empresa

(A) reconheceu uma despesa de amortização no valor de R\$ 2.000.000,00, apenas.

(B) reconheceu uma perda por desvalorização no valor de R\$ 4.300.000,00, apenas.

(C) reconheceu uma despesa de amortização no valor de R\$ 2.000.000,00 e uma perda por desvalorização no valor de R\$ 2.300.000,00.

(D) reconheceu uma despesa de amortização no valor de R\$ 2.000.000,00 e uma perda por desvalorização no valor de R\$ 4.000.000,00.

(E) não reconheceu nenhuma despesa de amortização e reconheceu uma perda por desvalorização no valor de R\$ 1.700.000,00.

RESOLUÇÃO:

Inicialmente vamos calcular o valor contábil da patente na data do teste de recuperabilidade, ou seja, em 31/12/2015.

$$\text{Amortização Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Amortização Anual} = \frac{\text{R\$ } 30.000.000 - 0}{15 \text{ anos}} = \text{R\$ } 2.000.000$$

Assim, o valor contábil em 31/12/2015 será o seguinte:

Custo	R\$ 30.000.000
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 2.000.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 28.000.000

Sabemos que o valor recuperável é o maior entre dos valores:

- Valor em Uso: R\$ 25.700.000,00
- Valor Justo menos despesas de venda: R\$ 24.000.000,00

Com isso, conclui-se que o valor recuperável é de R\$ 25.700.000,00. Como tal valor é inferior ao valor contábil do ativo (R\$ 28.000.000,00), há que se constituir uma perda por redução ao valor recuperável no valor de R\$ 2.300.000,00, que afetará o resultado do período.

D – Despesa com Perda por Redução ao VR	R\$ 2.300.000,00	(Resultado)
C – Perda por Redução ao VR	R\$ 2.300.000,00	(Retif. do Ativo)

Assim, correta a alternativa C.

GABARITO: C

89. (FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/SC – 2018)

Uma empresa adquiriu uma marca que poderá ser explorada pelo prazo de 10 anos, não podendo ser revendida no final deste prazo. O preço pago foi R\$ 5.000.000,00 e a aquisição ocorreu em 31/12/2016. Em 31/12/2017, antes do fechamento das Demonstrações Contábeis, a empresa realizou o teste de redução ao valor recuperável (teste de “impairment”) e obteve as seguintes informações sobre a marca adquirida:

- Valor em uso da marca: R\$ 4.200.000,00.
- Valor justo líquido das despesas de venda: R\$ 4.000.000,00.

Com base nessas informações, no resultado de 2017 a empresa deveria ter reconhecido uma

- a) perda por desvalorização no valor de R\$ 800.000,00, apenas.
- b) despesa de amortização no valor de R\$ 500.000,00, apenas.
- c) perda por desvalorização no valor de R\$ 1.000.000,00, apenas.
- d) despesa de amortização no valor de R\$ 500.000,00 e uma perda por desvalorização no valor de R\$ 500.000,00.
- e) despesa de amortização no valor de R\$ 500.000,00 e uma perda por desvalorização no valor de R\$ 300.000,00.

RESOLUÇÃO:

Valor recuperável é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda (R\$ 4.200.000) e o seu valor em uso (4.000.000). Assim, conclui-se que o **valor recuperável é de R\$ 4.200.000**.

Vamos calcular o valor contábil do item na data do teste de recuperabilidade, ou seja, em 31/12/2016.

$$\text{Amortização Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Amortização Anual} = \frac{\text{R\$ 5.000.000} - 0}{10 \text{ anos}} = \text{R\$ 500.000}$$

Assim, o valor contábil em 31/12/2015 será o seguinte:

Custo	R\$ 5.000.000
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 500.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 4.500.000

Como o valor recuperável inferior ao valor contábil, há que se constituir uma perda por desvalorização no valor de R\$ 300.000, de acordo com o seguinte lançamento.

D – Perda por Desvalorização	R\$ 300.000,00	(Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 300.000	(Retificadora do Ativo)

Com isso, correta a alternativa E.

GABARITO: E

90. (FCC – Analista – Metrô/SP – 2019)

A empresa Jabaquara adquiriu alguns ativos da Empresa Tucuruvi em 01/jan/Xo por R\$ 2.400.000,00. Nessa data, os ativos adquiridos apresentavam os seguintes valores justos:

Terreno:	R\$ 400.000,00
Prédio:	R\$ 600.000,00
Máquinas e equipamentos:	R\$ 900.000,00

Em 01/jul/X1, um concorrente lançou um novo produto no mercado que impactará na avaliação dos ativos elencados anteriormente, já que o novo produto revolucionou a forma de produção dos ativos da Jabaquara.

Na tabela abaixo, são apresentados os valores referentes às avaliações desses imobilizados da Jabaquara:

Ativos	Taxa de depreciação (sem valor residual)	Valor contábil líquido	Valor em uso	Valor justo
Terreno	-	R\$ 400.000,00	R\$ 415.000,00	R\$ 405.000,00
Prédio	20 anos	R\$ 555.000,00	R\$ 575.000,00	R\$ 560.000,00
Máquinas e equipamentos	1,67 anos	R\$ 630.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 230.000,00

O valor da perda por redução ao valor recuperável de cada um desses ativos da empresa Jabaquara, em 01/Jul/X1, é

- a) Terreno = R\$ 10.000,00; Prédio = R\$ 15.000,00; Máquinas e equipamentos = R\$ 150.000,00.
 b) Terreno = R\$ 15.000,00; Prédio = R\$ 20.000,00; Máquinas e equipamentos = R\$ 250.000,00.
 c) Terreno = R\$ 5.000,00; Prédio = R\$ 5.000,00; Máquinas e equipamentos = R\$ 400.000,00.
 d) Terreno = R\$ 0,00; Prédio = R\$ 0,00; Máquinas e equipamentos = R\$ 400.000,00.
 e) Terreno = R\$ 0,00; Prédio = R\$ 0,00; Máquinas e equipamentos = R\$ 250.000,00.

RESOLUÇÃO:

O objetivo do Pronunciamento Técnico CPC 01 é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo.

Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

Perda por desvalorização é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Com isso vamos verificar qual é o valor recuperável e compará-lo com o valor contábil de cada item.

Ativos	Valor em uso	Valor justo	Valor Recuperável	Valor contábil
Terreno	R\$ 415.000	R\$ 405.000	R\$ 415.000	R\$ 400.000
Prédio	R\$ 575.000	R\$ 560.000	R\$ 575.000	R\$ 555.000
Máquinas e equipamentos	R\$ 380.000	R\$ 230.000	R\$ 380.000	R\$ 630.000

Perceba, portanto, que há necessidade de reconhecimento de perda por desvalorização apenas para as máquinas e equipamentos, dado que seu valor contábil (R\$ 630 mil) é superior ao valor recuperável (R\$ 380 mil). O valor da perda por desvalorização reconhecida será de **R\$ 250 mil** (R\$ 630 mil – R\$ 380 mil).

Para o Terreno e Prédio não há necessidade de reconhecimento de perda por desvalorização, dado que o valor contábil é inferior ao valor recuperável.

Com isso, correta a alternativa E.

GABARITO: E

91. (FCC – Analista – TRT – 24ª Região – 2017)

A empresa Diamante Verde S.A. adquiriu em 1 de julho de 2016 uma nova empresa, a Dourados S.A., que possui o direito de exploração de uma mina de ouro. A mina de ouro está em plena atividade. A participação da Diamante Verde S.A. é de 50% na empresa Dourados S.A.. Em 31 de dezembro de 2016, a empresa Diamante Verde possuía os seguintes registros e informações:

Valor do investimento na Dourados S.A.	R\$ 1.200.000
Valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura sobre o investimento na Dourados S.A.	R\$ 800.000
Fluxo de Caixa Descontado da Dourados S.A.	R\$ 1.900.000
Valor das ações da Dourados S.A. na bolsa de valores	R\$ 800
Total de ações representativas do capital da Dourados S.A.	2.500

Dessa forma, a empresa deve

- (A) manter o valor do investimento em decorrência do valor de mercado da empresa ser de R\$ 2.000.000,00, igual ao valor do investimento efetuado pela empresa Diamante Verde S.A.
- (B) contabilizar uma perda de valor recuperável, em decorrência do valor em uso do investimento na Dourados S.A. ser R\$ 100.000,00 menor que o investimento.
- (C) registrar uma perda de valor recuperável, em decorrência do valor do investimento ser R\$ 1.000.000,00 menor que o valor justo.
- (D) permanecer com o valor do investimento inalterado, uma vez que não se deve fazer teste de perda de valor recuperável sobre investimento com ágio decorrente de expectativa de rentabilidade futura.
- (E) modificar o valor do investimento somente se houver dividendos distribuídos pela empresa Dourados S.A., confirmando assim o ágio por expectativa de rentabilidade futura.

RESOLUÇÃO:

Pelos dados do enunciado conclui-se que o investimento na Dourados S.A. está contabilizado, no ativo da investidora (Diamante Verde S.A.) pelo valor de R\$ 2 milhões, sendo que parte deste valor (R\$ 800 mil) refere-se ao ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill).

Segundo a tabela o fluxo de caixa descontado da Dourado S.A. (valor em uso) é de R\$ 1.900.000, ao passo que o valor justo das ações é de R\$ 800. Como a investidora possui 50% das 2.500 ações da Dourados S.A., seu valor de mercado é de R\$ 1.000.000 (1.250 ações x R\$ 800/ação).

Com isso, conclui-se que o **valor recuperável** deste investimento é de **R\$ 1.900.000**.

Considerando que o valor contábil do investimento é de R\$ 2 milhões, a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização no valor de R\$ 100 mil.

Com isso, correta a alternativa B.

GABARITO: B

92. (FCC – Analista – SEGE/MA – 2018)

A empresa Ilusória S.A. apresentou, no Balanço Patrimonial de 31/12/2016, o saldo de R\$ 43.000.000,00 para a conta Intangíveis, composto dos seguintes valores:

Custo de aquisição	50.000.000,00
--------------------	---------------

(-) Amortização Acumulada	(7.000.000,00)
(=) Saldo da conta	43.000.000,00

As informações sobre os ativos intangíveis são apresentadas na tabela abaixo:

Tipo de Ativo Intangível	Custo de aquisição (R\$)	Amortização acumulada (R\$)	Vida útil
Concessão	35.000.000,00	7.000.000,00	20 anos
Marca adquirida	15.000.000,00	-	Indefinida
Total	50.000.000,00	7.000.000,00	-

Em 31/12/2017, após o cálculo da amortização, a empresa realizou o teste de redução ao valor recuperável (teste de "impairment") para os dois itens componentes e obteve as seguintes informações:

Tipo de Ativo Intangível	Valor justo líquido das despesas de venda (R\$)	Valor em uso (R\$)
Concessão	Não existe	26.500.000,00
Marca adquirida	13.000.000,00	14.000.000,00

O saldo a ser apresentado para a conta Intangíveis no Balanço Patrimonial de 31/12/2017 da empresa Ilusória S.A. deveria ser, em reais,

- a) 40.500.000,00.
- b) 40.250.000,00.
- c) 39.500.000,00.
- d) 39.250.000,00.
- e) 41.250.000,00.

RESOLUÇÃO:

Vamos inicialmente analisar a concessão, cujo custo de aquisição é de R\$ 35 milhões e cuja vida útil é de 20 anos.

$$Amortização = \frac{Custo - Valor Residual}{Vida Útil}$$

$$Amortização = \frac{35.000.000 - 0}{20 \text{ anos}} = R\$ 1.750.000$$

Com isso, o valor contábil da concessão em 31/12/2017 (data do teste de recuperabilidade) será de:

Custo	35.000.000,00
(-) Amortização Acumulada	(8.750.000,00)
(=) Valor Contábil	26.250.000,00

Considerando que o valor recuperável da concessão seja R\$ 26.500.000, não há perda por desvalorização a ser reconhecida para o item.

Vamos passar à análise da marca, cujo custo de aquisição é de R\$ 15.000.000 e cuja vida útil é indefinida (ou seja, não há que se falar em amortização). Segundo a tabela do enunciado conclui-se que o valo

recuperável da marca é de R\$ 14 milhões (maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido das despesas de venda).

Sendo assim, a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 1 milhão. Após isso a marca está contabilizada da seguinte forma:

Custo	15.000.000,00
(-) Perda por Desvalorização Acumulada	(1.000.000,00)
(=) Valor Contábil	14.000.000,00

Portanto, o valor contábil da concessão (R\$ 26.250.000) e da marca (R\$ 14.000.000) no Balanço Patrimonial de 31/12/2017 da empresa deveria ser **R\$ 40.250.000**.

GABARITO: B

93. (FCC – Auditor Fiscal – Pref. Manaus/AM – 2019)

Em 31/12/2016, o saldo líquido da conta Intangíveis evidenciado no Balanço Patrimonial da empresa Invisível S.A. era R\$ 21.500.000,00, composto dos seguintes valores:

Custo de aquisição	25.000.000,00
(-) Amortização Acumulada	(3.500.000,00)
(=) Valor contábil	21.500.000,00

As notas explicativas dessa conta apresentavam, nessa data, as seguintes informações:

Tipo de Ativo Intangível	Custo de aquisição (R\$)	Amortização acumulada (R\$)	Vida útil
Patentes	17.500.000,00	3.500.000,00	20 anos
Marca adquirida	7.500.000,00	-	Indefinida
Total	25.000.000,00	3.500.000,00	-

A empresa adota o método linear para cálculo da despesa de amortização.

A empresa realizou, em 31/12/2017, o teste de redução ao valor recuperável (teste de *impairment*) para os dois ativos e obteve as seguintes informações:

Tipo de Ativo Intangível	Valor justo (R\$)	Valor em uso (R\$)
Patentes	Não existe	13.250.000,00
Marca adquirida	6.500.000,00	7.000.000,00

O saldo líquido evidenciado no Balanço Patrimonial de 31/12/2017 para a conta Intangíveis foi, em reais,

- (A) 20.625.000,00.
- (B) 20.250.000,00.
- (C) 20.125.000,00.
- (D) 19.750.000,00.
- (E) 19.625.000,00.

RESOLUÇÃO:

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01 **Valor Recuperável** de um ativo é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

Temos, portanto, que comparar o valor recuperável com o valor contábil dos itens apresentados.

Inicialmente vamos analisar a Patente, cujo custo de aquisição é de R\$ 17.500.000 e cuja vida útil é de 20 anos.

$$\text{Amortização Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Amortização Anual} = \frac{17.500.000 - 0}{20 \text{ anos}} = \text{R\$ } 875.000,00$$

Sendo assim, em 31/12/2017 a Patente terá o seguinte valor contábil:

Custo	R\$ 17.500.000	
(-) Amortização Acumulada	(R\$ 4.375.000)	→ 3.500.000 + 875.000
(=) Valor Contábil	R\$ 13.125.000	

Segundo a tabela fornecida no enunciado a patente não possui valor justo e possui um valor em uso de R\$ 13.250.000. Conclui-se, portanto, que seu valor recuperável é de R\$ 13.250.000. Como tal valor é superior ao valor contábil, o item não está desvalorizado e não há necessidade de reconhecimento de qualquer perda por *impairment*.

Vamos, por fim, analisar a **marca adquirida**, cujo custo de aquisição é de R\$ 7.500.000 e a vida útil é indefinida (portanto, tal item não é amortizado). Segundo a tabela fornecida no enunciado a marca adquirida possui valor justo de R\$ 6.500.000 e possui um valor em uso de R\$ 7.000.000. Conclui-se, portanto, que seu valor recuperável é de R\$ 7.000.000 (maior entre os dois valores citados).

Como o valor contábil da marca adquirida é de R\$ 7.500.000, conclui-se que há desvalorização para o item em análise. Sendo assim, a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 500.000, de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 500 mil	(Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 500 mil	(Retificadora do Ativo)

Assim sendo, a marca adquirida passará a ser evidenciada pelo seguinte valor contábil:

Custo	R\$ 7.500.000
(-) Perda por Desvalorização Acumulada	(R\$ 500.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 7.000.000

Desta forma, saldo líquido evidenciado no Balanço Patrimonial de 31/12/2017 para a conta Intangíveis será o seguinte:

Patente	R\$ 13.125.000
Marca Adquirida	R\$ 7.000.000
Intangíveis	R\$ 20.125.000

Com isso, correta a alternativa C.

GABARITO: C

94. (CESPE – Auditor – TCDF – 2021)

Uma entidade que vinha expandindo suas áreas de negócio adquiriu, em 31/12/2018, uma empresa de *marketing* por R\$ 20 milhões, tendo pago, a título de ágio por expectativa de rentabilidade futura, o montante de R\$ 1,7 milhão. Os estudos técnicos utilizados demonstraram que esse ágio se devia ao valor da marca da empresa no mercado e não era possível estimar sua vida útil.

Com relação a essa situação hipotética, julgue o item a seguir

Independentemente de existir ou não qualquer indício de desvalorização, a entidade deveria testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável do intangível adquirido.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos:

10. Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve:

- (a) testar, no **mínimo anualmente**, a redução ao valor recuperável de um ativo **intangível com vida útil indefinida** ou de um **ativo intangível ainda não disponível para uso**, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e
- (b) testar, **anualmente**, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (**goodwill**) em combinação de negócios, de acordo com os itens 80 a 99.

Com isso, correta a assertiva.

Apenas ressalto que o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) é classificado pela investidora no ANC Investimentos em seu Balanço Patrimonial Individual. Apenas no Balanço Patrimonial Consolidado que é reclassificado para o Intangível.

No entanto, não julgo que isso torna a assertiva incorreta, que cita "a redução ao valor recuperável do **intangível adquirido**".

GABARITO: C

95. (CESPE – Analista – PGE/RJ – 2022)

Ativos intangíveis não disponíveis para uso não estão sujeitos ao teste de recuperabilidade, devendo este ser feito a partir do exercício social em que esse ativo entrar em uso.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



O item 10 do Pronunciamento Técnico CPC 01 cita que independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve:

(a) testar, no **mínimo anualmente**, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida ou de um **ativo intangível ainda não disponível para uso**, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e

(b) testar, **anualmente**, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) em combinação de negócios.

Com isso, incorreta a assertiva.

GABARITO: E

96. (CESPE – Especialista – ANATEL – 2024)

O *impairment test* é facultativo no caso de ativo intangível cuja vida útil não possa ser estabelecida de forma objetiva.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:

Segundo o item 10 do Pronunciamento Técnico CPC 01 independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve:

(a) testar, no **mínimo anualmente**, a redução ao valor recuperável de um ativo **intangível com vida útil indefinida** ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e

(b) testar, **anualmente**, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) em combinação de negócios.

Portanto, para intangíveis com vida útil indefinida a aplicação do teste de recuperabilidade é obrigatória, no mínimo anualmente.

Assim, incorreta a assertiva.

GABARITO: E

97. (CESPE – Auditor – TCE/SC – 2022)

Na data das demonstrações contábeis, a entidade deverá fazer uma estimativa formal da redução do ativo a valor recuperável, mesmo que não haja indicação de potencial perda.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Segundo o item 9 do Pronunciamento Técnico CPC 01 a entidade deve avaliar ao fim de cada período de reporte, **se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.**

Com isso, incorreta a assertiva, pois a regra é que os ativos somente passam pelo teste de recuperabilidade quando há indícios de perda por desvalorização.

Lembre-se de que independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve:

(a) testar, no **mínimo anualmente**, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e

(b) testar, **anualmente**, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) em combinação de negócios.

GABARITO: E

98. (CESPE – Analista – CODEVASF – 2021)

Considere que uma entidade tenha adquirido um equipamento importante para o desempenho de suas atividades, mas, após algum tempo de utilização desse equipamento, ela tenha concluído que esse ativo teve perda de valor significativamente superior à registrada contabilmente. Nessas condições, a entidade deve reconhecer a perda de valor recuperável desse ativo, utilizando como critérios seu custo e seu valor de mercado, adotando o menor entre os dois.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:

Se há indicações observáveis de que o valor do ativo diminuiu significativamente durante o período, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal a entidade deve aplicar o teste de recuperabilidade no ativo, comparando seu valor contábil com seu valor recuperável.

Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o **seu valor justo líquido de despesa de venda** e o seu **valor em uso**.

A perda por desvalorização será reconhecida caso o valor contábil do item exceda seu valor recuperável.

Com isso, incorreta a assertiva.

GABARITO: E

99. (NC-UFPR – Contador – CM Curitiba/PR – 2020)

Ao avaliar se há alguma indicação de que o ativo gerador de caixa possa ser objeto de redução ao valor recuperável, a entidade deve considerar indicações segregadas em fontes internas e externas de informação. São consideradas fontes externas de informação:

- a) evidências disponíveis de obsolescência ou dano físico do ativo.
- b) mudanças significativas no ambiente tecnológico ou legal no qual a entidade opera, com efeitos adversos sobre si mesma.
- c) constatações, por meio dos relatórios internos, de que o desempenho do serviço do ativo é, ou será, consideravelmente pior do que o esperado.
- d) decisões de interromper a construção do ativo antes da sua conclusão ou de que ele esteja em condição de uso.
- e) alterações significativas de longo prazo na extensão ou na maneira com que o ativo deve ser utilizado.

RESOLUÇÃO:

Segundo o item 12 do Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

12. Ao avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, a entidade deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

Fontes externas de informação

- a) há indicações observáveis de que o valor do ativo diminuiu significativamente durante o período, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;

(b) mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;

(c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso de um ativo e diminuirão materialmente o valor recuperável do ativo;

(d) o valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado;

Com isso, correta a alternativa B.

GABARITO: B

100. (CESPE – Auditor Fiscal – Pref. Barra dos Coqueiros/SE – 2020)

O reconhecimento da possibilidade de que um ativo não consiga recuperar seu valor contábil é uma exigência da nova contabilidade pública. A necessidade de realizar esse reconhecimento pode ser percebida com o uso de informações oriundas de fontes internas ou de fontes externas. Constitui exemplo de fonte interna de redução do valor recuperável

- a) queda nas taxas de juros do mercado.
- b) erro cometido na expectativa de vida útil do bem.
- c) interrupção da demanda pelos produtos ou serviços.
- d) evidência de obsolescência ou de dano físico no ativo.
- e) mutação expressiva, de longo prazo, no ambiente tecnológico.

RESOLUÇÃO:

De acordo com o item 12 do Pronunciamento Técnico CPC 01:

12. *Ao avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, a entidade deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:*

Fontes internas de informação

(e) evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;

(f) mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na extensão pela qual, ou na maneira na qual, um ativo é ou será utilizado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo ou ocioso, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de ativo como finita ao invés de indefinida;

(g) evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado;

Com isso, correta a alternativa D.

GABARITO: D

101. (INAZ – Contador – CORE/PE – 2019)

Segundo o CPC 01 (R4) – Redução ao valor recuperável de ativos, no que concerne às fontes internas e externas de informações, ao avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, a entidade deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

- a) As taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente não afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso de um ativo e diminuirão materialmente o valor recuperável do ativo (fontes externas de informações).
- b) Mudanças significativas sem efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado (fontes externas de informação).
- c) Mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na extensão pela qual, ou na maneira na qual, um ativo é ou será utilizado (fontes internas de informação).
- d) As taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso de um ativo e aumentarão materialmente o valor recuperável do ativo (fontes externas de informação).
- e) Evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será melhor que o esperado (fontes internas de informação).

RESOLUÇÃO:

Segundo o item 12 do Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

12. Ao avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, a entidade deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

Fontes externas de informação

- a) há indicações observáveis de que o valor do ativo diminuiu significativamente durante o período, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- (b) mudanças significativas **com efeito adverso** sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- (c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente **afetarão** a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso de um ativo e **diminuirão** materialmente o valor recuperável do ativo;
- (d) o valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado;

Fontes internas de informação

- (e) evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;

(f) mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na extensão pela qual, ou na maneira na qual, um ativo é ou será utilizado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo ou ocioso, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de ativo como finita ao invés de indefinida;

(g) evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será **pior que o esperado**;

Dividendo de controlada, empreendimento controlado em conjunto ou coligada

(h) para um investimento em controlada, empreendimento controlado em conjunto ou coligada, a investidora reconhece dividendo advindo desse investimento e existe evidência disponível de que:

(i) o valor contábil do investimento nas demonstrações contábeis separadas excede os valores contábeis dos ativos líquidos da investida reconhecidos nas demonstrações consolidadas, incluindo eventual ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill); ou

(ii) o dividendo excede o total de lucro abrangente da controlada, empreendimento controlado em conjunto ou coligada no período em que o dividendo é declarado.

Com isso, correta a alternativa C.

GABARITO: C

102.(Consulplan – Analista – Hemobrás – 2025)

Considere que uma entidade tenha observado a existência de danos físicos em um de seus ativos, fornecendo evidências de que o ativo possa ter se desvalorizado. Dessa forma, a entidade, buscando verificar o valor recuperável desse ativo, estimou o seu valor líquido de venda, e observou que os custos necessários para vender o ativo são muito baixos, sendo que o valor líquido de venda estimado se mostrou superior ao valor contábil do ativo. Nesse contexto, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 01), é correto afirmar que:

A) Não é necessário estimar o valor em uso desse ativo, pois foi mostrado que ele não tem desvalorização.

B) É necessário que a empresa estime o valor em uso desse ativo para então determinar o seu valor recuperável.

C) É necessário que o valor contábil do ativo seja reduzido ao seu valor recuperável, sendo necessária uma estimação da perda por desvalorização do ativo.

D) Se há razão para acreditar que o valor em uso do ativo exceda significativamente seu valor líquido de venda, o valor líquido de venda do ativo pode ser considerado como seu valor recuperável.

RESOLUÇÃO:

Sabemos que um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo.

Valor Recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

Segundo o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a entidade deve reconhecer uma perda por desvalorização sempre que o valor recuperável for inferior ao valor contábil do ativo.

Conclui-se, portanto, que nem sempre é necessário determinar o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou seu valor em uso. Se qualquer um desses montantes exceder o valor contábil do ativo, este certamente não tem desvalorização e, portanto, não é necessário estimar o outro valor.

Assim, correta a alternativa A.

GABARITO: A

103.(FUNDEP – Contador – INB – 2018)

Analise as seguintes afirmativas sobre composição das estimativas de fluxos de caixa futuros, no âmbito da mensuração do valor recuperável de ativo, e assinale com V as verdadeiras e com F as falsas.

- () As estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir projeções de entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo e, se houver, fluxos de caixa líquidos a serem recebidos (ou pagos) quando da baixa do ativo ao término de sua vida útil.
- () As estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir as projeções de saídas de caixa que podem ser incorridas para gerar as entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo e que podem ser alocadas indiretamente, em base consistente e razoável, ao ativo.
- () As estimativas de fluxos de caixa futuros e a taxa de desconto devem refletir premissas consistentes sobre aumentos de preço devido à inflação. Se essa taxa incluir a inflação, então os fluxos de caixa futuros devem ser estimados em termos nominais.
- () As estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir futuras entradas ou saídas de caixa previstas para as quais se tenha expectativa de advir de futura reestruturação com a qual a entidade ainda não está compromissada.

Assinale a sequência CORRETA.

- a) V F V F
- b) F V F V
- c) V F F V
- d) F V V F

RESOLUÇÃO:

Vamos analisar as afirmativas apresentadas.

I. Verdadeira. Segundo o CPC 01, as estimativas de fluxos de caixa futuros **devem incluir**:

- (a) projeções de entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo;

(...)

(c) se houver, fluxos de caixa líquidos a serem recebidos (ou pagos) quando da baixa do ativo ao término de sua vida útil.

II. Falsa. Segundo o CPC 01, as estimativas de fluxos de caixa futuros **devem incluir**: (...)

(b) projeções de saídas de caixa que são necessariamente incorridas para gerar as entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo (incluindo as saídas de caixa para preparar o ativo para uso) e que podem ser **diretamente atribuídas ou alocadas**, em base consistente e razoável, ao ativo; e (...)

III. Verdadeira. Segundo o CPC 01 as estimativas de fluxos de caixa futuros e a taxa de desconto devem refletir premissas consistentes sobre aumentos de preço devido à inflação (aumento generalizado de preços). Portanto, se a taxa de desconto incluir o efeito dos aumentos de preço devido à inflação, os fluxos de caixa futuros devem ser estimados em termos nominais. Se a taxa de desconto excluir o efeito de aumentos de preço devido à inflação, os fluxos de caixa futuros devem ser estimados em termos reais (porém, devem incluir aumentos ou futuras reduções específicas de preços).

IV. Falsa. Segundo o item 44 do CPC 01 fluxos de caixa futuros devem ser estimados para o ativo em sua condição atual. As estimativas de fluxos de caixa futuros **não devem incluir futuras entradas ou saídas** de caixa previstas para as quais se tenha expectativa de advir de:

(a) **futura reestruturação** com a qual a entidade ainda **não está compromissada**; ou

(b) melhoria ou aprimoramento do desempenho do ativo.

GABARITO: A

104. (FGV – Contador – DPE/MT – 2015)

Para mensurar o valor em uso no teste de *impairment*, uma entidade deve fazer estimativas de fluxos de caixa futuros.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, as estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir

(A) os recebimentos ou pagamentos de tributos sobre a renda.

(B) as entradas ou saídas de caixa provenientes de atividades de financiamento

(C) as saídas de caixa que se referem a obrigações que já foram reconhecidas como passivos, como contas a pagar.

(D) as entradas de caixa advindas de ativos que geram outras entradas de caixa que são, em grande parte, independentes das entradas de caixa do ativo sob revisão.

(E) as projeções de saídas de caixa que são necessariamente incorridas para gerar as entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo e que podem ser diretamente alocadas, em base consistente e razoável, ao ativo.

RESOLUÇÃO:

Questão literal sobre o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Segundo o item 39 deste Pronunciamento, as **estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir**:

- (a) projeções de entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo;
- (b) **projeções de saídas de caixa que são necessariamente incorridas para gerar as entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo** (incluindo as saídas de caixa para preparar o ativo para uso) e **que podem ser diretamente atribuídas ou alocadas, em base consistente e razoável, ao ativo**; e
- (c) se houver, fluxos de caixa líquidos a serem recebidos (ou pagos) quando da baixa do ativo ao término de sua vida útil.

Diz ainda que para **evitar dupla contagem**, as estimativas de fluxos de caixa futuros **não devem incluir**:

- (a) entradas de caixa advindas de ativos que geram outras entradas de caixa que são, em grande parte, independentes das entradas de caixa do ativo sob revisão (por exemplo, ativos financeiros como contas a receber); e
- (b) saídas de caixa que se referem a obrigações que já foram reconhecidas como passivos (por exemplo, contas a pagar, passivos de planos de pensão e provisões).

Estimativas de fluxos de caixa futuros também **não devem incluir**:

- (a) entradas ou saídas de caixa provenientes de atividades de financiamento; ou
- (b) recebimentos ou pagamentos de tributos sobre a renda.

Assim, correta a alternativa E.

GABARITO: E

105.(CESPE – Analista – FUNPRESP-EXE – 2025)

O reconhecimento contábil da perda por desvalorização de ativos imobilizados não deverá afetar a despesa de depreciação dos referidos ativos em períodos futuros.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:

Segundo o item 63 do Pronunciamento Técnico CPC 27:

"63. Depois do reconhecimento da perda por desvalorização, a despesa de depreciação, amortização ou exaustão do ativo *deve ser ajustada* em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual (se houver), em base sistemática ao longo de sua vida útil remanescente."

Isso é bastante lógico, pois ao reconhecer uma perda por desvalorização há diminuição do valor depreciável do item.

Com isso, incorreta a assertiva.

GABARITO: E

106. (CESPE – Analista – SLU/DF – 2019)

Situação hipotética: O valor em uso de um imóvel de valor contábil líquido igual a R\$ 250 mil foi avaliado em R\$ 200 mil, e o valor justo desse mesmo imóvel, deduzido das despesas de venda, foi estimado em R\$ 235 mil.

Assertiva: O valor contábil desse imóvel deverá ser reduzido em R\$ 15 mil, por meio da contabilização da despesa correspondente ou, se for o caso, pela diminuição do saldo da reavaliação realizada.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:



O comentário desta questão também está disponível em vídeo. Se julgar necessário escaneie o QR Code ao lado, ou clique nele, para ser redirecionado à videoaula.



Por definição, **Valor Recuperável** de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu **valor justo líquido de despesa de venda** (R\$ 235 mil) e o seu **valor em uso** (R\$ 200 mil) Conclui-se, portanto, que o valor recuperável do item em análise é de **R\$ 235.000**.

Considerando que o valor contábil líquido do imóvel é igual a R\$ 250 mil, conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização no valor de R\$ 15.000.

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos:

60. A perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado, a menos que o ativo tenha sido reavaliado. Qualquer desvalorização de ativo reavaliado deve ser tratada como diminuição do saldo da reavaliação.

Com isso, correta a afirmativa.

GABARITO: C

107. (CESPE – Analista – MPE/CE – 2020)

A reversão da perda por redução ao valor recuperável de um ativo deve ser imediatamente reconhecida em contas do patrimônio líquido.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos:

*60. A perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado, **a menos que o ativo tenha sido reavaliado**. Qualquer desvalorização de ativo reavaliado deve ser tratada como diminuição do saldo da reavaliação.*

Perceba, portanto, que a regra é que a perda por desvalorização seja reconhecida no resultado. Excepcionalmente, nos casos de ativos que estejam reavaliados² a perda por desvalorização deve ser tratada como diminuição do saldo da reavaliação.

Com isso, incorreta a afirmativa.

GABARITO: E

108. (FGV – Auditor – MPE/AL – 2018)

O contador de uma entidade incorreu em um erro e não reconheceu a reversão do teste de *impairment* dos ativos imobilizados dela.

Assinale a opção que indica o efeito que esse erro causou ao patrimônio da entidade.

- a) Subavaliação do ativo e do passivo.
- b) Subavaliação do ativo e do patrimônio líquido.
- c) Superavaliação do ativo e do passivo.
- d) Superavaliação do ativo e do patrimônio líquido.
- e) Superavaliação do passivo e subavaliação do patrimônio líquido.

RESOLUÇÃO:

A reversão de uma perda por desvalorização reconhecida é realizada mediante o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	(Retificadora do Ativo)
C – Receita com Reversão de Perda por Desvalorização	(Resultado)

Com isso, o **não reconhecimento** desta reversão gera Subavaliação do ativo e do patrimônio líquido, o que torna correta a alternativa B.

GABARITO: B

109. (FCC – Auditor Fiscal – ICMS/GO – 2018)

A Cia. A apresentava em seu Balanço Patrimonial de 31/12/2016 um ativo intangível com vida útil indefinida registrado pelo valor contábil de R\$ 1.500.000,00, o qual era composto pelos seguintes valores:

– Custo de aquisição:	R\$ 1.900.000,00.
-----------------------	-------------------

² O processo de reavaliação de ativos é permitido pelas normas internacionais. No entanto, no Brasil tal possibilidade foi extinta pela Lei nº 11.638/07.

– Perda por desvalorização (“impairment”): R\$ 400.000,00.

Em 31/12/2017 a empresa realizou o teste de recuperabilidade (“impairment”) para este ativo intangível e obteve as seguintes informações:

– Valor em uso: R\$ 2.000.000,00.

– Valor justo líquido das despesas de venda: R\$ 1.400.000,00.

Com base nestas informações, nas demonstrações contábeis de 2017, a Cia. A deveria ter

(A) reconhecido um ganho no valor de R\$ 400.000,00.

(B) mantido o valor contábil de R\$ 1.500.000,00.

(C) reconhecido um ganho no valor de R\$ 500.000,00.

(D) reconhecido uma perda por desvalorização no valor de R\$ 100.000,00.

(E) reconhecido um ganho no valor de R\$ 100.000,00.

RESOLUÇÃO:

Percebe-se, pela análise do valor recuperável em 31/12/2017, de R\$ 2.000.000 (maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido das despesas de venda), que a perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores já não mais existe.

Assim, a entidade deverá reverter tal perda, no valor de R\$ 400.000, através do seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 400.000	(Retificadora do Ativo)
C – Receita com Reversão de Perda por Desvalorização	R\$ 400.000	(Resultado)

Assim, correta a alternativa A.

GABARITO: A

110. (FCC – Contador – CLDF – 2018)

A Cia. Metais Pesados possuía, em 31/12/2017, uma patente com vida útil indefinida, a qual estava contabilizada por R\$ 730.000,00, composto dos seguintes valores:

– Custo de aquisição: R\$ 880.000,00

– Perda por desvalorização (reconhecida em 2016): R\$ 150.000,00

Em dezembro de 2017, a Cia. realizou novamente o Teste de Recuperabilidade do Ativo (Teste de Impairment) e obteve as seguintes informações:

– Valor em uso da patente: R\$ 940.000,00.

– Valor justo líquido das despesas de venda da patente: R\$ 670.000,00.

Sabendo que as evidências indicaram que a vida útil desse ativo continua indefinida, a Cia. Metais Pesados, em dezembro de 2017,

(A) reconheceu um ganho no valor de R\$ 60.000,00.

(B) não alterou o valor contábil da Patente.

(C) reconheceu perda por desvalorização no valor de R\$ 60.000,00.

(D) reconheceu um ganho no valor de R\$ 210.000,00.

(E) reconheceu um ganho no valor de R\$ 150.000,00.

RESOLUÇÃO:

Percebe-se, pela análise do **valor recuperável** em 31/12/2017, de R\$ 940.000 (maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido das despesas de venda), que a perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores já não mais existe.

Assim, a entidade deverá reverter tal perda, no valor de R\$ 150.000, através do seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 150.000	(Retificadora do Ativo)
C – Receita com Reversão de Perda por Desvalorização	R\$ 150.000	(Resultado)

Assim, correta a alternativa E.

GABARITO: E

111. (FGV – Auditor de Controle – TCE/TO – 2022)

Um ativo imobilizado adquirido em 1º de janeiro de 2019, com vida útil estimada em dez anos e valor residual igual a zero, é depreciado pelo método linear e, até o final de 2020, nenhuma perda por impairment nem benfeitorias foram realizadas. O valor contábil líquido do ativo após o teste de impairment em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 385.000. Assim, a perda por impairment foi de R\$ 15.000. Em 31 de dezembro de 2021, com base na melhoria das condições do mercado, o ativo foi reavaliado.

Nesse caso, a empresa reverteu o valor máximo da perda por impairment permitida na demonstração do resultado de 2021 de:

(A) R\$ 1.875;

(B) R\$ 13.125;

(C) R\$ 15.000;

(D) R\$ 336.875;

(E) R\$ 385.000.

RESOLUÇÃO:

Segundo o enunciado o item foi adquirido em 01/01/2019, com vida útil estimada em dez anos e valor residual igual a zero. Conclui-se, portanto, que a taxa de depreciação anual será de 10%.

O enunciado diz, ainda, que após dois anos (até o final de 2020), nenhuma perda por impairment nem benfeitorias foram realizadas. Conclui-se, portanto, que em 31/12/2020 teremos o seguinte valor contábil do item (antes da aplicação do teste de recuperabilidade).

Custo	X
(-) Depreciação Acumulada	(0,2X)
(=) Valor Contábil	0,8X

Na sequência temos a informação de que em 31/12/2020 o valor contábil líquido do ativo **após o teste de impairment** em 31/12/2020 era de R\$ 385 mil e que **a perda por impairment foi de R\$ 15 mil**. Por tais informações conclui-se, portanto, que o custo do item (X) é de R\$ 500 mil. Veja:

Custo	X
(-) Depreciação Acumulada	(0,2X)
(-) Perda por Desvalorização	(R\$ 15.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 385.000

$$X - 0,2X - R\$ 15.000 = R\$ 385.000$$

$$0,8X = R\$ 400.000$$

$$X = R\$ 500.000$$

Vamos, então, calcular um novo valor para a depreciação anual a partir do reconhecimento da perda, afinal a vida útil remanescente é de 8 anos.

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{Valor Contábil} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{R\$ 385.000 - R\$ 0}{8 \text{ anos}} = R\$ 48.125$$

Portanto, em 31/12/2021 o valor contábil do item será o seguinte:

Custo	R\$ 500.000
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 148.125)
(-) Perda por Desvalorização	(R\$ 15.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 336.875

Por fim, o enunciado diz que em 31/12/2021 (1 ano após o reconhecimento da perda por desvalorização), com base na melhoria das condições do mercado, o ativo foi reavaliado. Isso significa que o valor recuperável do ativo aumentou e, consequentemente, não há mais perda por desvalorização. Teremos que, portanto, reverter parte desta perda. A dificuldade é saber calcular qual será o valor da reversão.

Vamos analisar as disposições do item 117 do CPC 01.

117. O aumento do valor contábil de um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), **atribuível à reversão de perda por desvalorização não deve exceder o valor contábil que teria sido determinado** (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), **caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores**.

Trata-se de um cálculo de um limite. Por questão de coerência o valor contábil após a reversão não pode ser superior ao valor que seria calculado caso não houvesse teste de recuperabilidade na contabilidade!

Vamos, então, calcular qual seria o valor contábil do item em 31/12/2021, 3 anos após sua aquisição, se não houvesse teste de recuperabilidade na contabilidade. Considerando os dados iniciais temos o seguinte:

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{R\$ 500.000 - R\$ 0}{10 \text{ anos}} = R\$ 50.000$$

Com isso, após 3 anos de uso o item estaria contabilizado da seguinte forma:

Custo	R\$ 500.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 150.000)	→ referente à depreciação de 3 anos
(=) Valor Contábil	R\$ 350.000	

Perceba, portanto, que após a reversão da perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores não podemos ter um valor contábil superior a R\$ 350 mil. Portanto, vamos reverter apenas o suficiente para alcançar tal valor, qual seja: **R\$ 13.125**, que representa a diferença entre o valor contábil que seria calculado em 31/12/2021 se não houvesse o teste de recuperabilidade na contabilidade e o valor contábil atual (R\$ 350.000 – R\$ 336.875).

Com isso, correta a alternativa B.

GABARITO: B

112. (CFC – Exame de Suficiência – Bacharelado – 2021)

A Cia. Odaic Ltda. adquiriu um ativo intangível em 15/07/2017 por R\$ 60.000,00, sem vida útil definida. No encerramento do exercício do ano de 2018, a Cia Odaic Ltda. apresentava os seguintes saldos sobre este ativo:

- Ativo intangível R\$ 60.000,00
- Perda estimada por teste de recuperabilidade R\$ 14.000,00

Em 31/12/19 o Teste de Recuperabilidade do Ativo apresentou as seguintes informações:

- Valor em uso: R\$ 63.000,00.
- Valor líquido de venda: R\$ 43.000,00.

Com base exclusivamente nessas informações, a Cia Odaic Ltda deve contabilizar:

- A) D – Ativo Intangível
C – Receita com teste de recuperabilidade R\$ 3.000,00
- B) D – Despesa com perda estimada por teste de recuperabilidade
C – Perda estimada por teste de recuperabilidade (Redutora de Ativo) R\$ 3.000,00
- C) D – Perda estimada por teste de recuperabilidade (Redutora de Ativo)
C – Receita de reversão de perda estimada por teste de recuperabilidade R\$ 14.000,00
- D) D – Perda estimada por teste de recuperabilidade (Redutora de Ativo) R\$ 14.000,00
D – Ativo Intangível R\$ 3.000,00
C – Receita de reversão de perda estimada por teste de recuperabilidade R\$ 17.000,00

RESOLUÇÃO:

O CPC 01 estabelece que uma perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo deve ser revertida se, e somente se, tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o

valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. Se esse for o caso, **o valor contábil do ativo deve ser aumentado**.

No caso em tela percebemos que o valor contábil do item em 31/12/2019 é de R\$ 46 mil, conforme destacado abaixo.

Custo	R\$ 60.000
(-) Perda por Desvalorização Acumulada	(R\$ 14.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 46.000

No entanto, em 31/12/2019, ao aplicar o teste de recuperabilidade, a entidade verificou que o valor em uso é de R\$ 63 mil e o valor líquido de venda é de R\$ 43 mil. Sendo assim, conclui-se que o valor recuperável do item é de R\$ 63 mil (maior montante entre o valor em uso e o valor justo líquido das despesas de venda).

Como o valor recuperável (R\$ 63 mil) é superior ao valor contábil (R\$ 46 mil) a entidade deverá reverter a perda por desvalorização reconhecida anteriormente (pois ela não mais existe). Tal reversão será registrada da seguinte forma:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 14.000	(Ativo)
C – Receita com a Reversão de Perda por Desvalorização	R\$ 14.000	(Resultado)

Com isso, correta a alternativa C.

GABARITO: C

113. (CESPE – Analista – EBSERH – 2018)

Um ativo imobilizado ou intangível pode ter seu valor contábil aumentado em função de teste de imparidade, desde que esse aumento configure reversão de uma perda por irre recuperabilidade reconhecida anteriormente e até o limite do valor contábil que ele teria se nenhuma perda por irre recuperabilidade tivesse sido reconhecida.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:

O CPC 01 estabelece exigências para **reversão de perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores** para um ativo ou unidade geradora de caixa.

A entidade deve avaliar, ao término de cada período de reporte, se há alguma indicação de que a perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo **possa não mais existir ou ter diminuído**. Se existir alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável desse ativo.

Uma perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo deve ser revertida se, e somente se, tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. Se esse for o caso, **o valor contábil do ativo deve ser aumentado**.

No entanto, tenha cuidado, pois o valor contábil de um ativo após eventual reversão de perda por desvalorização não deve exceder o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação,

amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores.

Com isso, correta a afirmativa.

GABARITO: C

114. (FCC – Contador – DPE/AM – 2018)

O Balanço Patrimonial de uma empresa apresentava, em 31/12/2011, o saldo contábil de R\$ 600.000,00 para um equipamento de produção, composto pelas seguintes contas, com valores em reais:

Custo de Aquisição	1.000.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(300.000,00)
(-) Perdas por redução ao valor recuperável	(100.000,00)
(=) Saldo Contábil	600.000,00

Em 01/01/2012, a empresa reavaliou a vida útil do equipamento para 5 anos restantes e identificou um valor residual de R\$ 50.000 no final desta nova vida útil. A empresa adota o método das cotas constantes para fins de cálculo da depreciação.

No final de 2012, para a elaboração do Balanço Patrimonial, após o reconhecimento da depreciação do referido ano, a empresa identificou os seguintes valores, em reais, para a realização do teste de redução ao valor recuperável (teste de impairment):

– Valor justo líquido de despesas de venda	580.000,00
– Valor em uso	585.000,00

O saldo contábil apresentado para o equipamento, no Balanço Patrimonial de 31/12/2012, foi, em reais,

- (A) 585.000,00.
- (B) 590.000,00.
- (C) 490.000,00.
- (D) 570.000,00.
- (E) 580.000,00.

RESOLUÇÃO:

Inicialmente vamos calcular o valor da despesa de depreciação anual a partir de 01/01/2012, quando houve a reavaliação da vida útil e do valor residual do equipamento.

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{Valor Contábil} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{600.000 - 50.000}{5 \text{ anos}} = \text{R\$ } 110.000$$

Assim, em 31/12/2012 o equipamento apresentará o seguinte valor contábil antes da aplicação do teste de recuperabilidade.

Custo	R\$ 1.000.000
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 410.000)
(-) Perda por Desvalorização	(R\$ 100.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 490.000

Segundo o enunciado a entidade realizou o teste de recuperabilidade em 31/12/2012 e concluiu que o valor justo líquido de despesas de venda é de R\$ 580 mil, ao passo que o valor em uso é de R\$ 585.

Assim, conclui-se que o valor recuperável nesta data é de R\$ 585 mil. Assim, em tese a entidade teria que reverter parte da perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores, no valor de R\$ 95 mil (isso faria com que o valor contábil do item seja de R\$ 585 mil).

No entanto, segundo o CPC:

"o aumento do valor contábil de um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), atribuível à reversão de perda por desvalorização não deve exceder o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores".

Assim, vamos calcular qual seria o valor contábil do item em 31/12/2012 se o equipamento nunca tivesse apresentado perda por desvalorização (ou seja, se ele fosse apenas depreciado seu valor contábil 31/12/2011 seria de R\$ 700 mil).

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{Valor Contábil} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}}$$

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{700.000 - 50.000}{5 \text{ anos}} = \text{R\$ 130.000}$$

Neste cenário o valor contábil em 31/12/2012 seria o seguinte:

Custo	R\$ 1.000.000
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 430.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 570.000

Perceba, portanto, que a reversão da perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores (de R\$ 100 mil) não poderá resultar num valor contábil superior a R\$ 570 mil, que é o valor contábil que seria calculado se o item apenas sofresse depreciação ao longo de sua vida útil até 31/12/2012.

Desta forma, conclui-se que a entidade deverá reverter apenas R\$ 80 mil da perda por desvalorização reconhecida anteriormente. Assim, o valor contábil do item em 31/12/2012 será o seguinte:

Custo	R\$ 1.000.000
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 410.000)
(-) Perda por Desvalorização	(R\$ 20.000)
(=) Valor Contábil	R\$ 570.000

Com isso, correta a alternativa D.

GABARITO: D

115. (FCC – Analista – SEGE/MA – 2018)

A Cia. Perdas & Ganhos apresentou em seu Balanço Patrimonial de 31/12/2016 um ativo intangível com vida útil indefinida registrado pelo valor contábil de R\$ 5.000.000,00, composto pelos seguintes valores:

– Custo de aquisição:	R\$ 7.000.000,00.
– Perda por desvalorização (impairment):	R\$ 2.000.000,00.

Em 31/12/2017, a empresa realizou o teste de recuperabilidade (impairment) para este ativo intangível e obteve as seguintes informações:

– Valor em uso:	R\$ 8.000.000,00.
– Valor justo líquido das despesas de venda:	R\$ 4.500.000,00.

Com base nestas informações, nas demonstrações contábeis de 2017 a Cia. Perdas & Ganhos

- não fez nenhum ajuste e manteve o valor contábil de R\$ 5.000.000,00.
- reconheceu, no resultado, um ganho no valor de R\$ 3.000.000,00, uma vez que o valor recuperável é R\$ 8.000.000,00.
- reconheceu, no resultado, uma perda por desvalorização no valor de R\$ 500.000,00, uma vez que o valor recuperável é R\$ 4.500.000,00.
- reconheceu, no resultado, um ganho no valor de R\$ 2.000.000,00, uma vez que o valor recuperável é R\$ 8.000.000,00.
- reconheceu, no resultado, uma perda por desvalorização no valor de R\$ 2.500.000,00, uma vez que o valor recuperável é R\$ 4.500.000,00.

RESOLUÇÃO:

Percebe-se, pela análise do valor recuperável em 31/12/2017, de R\$ 8.000.000 (maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido das despesas de venda), que a perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores já não mais existe.

Assim, a entidade deverá reverter tal perda, no valor de R\$ 2.000.000, através do seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 2.000.000	(Retificadora do Ativo)
C – Receita com Reversão de Perda por Desvalorização	R\$ 2.000.000	(Resultado)

Assim, correta a alternativa D.

GABARITO: D

116. (CESPE – Auditor Fiscal – SEFAZ/RS – 2019)

O imobilizado de certa empresa é composto pelos ativos A e B. Os dados contábeis relativos a esses ativos, em R\$, estão apresentados a seguir:

	A	B
valor de aquisição	75.000	250.000
depreciação acumulada (–)	37.500	50.000
perda por valor não recuperável (–)	0	10.000

Em razão de cenário macroeconômico recessivo, a empresa resolveu realizar o teste de recuperabilidade desses ativos, tendo constatado as informações presentes na seguinte tabela (valores em R\$).

	A	B
valor justo líquido de despesa de venda	34.000	205.000
valor em uso	36.000	185.000

Nessas condições, o procedimento contábil necessário é

A) constituir R\$ 1.500 para perda de recuperabilidade do ativo A, baixar toda a perda relativa ao ativo B e baixar mais R\$ 5.000 de sua depreciação.

B) constituir mais R\$ 8.500 em perda por valor não recuperável, dos quais R\$ 3.500 sejam relativos ao ativo A e R\$ 5.000, relativos ao ativo B.

C) reverter toda a perda por valor não recuperável do ativo B e registrar perda de R\$ 1.500 para o ativo A.

D) manter os saldos atuais, pois eles já refletem o valor recuperável dos ativos.

E) registrar R\$ 3.500 por perda de recuperabilidade do ativo A.

RESOLUÇÃO:

Esta questão trata do Teste de recuperabilidade. Temos, portanto, que comparar o valor contábil com o valor recuperável dos itens apresentados.

Vamos, portanto, iniciar a questão analisando o valor contábil dos ativos.

	A	B
Valor de aquisição	75.000	250.000
(-) Depreciação acumulada	(37.500)	(50.000)
(-) Perda por valor não recuperável	(0)	(10.000)
(=) Valor Contábil	37.500	190.000

Sabe-se que valor recuperável é o maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesa de venda. Assim, conclui-se que:

	A	B
Valor justo líquido de despesa de venda	34.000	205.000
Valor em uso	36.000	185.000
Valor Recuperável	36.000	205.000

Desta forma, percebe-se que o **item A** está desvalorizado, pois o Valor Recuperável é inferior ao Valor Contábil do item. Com isso a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 1.500, de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 1.500	(Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 1.500	(Ativo)

Por outro lado, veja que a perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores para o **item B** não mais existe, visto que seu valor recuperável aumentou. Desta forma, a entidade deverá reconhecer a reversão desta perda reconhecida anteriormente, de acordo com o seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 10.000	(Ativo)
C – Reversão de Perda por Desvalorização	R\$ 10.000	(Resultado)

Com isso, correta a alternativa C.

GABARITO: C

117. (IMPARH – Auditor de Controle Interno – CGM Fortaleza/CE – 2025)

Em 01/01/X1, a sociedade empresária W adquiriu uma máquina por R\$ 600.000,00. A vida útil estimada da máquina era de 10 anos e a depreciação era realizada pelo método linear, sendo considerado valor residual de zero. Os contadores da sociedade empresária W fazem anualmente o teste de recuperabilidade de seus ativos imobilizados, estimando o valor justo líquido de despesas de venda e o valor em uso da máquina. No teste de recuperabilidade realizado, foram constatados os seguintes valores:

Data	Valor justo líquido de despesas de venda	Valor em uso
31/12/X1	R\$ 550.000,00	R\$ 520.000,00
31/12/X2	R\$ 430.000,00	R\$ 440.000,00
31/12/X3	R\$ 390.000,00	R\$ 410.000,00

Com base nas informações acima e no CPC 01 (R1), assinale a alternativa que indica o efeito total no resultado em 31/12/X3.

- A) Reconhecimento de um ganho líquido de R\$ 25.000,00.
- B) Reconhecimento de uma despesa líquida de R\$ 55.000,00.
- C) Reconhecimento de uma despesa líquida de R\$ 30.000,00, resultante da depreciação de X3 e da reversão parcial da perda.
- D) Reconhecimento de uma despesa líquida de R\$ 25.000,00, resultante da depreciação de X3 e da reversão parcial da perda.

RESOLUÇÃO:

Inicialmente vamos calcular o valor da despesa de depreciação de X1.

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil}} = \frac{\text{R\$ } 600.000 - \text{R\$ } 0}{10 \text{ anos}} = \text{R\$ } 60.000$$

Sendo assim, o valor contábil do item será de R\$ 540 mil em 31/12/X1, conforme evidenciado abaixo.

Custo	R\$ 600.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 60.000)	→ depreciação reconhecida em X1
(=) Valor Contábil em 31/12/20X1	R\$ 540.000	

Lembre-se de que Valor Recuperável de um ativo é o **maior** montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso. Pelos dados da tabela fornecida conclui-se que o valor recuperável em 31/12/X1 é de R\$ 550 mil. Considerando que o valor recuperável do item, neste momento, é superior ao valor contábil, conclui-se que não há necessidade de reconhecimento de perda por desvalorização.

Sendo assim, a máquina prosseguirá sendo depreciada no valor de R\$ 60 mil ao ano e, consequentemente, em 31/12/20X2 seu valor contábil passará a ser de R\$ 480 mil, conforme detalhado abaixo.

Custo	R\$ 600.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 120.000)	→ depreciação reconhecida em X1 e X2
(=) Valor Contábil em 31/12/20X2	R\$ 480.000	

Note, pelos dados da tabela fornecida, que o valor recuperável em 31/12/X2 é de R\$ 440 mil. Considerando que o valor recuperável do item, neste momento, é **inferior** ao valor contábil, conclui-se que a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização de R\$ 40 mil, através do seguinte lançamento:

D – Perda por Desvalorização	R\$ 40 mil	(Resultado)
C – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 40 mil	(Retificadora do Ativo)

Sendo assim, pós o reconhecimento da perda o valor contábil passará a ser de R\$ 440 mil, conforme detalhado abaixo.

Custo	R\$ 600.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 120.000)	→ depreciação reconhecida em X1 e X2
(-) Perda por Desvalorização Acumu.	(R\$ 40.000)	→ perda reconhecida em X2
(=) Valor Contábil em 31/12/20X2	R\$ 440.000	

Neste momento você tem que ter cuidado, pois o valor depreciável para o restante da vida útil (8 anos) passará a ser de R\$ 440 mil. Isso significa que a depreciação anual deve ser recalculada.

$$\text{Depreciação Anual} = \frac{V. \text{Contábil} - V. \text{Residual}}{\text{Vida Útil}} = \frac{R\$ 440.000 - R\$ 0}{8 \text{ anos}} = \text{R\$ 55.000}$$

Sendo assim, em 31/12/20X3 o item será evidenciado, antes da aplicação do teste de recuperabilidade, pelo seguinte montante:

Custo	R\$ 600.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 175.000)	→ depreciação reconhecida em X1 a X3
(-) Perda por Desvalorização Acumu.	(R\$ 40.000)	→ perda reconhecida em X2
(=) Valor Contábil em 31/12/20X2	R\$ 385.000	

Pelos dados da tabela fornecida, que o valor recuperável em 31/12/X3 é de R\$ 410 mil. Considerando que o valor recuperável do item, neste momento, é **superior** ao valor contábil, conclui-se que a entidade não deverá reconhecer uma perda por desvalorização. Por outro lado, considerando que há perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores conclui-se que a entidade deverá revertê-la parcialmente, de forma que após este procedimento a máquina passe a ser evidenciada por R\$ 410 mil.

Conclui-se, portanto, que a reversão será de R\$ 25 mil, de acordo com o seguinte lançamento contábil:

D – Perda por Desvalorização Acumulada	R\$ 25 mil	(Retificadora do Ativo)
C – Reversão de Perda por Desvalorização	R\$ 25 mil	(Resultado)

Portanto, após a reversão o item será evidenciado por R\$ 410 mil, conforme indicado abaixo.

Custo	R\$ 600.000	
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 175.000)	→ depreciação reconhecida em X1 a X3
(-) Perda por Desvalorização Acumu.	(R\$ 15.000)	→ perda reconhecida em X2 menos a reversão de X3
(=) Valor Contábil em 31/12/20X2	R\$ 410.000	

Com isso, correta a alternativa C, dado que em 20X3 o resultado foi impactado negativamente em R\$ 55 mil pela apropriação da despesa de depreciação e positivamente em R\$ 25 mil pela reversão de perdas por desvalorização, resultando num impacto líquido negativo de R\$ 30 mil.

GABARITO: C

118. (Access – Técnico – UNIPAMPA – 2026)

O teste de recuperabilidade (impairment) é um procedimento fundamental para garantir que os ativos não estejam registrados por valor superior àquele que podem gerar de retorno econômico. Assinale a alternativa correta sobre a periodicidade e a reversão de perdas por desvalorização de ativos intangíveis com vida útil indefinida, como o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill).

- A) Ativos intangíveis com vida útil indefinida não sofrem amortização nem teste de impairment, devendo permanecer no balanço pelo custo histórico até sua alienação ou baixa definitiva.
- B) O teste de recuperabilidade para o goodwill é facultativo caso a empresa apresente lucros crescentes nos últimos três exercícios, e eventuais perdas reconhecidas podem ser revertidas se a rentabilidade da unidade geradora de caixa aumentar.
- C) O goodwill deve ser testado anualmente para redução ao valor recuperável, independentemente de haver indícios de desvalorização, e a perda por desvalorização reconhecida para o goodwill não pode ser revertida em períodos subsequentes.
- D) A reversão da perda por desvalorização do goodwill é permitida exclusivamente quando houver uma mudança tecnológica significativa que valorize o ativo, limitada ao valor de custo original corrigido.

RESOLUÇÃO:

Vamos analisar as alternativas apresentadas.

- a) Incorreta. Segundo o item 10 do Pronunciamento Técnico CPC 01 independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida. Portanto, embora o intangível com vida útil indefinida não seja amortizado, ele deve obrigatoriamente ser submetido ao teste de impairment pelo menos uma vez ao ano, independentemente da existência de indícios de perda.
- b) Incorreta. O teste de recuperabilidade do goodwill não é facultativo, mas obrigatório. Segundo o item 10 do Pronunciamento Técnico CPC 01 a entidade deve testar, anualmente, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) em combinação de negócios. Não há exceções.
- c) Correta. Segundo o item 10 do Pronunciamento Técnico CPC 01 a entidade deve testar, anualmente, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) em combinação de negócios. O item 124, por sua vez, cita que a perda por desvalorização reconhecida para o goodwill não deve ser revertida em período subsequente.
- d) Incorreta. Segundo o item 124 do Pronunciamento Técnico CPC 01 a perda por desvalorização reconhecida para o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) não deve ser revertida em

período subsequente. Portanto, não existe a exceção citada (mudança tecnológica, melhora de cenário ou qualquer outro evento que o examinador cite rs).

GABARITO: C

119. (CESPE – Analista – Contabilidade – SE/DF – 2017)

Caso tenha sido reconhecida uma perda de valor realizável em um goodwill e se constate, em exercício subsequente, que houve recuperação do valor realizável, a perda reconhecida deverá ser revertida até o montante do valor originalmente reconhecido como perda.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:

A entidade deve avaliar, ao término de cada período de reporte, se há alguma indicação de que a perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo possa não mais existir ou ter diminuído. Se existir alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável desse ativo. Isso pode ser uma evidência de que a vida útil remanescente, o método de depreciação, amortização ou exaustão ou o valor residual necessitem ser revisados ou ajustados.

O aumento do valor contábil de um ativo atribuível à reversão de perda por desvalorização não deve exceder o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores.

O Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível proíbe o reconhecimento de ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente. Qualquer aumento no valor recuperável do ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) nos períodos subsequentes ao reconhecimento de perda por desvalorização para esse ativo **é equivalente ao reconhecimento de ágio por expectativa de rentabilidade futura gerado internamente (goodwill gerado internamente) e não reversão de perda por desvalorização** reconhecida para o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill).

Assim, incorreta a afirmativa.

GABARITO: E

120. (CESPE – Técnico Judiciário – STM – 2025)

O goodwill deve ser submetido a teste de impairment anualmente.

() CERTO () ERRADO

RESOLUÇÃO:

Segundo o item 10 do Pronunciamento Técnico CPC 01 independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve:

- (a) testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer

momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e

(b) testar, anualmente, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) em combinação de negócios.

Assim, correta a assertiva.

GABARITO: C

LISTA DE QUESTÕES

1. (NC-UFPR – Profissional – ITAIPU – 2019)

Pelo CPC 00 – Estrutura Conceitual Básica, é considerada a base para a realização do teste de recuperabilidade de um Ativo:

- a) a impossibilidade de que qualquer ativo seja registrado na contabilidade por um valor superior ao seu futuro benefício econômico.
- b) a completude e neutralidade dos lançamentos de qualquer bem ou direito.
- c) que nenhum Ativo seja lançado na contabilidade sem levar em consideração a ausência de erro de lançamento.
- d) a consideração de que todos os Ativos devem ser lançados ou registrados pelo valor original.
- e) que a informação contábil-financeira relevante é aquela capaz de fazer diferença nas decisões que possam ter tomadas pelos usuários.

2. (CESPE – Especialista – ANATEL – 2024)

O *impairment test* é potencialmente aplicável a todos os itens do imobilizado e do intangível.

- () CERTO () ERRADO

3. (Consulpam – Auditor – Pref. Viana/ES – 2019)

Conforme determina a Lei nº 6.404/76 em seu art. 183, a companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível. Contudo, a NBC TG 01(R3) apresenta uma lista dos ativos que não devem ser ajustados por desvalorização.

Marque o item INCORRETO sobre o conteúdo dessa lista:

- a) Investimento em Controlada.
- b) Estoques.
- c) Ativos fiscais diferidos.
- d) Ativos biológicos.

4. (FADESP – Analista Fazendário – SEFA/PA – 2026)

A Cia Marituba S.A, em 31/12/2024, realiza o teste de recuperabilidade de uma unidade geradora de caixa (UGC) composta por ativos industriais. No processo do teste de recuperabilidade, foram apurados os seguintes valores para a respectiva UGC:

- Valor justo líquido de despesa de venda: R\$ 4.800.000,00
- Valor em uso: R\$ 5.200.000,00
- Valor contábil da UGC: R\$ 5.500.000,00

- Valor histórico da UGC: R\$ 7.800.000,00

Com base no conceito de valor recuperável definido no CPC 01 (R1), é correto afirmar que o valor recuperável dessa unidade geradora de caixa (UGC) é

- (A) R\$ 3.000.000,00.
- (B) R\$ 4.800.000,00.
- (C) R\$ 5.200.000,00.
- (D) R\$ 5.500.000,00.
- (E) R\$ 2.300.000,00.

5. (CESPE – Técnico Judiciário – STM – 2025)

Para fins de cálculo de eventuais perdas por redução ao valor recuperável de um ativo intangível, o valor justo do referido ativo deve ser deduzido das despesas de venda antes de ser confrontado com o seu valor em uso para fins de determinação do maior montante entre os dois.

- () CERTO () ERRADO

6. (Legalle – Auditor Fiscal – Pref. Pelotas/RS – 2019)

É o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa:

- a) Valor em uso.
- b) Valor em recuperação.
- c) Valor residual.
- d) Valor útil.
- e) Valor justo.

7. (CESPE – TTRE – SEFAZ/RS – 2018)

Sabe-se que o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa é o maior valor entre valor justo líquido de despesas de venda e valor em uso. Nesse sentido, assinale a opção que apresenta uma possível unidade geradora de caixa, no caso de se determinar o montante recuperável.

- A) empréstimo
- B) financiamento
- C) capital social
- D) receita de vendas
- E) veículo

8. (CESGRANRIO – Auditor Independente – CNAI – 2023)

A NBC TG 01 (R4), Redução ao Valor Recuperável de Ativos, estabelece procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação.

Nesse sentido, o valor de recuperação possui o significado específico de ser o(a)

- A) maior montante entre o valor justo líquido de despesa de venda e o valor em uso de um ativo ou de unidade geradora de caixa.
- B) menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são, em grande parte, independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.
- C) valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.
- D) montante pelo qual o ativo está reconhecido no balanço depois da dedução de toda respectiva depreciação, amortização ou exaustão acumulada e ajuste para perdas.
- E) alocação sistemática do valor depreciável, amortizável e exaurível de ativos durante sua vida útil.

9. (Quadrix – Contador – CREM/AM – 2025)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos), a perda por desvalorização de ativos deve ser reconhecida quando

- A) o valor contábil exceder o valor recuperável.
- B) o ativo estiver totalmente depreciado.
- C) a entidade registrar déficit financeiro no exercício.
- D) os estoques forem reavaliados.
- E) o ativo for de difícil localização física.

10. (CESPE – Analista – DPDF – 2022)

É necessária a constituição de uma provisão para perda de recuperabilidade caso o valor contábil líquido de um ativo seja maior que o seu valor recuperável, que é definido como o menor entre dois critérios: o valor em uso e o valor justo líquido de despesas de venda do ativo.

() CERTO () ERRADO

11. (FGV – Analista – DPE/RO – 2025)

Em 31/12/2024 uma sociedade empresária apresentava, em seu balanço patrimonial, um terreno por R\$ 150.000.

Na realização do teste de redução ao valor recuperável, a entidade estimou o valor em uso do terreno em R\$140.000. Já o seu valor justo era estimado em R\$ 170.000, enquanto as despesas com a alienação foram estimadas em R\$ 15.000.

O valor do terreno no balanço patrimonial, após a realização do teste, foi de

- A) R\$ 140.000.
- B) R\$ 150.000.
- C) R\$ 165.000.
- D) R\$ 170.000.
- E) R\$ 185.000.

12. (CESPE – Auditor Fiscal – SEFAZ/RJ – 2025)

As informações a seguir estão relacionadas a determinado ativo imobilizado de uma companhia aberta, ao final de certo exercício social.

- valor contábil: R\$ 250.000
- valor justo: R\$ 240.000
- valor em uso: R\$ 230.000
- valor residual: R\$ 50.000
- despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda do ativo imobilizado: R\$ 3.000

Com base nos dados hipotéticos apresentados, é correto afirmar que o valor da perda por desvalorização do ativo em apreço é

- A) R\$ 0.
- B) R\$ 10.000.
- C) R\$ 13.000.
- D) R\$ 20.000.
- E) R\$ 60.000.

13. (FEPESE – Perito Contábil – PC/SC – 2026)

Os dados abaixo são de uma unidade geradora de caixa da Companhia Ásia SA, ao final de um exercício social:

- Valor da unidade geradora de caixa no balanço patrimonial, deduzido da sua depreciação acumulada: R\$ 500.000;
- Valor que seria recebido pela venda da unidade geradora de caixa em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração: R\$ 460.000;
- Valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir da unidade geradora de caixa: R\$ 430.000;

- Valor das despesas incrementais diretamente atribuíveis à baixa da unidade geradora de caixa: R\$ 10.000.
- Não se espera obter qualquer valor residual da unidade geradora de caixa após o término de sua vida útil.

Com base nos dados acima, o valor da perda por desvalorização da unidade geradora de caixa é de:

- A) R\$ 30.000.
- B) R\$ 40.000.
- C) R\$ 50.000.
- D) R\$ 60.000.

14. (FCC – Técnico Judiciário – TRF 4ª Região – 2025)

O saldo contábil evidenciado no balanço patrimonial de 31/12/2023 de uma empresa, para um Ativo Intangível com vida útil indefinida que não se refere a Ágio por Expectativa de Resultados Futuros, era composto dos seguintes valores, expressos em reais:

Custo de aquisição	1.900.000
(-) Redução ao valor recuperável	(300.000)
(=) Saldo contábil em 31/12/2023	1.600.000

Em dezembro de 2024, o Ativo Intangível continuava com vida útil indefinida e a empresa obteve as seguintes informações sobre este ativo, para realização do teste de redução ao valor recuperável:

Valor em uso do ativo (em reais)	2.000.000
Valor justo líquido das despesas de venda do ativo (em reais)	1.920.000

O valor positivo reconhecido pela empresa, no resultado de 2024, referente especificamente ao Ativo Intangível citado foi, em reais,

- A) 20.000.
- B) 300.000.
- C) 100.000.
- D) 400.000.
- E) 320.000.

15. (AvançaSP – Contador – UNITAU – 2025)

A empresa "KIWI LTDA" avaliou um equipamento de sua linha de produção ao final do exercício de 2024, com as seguintes informações:

- Valor contábil líquido (após depreciação acumulada): R\$ 250.000,00
- Valor justo líquido de despesas de venda: R\$ 230.000,00

- Valor em uso (fluxo de caixa futuro descontado): R\$ 240.000,00

Com base no teste de recuperabilidade (impairment test) e considerando os critérios de ajuste a valor recuperável de ativos, qual será o valor do ajuste necessário no ativo:

- A) R\$ 5.000,00.
- B) R\$ 10.000,00.
- C) R\$ 15.000,00.
- D) R\$ 20.000,00.
- E) R\$ 25.000,00.

16. (FCC – Analista Judiciário – TRT 15ª Região – 2025)

Um ativo intangível com vida útil indefinida estava registrado no Balanço Patrimonial de uma empresa, em 31/12/2022, pelo valor líquido de R\$ 6.000.000 e com a seguinte composição:

Custo de aquisição	9.600.000
(-) Ajuste por impairment (contabilizada em 2022)	(3.600.000)
(=) Valor contábil líquido do ativo intangível	6.000.000

Para a elaboração do Balanço Patrimonial de 31/12/2023, a empresa realizou o teste de redução ao valor recuperável de ativos (teste de impairment), utilizando os seguintes valores que foram obtidos sobre esse ativo intangível:

- Valor em uso	R\$ 7.800.000
- Valor justo líquido das despesas de venda	R\$ 6.600.000

Sabendo-se que o ativo ainda é classificado como de vida útil indefinida, o valor contábil líquido apresentado pela empresa para esse ativo intangível, no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, foi, em reais.

- A) 6.000.000.
- B) 9.600.000.
- C) 6.600.000.
- D) 7.200.000.
- E) 7.800.000.

17. (FGV – Auditor Fiscal – Pref. Nova Iguaçu/RJ – 2024)

Uma loja de roupas inicia as suas operações em 01/12/2021. Em 31/12/2021, ela adquire, de uma empresa do mesmo setor, uma lista de clientes por R\$50.000. Na data, a loja estimava obter benefícios da informação contida na lista durante 4 anos, de modo linear. Em 31/12/2022, a loja

constatou que a lista trouxe efetivamente benefícios de R\$20.000 no ano e estimava que os benefícios a partir da lista seriam de R\$25.000 em 2023.

Durante 2023, com a experiência obtida, a loja adicionou à lista novos nomes de clientes, e estimou que seu valor recuperável seria de R\$40.000 em 31/12/2023.

Assinale a opção que indica o valor contábil da lista de clientes adquirida em 31/12/2023, considerando que a loja utiliza o método da linha reta para amortizar os seus ativos intangíveis:

- A) R\$5.000.
- B) R\$20.000.
- C) R\$25.000.
- D) R\$30.000.
- E) R\$40.000.

18. (CEBRASPE – Auditor Fiscal – SEFAZ/RN – 2026)

Ao final do período de reporte, uma companhia identificou que uma máquina industrial de sua propriedade apresentava indícios de ter sofrido desvalorização. Para testar se a desvalorização de fato ocorreu e avaliar a necessidade de promover ajustes no valor contábil da referida máquina industrial, a empresa coletou as seguintes informações, relacionadas à máquina industrial ao final do período de reporte.

valor contábil	R\$ 150.000
valor justo	R\$ 152.000
valor em uso	R\$ 140.000
despesas de vendas	R\$ 7.000

Diante dessa situação hipotética, é correto afirmar que, ao final do período de reporte, o valor contábil da máquina industrial

- A) deve ser reduzido em R\$ 3.000, que representa o valor da perda por desvalorização do ativo.
- B) não deve ser reduzido, pois não foi confirmada a perda por desvalorização do ativo.
- C) deve ser reduzido em R\$ 10.000, que representa o valor da perda por desvalorização do ativo.
- D) deve ser reduzido em R\$ 5.000, que representa o valor da perda por desvalorização do ativo.
- E) deve ser aumentado em R\$ 2.000, que representa o valor da reversão da perda por desvalorização do ativo reconhecida no período anterior.

19. (FGV – Exame de Suficiência – Bacharelado – 2024)

Em 01/01/2022, uma fábrica de cosméticos adquiriu, por R\$180.000, um terreno para a construção de um estacionamento para seus empregados. Em 31/12/2022, a fábrica realizou o teste de recuperabilidade desse terreno e constatou que seu valor em uso era de R\$170.000, enquanto o seu

valor justo era de R\$190.000. Para vender o terreno, a fábrica deveria incorrer em despesas legais de alienação no valor de R\$15.000.

Assinale o valor do terreno no balanço patrimonial da fábrica após o teste de recuperabilidade, conforme a NBC TG 01 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS.

- A) R\$170.000.
- B) R\$175.000.
- C) R\$180.000.
- D) R\$190.000.

20. (FGV – Auditor Fiscal – Pref. São José dos Campos/SP – 2024)

Em 01/01/2023, uma sociedade empresária adquiriu um terreno para usar em sua atividade fim por R\$120.000.

Em 31/12/2023, ela constatou que o valor justo líquido de despesas de venda do terreno era de R\$100.000. Já o valor em uso era estimado em R\$90.000.

Na data, deve-se reconhecer, na Demonstração do Resultado do Exercício da sociedade empresária, uma

- (A) despesa financeira de R\$20.000.
- (B) despesa financeira de R\$30.000.
- (C) perda por desvalorização do ativo de R\$10.000.
- (D) perda por desvalorização do ativo de R\$20.000.
- (E) perda por desvalorização do ativo de R\$30.000.

21. (FGV – Analista – CVM – 2024)

Uma empresa S.A. possui um grupo de máquinas com valor contábil agregado de R\$ 123.000 em 31 de dezembro de 2023. Para a empresa, esse grupo de máquinas constitui uma unidade geradora de caixa. Com base na diminuição da produtividade esperada das máquinas à medida que envelhecem, e nos custos crescentes em que se incorrerá para gerar a produção, construiu-se a seguinte tabela em relação ao grupo de máquinas.

Ano	Receitas	Custos, excluindo depreciação	Valor presente dos fluxos de caixa
2024	R\$ 75.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 44.700,00
2025	R\$ 80.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 34.500,00
2026	R\$ 65.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 8.700,00
2027	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 4.100,00

O justo valor da maquinaria na unidade geradora de caixa é determinado por avaliador externo. Após dedução dos custos estimados de alienação, o justo valor menos custos de venda é calculado em R\$ 84.500. Considerando as informações apresentadas e os preceitos do CPC 01, o analista da CVM identificou uma perda por redução ao valor recuperável de:

- A) R\$ 8.000,00;
- B) R\$ 15.500,00;
- C) R\$ 23.000,00;
- D) R\$ 31.000,00;
- E) R\$ 38.500,00.

22. (CESPE – Auditor – CGDF – 2023)

Uma unidade de produção industrial apresenta, em dado exercício, valor contábil líquido de R\$ 445.000. O valor de mercado dessa unidade é de R\$ 480.000, mas sua venda implicaria custos de R\$ 45.000. Por outro lado, essa unidade ainda tem capacidade produtiva para mais 750 mil unidades, que serão vendidas por R\$ 0,60 a unidade, com custos de venda de 4%.

Em relação às condições apresentadas nessa situação hipotética, assinale a opção correta.

- A) A unidade de produção encontra-se subavaliada pois seu valor contábil líquido é menor que seu valor de mercado.
- B) Verifica-se uma perda de recuperabilidade de R\$ 10.000, que deve ser reconhecida como perda.
- C) Uma provisão para perda de valor recuperável no valor de R\$ 13.000 deve ser reconhecida.
- D) O valor contábil líquido da unidade equivale ao seu valor justo.

23. (CESGRANRIO – Auditor Independente – CNAI – 2023)

A empresa W deseja reconhecer perda por desvalorização de determinado ativo imobilizado, de acordo com a NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Considerando-se que esse ativo imobilizado possui valor contábil de R\$ 100.000,00, depreciação acumulada de R\$ 20.000,00, valor em uso de R\$ 70.000,00 e valor justo líquido de despesa de venda de R\$ 60.000,00, qual é o valor, em reais, a ser registrado como perda por desvalorização?

- A) 0,00
- B) 10.000,00
- C) 20.000,00
- D) 30.000,00
- E) 40.000,00

24. (FCC – Agente – MPE/AM – 2024)

Em 01/01/20X1, uma empresa nacional do seguimento de educação adquiriu os direitos de comercializar e aplicar no Brasil uma prova on-line para obtenção de certificação de proficiência em língua estrangeira pelo período de 8 anos a contar da data de aquisição. O valor pago foi de R\$ 600.000,00, o qual inclui os 10% de impostos de importação. Além disso, a empresa ainda incorreu em R\$ 52.800,00 em honorários profissionais, destinados a instalação, ajustes e testes do software por meio do qual os candidatos realizarão a prova de proficiência. A empresa utiliza o método linear para o cálculo da amortização do ativo e não há previsão de valor residual. Em 30/06/20X3, no entanto, uma reportagem veiculou uma série de reclamações de candidatos sobre a qualidade dessa prova, o que fez com que a credibilidade e a procura do exame fossem negativamente impactadas. Diante desse cenário, a empresa se viu obrigada a realizar um teste de impairment. A contabilidade da empresa identificou que o valor justo do ativo estava estimado em R\$ 400.000,00, enquanto seu valor em uso era de R\$ 385.000,00. As despesas de venda do ativo são estimadas em R\$ 25.000,00. Assim, a empresa deve reconhecer, em 30/06/20X3, uma perda no valor recuperável do ativo de, em reais,

- A) 73.800,00.
- B) 27.500,00.
- C) 22.550,00.
- D) 63.800,00.
- E) 48.800,00.

25. (FGV – Auditor Fiscal – Jaboatão dos Guararapes/PE – 2024)

Em 01/06/2022, a empresa Batucada SA realizou a aquisição de uma licença de uso de software destinado ao controle de seu processo produtivo pelo período de 8 anos. A licença é comercializada pelo valor de R\$ 130.000,00, mas a entidade conseguiu um desconto comercial de R\$ 10.000,00. Além disso, incorreu nos seguintes gastos adicionais:

- Impostos de importação no valor de R\$ 15.000,00;
- Honorários de profissionais responsáveis pela integração do software adquirido com os demais sistemas já utilizados pela empresa, para deixá-lo em condições operacionais adequadas, no valor de R\$ 9.000,00;
- Honorários de profissionais responsáveis por serviço de treinamento dos supervisores de produção que utilizarão o software, no valor de R\$ 7.500,00.
- Em 31/05/2024, em virtude do lançamento de software de controle de produção mais moderno no mercado, os gestores da Batucada S.A. decidiram realizar um teste de impairment, para verificar se houve uma redução na expectativa de valor recuperável do ativo. O teste evidenciou que o valor presente dos fluxos de caixa futuros que devem advir do ativo, estimado na referida data, era de R\$ 86.000,00, enquanto seu valor justo foi estimado em R\$ 95.000,00. Sabe-se que as despesas de venda

do ativo seriam de R\$ 6.000,00. Considere, ainda, que a entidade utiliza o método de amortização linear e que não haverá valor residual do ativo.

Em 31/05/2024, o valor contábil líquido de amortização acumulada da licença de uso de software destinado ao controle do processo produtivo, registrado no Balanço Patrimonial da empresa Batucada SA, era de

- A) R\$ 90.000,00, por essa razão, não deve ser reconhecida uma perda por redução ao valor recuperável de ativo, já que o valor justo é superior ao valor contábil líquido de amortização acumulada.
- B) R\$ 121.125,00, por essa razão, deve ser reconhecida uma perda por redução ao valor recuperável de ativo de R\$ 35.125,00.
- C) R\$ 108.000,00, por essa razão, deve ser reconhecida uma perda por redução ao valor recuperável de ativo de R\$ 19.000,00.
- D) R\$ 113.625,00, por essa razão, deve ser reconhecida uma perda por redução ao valor recuperável de ativo de R\$ 27.625,00.
- E) R\$ 101.250,00, por essa razão, deve ser reconhecida uma perda por redução ao valor recuperável de ativo de R\$ 12.250,00.

26. (FCC – Auditor de Controle Interno – Pref. de São Paulo/SP – 2025)

Em 01/01/2021, a empresa One Ltda. adquiriu da empresa Two S.A. a licença de aplicação de um teste internacional cuja aprovação certifica a capacidade do candidato em atuar em determinado segmento do mercado. A licença tem vida útil de 10 anos e foi adquirida pelo valor de R\$ 792.000,00. Para começar a operar, a empresa One Ltda. precisou incorrer nos seguintes gastos: compra de 20 computadores, no valor total de R\$ 60.000,00, e contratação de honorários profissionais para instalação do software nos computadores e para realização de testes de verificação do funcionamento, sendo que ambos os serviços somaram o valor de R\$ 48.000,00. Após 24 meses, observou-se que a demanda de inscrições para o teste diminuiu significativamente. Diante da situação, a empresa One Ltda. optou pela realização de um teste de recuperabilidade do valor do ativo. Ao concluir sua análise, a área de contabilidade constatou que o valor justo do ativo estava estimado em R\$ 660.000,00, enquanto seu valor em uso foi calculado em R\$ 640.000,00. Sabe-se que a empresa incorreria em despesas de venda no valor de R\$ 12.500,00. Considere também que não há valor residual para licença e que sua amortização é calculada pelo método linear. Assim, em 31/12/2023, a empresa One Ltda. constatou que seu Balanço Patrimonial

- (A) não deveria reconhecer uma perda, pois o valor contábil líquido do ativo intangível é menor que seu valor recuperável em R\$ 13.900,00.
- (B) não deveria reconhecer uma perda, pois o valor contábil líquido do ativo intangível é menor que seu valor recuperável em R\$ 6.400,00.
- (C) deveria reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável de ativo intangível no valor de R\$ 24.500,00.

(D) deveria reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável de ativo intangível no valor de R\$ 32.000,00.

(E) deveria reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável de ativo intangível no valor de R\$ 12.000,00.

27. (CESPE – Especialista – ANA – 2024)

As entidades devem realizar, anualmente, testes para verificar se seus ativos imobilizados e intangíveis (estes de vida útil determinada ou não) estão mantendo a perspectiva de geração de benefícios econômicos no mínimo equivalentes ao seu custo contábil.

() CERTO () ERRADO

28. (FGV – Técnico – DPE/RO – 2025)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)- Redução ao Valor Recuperável de Ativos, as entidades devem avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização

- A) ao fim de cada período de reporte.
- B) quando houver mudança de política contábil.
- C) quando um novo ativo imobilizado for adquirido.
- D) quando um ativo imobilizado for colocado à venda.
- E) quando houver indicação do auditor independente.

29. (CESPE – Técnico Judiciário – STM – 2025)

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não devem ser amortizados, mas submetidos anualmente a testes de *impairment*.

() CERTO () ERRADO

30. (FGV – Perito Contábil – Exame de Qualificação – 2025)

A empresa Gama S.A., fabricante de equipamentos eletrônicos, realizou, em 2021, uma combinação de negócios adquirindo a empresa Beta Ltda. Na data da aquisição, foi reconhecido um ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) no montante de R\$ 15 milhões.

Em 2023, a empresa Alfa também capitalizou um ativo intangível no valor de R\$ 8 milhões referente a uma marca que, pela natureza de seu uso, possui vida útil indefinida. Em 2024, uma ação judicial envolvendo ambas as empresas exigem a análise pericial das demonstrações financeiras, especialmente sobre o cumprimento das normas relativas à redução ao valor recuperável desses ativos.

Como perito contábil, o procedimento correto quanto à aplicação da NBC TG 01 (R4), considerando os ativos intangíveis e o goodwill apresentados, é

- A) testar o goodwill apenas quando houver indício de perda.
- B) testar o ativo intangível anualmente apenas se houver sinais de perda.
- C) testar o goodwill e o intangível anualmente, independentemente de indícios de perda.
- D) testar o goodwill anualmente e o intangível somente se reconhecido há mais de um ano.
- E) testar ambos os ativos apenas quando houver indicação de perda ou eventos subsequentes.

31. (FGV – Contador – Pref. Nova Iguaçu – 2024)

Uma entidade observa, ao fim do período de reporte, as seguintes evidências em relação a um ativo, a partir de seu relatório interno:

- I. Os fluxos de caixa para adquirir o ativo ou necessidades de caixa subsequentes para operar ou mantê-lo são significativamente mais elevadas do que originalmente orçadas.
- II. Os fluxos de caixa líquidos realizados ou lucros ou prejuízos operacionais gerados pelo ativo são significativamente melhores do que aqueles orçados.
- III. Há prejuízos operacionais ou saídas de caixa líquidas advindos do ativo, quando os números do período atual são agregados com números orçados para o futuro.

Representam evidências que indicam que o ativo pode ter se desvalorizado o que se afirma em

- A) I, somente.
- B) I e II, somente.
- C) I e III, somente.
- D) II e III, somente.
- E) I, II e III.

32. (FGV – Auditor Fiscal – SEFAZ/ES – 2021)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, ao avaliar se há indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, uma entidade deve considerar algumas indicações. Com relação a essas indicações, analise as afirmativas a seguir.

- I. Há indicações de que o valor do ativo diminuiu significativamente durante o período, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal.
- II. Ocorreram, durante o período, mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado.

III. Há evidências provenientes de relatórios realizados pela área de controladoria, que indicam que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

Assinale a opção que indica apenas as fontes externas de informação

- (A) I, somente.
- (B) II, somente.
- (C) I e II, somente.
- (D) I e III, somente.
- (E) II e III, somente.

33. (CESPE – Analista – EBSEH – 2018)

A constatação de que o valor de mercado das ações de uma empresa é inferior ao seu valor patrimonial é um indicativo externo de que seus ativos podem estar sobreavaliados, sinalizando a necessidade de realização de testes de recuperabilidade do valor patrimonial desses ativos.

- () CERTO () ERRADO

34. (CONSULPLAN – Exame de Suficiência – Bacharelado – 2018)

A NBC TG 01 trata da redução ao valor recuperável de ativos e assevera que ao avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, a entidade deve considerar fontes externas e internas de informação.

Nesse contexto, pode-se considerar uma fonte interna de avaliação:

- a) Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo.
- b) Valor contábil do patrimônio líquido da entidade maior do que o valor de suas ações no mercado.
- c) Mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade que ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado.
- d) Taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos que aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso de um ativo e diminuirão materialmente o valor recuperável do ativo.

35. (Consulplan – Analista Administrativo – Hemobrás – 2025)

Considere que uma entidade tenha observado a existência de danos físicos em um de seus ativos, fornecendo evidências de que o ativo possa ter se desvalorizado. Dessa forma, a entidade, buscando verificar o valor recuperável desse ativo, estimou o seu valor líquido de venda, e observou que os custos necessários para vender o ativo são muito baixos, sendo que o valor líquido de venda estimado

se mostrou superior ao valor contábil do ativo. Nesse contexto, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 01), é correto afirmar que:

- A) Não é necessário estimar o valor em uso desse ativo, pois foi mostrado que ele não tem desvalorização.
- B) É necessário que a empresa estime o valor em uso desse ativo para então determinar o seu valor recuperável.
- C) É necessário que o valor contábil do ativo seja reduzido ao seu valor recuperável, sendo necessária uma estimativa da perda por desvalorização do ativo.
- D) Se há razão para acreditar que o valor em uso do ativo exceda significativamente seu valor líquido de venda, o valor líquido de venda do ativo pode ser considerado como seu valor recuperável.

36. (FGV – Auditor Fiscal – Receita Federal – 2023)

Em 31/12/X0, uma sociedade empresária apresentava o seguinte balanço patrimonial:

Ativo Circulante	45.000		
Caixa	45.000		
Ativo não Circulante			
Ativo Imobilizado	130.000	Patrimônio Líquido	
Móveis	100.000	Capital Social	175.000
Depreciação Acumulada	-8.000		
Computadores	40.000		
Depreciação Acumulada	-2.000		
Ativo Total	175.000	Passivo + PL	175.000

As vidas úteis estimadas dos móveis e dos computadores eram, respectivamente, de 10 anos e de 5 anos. A sociedade empresária depreciava os seus ativos imobilizados de acordo com o método da linha reta e não considerava valor residual.

Em 31/12/X1, a sociedade empresária realizou um teste de recuperabilidade de seus ativos imobilizados.

No teste, ela constatou que os móveis apresentavam valor justo de R\$85.000, sendo que as despesas com a sua remoção eram estimadas em R\$12.000, e as despesas associadas à reorganização do negócio após a venda eram estimadas em R\$4.000. Por sua vez, o valor em uso dos móveis era estimado em R\$70.000.

Por sua vez, os computadores apresentavam valor justo de R\$32.000, sendo que os gastos diretos incrementais para deixá-los em condição de venda eram de R\$5.000. O valor em uso dos computadores era estimado em R\$28.000.

Assinale a opção que indica os valores contabilizados como perda por desvalorização dos móveis e dos computadores, respectivamente.

- (A) zero e zero.
- (B) R\$9.000 e R\$2.000.

- (C) R\$9.000 e R\$3.000.
- (D) zero e R\$3.000.
- (E) R\$13.000 e R\$2.000.

37. (VUNESP – Auditor – TCM/SP – 2023)

Assinale a alternativa que apresenta um dos elementos que deve refletir no cálculo do valor em uso de um ativo.

- A) Custo de aquisição, líquido da estimativa de utilização do ativo, considerando a vida útil estipulada.
- B) O valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.
- C) O período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo.
- D) Expectativas acerca de possíveis variações no montante ou no período de ocorrência dos fluxos de caixa futuros, que a entidade deseja obter com esses ativos.
- E) O número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

38. (FGV – Exame de Suficiência – Bacharelado – 2025)

De acordo com a NBC TG 01 (R4) - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, o valor em uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.

Avalie se os seguintes elementos devem ser refletidos no cálculo do valor em uso do ativo:

- I. O valor pago na aquisição do ativo.**
- II. As expectativas acerca de possíveis variações no montante ou no período de ocorrência desses fluxos de caixa futuros.**
- III. As estimativas dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com esse ativo.**
- IV. O valor do dinheiro no tempo, representado pela atual taxa de juros livre de risco.**

Estão corretos os elementos

- A) I, II e III, apenas.
- B) I e II, apenas.
- C) III e IV, apenas.
- D) II, III e IV, apenas.

39. (FGV – Auditor – TCM/RJ – 2008)

Segundo a Resolução CFC 1.110/07, assinale o valor da variação que deverá sofrer o patrimônio da Empresa Industrial X ao efetuar, adequadamente, o lançamento contábil relativo ao teste de recuperabilidade do equipamento Y, sabendo-se que:

1. o valor de registro original do equipamento Y é \$100.000,00;
2. a depreciação acumulada do equipamento Y, até a data do teste, é \$40.000,00;
3. o valor de mercado do equipamento Y, na data do teste, é \$62.000,00;
4. caso a Empresa X vendesse o equipamento Y, na data do teste, incorreria em gastos associados a tal transação no montante de \$13.000,00;
5. caso a Empresa X não vendesse o equipamento Y e o continuasse utilizando no processo produtivo, seria capaz de produzir 10.000 unidades do produto Z por ano pelos próximos 3 anos;
6. o preço de venda do produto Z é \$10,00 por unidade;
7. os gastos médios incorridos na produção e venda de uma unidade de produto Z é \$8,00;
8. o custo de capital da Empresa X é 10% ao ano;
9. a Empresa X é sediada num paraíso fiscal; portanto, ignore qualquer tributo.

- (A) entre \$ -15.000,00 e \$ -10.801,00
 (B) entre \$ -10.800,00 e \$ -5.001,00
 (C) entre \$ -5.000,00 e \$ -1,00
 (D) zero
 (E) entre \$1,00 e \$2.000,00

40. (FGV – Auditor Fiscal – SEFAZ/RJ – 2008 – ADAPTADA)

Em consonância à Resolução CFC 1.110/07, determine o valor do Ativo Imobilizado da Cia. Churrasqueira a ser apurado logo após o reconhecimento contábil do teste de recuperabilidade do valor contábil do imobilizado.

Sabe-se que:

- o valor de mercado desse imobilizado, na data do teste, é \$23.000,00. Caso a Cia. Churrasqueira vendesse o equipamento, na data do teste (t), incorreria em gastos associados a tal transação no montante de \$5.000,00;
- caso a Cia. Churrasqueira não vendesse o imobilizado e continuasse utilizando-o no processo produtivo, seria capaz de produzir mais 4.000 unidades do produto Espeto no próximo ano (t+1); 3.000 unidades do produto Espeto em t+2; 2.000 unidades do produto Espeto em t+3; 1.000 unidades do produto Espeto em t+4 e 500 unidades do produto Espeto em t+5. (Assuma que a produção anual ocorra no final de cada ano.) Ao final desse período (no final de t+5), o imobilizado poderia ser comercializado por \$2.000,00, e a Cia. Churrasqueira incorreria em gastos associados a tal transação no montante de \$400,00. O preço de venda do produto Espeto é \$12,00 por unidade. Os gastos médios incorridos na produção e venda de uma unidade de produto Espeto é \$9,50;

- a Cia. Churrasqueira é sediada num paraíso fiscal; portanto, ignore qualquer tributo;
- o custo de capital da Cia. Churrasqueira é 20% ao ano;
- o Balanço Patrimonial da Cia. Churrasqueira apurado em 31/12/2008 imediatamente antes de o teste de recuperabilidade em tela ter sido reconhecido contabilmente é o seguinte:

Ativo Circulante	20.000	Passivo Circulante	25.000
Ativo Não Circulante	80.000	Passivo Não Circulante	35.000
Imobilizado bruto (custo de aquisição)	75.000	Patrimônio Líquido	40.000
(-) depreciação acumulada do imobilizado	55.000		
outros ativos não circulante exceto imobilizado	60.000		

- (A) Maior que \$19.200,00.
- (B) Entre \$18.800,01 e 19.200,00.
- (C) Entre \$18.400,01 e 18.800,00.
- (D) Entre \$18.000,01 e 18.400,00.
- (E) Menor ou igual a \$18.000,00.

41. (FGV – Auditor Fiscal – Pref. Cuiabá/MT – 2024)

Em 31/12/2021, uma empresa adquiriu, de terceiros, uma marca por R\$ 120.000. A marca será utilizada no lançamento de um novo produto e foi classificada como ativo intangível de vida útil indefinida, uma vez que não havia limite previsível para o período no qual deveria gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a empresa.

A empresa efetua o teste de recuperabilidade do ativo de forma constante.

Na data de aquisição, a empresa tinha expectativa de recuperar o valor investido na marca em cinco anos e continuar utilizando a marca ao longo do tempo.

Já em 31/12/2022, a empresa constatou que conseguiria recuperar o investimento em oito anos, a partir daquela data, enquanto o ativo continuaria sendo utilizado nas operações.

A empresa reconheceu, então, a despesa com a perda de recuperabilidade do ativo, em sua demonstração do resultado.

O posicionamento da empresa está

- (A) incorreto, uma vez que o ativo é intangível.
- (B) incorreto, uma vez que a vida do ativo é indefinida.
- (C) incorreto, uma vez que não houve motivos para reconhecimento da perda.
- (D) correto, uma vez que houve mudança na estimativa de retorno do ativo.
- (E) correto, uma vez que há dúvidas em relação ao retorno do ativo.

42. (FAFIPA – Contador – CM Pinhais/PR – 2025)

O objetivo da NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e a Norma requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. A Norma também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas. Considerando as disposições da referida Norma sobre a base para estimativas de fluxos de caixa futuros, assinale a alternativa **INCORRETA**.

- A) Ao mensurar o valor em uso, a entidade deve basear as projeções de fluxo de caixa nas previsões ou nos orçamentos financeiros mais recentes aprovados pela administração, devendo incluir qualquer estimativa de fluxo de caixa que se espera surgir das reestruturações futuras ou da melhoria ou aprimoramento do desempenho do ativo
- B) Ao mensurar o valor em uso, a entidade deve basear as projeções de fluxo de caixa em premissas razoáveis e fundamentadas que representem a melhor estimativa, por parte da administração, do conjunto (range) de condições econômicas que existirão ao longo da vida útil remanescente do ativo.
- C) Ao utilizar informações de orçamentos e previsões financeiras, a entidade deve considerar se as informações refletem premissas razoáveis e fundamentadas, e se representam a melhor estimativa, por parte da administração, quanto ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil remanescente do ativo.
- D) Ao mensurar o valor em uso, a entidade deve estimar as projeções de fluxo de caixa para além do período abrangido pelas previsões ou orçamentos mais recentes pela extrapolação das projeções baseadas em orçamentos ou previsões usando uma taxa de crescimento estável ou decrescente para anos subsequentes, a menos que uma taxa crescente possa ser devidamente justificada.
- E) Geralmente, orçamentos e previsões financeiras de fluxos de caixa futuros para períodos superiores a cinco anos, detalhados, explícitos e confiáveis, não estão disponíveis. Por essa razão, as estimativas da administração de fluxos de caixa futuros devem ser baseadas nos mais recentes orçamentos e previsões para um período máximo de cinco anos.

43. (FGV – Analista de Gestão Corporativa – EPE – 2024)

De acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a estimativa dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com um ativo é um dos elementos que está refletido no cálculo de seu valor em uso.

Em relação a essas estimativas, considere os itens a seguir.

- I. Fluxos de caixa líquidos a serem recebidos quando da baixa do ativo ao término de sua vida útil.
- II. Saídas de caixa que se referem a obrigações que foram reconhecidas como passivos.

III. Projeções de saídas de caixa que são necessariamente incorridas para gerar as entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo e que podem ser diretamente atribuídas ou alocadas, em base consistente e razoável, ao ativo.

As estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir

- (A) I, apenas.
- (B) I e II, apenas.
- (C) I e III, apenas.
- (D) II e III, apenas.
- (E) I, II e III.

44. (CESPE – Gestor – PCDF – 2025)

No processo de identificação de eventuais perdas no valor recuperável de ativos, o valor em uso representa uma estimativa das entradas e saídas futuras de caixa decorrentes do uso contínuo de um ativo, sendo desconsiderados os fluxos líquidos de caixa que possam advir de sua baixa final.

() CERTO () ERRADO

45. (FGV – Fiscal de Rendas – Pref. Rio de Janeiro/RJ – 2023)

Considerando os princípios e as normas brasileiras de contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), para o teste de recuperabilidade de ativos não financeiros:

- (A) a taxa de desconto é dependente da estrutura de capital da entidade e da forma como a entidade tenha financiado a aquisição do ativo;
- (B) é utilizada a abordagem do fluxo de caixa esperado em que os ajustes para diversos fatores estão embutidos na taxa de desconto;
- (C) a entidade deve usar substitutos para estimar a taxa de desconto, quando uma taxa específica de um ativo não estiver diretamente disponível no mercado;
- (D) é utilizada a abordagem tradicional em que os diversos fatores impõem ajustes para se chegar aos fluxos de caixa esperados, ajustados pelo risco;
- (E) a taxa de desconto deve ser a taxa, depois dos impostos, que reflita as avaliações atuais de mercado acerca do valor do dinheiro no tempo e riscos específicos.

46. (FCC – Analista – TRT 18ª Região – 2023)

No Balanço Patrimonial de 31/12/2019 de uma empresa, o saldo contábil evidenciado para um Ativo Intangível com vida útil indefinida era R\$ 1.600.000,00 composto pelos seguintes valores:

- Custo de aquisição: R\$ 1.900.000,00.
- Perda por desvalorização: R\$ 300.000,00.

Em dezembro de 2020, havia evidências indicando que a vida útil desse ativo continuava indefinida e a empresa obteve as seguintes informações para realizar o teste de redução ao valor recuperável do Ativo Intangível:

- Valor em uso do ativo: R\$ 2.000.000,00.
- Valor justo líquido das despesas de venda do ativo: R\$ 1.920.000,00.

Sabendo-se que o Ativo Intangível não se refere a Ágio por Expectativa de Resultados Futuros, a empresa reconheceu, no resultado de 2020, um ganho, em reais, no valor de

- A) 300.000,00
- B) 100.000,00
- C) 400.000,00
- D) 320.000,00
- E) 20.000,00

47. (FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/AP – 2022)

Uma empresa adquiriu uma Marca em janeiro de 2018 pelo valor de R\$ 14.000.000,00. No Balanço Patrimonial de 31/12/2018, o valor contábil registrado para essa Marca era R\$ 10.000.000,00, com a seguinte composição:

Custo de aquisição	14.000.000,00
(-) Perda por "impairment"	(4.000.000,00)
(=) Valor contábil	10.000.000,00

Em 31/12/2019, a empresa obteve as seguintes informações para a realização do novo teste de redução ao valor recuperável (impairment):

- Valor em uso da Marca R\$ 10.800.000,00
- Valor justo da Marca R\$ 9.400.000,00

Como a Marca apresenta vida útil indefinida, nas demonstrações contábeis do ano de 2019, a empresa deveria

- (A) reconhecer, no resultado do ano de 2019, uma perda por desvalorização no valor de R\$ 3.200.000,00.
- (B) reconhecer, no resultado do ano de 2019, uma perda por desvalorização no valor de R\$ 600.000,00.
- (C) manter o valor contábil de R\$ 10.000.000,00 no Balanço Patrimonial de 31/12/2019.
- (D) reconhecer, no resultado do ano de 2019, um ganho no valor de R\$ 800.000,00 decorrente da reversão da perda por desvalorização.
- (E) reconhecer, no resultado do ano de 2019, um ganho no valor de R\$ 4.000.000,00 decorrente da reversão da perda por desvalorização.

48. (FAFIPA – Contador – CM Pinhais/PR – 2025)

A NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - estabelece as exigências para reconhecer e mensurar perdas por desvalorização para um ativo individual com exceção do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill). Considerando as disposições da referida Norma sobre o reconhecimento e mensuração de perda por desvalorização, assinale a alternativa INCORRETA.

- A) Quando o montante estimado da perda por desvalorização for maior do que o valor contábil do ativo ao qual se relaciona, a entidade deve reconhecer um passivo se, e somente se, isso for exigido por outra norma.
- B) A perda por desvalorização de ativo não reavaliado deve ser reconhecida na demonstração do resultado do exercício.
- C) Se, e somente se, o valor recuperável de um ativo for inferior ao seu valor contábil, o valor contábil do ativo deve ser reduzido ao seu valor recuperável.
- D) A perda por desvalorização de ativo reavaliado deve ser reconhecida em outros resultados abrangentes na extensão em que a perda por desvalorização exceder o saldo da reavaliação reconhecida para o mesmo ativo.
- E) A perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado, a menos que o ativo tenha sido reavaliado.

49. (CESPE – Auditor Fiscal – Pref. Aracaju/SE – 2021)

Acerca da redução ao valor recuperável de ativos, assinale a opção correta.

- a) Enquanto a empresa não estiver incorrendo em saídas de caixa que melhorem o desempenho do ativo, as estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir as entradas futuras estimadas de caixa que possam advir do aumento de benefícios econômicos associados com as saídas de caixa.
- b) A perda apurada por desvalorização de ativo reavaliado deve ser reconhecida na demonstração do resultado do exercício em que ocorreu a reavaliação do ativo, na extensão em que a perda por desvalorização não exceder o saldo da reavaliação reconhecida para o mesmo ativo.
- c) Para mensurar o valor em uso de um ativo, a empresa deverá fundamentar as projeções de fluxo de caixa em premissas razoáveis e fundamentadas que representem a melhor estimativa, por parte da administração e do conjunto de condições econômicas que existirão ao longo da vida útil remanescente do ativo.
- d) As estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir as entradas ou saídas de caixa provenientes de atividades de financiamento, bem como os recebimentos ou pagamentos de tributos sobre a renda.
- e) Os fluxos de caixa futuros dos ativos são estimados na moeda em que eles são gerados, mesmo estrangeira, e, em seguida, descontados, usando-se a taxa de câmbio à vista na data da aquisição do ativo.

50. (FCC – Analista – Copergás – 2023)

Com o propósito de expandir suas operações, a empresa Spiral S.A. adquiriu à vista, em 01/01/X1, um terreno pelo valor de R\$ 2.000.000. Durante o ano de X1 a economia passou por uma forte crise e a empresa optou por não expandir suas operações. No final do ano de X1, a empresa identificou que o valor recuperável do terreno era R\$ 1.700.000 e reconheceu nas demonstrações contábeis encerradas em 31/12/X1 uma perda por redução ao valor recuperável (impairment) no valor de R\$ 300.000.

No ano seguinte (X2) a situação econômica melhorou e, ao avaliar a recuperabilidade dos seus ativos em 31/12/X2, a empresa Spiral S.A. verificou que o valor em uso do terreno era de R\$ 1.900.000 e o seu valor justo líquido das despesas de vendas era de R\$ 2.200.000. Na Demonstração do Resultado do ano de X2, a empresa Spiral S.A. deveria

- A) reconhecer um ganho por ajuste a valor justo no valor de R\$ 500.000.
- B) reconhecer um ganho por ajuste a valor justo no valor de R\$ 200.000.
- C) reverter parcialmente a perda por impairment reconhecida em X1 pelo valor de R\$ 200.000.
- D) reverter a perda por impairment reconhecida em X1 no valor de R\$ 300.000.
- E) ficar sem fazer registro contábil, já que o valor recuperável em 31/12/X2 é maior que o valor contábil do terreno.

51. (CESPE – Analista – PGM Mossoró/RN – 2024)

A reversão de perdas em virtude de redução ao valor recuperável ocorrida em períodos anteriores deve ensejar ajuste nos lucros acumulados de forma a não ser reconhecida imediatamente no resultado do período em que for reconhecida tal reversão.

- () CERTO () ERRADO

52. (FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/SP – 2026)

O Balanço Patrimonial da empresa Touro S.A. apresentava, em 31/12/2024, o valor contábil de um ativo intangível com vida útil indefinida, com a seguinte composição, em reais:

Custo de aquisição	2.700.000
(-) Ajuste por impairment	(800.000)
(=) Valor contábil do ativo	1.900.000

Para a realização do teste de redução ao valor recuperável de ativos (teste de "impairment") em 31/12/2025, a empresa obteve as seguintes informações sobre esse ativo intangível:

- Valor em uso R\$ 2.050.000.
- Valor justo líquido das despesas de venda R\$ 1.800.000.

O valor apresentado para esse ativo intangível, no Balanço Patrimonial da empresa Touro S.A., em 31/12/2025, foi, em reais,

- A) 2.150.000.

- B) 2.700.000.
- C) 1.800.000.
- D) 1.900.000.
- E) 2.050.000.

53. (FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/SP – 2026)

A empresa Tank S.A. apresentava, no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, um ativo Imobilizado pelo valor contábil de R\$ 840.000, com a seguinte composição (valores em reais):

• Custo de aquisição	1.500.000
• Depreciação Acumulada	450.000
• Perda por desvalorização (impairment)	210.000

A vida útil do ativo foi definida originalmente em 10 anos e o valor residual esperado no final desse prazo é zero (sucata). Durante o ano de 2024, a empresa reconheceu uma despesa de depreciação no valor de R\$ 120.000 e, antes de encerrar o exercício social de 2024, realizou novamente o teste de impairment do ativo com as seguintes informações (valores em reais):

• Valor em uso	800.000
• Valor justo líquido das despesas de venda	750.000

Com base nessas informações, ao realizar o teste de impairment do ativo, a empresa

- A) reconheceu a perda por impairment no valor de R\$ 90.000.
- B) reconheceu a perda por impairment no valor de R\$ 40.000.
- C) não fez nenhum registro.
- D) reverteu a perda por impairment no valor de R\$ 80.000.
- E) reverteu a perda por impairment no valor de R\$ 30.000.

54. (FGV – Analista Tributário – Receita Federal – 2023)

Em 31/12/X0, uma sociedade empresária adquiriu, à vista, um terreno para ser utilizado em seus negócios por R\$100.000.

A sociedade empresária avalia ao fim de cada período de reporte se há alguma indicação de que os seus ativos possam ter sofrido desvalorização.

Os valores recuperáveis em 31/12/X1, 31/12/X2 e 31/12/X3 foram, respectivamente, de R\$90.000, R\$80.000 e R\$120.000.

Assinale a opção que indica a contabilização relacionada à recuperabilidade do terreno na Demonstração do Resultado do Exercício da sociedade empresária em 31/12/X3, de acordo com a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos:

- (A) Receita de R\$20.000.
- (B) Receita de R\$40.000.
- (C) Reversão de Despesa de R\$20.000.
- (D) Reversão de Despesa de R\$30.000.
- (E) Reversão de Despesa de R\$40.000.

55. (FGV – Analista – MP/GO – 2022)

Em 01/01/X₀, uma instituição financeira adquiriu o direito de administrar a folha de pagamento de uma sociedade empresária durante quatro anos por R\$400.000, a serem amortizados linearmente por esse período.

Em 01/01/X₁, a instituição financeira fez um estudo e constatou que grande parte dos funcionários não estava usando seus serviços. Na data, o banco estimou que os benefícios gerados pelo direito nos anos remanescentes eram de R\$240.000. Ainda, neste ano foi lançada uma campanha publicitária, direcionada a esses funcionários, pelo custo de R\$30.000.

Em 01/01/X₂, a instituição financeira julgava que os resultados da campanha publicitária foram positivos, de modo que os benefícios gerados esperados para os anos remanescentes eram de R\$250.000.

Assinale a opção que indica o valor contabilizado no Ativo Intangível da instituição financeira a título de direitos sobre a folha de pagamento da sociedade empresária, em 31/12/X₁ e em 31/12/X₂, respectivamente.

- (A) R\$140.000 e R\$70.000.
- (B) R\$160.000 e R\$100.000.
- (C) R\$160.000 e R\$125.000.
- (D) R\$180.000 e R\$100.000.
- (E) R\$200.000 e R\$100.000.

56. (FGV – Auditor Fiscal – SEFAZ/ES – 2021)

Em 01/01/X₁, a sociedade empresária Y adquiriu uma máquina por R\$ 400.000. A vida útil estimada da máquina era de 10 anos e a depreciação é realizada pelo método linear, sendo considerado valor residual de zero. Os contadores da sociedade empresária Y fazem anualmente o teste de recuperabilidade de seus ativos imobilizados, estimando o valor justo líquido de despesas de venda e o valor em uso. Em relação à máquina, eles constataram que:

Ano	Venda	Uso
31/12/X ₁	350.000	380.000
31/12/X ₂	350.000	300.000
31/12/X ₃	210.000	200.000

31/12/X4	180.000	180.000
31/12/X5	180.000	210.000

Assinale a opção que indica a depreciação acumulada da máquina, em 31/12/X5.

- (A) R\$ 150.000
- (B) R\$ 170.000
- (C) R\$ 173.333
- (D) R\$ 180.000
- (E) R\$ 200.000

57. (Consulplan – Exame de Suficiência – Bacharelado – 2023)

Em 30 de outubro de 2019, uma indústria comprou um equipamento pelo valor de R\$ 1.200.000,00 à vista. Adicionalmente, a empresa ainda desembolsou R\$ 40.000,00 para transportar o equipamento da sede do vendedor ao local de sua instalação, R\$ 100.000,00 com tributos não recuperáveis, R\$ 10.000,00 com seguro no transporte e incorreu em gastos com instalação no montante de R\$ 45.000,00. Devidamente instalada, a máquina ficou apta para produzir em 1º de janeiro de 2020. O método linear foi adotado para o cálculo da depreciação e a vida útil estimada de 10 anos.

Em 01/01/2021, a administração da indústria apurou os seguintes valores na realização do teste de redução ao valor recuperável (impairment):

- Valor justo líquido de despesas de venda R\$ 1.100.000,00;
- Valor em uso R\$ 1.143.000,00.

Em 31/12/2022, a administração da indústria realizou novo teste de redução ao valor recuperável (impairment) e apurou os seguintes valores:

- Valor justo líquido de despesas de venda R\$ 950.000,00;
- Valor em uso R\$ 1.000.000,00.

Considerando, unicamente, as informações disponibilizadas e, ainda, de acordo com a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e com a NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado, é correto afirmar que o valor contábil líquido (deduzido o saldo da depreciação acumulada) desse equipamento, em 31/12/2022, foi de:

- A) R\$ 889.000,00.
- B) R\$ 950.000,00.
- C) R\$ 976.500,00.
- D) R\$ 1.000.000,00.

58. (FGV – Auditor do Estado – CGE/SC – 2023)

Em 01/01/X1, ao adquirir participação em uma sociedade empresária, uma entidade reconheceu ágio, que foi justificado por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) de R\$20.000.

A entidade realiza o teste de recuperabilidade de seus ativos anualmente, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A entidade verificou que, em 31/12/X1 e em 31/12/X2, o valor recuperável do ágio era, respectivamente, de R\$18.000 e de R\$22.000.

Em relação ao reconhecimento contábil do efeito do teste de recuperabilidade em 31/12/X2 na Demonstração do Resultado do Exercício da entidade, assinale a afirmativa correta.

- (A) Receita de R\$2.000.
- (B) Receita de R\$4.000.
- (C) Reversão da despesa de R\$2.000.
- (D) Reversão da despesa de R\$4.000.
- (E) Não há reconhecimento.

59. (CESPE – Analista Judiciário – STM – 2018)

A provisão para perda de valor recuperável de ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) só será revertida, em período posterior ao de sua constituição, se ficar comprovado que houve recomposição das expectativas de rentabilidade.

- () CERTO () ERRADO

60. (FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/SC – 2018)

A Cia. das Tintas apresentava, em seu balanço patrimonial de 31/12/2017, um ágio derivado de expectativa de rentabilidade futura, cujo valor contábil era R\$ 880.000,00 e composto por:

- Custo: R\$ 990.000,00.
- Perda por desvalorização reconhecida (em 2016): R\$ 110.000,00.

Em 31/12/2017, a Cia. realizou o teste de recuperabilidade do ágio (teste de “impairment”) e obteve as seguintes informações:

- Valor em uso: R\$ 1.050.000,00.
- Valor justo líquido de despesas de venda: R\$ 830.000,00.

Com base nessas informações, o valor que a Cia. das Tintas apresentou em seu Balanço Patrimonial de 31/12/2017 para este ativo (ágio) foi, em reais,

- a) 880.000,00.
- b) 1.050.000,00.

c) 830.000,00.

d) 990.000,00.

e) 770.000,00.

61. (CESPE – Analista – MPE/TO – 2024)

O valor recuperável de um ativo não gerador de caixa é o menor entre o valor contábil e o seu valor em uso.

() CERTO

() ERRADO

62. (CESPE – Contador – CAU/BR – 2024)

A redução ao valor recuperável de um ativo reflete sempre uma diminuição do seu valor registrado na contabilidade, quando o seu valor contábil é maior que o valor recuperável.

() CERTO

() ERRADO

63. (CESPE – Auditor Fiscal – SEFAZ/RR – 2021)

Relativamente ao procedimento contábil de redução a valor recuperável no setor público, é correto afirmar que o valor recuperável é o maior montante entre

A) o valor justo líquido de despesas de venda do ativo (ou da unidade geradora de caixa) e o seu valor em uso.

B) o custo histórico de despesas de venda do ativo (ou da unidade geradora de caixa) e o seu valor de mercado.

C) o valor de mercado de despesas de venda do ativo (ou da unidade geradora de caixa) e o seu valor presumido.

D) o valor presumido de despesas de venda do ativo (ou da unidade geradora de caixa) e o seu valor justo.

E) o valor em uso de despesas de venda do ativo (ou da unidade geradora de caixa) e o seu custo histórico.

64. (CESPE – Técnico Judiciário – STM – 2025)

O valor recuperável de um ativo intangível é o menor entre o valor justo, deduzido o custo de venda, e o valor em uso.

() CERTO

() ERRADO

65. (CESPE – Analista – FUNPRES-EXE – 2025)

Deve-se reconhecer uma perda por desvalorização de um ativo imobilizado quando o seu valor contábil exceder o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

() CERTO () ERRADO

66. (FGV – Exame de Suficiência – Bacharelado – 2024)

Uma empresa apresentava, em seu Balanço Patrimonial de 2023, um valor líquido contábil de R\$400.000, correspondente a uma máquina em seu ativo imobilizado (Custo de Aquisição de R\$500.000 e Depreciação Acumulada de R\$100.000). A empresa realizou o teste de recuperabilidade (impairment) desse bem do ativo em 31/12/2023 e obteve os seguintes valores: (c) Valor em uso: R\$380.000; (d) Valor justo líquido da despesa de venda: R\$390.000.

Com base nas informações apresentadas, o valor recuperável dessa máquina é

- A) R\$400.000
- B) R\$390.000
- C) R\$380.000
- D) R\$500.000

67. (FCC – Fiscal da Receita – SEFAZ/AP – 2022)

A Cia. Lira possuía um ativo intangível com vida útil indefinida (Marca) em seu Balanço Patrimonial, em 31/12/2020, com a seguinte composição:

Custo	R\$ 1.050.000,00
Perda por impairment	R\$ 100.000,00

Durante o mês de dezembro de 2021, a Cia. Lira realizou novo teste de impairment do ativo intangível e apurou os seguintes valores:

Valor em uso:	R\$ 921.583,00
Valor justo líquido de despesas de venda	R\$ 758.040,00

Sabe-se que a vida útil do ativo intangível continua indefinida. Dessa forma, a Cia. Lira

- (A) reconheceu uma perda por impairment de R\$ 191.960,00.
- (B) reconheceu um ganho de R\$ 128.417,00.
- (C) não fez registro contábil referente a este ativo.
- (D) reconheceu uma perda por impairment de R\$ 28.417,00.
- (E) reconheceu uma perda por impairment de R\$ 291.960,00.

68. (FADESP – Auditor – SEFA/PA – 2022)

A companhia Rainha do Norte S/A, ao analisar um determinado ativo, identificou que o seu valor líquido de venda é de R\$ 8.010,00, seu valor em uso é de R\$ 8.110,00 e seu valor contábil bruto é de R\$ 11.220,00, com depreciações acumuladas em R\$ 2.325,00 e perdas estimadas no valor de R\$ 480,00. O valor recuperável, o valor líquido contábil e a perda por redução ao valor recuperável, são, respectivamente,

- (A) R\$ 8.010,00; R\$ 7.530,00; R\$ 480,00.
- (B) R\$ 8.110,00; R\$ 8.415,00; R\$ 305,00.
- (C) R\$ 8.415,00; R\$ 8.010,00; R\$ 405,00.
- (D) R\$ 7.530,00; R\$ 7.630,00; R\$ 100,00.
- (E) R\$ 7.630,00; R\$ 8.110,00; R\$ 480,00.

69. (CESPE – Analista – TRT 8ª Região – 2022)

Determinada sociedade industrial adquiriu um equipamento produtivo, colocado imediatamente em operação, reconhecido inicialmente pelo valor de R\$ 400 mil, correspondente ao seu custo. A vida útil do ativo foi estimada em 5 milhões de peças produzidas, tendo sido, a partir dessa definição, apropriadas cotas de depreciação mensal de acordo com o volume produzido. A sociedade trabalha com uma expectativa de 10% do custo inicial a título de valor residual. Após a utilização do equipamento na produção de 3 milhões de peças, foi realizada uma avaliação de seu valor recuperável, tendo sido encontrados os valores de R\$ 140 mil para venda, já deduzidos os custos de comercialização, e de R\$ 160 mil para manutenção em uso.

Nessa situação hipotética, a sociedade proprietária do equipamento deve

- A) reconhecer uma valorização de R\$ 16 mil pelo valor em uso superior ao valor contábil líquido.
- B) contabilizar uma provisão de R\$ 44 mil por perda de valor recuperável.
- C) abster-se de realizar qualquer ajuste no valor contábil líquido do bem.
- D) provisionar R\$ 24 mil por perda de valor recuperável.
- E) reconhecer uma perda de valor recuperável de R\$ 16 mil.

70. (FCC – Analista – TRT 7ª Região – 2024)

Considere as informações a seguir para responder a questão.

Em 01/06/2022, a empresa Sunset S.A., indústria responsável pela produção de itens de plástico, adquiriu uma máquina injetora para a fabricação de uma nova linha de produtos, pelo valor de R\$ 300.000,00, mas a compra envolveu gastos com impostos de importação no valor de R\$ 15.000,00. Além disso, a empresa incorreu em gastos de preparação do local no valor de R\$ 10.000,00 e de instalação e montagem no valor de R\$ 20.000,00. A máquina tem vida útil de 10 anos e valor residual

de R\$ 30.000,00. O supervisor de produção estima que, no futuro, a Sunset S.A. terá de desembolsar o equivalente a R\$ 9.000,00 para desmontar, remover e restaurar o local em que a referida máquina foi instalada. Ainda assim, os gestores da empresa estão animados com a nova linha de produtos e já gastaram R\$ 50.000,00 em sua divulgação.

Em 31/05/2024, os responsáveis pela área de produção da empresa Sunset S.A. tiveram indícios de que a máquina injetora adquirida em 01/06/2022 estava obsoleta, em virtude do surgimento de equipamento mais moderno no mercado. Assim, optaram pela realização de um teste de impairment que evidenciou que o valor em uso do ativo imobilizado era de R\$ 275.000,00, enquanto seu valor justo foi estimado em R\$ 280.000,00. Sabe-se que a empresa incorreria em despesas no valor de R\$ 7.200,00, caso optasse pela venda da máquina injetora. Admita que a empresa utiliza o método linear para o cálculo da depreciação de seu ativo imobilizado. Assim, com base nessas informações e na NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a empresa Sunset S.A., em 31/05/2024:

- A) não deve reconhecer nenhuma perda, uma vez que o valor contábil do ativo imobilizado é R\$ 9.200,00 menor que seu valor justo.
- B) deve reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável de ativo imobilizado no valor de R\$ 16.400,00.
- C) deve reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável de ativo imobilizado no valor de R\$ 9.200,00.
- D) deve reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável de ativo imobilizado no valor de R\$ 14.200,00.
- E) não deve reconhecer nenhuma perda, uma vez que o valor contábil do ativo imobilizado é R\$ 14.200,00 menor que seu valor em uso.

71. (CESPE – Auditor Fiscal – Pref. Maringá/PR – 2022)

Um equipamento industrial foi adquirido, no início de dado ano, e reconhecido, inicialmente, pelo valor de R\$ 480 mil, tendo sua vida útil estimada em 60 meses, pois seria utilizado em três turnos de 8 h diárias, o que o faria sofrer depreciação acelerada. O valor residual do equipamento foi estimado em 10%. A depreciação foi calculada pelo método linear. Decorridos 30 meses, foi realizada uma avaliação do valor recuperável desse equipamento, tendo sido encontrados os valores realizáveis de R\$ 245 mil em uso, e de R\$ 255 mil para venda, já deduzidos os custos de venda.

Com relação a essa situação hipotética, nessas condições, após o teste de recuperabilidade e a sua contabilização, caso seja cabível, o valor contábil líquido do bem no imobilizado da indústria será de

- A) R\$ 48 mil.
- B) R\$ 240 mil.
- C) R\$ 245 mil.
- D) R\$ 255 mil.
- E) R\$ 264 mil.

72. (FCC – Analista Judiciário – TRT 2ª Região – 2025)

Um ativo intangível foi adquirido em 30/06/2022 por R\$ 3.000.000 e tinha vida útil definida em 20 anos. Em 31/12/2023 a empresa realizou o teste de redução ao valor recuperável (teste de "Impairment") com as seguintes informações disponíveis:

- Valor em uso R\$ 2.800,000
- Valor justo líquido de despesas de venda R\$ 2.100,000

Sabendo que a empresa utiliza o método das cotas constantes para cálculo da amortização, o saldo contábil do ativo intangível evidenciado pela empresa, no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, deveria ser, em reais,

- A) 2.100.000.
- B) 2.775.000.
- C) 3.000.000.
- D) 2.700.000.
- E) 2.800.000.

73. (FCC – Analista Ministerial – MP/AP – 2026)

Um ativo intangível estava registrado no balanço patrimonial de 31/12/2023 de uma empresa e o saldo apresentado era composto pelos seguintes valores, expressos em reais:

Custo de aquisição	4.000.000
(-) Amortização Acumulada	(1.000.000)
(=) Saldo contábil	3.000.000

O ativo intangível tem vida útil definida em 20 anos e, em dezembro de 2024, a empresa obteve as seguintes informações para realizar novamente o teste de redução ao valor recuperável (teste de "impairment") do ativo intangível, com os valores expressos em reais:

– Valor em uso do ativo	2.700.000
– Valor justo líquido das despesas de venda do ativo	2.600.000

Nas demonstrações contábeis do ano de 2024, a empresa apresentou, exclusivamente em relação ao ativo intangível

- (A) saldo contábil de R\$ 2.800.000 no Balanço Patrimonial de 31/12/2024.
- (B) despesa total de R\$ 300.000 no resultado do ano.
- (C) despesa total de R\$ 200.000 no resultado do ano.
- (D) saldo contábil de R\$ 2.600.000 no Balanço Patrimonial de 31/12/2024.
- (E) despesa total de R\$ 400.000 no resultado do ano.

74. (FCC – Analista Ministerial – MP/AP – 2026)

No dia 20/12/2022, uma empresa adquiriu uma máquina industrial pelo valor de R\$ 8.000.000 e efetuou o pagamento à vista. A máquina entrou em operação em 02/01/2023, a empresa definiu sua vida útil em 10 anos e o valor estimado para venda no final desse prazo de utilização foi R\$ 1.200.000. No final do ano de 2024, a empresa realizou o teste de redução ao valor recuperável (teste de "impairment") e, para a análise, obteve os seguintes valores, em reais:

– Valor justo líquido das despesas de venda	6.200.000
– Valor em uso	6.500.000

Sabendo que a despesa de depreciação é calculada em função do tempo decorrido, a empresa apresentou, nas suas demonstrações contábeis de 2024:

- (A) No Balanço Patrimonial de 31/12/2024, o valor contábil da máquina por R\$ 6.640.000.
- (B) Na Demonstração do Resultado de 2024, uma despesa total, relacionada exclusivamente com a máquina, no valor de R\$ 820.000.
- (C) No Balanço Patrimonial de 31/12/2024, o valor contábil da máquina por R\$ 6.200.000.
- (D) No Balanço Patrimonial de 31/12/2024, o valor contábil da máquina por R\$ 7.320.000.
- (E) Na Demonstração do Resultado de 2024, uma despesa total, relacionada exclusivamente com a máquina, no valor de R\$ 680.000.

75. (CESPE – Analista – MPE/RO – 2023)

No dia primeiro de janeiro de certo ano, uma prensa industrial com valor inicial reconhecido em R\$ 960.000,00 e vida útil estimada em 60 meses foi colocada em atividade. A empresa dona da prensa trabalha com uma estimativa de 10% do valor residual para todos os seus equipamentos industriais. A depreciação é calculada pelo método linear. Vinte e quatro meses após o início da utilização do equipamento, foram percebidos sinais de perda de valor recuperável e uma avaliação foi realizada. O valor realizável em uso foi calculado em R\$ 565 mil, e o valor líquido de venda, em R\$ 600 mil.

Com base nessa situação hipotética, é correto afirmar que o valor contábil líquido do bem, após eventual ajuste de recuperabilidade, será

- A) inferior a R\$ 550 mil.
- B) superior ou igual a R\$ 550 mil e inferior a R\$ 570 mil.
- C) superior ou igual a R\$ 570 mil e inferior a R\$ 590 mil.
- D) superior ou igual a R\$ 590 mil e inferior a R\$ 610 mil.
- E) superior ou igual a R\$ 610 mil.

Para responder às questões abaixo, utilize as informações a seguir:

Um ativo intangível, com vida útil definida em 20 anos, estava apresentado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 da empresa Só Aparência S.A. com os seguintes valores:

Custo de aquisição	R\$ 5.000.000,00
(-) Amortização acumulada	(R\$ 1.125.000,00)
(=) Valor contábil do ativo	R\$ 3.875.000,00

Para a realização do teste de redução ao valor recuperável de ativos (teste de impairment) em 31/12/2022, a empresa obteve as seguintes informações sobre esse ativo intangível, com os valores expressos em reais:

- Valor em uso	R\$ 3.500.000,00
- Valor justo líquido das despesas de venda	R\$ 3.300.000,00

76. (FCC – Agente de Tributos – SEFAZ/PI – 2025)

O valor contábil líquido apresentado para esse ativo intangível pela empresa Só Aparência S.A., no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, foi

- A) R\$ 3.300.000,00
- B) R\$ 3.875.000,00
- C) R\$ 2.750.000,00
- D) R\$ 3.500.000,00
- E) R\$ 3.625.000,00

77. (FCC – Agente de Tributos – SEFAZ/PI – 2025)

O valor total registrado pela empresa Só Aparência S.A. no resultado de 2022 relacionado com o ativo intangível foi

- A) R\$ 125.000,00
- B) R\$ 375.000,00
- C) R\$ 1.125.000,00
- D) R\$ 250.000,00
- E) R\$ 575.000,00

Para responder às questões abaixo, utilize as informações a seguir:

A empresa Invenções Nacionais S.A. apresentava, no Balanço Patrimonial de 31/12/2020, um ativo intangível com vida útil indefinida registrado no subgrupo Intangíveis do Ativo não Circulante. O ativo não corresponde a ágio pago por expectativa de resultados futuros e o seu saldo contábil era composto dos seguintes valores:

Custo de aquisição	R\$ 3.800.000,00
(-) Perda por desvalorização (impairment)	R\$ (800.000,00)
(=) Saldo contábil	R\$ 3.000.000,00

Em 31/12/2021 a empresa identificou as seguintes informações sobre esse ativo intangível, com os valores expressos em reais:

- Valor em uso	R\$ 4.000.000,00
- Valor justo líquido das despesas de venda	R\$ 2.800.000,00

78. (FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/PI – 2025)

O saldo contábil do ativo intangível que deveria ser apresentado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 da empresa Invenções Nacionais S.A. era:

- A) R\$ 3.800.000,00
- B) R\$ 4.000.000,00
- C) R\$ 2.800.000,00
- D) R\$ 3.500.000,00
- E) R\$ 3.000.000,00

79. (FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/PI – 2025)

O valor reconhecido no resultado de 2021 da empresa Invenções Nacionais S.A., referente ao ativo intangível, foi

- A) R\$ 200.000,00 (negativo).
- B) R\$ 800.000,00 (positivo).
- C) R\$ 0,00.
- D) R\$ 500.000,00 (positivo).
- E) R\$ 1.000.000,00 (positivo).

80. (FCC – Técnico Judiciário – TRF 4ª Região – 2025)

O saldo contábil evidenciado no balanço patrimonial de 31/12/2023 de uma empresa, para um Ativo Intangível com vida útil indefinida que não se refere a Ágio por Expectativa de Resultados Futuros, era composto dos seguintes valores, expressos em reais:

Custo de aquisição	1.900.000
(-) Redução ao valor recuperável	(300.000)
(=) Saldo contábil em 31/12/2023	1.600.000

Em dezembro de 2024, o Ativo Intangível continuava com vida útil indefinida e a empresa obteve as seguintes informações sobre este ativo, para realização do teste de redução ao valor recuperável:

Valor em uso do ativo (em reais)	2.000.000
Valor justo líquido das despesas de venda do ativo (em reais)	1.920.000

O valor positivo reconhecido pela empresa, no resultado de 2024, referente especificamente ao Ativo Intangível citado foi, em reais,

- A) 20.000.
- B) 300.000.
- C) 100.000.
- D) 400.000.
- E) 320.000.

81. (FCC – Analista – TRT 20ª Região – 2024)

O Balanço Patrimonial de 31/12/2022 da empresa Só Inventores S.A. apresentava, no subgrupo Intangíveis do Ativo não Circulante, um ativo intangível com vida útil indefinida registrado pelo valor líquido de R\$ 3.000.000, cuja composição era a seguinte:

- Custo de aquisição: R\$ 3.800.000.
- Perda por desvalorização (impairment): R\$ 800.000.

Para realizar o teste de recuperabilidade (impairment) em 31/12/2023, a empresa identificou para esse ativo intangível as seguintes informações:

- Valor em uso: R\$ 4.000.000.
- Valor justo líquido das despesas de venda: R\$ 2.800.000.

Sabendo-se que o ativo intangível não corresponde a ágio por expectativa de resultados futuros, a Só Inventores S.A.

- A) reconheceu, no resultado de 2023, um ganho no valor de R\$ 200.000.
- B) manteve, no ativo, o valor contábil de R\$ 3.000.000.
- C) reconheceu, no resultado de 2023, um ganho no valor de R\$ 1.000.000.
- D) reconheceu, no resultado de 2023, uma perda por desvalorização no valor de R\$ 200.000.
- E) reconheceu, no resultado de 2023, um ganho no valor de R\$ 800.000.

82. (CESPE – Auditor Fiscal – SEFAZ/AL – 2021)

Quando o valor em uso de um ativo sujeito a redução ao seu valor recuperável supera o seu valor contábil, pode-se concluir que esse ativo não está desvalorizado, sem que seja necessário estimar o valor justo líquido de despesas de venda desse ativo.

- () CERTO () ERRADO

83. (FGV – Analista Judiciário – TRT/PB – 2022)

Uma sociedade empresária tinha uma van que era utilizada para o deslocamento de seus funcionários. A van foi comprada em 01/01/X1 por R\$200.000 e tinha vida útil avaliada em 10 anos. A sociedade empresária não estimava valor residual e depreciava os seus ativos imobilizados de acordo com o método da linha reta.

Em 31/12/X4, a sociedade empresária estimou que o valor justo líquido de despesas de venda da van era de R\$135.000. Já o valor em uso era de R\$100.000.

Assinale a opção que indica se há necessidade de reconhecimento de uma despesa relacionada à perda por recuperabilidade da van e, caso, positivo, por qual valor.

- (A) Sim. R\$10.000.
- (B) Sim. R\$15.000.
- (C) Sim. R\$20.000.
- (D) Sim. R\$35.000.
- (E) Não há.

84. (Consulplan – Exame de Suficiência – Bacharelado – 2023)

No encerramento de determinado exercício, uma transportadora possuía os seguintes caminhões:

	Valor de Compra	Depreciação Acumulada
Caminhão A	R\$ 525.000,00	R\$ 152.400,00
Caminhão B	R\$ 493.000,00	R\$ 176.700,00
Caminhão C	R\$ 444.000,00	R\$ 96.200,00

Durante o exercício, ocorreram fatores internos e externos indicativos de perdas. Desse modo, foram realizados testes de recuperabilidade, gerando as seguintes informações:

- I. O valor de mercado do Caminhão A é de R\$ 375.000,00. Para vendê-lo, há gastos de R\$ 850,00. O fluxo de caixa gerado por este caminhão, descontado ao valor presente, é R\$ 373.100,00;
- II. O valor de mercado do Caminhão B é de R\$ 316.200,00. Para vendê-lo, há gastos de R\$ 500,00. O fluxo de caixa gerado por este caminhão, descontado ao valor presente, é de R\$ 316.100,00;
- III. O valor de mercado do Caminhão C é de R\$ 347.200,00. Para vendê-lo, há gastos de R\$ 450,00. O fluxo de caixa gerado por este caminhão, descontado ao valor presente, é de R\$ 345.300,00.

Considerando, unicamente, as informações disponibilizadas e a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o Valor Contábil Líquido de cada caminhão apresentado no Balanço Patrimonial, em seu encerramento, é de:

- A) Caminhão A = R\$ 373.100,00; Caminhão B = R\$ 316.100,00; Caminhão C = R\$ 347.200,00.
- B) Caminhão A = R\$ 372.600,00; Caminhão B = R\$ 316.100,00; Caminhão C = R\$ 346.750,00.
- C) Caminhão A = R\$ 374.500,00; Caminhão B = R\$ 316.300,00; Caminhão C = R\$ 345.300,00.
- D) Caminhão A = R\$ 373.100,00; Caminhão B = R\$ 315.700,00; Caminhão C = R\$ 345.300,00.

85. (FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/AP – 2022)

Uma máquina foi adquirida por uma empresa em 31/12/2013. O valor pago, à vista, pela aquisição foi R\$ 800.000,00, a empresa definiu a vida útil da máquina em 4 anos e o valor residual esperado foi estimado em R\$ 80.000,00. Em 31/12/2014, a empresa reavaliou a vida útil remanescente da máquina para 5 anos e o valor residual estimado, no final do novo prazo de vida útil, foi R\$ 20.000,00.

Em 31/12/2015, a empresa realizou o teste de redução ao valor recuperável de ativos (teste de "impairment") com as seguintes informações disponíveis:

- Valor em uso: R\$ 560.000,00
- Valor justo líquido das despesas de venda: R\$ 460.000,00

O valor contábil da máquina apresentado no Balanço Patrimonial da empresa, em 31/12/2015, foi, em reais,

- (A) 480.000,00
- (B) 560.000,00
- (C) 460.000,00
- (D) 540.000,00
- (E) 500.000,00

86. (FGV – Auditor Fiscal – Pref. Nova Iguaçu – 2024)

Em 01/01/2018, uma sociedade empresária adquiriu um terreno para utilizar em seus negócios por R\$100.000.

A sociedade empresária realiza anualmente o teste de recuperabilidade dos ativos, de acordo com a NBC TG 01(R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos e segue a legislação brasileira.

Em relação ao terreno ela constatou o seguinte:

Ano	Valor recuperável
31/12/2019	90.000
31/12/2020	80.000
31/12/2021	120.000
31/12/2022	115.000
31/12/2023	110.000

Em 31/12/2023, após a realização do teste, a sociedade empresária analisou o impacto acumulado do teste de recuperabilidade dos cinco anos em seu resultado, e obteve o seguinte montante

- A) -R\$20.000.
- B) -R\$10.000.
- C) zero.
- D) R\$10.000.
- E) R\$20.000.

87. (CESPE – Especialista – ANATEL – 2024)

Considere que uma empresa possua um ativo intangível de R\$ 90.000, o qual pode gerar um valor em caixa estimado em R\$ 72.500. Nessa situação, se a empresa apurar que o valor líquido de venda desse ativo é de R\$ 80.000, ela deverá constituir uma provisão para perda por desvalorização no valor de R\$ 10.000.

() CERTO () ERRADO

88. (FCC – Auditor Fiscal – Pref. São Luís/MA – 2018)

Uma empresa adquiriu o direito sobre uma tecnologia e definiu que a vida útil esperada pela sua utilização será de 15 anos. O valor pago foi R\$ 30.000.000,00 e, quando terminar o prazo de vida útil, o ativo não apresentará valor para negociação. O início de utilização do direito foi em 31/12/2014 e no final de 2015 a empresa realizou o teste de redução ao valor recuperável (teste de "impairment"), utilizando-se das seguintes informações:

- Valor em uso da tecnologia R\$ 25.700.000,00.
- Valor justo líquido das despesas de venda da tecnologia R\$ 24.000.000,00.

Na demonstração do resultado do ano de 2015 a empresa

- (A) reconheceu uma despesa de amortização no valor de R\$ 2.000.000,00, apenas.
- (B) reconheceu uma perda por desvalorização no valor de R\$ 4.300.000,00, apenas.
- (C) reconheceu uma despesa de amortização no valor de R\$ 2.000.000,00 e uma perda por desvalorização no valor de R\$ 2.300.000,00.
- (D) reconheceu uma despesa de amortização no valor de R\$ 2.000.000,00 e uma perda por desvalorização no valor de R\$ 4.000.000,00.
- (E) não reconheceu nenhuma despesa de amortização e reconheceu uma perda por desvalorização no valor de R\$ 1.700.000,00.

89. (FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/SC – 2018)

Uma empresa adquiriu uma marca que poderá ser explorada pelo prazo de 10 anos, não podendo ser revendida no final deste prazo. O preço pago foi R\$ 5.000.000,00 e a aquisição ocorreu em 31/12/2016. Em 31/12/2017, antes do fechamento das Demonstrações Contábeis, a empresa realizou o teste de redução ao valor recuperável (teste de "impairment") e obteve as seguintes informações sobre a marca adquirida:

- Valor em uso da marca: R\$ 4.200.000,00.
- Valor justo líquido das despesas de venda: R\$ 4.000.000,00.

Com base nessas informações, no resultado de 2017 a empresa deveria ter reconhecido uma

- a) perda por desvalorização no valor de R\$ 800.000,00, apenas.
- b) despesa de amortização no valor de R\$ 500.000,00, apenas.

- c) perda por desvalorização no valor de R\$ 1.000.000,00, apenas.
- d) despesa de amortização no valor de R\$ 500.000,00 e uma perda por desvalorização no valor de R\$ 500.000,00.
- e) despesa de amortização no valor de R\$ 500.000,00 e uma perda por desvalorização no valor de R\$ 300.000,00.

90. (FCC – Analista – Metrô/SP – 2019)

A empresa Jabaquara adquiriu alguns ativos da Empresa Tucuruvi em 01/jan/Xo por R\$ 2.400.000,00. Nessa data, os ativos adquiridos apresentavam os seguintes valores justos:

Terreno:	R\$ 400.000,00
Prédio:	R\$ 600.000,00
Máquinas e equipamentos:	R\$ 900.000,00

Em 01/jul/X1, um concorrente lançou um novo produto no mercado que impactará na avaliação dos ativos elencados anteriormente, já que o novo produto revolucionou a forma de produção dos ativos da Jabaquara.

Na tabela abaixo, são apresentados os valores referentes às avaliações desses imobilizados da Jabaquara:

Ativos	Taxa de depreciação (sem valor residual)	Valor contábil líquido	Valor em uso	Valor justo
Terreno	-	R\$ 400.000,00	R\$ 415.000,00	R\$ 405.000,00
Prédio	20 anos	R\$ 555.000,00	R\$ 575.000,00	R\$ 560.000,00
Máquinas e equipamentos	1,67 anos	R\$ 630.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 230.000,00

O valor da perda por redução ao valor recuperável de cada um desses ativos da empresa Jabaquara, em 01/Jul/X1, é

- a) Terreno = R\$ 10.000,00; Prédio = R\$ 15.000,00; Máquinas e equipamentos = R\$ 150.000,00.
- b) Terreno = R\$ 15.000,00; Prédio = R\$ 20.000,00; Máquinas e equipamentos = R\$ 250.000,00.
- c) Terreno = R\$ 5.000,00; Prédio = R\$ 5.000,00; Máquinas e equipamentos = R\$ 400.000,00.
- d) Terreno = R\$ 0,00; Prédio = R\$ 0,00; Máquinas e equipamentos = R\$ 400.000,00.
- e) Terreno = R\$ 0,00; Prédio = R\$ 0,00; Máquinas e equipamentos = R\$ 250.000,00.

91. (FCC – Analista – TRT – 24ª Região – 2017)

A empresa Diamante Verde S.A. adquiriu em 1 de julho de 2016 uma nova empresa, a Dourados S.A., que possui o direito de exploração de uma mina de ouro. A mina de ouro está em plena atividade. A participação da Diamante Verde S.A. é de 50% na empresa Dourados S.A.. Em 31 de dezembro de 2016, a empresa Diamante Verde possuía os seguintes registros e informações:

Valor do investimento na Dourados S.A.	R\$ 1.200.000
Valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura sobre o investimento na Dourados S.A.	R\$ 800.000
Fluxo de Caixa Descontado da Dourados S.A.	R\$ 1.900.000
Valor das ações da Dourados S.A. na bolsa de valores	R\$ 800
Total de ações representativas do capital da Dourados S.A.	2.500

Dessa forma, a empresa deve

- (A) manter o valor do investimento em decorrência do valor de mercado da empresa ser de R\$ 2.000.000,00, igual ao valor do investimento efetuado pela empresa Diamante Verde S.A.
- (B) contabilizar uma perda de valor recuperável, em decorrência do valor em uso do investimento na Dourados S.A. ser R\$ 100.000,00 menor que o investimento.
- (C) registrar uma perda de valor recuperável, em decorrência do valor do investimento ser R\$ 1.000.000,00 menor que o valor justo.
- (D) permanecer com o valor do investimento inalterado, uma vez que não se deve fazer teste de perda de valor recuperável sobre investimento com ágio decorrente de expectativa de rentabilidade futura.
- (E) modificar o valor do investimento somente se houver dividendos distribuídos pela empresa Dourados S.A., confirmando assim o ágio por expectativa de rentabilidade futura.

92. (FCC – Analista – SEGE/MA – 2018)

A empresa Ilusória S.A. apresentou, no Balanço Patrimonial de 31/12/2016, o saldo de R\$ 43.000.000,00 para a conta Intangíveis, composto dos seguintes valores:

Custo de aquisição	50.000.000,00
(-) Amortização Acumulada	(7.000.000,00)
(=) Saldo da conta	43.000.000,00

As informações sobre os ativos intangíveis são apresentadas na tabela abaixo:

Tipo de Ativo Intangível	Custo de aquisição (R\$)	Amortização acumulada (R\$)	Vida útil
Concessão	35.000.000,00	7.000.000,00	20 anos
Marca adquirida	15.000.000,00	-	Indefinida
Total	50.000.000,00	7.000.000,00	-

Em 31/12/2017, após o cálculo da amortização, a empresa realizou o teste de redução ao valor recuperável (teste de "impairment") para os dois itens componentes e obteve as seguintes informações:

Tipo de Ativo Intangível	Valor justo líquido das despesas de venda (R\$)	Valor em uso (R\$)
Concessão	Não existe	26.500.000,00
Marca adquirida	13.000.000,00	14.000.000,00

O saldo a ser apresentado para a conta Intangíveis no Balanço Patrimonial de 31/12/2017 da empresa Ilusória S.A. deveria ser, em reais,

- a) 40.500.000,00.

- b) 40.250.000,00.
- c) 39.500.000,00.
- d) 39.250.000,00.
- e) 41.250.000,00.

93. (FCC – Auditor Fiscal – Pref. Manaus/AM – 2019)

Em 31/12/2016, o saldo líquido da conta Intangíveis evidenciado no Balanço Patrimonial da empresa Invisível S.A. era R\$ 21.500.000,00, composto dos seguintes valores:

Custo de aquisição	25.000.000,00
(-) Amortização Acumulada	(3.500.000,00)
(=) Valor contábil	21.500.000,00

As notas explicativas dessa conta apresentavam, nessa data, as seguintes informações:

Tipo de Ativo Intangível	Custo de aquisição (R\$)	Amortização acumulada (R\$)	Vida útil
Patentes	17.500.000,00	3.500.000,00	20 anos
Marca adquirida	7.500.000,00	–	Indefinida
Total	25.000.000,00	3.500.000,00	–

A empresa adota o método linear para cálculo da despesa de amortização.

A empresa realizou, em 31/12/2017, o teste de redução ao valor recuperável (teste de *impairment*) para os dois ativos e obteve as seguintes informações:

Tipo de Ativo Intangível	Valor justo (R\$)	Valor em uso (R\$)
Patentes	Não existe	13.250.000,00
Marca adquirida	6.500.000,00	7.000.000,00

O saldo líquido evidenciado no Balanço Patrimonial de 31/12/2017 para a conta Intangíveis foi, em reais,

- (A) 20.625.000,00.
- (B) 20.250.000,00.
- (C) 20.125.000,00.
- (D) 19.750.000,00.
- (E) 19.625.000,00.

94. (CESPE – Auditor – TCDF – 2021)

Uma entidade que vinha expandindo suas áreas de negócio adquiriu, em 31/12/2018, uma empresa de *marketing* por R\$ 20 milhões, tendo pago, a título de ágio por expectativa de rentabilidade futura, o montante de R\$ 1,7 milhão. Os estudos técnicos utilizados demonstraram que esse ágio se devia ao valor da marca da empresa no mercado e não era possível estimar sua vida útil.

Com relação a essa situação hipotética, julgue o item a seguir

Independentemente de existir ou não qualquer indício de desvalorização, a entidade deveria testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável do intangível adquirido.

() CERTO () ERRADO

95. (CESPE – Analista – PGE/RJ – 2022)

Ativos intangíveis não disponíveis para uso não estão sujeitos ao teste de recuperabilidade, devendo este ser feito a partir do exercício social em que esse ativo entrar em uso.

() CERTO () ERRADO

96. (CESPE – Especialista – ANATEL – 2024)

O *impairment test* é facultativo no caso de ativo intangível cuja vida útil não possa ser estabelecida de forma objetiva.

() CERTO () ERRADO

97. (CESPE – Auditor – TCE/SC – 2022)

Na data das demonstrações contábeis, a entidade deverá fazer uma estimativa formal da redução do ativo a valor recuperável, mesmo que não haja indicação de potencial perda.

() CERTO () ERRADO

98. (CESPE – Analista – CODEVASF – 2021)

Considere que uma entidade tenha adquirido um equipamento importante para o desempenho de suas atividades, mas, após algum tempo de utilização desse equipamento, ela tenha concluído que esse ativo teve perda de valor significativamente superior à registrada contabilmente. Nessas condições, a entidade deve reconhecer a perda de valor recuperável desse ativo, utilizando como critérios seu custo e seu valor de mercado, adotando o menor entre os dois.

() CERTO () ERRADO

99. (NC-UFPR – Contador – CM Curitiba/PR – 2020)

Ao avaliar se há alguma indicação de que o ativo gerador de caixa possa ser objeto de redução ao valor recuperável, a entidade deve considerar indicações segregadas em fontes internas e externas de informação. São consideradas fontes externas de informação:

- a) evidências disponíveis de obsolescência ou dano físico do ativo.
- b) mudanças significativas no ambiente tecnológico ou legal no qual a entidade opera, com efeitos adversos sobre si mesma.

- c) constatações, por meio dos relatórios internos, de que o desempenho do serviço do ativo é, ou será, consideravelmente pior do que o esperado.
- d) decisões de interromper a construção do ativo antes da sua conclusão ou de que ele esteja em condição de uso.
- e) alterações significativas de longo prazo na extensão ou na maneira com que o ativo deve ser utilizado.

100. (CESPE – Auditor Fiscal – Pref. Barra dos Coqueiros/SE – 2020)

O reconhecimento da possibilidade de que um ativo não consiga recuperar seu valor contábil é uma exigência da nova contabilidade pública. A necessidade de realizar esse reconhecimento pode ser percebida com o uso de informações oriundas de fontes internas ou de fontes externas. Constitui exemplo de fonte interna de redução do valor recuperável

- a) queda nas taxas de juros do mercado.
- b) erro cometido na expectativa de vida útil do bem.
- c) interrupção da demanda pelos produtos ou serviços.
- d) evidência de obsolescência ou de dano físico no ativo.
- e) mutação expressiva, de longo prazo, no ambiente tecnológico.

101. (INAZ – Contador – CORE/PE – 2019)

Segundo o CPC 01 (R4) – Redução ao valor recuperável de ativos, no que concerne às fontes internas e externas de informações, ao avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, a entidade deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

- a) As taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente não afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso de um ativo e diminuirão materialmente o valor recuperável do ativo (fontes externas de informações).
- b) Mudanças significativas sem efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado (fontes externas de informação).
- c) Mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na extensão pela qual, ou na maneira na qual, um ativo é ou será utilizado (fontes internas de informação).
- d) As taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso de um ativo e aumentarão materialmente o valor recuperável do ativo (fontes externas de informação).
- e) Evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será melhor que o esperado (fontes internas de informação).

102.(Consulplan – Analista – Hemobrás – 2025)

Considere que uma entidade tenha observado a existência de danos físicos em um de seus ativos, fornecendo evidências de que o ativo possa ter se desvalorizado. Dessa forma, a entidade, buscando verificar o valor recuperável desse ativo, estimou o seu valor líquido de venda, e observou que os custos necessários para vender o ativo são muito baixos, sendo que o valor líquido de venda estimado se mostrou superior ao valor contábil do ativo. Nesse contexto, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 01), é correto afirmar que:

- A) Não é necessário estimar o valor em uso desse ativo, pois foi mostrado que ele não tem desvalorização.
- B) É necessário que a empresa estime o valor em uso desse ativo para então determinar o seu valor recuperável.
- C) É necessário que o valor contábil do ativo seja reduzido ao seu valor recuperável, sendo necessária uma estimação da perda por desvalorização do ativo.
- D) Se há razão para acreditar que o valor em uso do ativo exceda significativamente seu valor líquido de venda, o valor líquido de venda do ativo pode ser considerado como seu valor recuperável.

103.(FUNDEP – Contador – INB – 2018)

Analise as seguintes afirmativas sobre composição das estimativas de fluxos de caixa futuros, no âmbito da mensuração do valor recuperável de ativo, e assinale com V as verdadeiras e com F as falsas.

- () As estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir projeções de entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo e, se houver, fluxos de caixa líquidos a serem recebidos (ou pagos) quando da baixa do ativo ao término de sua vida útil.
- () As estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir as projeções de saídas de caixa que podem ser incorridas para gerar as entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo e que podem ser alocadas indiretamente, em base consistente e razoável, ao ativo.
- () As estimativas de fluxos de caixa futuros e a taxa de desconto devem refletir premissas consistentes sobre aumentos de preço devido à inflação. Se essa taxa incluir a inflação, então os fluxos de caixa futuros devem ser estimados em termos nominais.
- () As estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir futuras entradas ou saídas de caixa previstas para as quais se tenha expectativa de advir de futura reestruturação com a qual a entidade ainda não está compromissada.

Assinale a sequência CORRETA.

- a) V F V F
- b) F V F V
- c) V F F V
- d) F V V F

104. (FGV – Contador – DPE/MT – 2015)

Para mensurar o valor em uso no teste de *impairment*, uma entidade deve fazer estimativas de fluxos de caixa futuros.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, as estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir

- (A) os recebimentos ou pagamentos de tributos sobre a renda.
- (B) as entradas ou saídas de caixa provenientes de atividades de financiamento
- (C) as saídas de caixa que se referem a obrigações que já foram reconhecidas como passivos, como contas a pagar.
- (D) as entradas de caixa advindas de ativos que geram outras entradas de caixa que são, em grande parte, independentes das entradas de caixa do ativo sob revisão.
- (E) as projeções de saídas de caixa que são necessariamente incorridas para gerar as entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo e que podem ser diretamente alocadas, em base consistente e razoável, ao ativo.

105. (CESPE – Analista – FUNPRES-EXE – 2025)

O reconhecimento contábil da perda por desvalorização de ativos imobilizados não deverá afetar a despesa de depreciação dos referidos ativos em períodos futuros.

- () CERTO () ERRADO

106. (CESPE – Analista – SLU/DF – 2019)

Situação hipotética: O valor em uso de um imóvel de valor contábil líquido igual a R\$ 250 mil foi avaliado em R\$ 200 mil, e o valor justo desse mesmo imóvel, deduzido das despesas de venda, foi estimado em R\$ 235 mil.

Assertiva: O valor contábil desse imóvel deverá ser reduzido em R\$ 15 mil, por meio da contabilização da despesa correspondente ou, se for o caso, pela diminuição do saldo da reavaliação realizada.

- () CERTO () ERRADO

107. (CESPE – Analista – MPE/CE – 2020)

A reversão da perda por redução ao valor recuperável de um ativo deve ser imediatamente reconhecida em contas do patrimônio líquido.

- () CERTO () ERRADO

108. (FGV – Auditor – MPE/AL – 2018)

O contador de uma entidade incorreu em um erro e não reconheceu a reversão do teste de *impairment* dos ativos imobilizados dela.

Assinale a opção que indica o efeito que esse erro causou ao patrimônio da entidade.

- a) Subavaliação do ativo e do passivo.
- b) Subavaliação do ativo e do patrimônio líquido.
- c) Superavaliação do ativo e do passivo.
- d) Superavaliação do ativo e do patrimônio líquido.
- e) Superavaliação do passivo e subavaliação do patrimônio líquido.

109. (FCC – Auditor Fiscal – ICMS/GO – 2018)

A Cia. A apresentava em seu Balanço Patrimonial de 31/12/2016 um ativo intangível com vida útil indefinida registrado pelo valor contábil de R\$ 1.500.000,00, o qual era composto pelos seguintes valores:

- Custo de aquisição: R\$ 1.900.000,00.
- Perda por desvalorização ("impairment"): R\$ 400.000,00.

Em 31/12/2017 a empresa realizou o teste de recuperabilidade ("impairment") para este ativo intangível e obteve as seguintes informações:

- Valor em uso: R\$ 2.000.000,00.
- Valor justo líquido das despesas de venda: R\$ 1.400.000,00.

Com base nestas informações, nas demonstrações contábeis de 2017, a Cia. A deveria ter

- (A) reconhecido um ganho no valor de R\$ 400.000,00.
- (B) mantido o valor contábil de R\$ 1.500.000,00.
- (C) reconhecido um ganho no valor de R\$ 500.000,00.
- (D) reconhecido uma perda por desvalorização no valor de R\$ 100.000,00.
- (E) reconhecido um ganho no valor de R\$ 100.000,00.

110. (FCC – Contador – CLDF – 2018)

A Cia. Metais Pesados possuía, em 31/12/2017, uma patente com vida útil indefinida, a qual estava contabilizada por R\$ 730.000,00, composto dos seguintes valores:

- Custo de aquisição: R\$ 880.000,00
- Perda por desvalorização (reconhecida em 2016): R\$ 150.000,00

Em dezembro de 2017, a Cia. realizou novamente o Teste de Recuperabilidade do Ativo (Teste de Impairment) e obteve as seguintes informações:

- Valor em uso da patente: R\$ 940.000,00.
- Valor justo líquido das despesas de venda da patente: R\$ 670.000,00.

Sabendo que as evidências indicaram que a vida útil desse ativo continua indefinida, a Cia. Metais Pesados, em dezembro em de 2017,

- (A) reconheceu um ganho no valor de R\$ 60.000,00.
- (B) não alterou o valor contábil da Patente.
- (C) reconheceu perda por desvalorização no valor de R\$ 60.000,00.
- (D) reconheceu um ganho no valor de R\$ 210.000,00.
- (E) reconheceu um ganho no valor de R\$ 150.000,00.

111. (FGV – Auditor de Controle – TCE/TO – 2022)

Um ativo imobilizado adquirido em 1º de janeiro de 2019, com vida útil estimada em dez anos e valor residual igual a zero, é depreciado pelo método linear e, até o final de 2020, nenhuma perda por impairment nem benfeitorias foram realizadas. O valor contábil líquido do ativo após o teste de impairment em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 385.000. Assim, a perda por impairment foi de R\$ 15.000. Em 31 de dezembro de 2021, com base na melhoria das condições do mercado, o ativo foi reavaliado.

Nesse caso, a empresa reverteu o valor máximo da perda por impairment permitida na demonstração do resultado de 2021 de:

- (A) R\$ 1.875;
- (B) R\$ 13.125;
- (C) R\$ 15.000;
- (D) R\$ 336.875;
- (E) R\$ 385.000.

112. (CFC – Exame de Suficiência – Bacharelado – 2021)

A Cia. Odaic Ltda. adquiriu um ativo intangível em 15/07/2017 por R\$ 60.000,00, sem vida útil definida. No encerramento do exercício do ano de 2018, a Cia Odaic Ltda. apresentava os seguintes saldos sobre este ativo:

- Ativo intangível R\$ 60.000,00
- Perda estimada por teste de recuperabilidade R\$ 14.000,00

Em 31/12/19 o Teste de Recuperabilidade do Ativo apresentou as seguintes informações:

- Valor em uso: R\$ 63.000,00.
- Valor líquido de venda: R\$ 43.000,00.

Com base exclusivamente nessas informações, a Cia Odaic Ltda deve contabilizar:

- A) D – Ativo Intangível
C – Receita com teste de recuperabilidade R\$ 3.000,00
- B) D – Despesa com perda estimada por teste de recuperabilidade
C – Perda estimada por teste de recuperabilidade (Redutora de Ativo) R\$ 3.000,00
- C) D – Perda estimada por teste de recuperabilidade (Redutora de Ativo)
C – Receita de reversão de perda estimada por teste de recuperabilidade R\$ 14.000,00
- D) D – Perda estimada por teste de recuperabilidade (Redutora de Ativo) R\$ 14.000,00
D – Ativo Intangível R\$ 3.000,00
C – Receita de reversão de perda estimada por teste de recuperabilidade R\$ 17.000,00

113. (CESPE – Analista – EBSERH – 2018)

Um ativo imobilizado ou intangível pode ter seu valor contábil aumentado em função de teste de imparidade, desde que esse aumento configure reversão de uma perda por irrecuperabilidade reconhecida anteriormente e até o limite do valor contábil que ele teria se nenhuma perda por irrecuperabilidade tivesse sido reconhecida.

() CERTO () ERRADO

114. (FCC – Contador – DPE/AM – 2018)

O Balanço Patrimonial de uma empresa apresentava, em 31/12/2011, o saldo contábil de R\$ 600.000,00 para um equipamento de produção, composto pelas seguintes contas, com valores em reais:

Custo de Aquisição	1.000.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(300.000,00)
(-) Perdas por redução ao valor recuperável	(100.000,00)
(=) Saldo Contábil	600.000,00

Em 01/01/2012, a empresa reavaliou a vida útil do equipamento para 5 anos restantes e identificou um valor residual de R\$ 50.000 no final desta nova vida útil. A empresa adota o método das cotas constantes para fins de cálculo da depreciação.

No final de 2012, para a elaboração do Balanço Patrimonial, após o reconhecimento da depreciação do referido ano, a empresa identificou os seguintes valores, em reais, para a realização do teste de redução ao valor recuperável (teste de impairment):

– Valor justo líquido de despesas de venda	580.000,00
– Valor em uso	585.000,00

O saldo contábil apresentado para o equipamento, no Balanço Patrimonial de 31/12/2012, foi, em reais,

(A) 585.000,00.

- (B) 590.000,00.
- (C) 490.000,00.
- (D) 570.000,00.
- (E) 580.000,00.

115. (FCC – Analista – SEGEPI/MA – 2018)

A Cia. Perdas & Ganhos apresentou em seu Balanço Patrimonial de 31/12/2016 um ativo intangível com vida útil indefinida registrado pelo valor contábil de R\$ 5.000.000,00, composto pelos seguintes valores:

- Custo de aquisição: R\$ 7.000.000,00.
- Perda por desvalorização (impairment): R\$ 2.000.000,00.

Em 31/12/2017, a empresa realizou o teste de recuperabilidade (impairment) para este ativo intangível e obteve as seguintes informações:

- Valor em uso: R\$ 8.000.000,00.
- Valor justo líquido das despesas de venda: R\$ 4.500.000,00.

Com base nestas informações, nas demonstrações contábeis de 2017 a Cia. Perdas & Ganhos

- a) não fez nenhum ajuste e manteve o valor contábil de R\$ 5.000.000,00.
- b) reconheceu, no resultado, um ganho no valor de R\$ 3.000.000,00, uma vez que o valor recuperável é R\$ 8.000.000,00.
- c) reconheceu, no resultado, uma perda por desvalorização no valor de R\$ 500.000,00, uma vez que o valor recuperável é R\$ 4.500.000,00.
- d) reconheceu, no resultado, um ganho no valor de R\$ 2.000.000,00, uma vez que o valor recuperável é R\$ 8.000.000,00.
- e) reconheceu, no resultado, uma perda por desvalorização no valor de R\$ 2.500.000,00, uma vez que o valor recuperável é R\$ 4.500.000,00.

116. (CESPE – Auditor Fiscal – SEFAZ/RS – 2019)

O imobilizado de certa empresa é composto pelos ativos A e B. Os dados contábeis relativos a esses ativos, em R\$, estão apresentados a seguir:

	A	B
valor de aquisição	75.000	250.000
depreciação acumulada (–)	37.500	50.000
perda por valor não recuperável (–)	0	10.000

Em razão de cenário macroeconômico recessivo, a empresa resolveu realizar o teste de recuperabilidade desses ativos, tendo constatado as informações presentes na seguinte tabela (valores em R\$).

	A	B
valor justo líquido de despesa de venda	34.000	205.000
valor em uso	36.000	185.000

Nessas condições, o procedimento contábil necessário é

- A) constituir R\$ 1.500 para perda de recuperabilidade do ativo A, baixar toda a perda relativa ao ativo B e baixar mais R\$ 5.000 de sua depreciação.
- B) constituir mais R\$ 8.500 em perda por valor não recuperável, dos quais R\$ 3.500 sejam relativos ao ativo A e R\$ 5.000, relativos ao ativo B.
- C) reverter toda a perda por valor não recuperável do ativo B e registrar perda de R\$ 1.500 para o ativo A.
- D) manter os saldos atuais, pois eles já refletem o valor recuperável dos ativos.
- E) registrar R\$ 3.500 por perda de recuperabilidade do ativo A.

117. (IMPARH – Auditor de Controle Interno – CGM Fortaleza/CE – 2025)

Em 01/01/X1, a sociedade empresária W adquiriu uma máquina por R\$ 600.000,00. A vida útil estimada da máquina era de 10 anos e a depreciação era realizada pelo método linear, sendo considerado valor residual de zero. Os contadores da sociedade empresária W fazem anualmente o teste de recuperabilidade de seus ativos imobilizados, estimando o valor justo líquido de despesas de venda e o valor em uso da máquina. No teste de recuperabilidade realizado, foram constatados os seguintes valores:

Data	Valor justo líquido de despesas de venda	Valor em uso
31/12/X1	R\$ 550.000,00	R\$ 520.000,00
31/12/X2	R\$ 430.000,00	R\$ 440.000,00
31/12/X3	R\$ 390.000,00	R\$ 410.000,00

Com base nas informações acima e no CPC 01 (R1), assinale a alternativa que indica o efeito total no resultado em 31/12/X3.

- A) Reconhecimento de um ganho líquido de R\$ 25.000,00.
- B) Reconhecimento de uma despesa líquida de R\$ 55.000,00.
- C) Reconhecimento de uma despesa líquida de R\$ 30.000,00, resultante da depreciação de X3 e da reversão parcial da perda.
- D) Reconhecimento de uma despesa líquida de R\$ 25.000,00, resultante da depreciação de X3 e da reversão parcial da perda.

118. (Access – Técnico – UNIPAMPA – 2026)

O teste de recuperabilidade (impairment) é um procedimento fundamental para garantir que os ativos não estejam registrados por valor superior àquele que podem gerar de retorno econômico. Assinale a alternativa correta sobre a periodicidade e a reversão de perdas por desvalorização de

ativos intangíveis com vida útil indefinida, como o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill).

A) Ativos intangíveis com vida útil indefinida não sofrem amortização nem teste de impairment, devendo permanecer no balanço pelo custo histórico até sua alienação ou baixa definitiva.

B) O teste de recuperabilidade para o goodwill é facultativo caso a empresa apresente lucros crescentes nos últimos três exercícios, e eventuais perdas reconhecidas podem ser revertidas se a rentabilidade da unidade geradora de caixa aumentar.

C) O goodwill deve ser testado anualmente para redução ao valor recuperável, independentemente de haver indícios de desvalorização, e a perda por desvalorização reconhecida para o goodwill não pode ser revertida em períodos subsequentes.

D) A reversão da perda por desvalorização do goodwill é permitida exclusivamente quando houver uma mudança tecnológica significativa que valorize o ativo, limitada ao valor de custo original corrigido.

119. (CESPE – Analista – Contabilidade – SE/DF – 2017)

Caso tenha sido reconhecida uma perda de valor realizável em um goodwill e se constate, em exercício subsequente, que houve recuperação do valor realizável, a perda reconhecida deverá ser revertida até o montante do valor originalmente reconhecido como perda.

() CERTO () ERRADO

120. (CESPE – Técnico Judiciário – STM – 2025)

O goodwill deve ser submetido a teste de impairment anualmente.

() CERTO () ERRADO

GABARITO

01 – A	13 – C	25 – C	37 – D	49 – C	61 – E	73 – B	85 – E	97 – E	109 – A
02 – C	14 – B	26 – C	38 – D	50 – D	62 – B	74 – B	86 – C	98 – E	110 – E
03 – A	15 – B	27 – E	39 – B	51 – E	63 – A	75 – D	87 – C	99 – B	111 – B
04 – C	16 – E	28 – A	40 – C	52 – E	64 – E	76 – D	88 – C	100 – D	112 – C
05 – C	17 – C	29 – C	41 – C	53 – D	65 – C	77 – B	89 – E	101 – C	113 – C
06 – A	18 – D	30 – C	42 – A	54 – A	66 – B	78 – A	90 – E	102 – A	114 – D
07 – E	19 – B	31 – C	43 – C	55 – B	67 – D	79 – B	91 – B	103 – A	115 – D
08 – A	20 – D	32 – C	44 – E	56 – D	68 – B	80 – B	92 – B	104 – E	116 – C
09 – A	21 – D	33 – C	45 – C	57 – C	69 – D	81 – E	93 – C	105 – E	117 – C
10 – E	22 – B	34 – A	46 – A	58 – E	70 – D	82 – C	94 – C	106 – C	118 – C
11 – B	23 – D	35 – A	47 – D	59 – E	71 – D	83 – E	95 – E	107 – E	119 – E
12 – C	24 – D	36 – B	48 – D	60 – A	72 – B	84 – B	96 – E	108 – B	120 – C

MEMÓRIA DE ELEFANTE

Objetivo do CPC 01

Estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que **não exceda** seus valores de recuperação.

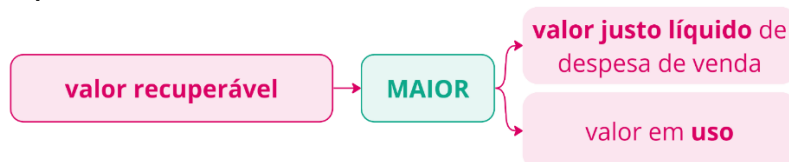
Não obedecem às disposições do Pronunciamento Técnico CPC 01

- **estoques;**
- *ativos de contrato e ativos resultantes de custos para obter ou cumprir contratos que devem ser reconhecidos de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente;*
- **ativos fiscais diferidos;**
- **ativos advindos de planos de benefícios a empregados;**
- **ativos financeiros** que estejam dentro do alcance do CPC 48 – Instrumentos Financeiros;
- **propriedade para investimento** que seja mensurada ao **valor justo**;
- **ativos biológicos** relacionados à atividade agrícola que sejam mensurados ao valor justo líquido de despesas de venda;
- *custos de aquisição diferidos e ativos intangíveis advindos de direitos contratuais de companhia de seguros contidos em contrato de seguro dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 11 – Contratos de Seguro; e*
- **ativos não circulantes** (ou grupos de ativos disponíveis para venda) **classificados como mantidos para venda.**



Definições

- **Valor Contábil** é o montante pelo qual o ativo está reconhecido no balanço depois da dedução de toda respectiva depreciação, amortização ou exaustão acumulada e ajuste para perdas.
- **Valor recuperável** de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **MAIOR** montante entre o seu **valor justo líquido de despesa de venda** e o seu **valor em uso**.



- **Valor justo** é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.
- **Valor em uso** é o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.
- **Perda por desvalorização** é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.



- **Vida útil** é o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar um ativo; ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter do ativo.

A entidade deve avaliar **ao fim de cada período de reporte**, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.

Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve:

- testar, **no mínimo anualmente**, a redução ao valor recuperável de um ativo **intangível** com **vida útil indefinida** ou de um ativo **intangível** ainda **não disponível para uso**, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável.; e
- testar, **anualmente**, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) em combinação de negócios.



Mensuração do Valor Recuperável

Valor recuperável é o **maior** entre o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso. No entanto, nem sempre é necessário determinar o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo e seu valor em uso. **Se qualquer um desses montantes exceder o valor contábil do ativo, este não tem desvalorização e, portanto, não é necessário estimar o outro valor.**

Reconhecimento de Perda por Desvalorização

Se, e somente se, o **valor recuperável** de um ativo for **inferior** ao seu **valor contábil**, o valor contábil do ativo deve ser reduzido ao seu valor recuperável. Essa redução representa uma perda por desvalorização do ativo.

Reversão de Perda por Desvalorização

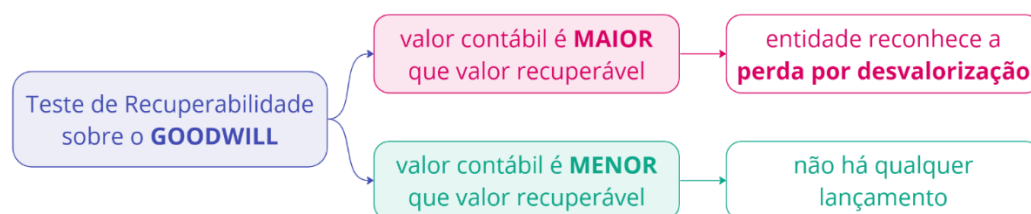
A entidade deve avaliar, ao término de cada período de reporte, se há alguma indicação de que a **perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores** para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), **possa não mais existir ou ter diminuído**. Se existir alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável desse ativo.

Limite da Reversão de Perda por Desvalorização (Ativo Individual)

A reversão de perda por desvalorização não pode resultar num valor contábil superior daquele que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores.

Reversão de Perda por Desvalorização do Goodwill

A perda por desvalorização reconhecida para o **ágio por expectativa de rentabilidade futura** (*goodwill*) **não deve ser revertida** em período subsequente. Qualquer aumento no valor recuperável do ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) nos períodos subsequentes ao reconhecimento de perda por desvalorização para esse ativo **é equivalente ao reconhecimento de ágio por expectativa de rentabilidade futura gerado internamente** (*goodwill* gerado internamente) e não reversão de perda por desvalorização reconhecida para o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*).



PROFESSOR

IGORCINTRA



 www.instagram.com/profigorcintra

 www.youtube.com/profigorcintra

 t.me/igorcintra